



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO  026/2021
SECRETARIA: OBRAS SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO PARA A EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS BRUSQUE E JOÃO BATISTA GIACOMINI AMBAS BAIRRO ESPRAIADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A realização de processo de licitação para pavimentação é muito importante pois, proporciona conforto à população, melhoraria nas condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da <b>pavimentação</b> de vias públicas do município de Nova Trento.		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>		<b>VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 335.959,46</b>
93 - 4.4.90 0.1.76.700213	300.000,00	
93- 4.4.90 0.1.34.000044	35.959,46	

Prefeitura Mun. de Nova Trento  
  
Daniel Rongalio  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 28 de outubro de 2021.

**Sr. Ricardo Bittencourt**  
Secretário de Obras

Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 28 de outubro de 2021.

  
**Sr. Daniel Rongalio**  
Secretário de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

C.I. Nº 052/CAP/PMNT/2021



Nova Trento, 22 de outubro de 2021.

Ilmo. Sr.  
**Fernando Sens**  
DD. Gerente de Compras e Presidente da Comissão de Licitação



**Assunto: Solicita licitação.**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para a **execução da Drenagem e Pavimentação das Ruas Brusque e João Batista Giacomini ambas Bairro Espreado**, no Município de Nova Trento/SC.

No edital:

- Edital deve ser publicado no DOU obrigatoriamente.

**Prazo de execução da Obra:** 60 dias – como demonstra Cronograma Físico-Financeiro dos Projetos.

**Prazo vigência do Contrato:** Colocar ao menos **30/06/2022**.

**Previsão Orçamentária:** A Contabilidade já está ciente, pois o recurso é do FEDERAL via EMENDA IMPOSITIVA ESPECIAL.

As obras somam o valor de **R\$ 335.959,46** (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo **R\$ 300.000,00** de recursos através Emenda especial e o restante **R\$ 35.959,46** (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) de recursos próprios.

**Segue os documentos de cada Rua:**

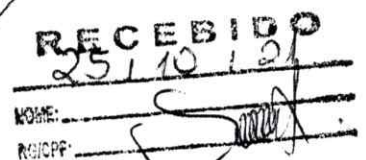
- Memorial Descritivo;
- Quadro de Composição do BDI;
- Composições;
- Planilha Orçamentária;
- PLQ;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declarações (4)
- ART projeto;
- Pranchas 01/02 e 02/02;
- DRE Prancha Única.

**Informamos que já enviamos por e-mail os documentos de engenharia.**

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**Ricardo Bittencourt**



Secretário Municipal de Transporte, Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Planejamento

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **DÁRIO BERGER**



Of/GSDB/463/21

Brasília, 14 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, que destinei recursos da minha Emenda Individual, OGU/2021, nº 37860003, **Ministério da Economia (Transferência Especial)**, para investimentos, no valor de R\$ 300.000,00, a favor dessa municipalidade, conforme descrição abaixo, ou seja:

<b>ECONOMIA / TRANSF. ESPECIAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>300.000,00</b>
------------------------------------	------------------	----------------------	-------------------

Ressalto que o beneficiário deverá realizar a ciência do plano de ação para que o recurso seja repassado.

Renovo a expressão do meu elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

  
**DÁRIO BERGER**  
Senador

Ao Senhor  
**Prefeito TIAGO DALPASSO**  
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

Assunto **[Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202137860003-Dário Berger**

De Plataforma +Brasil <especiais\_plataformamaisbrasil@economia.gov.br>

Para <convenios@novatrento.sc.gov.br>, <camara@novatrento.sc.gov.br>, <sen.darioberger@senado.leg.br>

Data 02-08-2021 13:16



# Plataforma +Brasil

Ministério da Economia



Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados na Plataforma + Brasil para o beneficiário: 82.925.025/0001-60 - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032021

Emenda Parlamentar: 202137860003-Dário Berger

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 300.000,00

Banco: 001

Agência: 2356-6

Conta: 22788-9

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas na Plataforma + Brasil!

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil

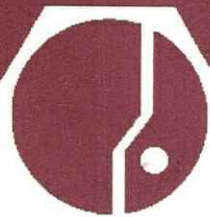
Departamento de Transferências da União

Secretaria de Gestão

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Ministério da Economia

**Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.  
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.**



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "

# PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA



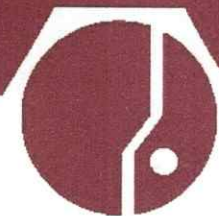
**RUA BRUSQUE - 185,5 M**

NOVA TRENTO/SC

**MEMORIAL DESCRITIVO**

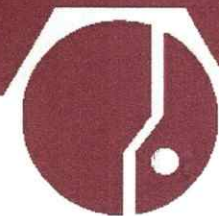
**VOLUME 01**

OUTUBRO/2021



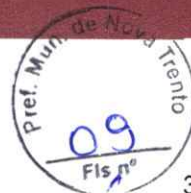
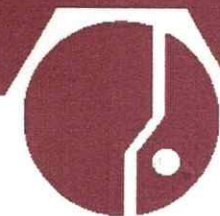
## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS.....	4
MAPA DE LOCALIZAÇÃO .....	5
Mapa Político do Brasil .....	5
Mapa Político de Santa Catarina .....	5
Planta de Localização .....	6
MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO.....	6
I. Apresentação do Documento.....	6
II. Obrigações da Fiscalização .....	6
III. Obrigações da Contratada .....	7
IV. Da Execução dos Serviços.....	7
V. Responsabilidades da Prefeitura de Nova Trento/SC .....	8
1. META 1 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO .....	8
1.1. SERVIÇOS INICIAIS .....	8
1.1.1. PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO .....	8
1.2. TERRAPLANAGEM .....	9
1.2.1. ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020.....	9
1.2.2. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 .....	10
1.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³.....	10
1.3. DRENAGEM PLUVIAL.....	11
1.3.1. ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 0,8M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.....	11
1.3.2. PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 .....	12
1.3.3. ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 .....	13

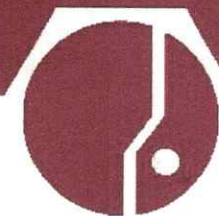


1.3.4 TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO E FÊMEA, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890).....	13
1.3.5 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 .....	14
1.3.6 TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, MACHO E FÊMEA, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890).....	14
1.3.7 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 .....	14
1.3.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³.....	16
1.3.9 CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM.....	16
1.3.10 CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020 .....	17
1.3.11 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 .....	17
1.3.12 TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM.....	17
1.3.13 BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,80M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE .....	19
1.3.14 CAIXA DE LIGAÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO PARA TUBOS ATÉ 100CM	19
1.5. PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS .....	19
1.5.1. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019.....	19
1.5.2. BASE DE EM BICA CORRIDA.....	20
1.5.3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020.....	22
1.5.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE.....	22





1.5.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).....	22
1.5.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. ....	23
1.6	SINALIZAÇÃO.....	24
1.6.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.....	24
1.5.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO .....	25
	FINALIZAÇÃO DO DOCUMENTO.....	25



## **APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

A Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, através da Assessoria de Engenharia e Arquitetura apresenta o Projeto de Engenharia Rodoviária da Rua Brusque no bairro Espraiado.

O presente volume é dedicado à apresentação especificidades da execução do projeto, descrevendo todos os serviços a serem executados.

Estes projetos são apresentados em 4 volumes, sendo que o Volume de n.º 01 é denominado Memorial Descritivo, onde são detalhados os serviços a serem executados no projeto, a partir da Planilha Orçamentária. O Volume de n.º 02 é denominado de Relatório do Projeto e contém os parâmetros que guiaram a elaboração do projeto, tais como, Relatório de Materiais, Dimensionamento do Pavimento, descrevendo a metodologia e os resultados obtidos na elaboração dos projetos e peças orçamentárias. O volume de n.º 03 contém a Documentação Orçamentária, conteúdo planilha de orçamento, composição de BDI, composições de custos próprias e cronograma. Por fim, o Volume de n.º 04 possui os Projetos de Engenharia.



## MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Mapa Político do Brasil

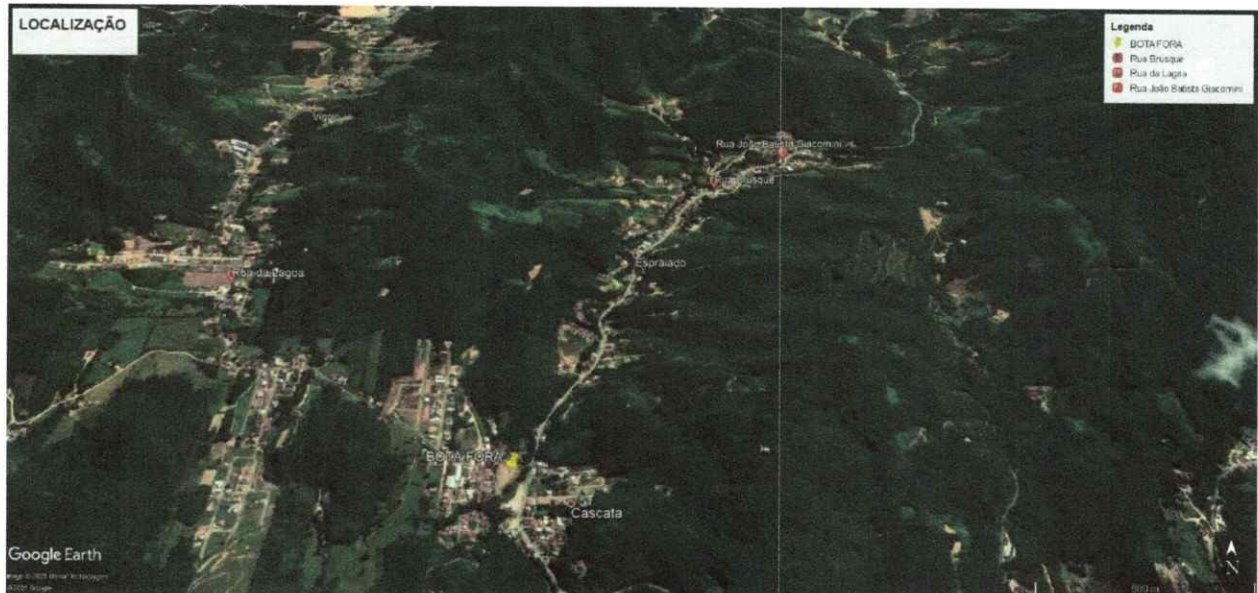


Mapa Político de Santa Catarina





### Planta de Localização



## MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

### I. Apresentação do Documento

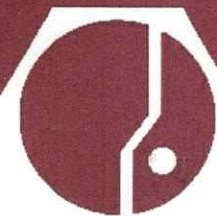
O presente memorial descritivo destina-se a detalhar e justificar todos os serviços a serem executados para a Pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Brusque no município de Nova Trento/SC.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos com as prescrições contidas no presente memorial e com as normas técnicas da ABNT, DNIT e DER/SC, ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

### II. Obrigações da Fiscalização

Todos os serviços citados neste memorial e especificados em projeto deverão ficar perfeitamente executados pela **EMPREITEIRA** e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**.

- A fiscalização deverá ter conhecimento pleno do projeto e quaisquer divergências ou dúvidas entre projeto e execução deverá entrar em contato com o responsável técnico projetista antes de geradas as alterações.
- A fiscalização não desobriga a **EMPREITEIRA** de sua total responsabilidade pelos atrasos, construção, mão-de-obra, equipamentos e materiais nos termos da legislação vigente e na forma deste documento.
- É dever da **FISCALIZAÇÃO** receber/acompanhar as medições e então validá-las para que o pagamento por cada serviço seja efetuado.



- Cabe à **FISCALIZAÇÃO** acompanhar o cronograma estabelecido e cobrar da **CONTRATADA** a execução dentro dos prazos estipulados.
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;

### III. Obrigações da Contratada

Será de responsabilidade da empresa **CONTRATADA** o fornecimento de placa de obra, Engenheiro responsável pela execução, alojamento dos funcionários, encargos dos funcionários, abastecimento de água e energia bem como o fornecimento de alimentação para estes.

- Ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra antes da assinatura do contrato.
- Coordenar os serviços para que seja concluído dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma físico-financeiro proposto pela contratante.
- Todos os serviços deste memorial deverão ficar perfeitamente executados pela **EMPREITEIRA** e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**. As dúvidas ou omissões dos serviços e/ou materiais que por ventura venham ocorrer, são de responsabilidade da **EMPREITEIRA**, que deverá consultar a **FISCALIZAÇÃO** e executá-lo às suas expensas para perfeita conclusão dos serviços.
- Se a **EMPREITEIRA** encontrar dúvida nos serviços ou se lhe parecer conveniente introduzir modificações de qualquer natureza, deve apresentar o assunto à **FISCALIZAÇÃO** por escrito.
- Todos os preços especificados no orçamento compreendem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, como material, mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.
- Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.
- Fornecimento de ART de execução de todos os serviços;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Secretaria Municipal responsável pela gestão do contrato.
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela **FISCALIZAÇÃO**, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

### IV. Da Execução dos Serviços

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as suas partes em perfeito e completo funcionamento.



#### *Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva*

A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

#### *Do Livro de Ordem – Diário de Obra*

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.

### **V. Responsabilidades da Prefeitura de Nova Trento/SC**

Além das obrigações da fiscalização da obra é de responsabilidade da Prefeitura todas as demolições e desapropriações referentes à mudanças de alinhamentos de muros e cercas, demolições de calçadas existentes, deslocamento de postes, demolições de caixas, limpeza e corte de vegetação preliminares.

## **1. META 1 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO**

### **1.1. SERVIÇOS INICIAIS**

#### **1.1.1. PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO**

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas.

Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras. As dimensões da placa serão de 1,20m x 2,40m, seguindo a proporção do Manual de uso da marca do MANUAL DE USO DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL – OBRAS.



CMYK:  
C0 M20 Y100 K0  
Pantone:  
Pantone 116 C  
RGB:  
R252 G206 B1



CMYK:  
C63 M27 Y100 K11  
Pantone:  
Pantone 370 C  
RGB:  
R104 G138 B58



CMYK:  
C100 M0 Y100 K60  
Pantone:  
Pantone 3425 C  
RGB:  
R00 G88 B38

## 1.2. TERRAPLANAGEM

### 1.2.1. ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020

#### **Itens e suas características**

Servente com encargos complementares: auxilia na execução da escavação, coordenando as manobras dos equipamentos;

Trator de esteiras: utilizado para escavação do solo.

#### **Equipamento**

Trator de esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7 t, com lâmina 3,18 m3.

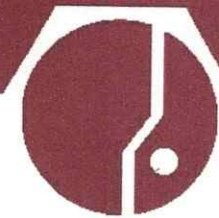
#### **Crêterios para quantificação dos serviços**

Utilizar o volume geométrico do material a ser escavado com o trator de esteira descrito na composição.

#### **Execução**

Utilizar o tipo de trator e a lâmina, considerando o tipo de trabalho e o material a ser movimentado;

Realizar a escavação do material com o trator de esteira.



### 1.2.2. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019

#### **Itens e suas características**

Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.

Motoniveladora: equipamento utilizado para espalhar e nivelar o material utilizado para execução do serviço.

Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.

Rolo de pneus: equipamento utilizado para compactar o material empregado no serviço.

#### **Equipamento**

Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125hp, peso bruto 13032kg, largura da lâmina de 3,7 m.

Caminhão pipa 10.000l trucado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água.

Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110hp, peso sem/com lastro 10,8/27t, largura de rolagem 2,30 m.

#### **Critérios para quantificação dos serviços**

Utilizar o volume geométrico, em metros cúbicos, de solo predominantemente argiloso, a ser utilizado na execução de aterro, compactado com 95% da energia normal.

#### **Execução**

A camada sob a qual irá se executar o aterro deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade.

O solo, atendendo aos parâmetros de qualidade previstos em projeto, é transportado entre a jazida e a frente de serviço através de caminhões basculantes que o despejam no local de execução do serviço (o transporte não está incluso na composição).

A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando o material até atingir a espessura da camada prevista em projeto.

Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.

Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto, afim de atender as exigências de compactação.

### 1.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M<sup>3</sup>

#### **Itens e suas características**

Equipamento: caminhão basculante 14 m<sup>3</sup>, com cavalo mecânico capacidade de tração de 45.000 kg, potência 330 CV inclusive caçamba metálica;

Motorista de basculante.





### **Critérios para quantificação dos serviços**

Momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT) pela peso específico do solo. Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de ida entre a origem e o destino. DMT utilizado de 2,0 km.

## **1.3. DRENAGEM PLUVIAL**

### **1.3.1. ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 0,8M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_01/2015**

As valas deverão ser escavadas de montante para jusante e os materiais escavados e impróprios para reaterro serão depositados em locais indicados pela fiscalização. As paredes das valas com profundidade maior que 1,25m deverão receber escoramento descontínuo.

Itens e suas características

Retroescavadeira sobre rodas; Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 1 m<sup>3</sup> e caçamba da retro com capacidade de 0,26 m<sup>3</sup>. Peso operacional mínimo de 6.674 kg e profundidade de escavação máxima de 4,37 metros.

Servente: profissional que auxilia o trabalho feito pelo equipamento.

Critérios para quantificação dos serviços

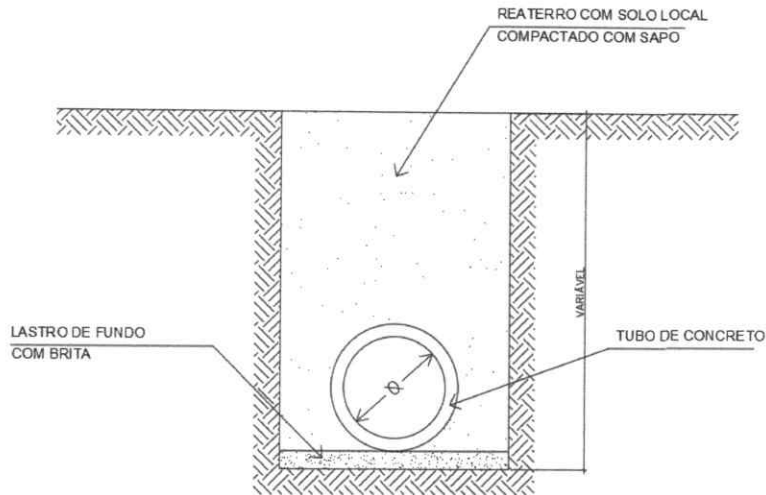
Volume de corte geométrico, definido em projeto, para vala com profundidade até 1,5 metros, em solo de 1ª categoria, executada locais com baixo nível de interferência; A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266/92.

Execução

Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia e detalhe conforme imagem a seguir. A escavação deve atender às exigências da NR 18.

Informações complementares

Locais com baixo nível de interferência são considerados as ruas não pavimentadas, a parte interna de empreendimentos em construção ou terrenos baldios.



DIÂMETRO	LARGURA DA VALA
0,30	0,80
0,40	0,90
0,50	1,00
0,60	1,10
0,80	1,30
1,00	1,50
1,20	1,70

### 1.3.2. PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF\_08/2020

#### **Itens e suas características**

**Pedreiro:** profissional que executa o nivelamento e regularização do fundo da vala.

**Servente:** profissional que auxilia o pedreiro nas atividades, faz a limpeza da vala e opera o Compactador.

**Retroescavadeira:** equipamento utilizado para lançar o material no interior da vala. Retroescavadeira sobre rodas, potência líquida 88 HP, peso operacional mín 6.674 kg, profundidade de escavação máxima 4,37 m.

**Compactador de solos:** equipamento para a compactação do solo e da camada de material granular no preparo do fundo de vala. Compactador de solos de percussão (Soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 CV.

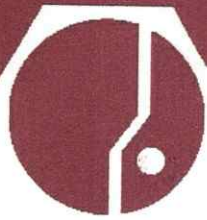
**Brita:** material utilizado como lastro no fundo da vala para assentamento dos tubos.

Locais com nível baixo de interferência são aqueles onde há menor adensamento urbano, podendo ser caracterizado como vias não pavimentadas, terrenos baldios e escoramentos executados dentro de empreendimentos fechados em construção.

O preparo de fundo de vala considera a regularização do solo presente no fundo da vala e a execução de um lastro com material granular.

A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266 e ao detalhe apresentado anteriormente.

#### **Execução**



Finalizado a contenção da vala (caso necessário) procede-se a preparar o fundo da vala para receber o assentamento das redes de esgoto, drenagem ou águas. O serviço consiste na limpeza, regularização e ajuste de declividade, conforme previsto em projeto, do fundo da vala, também o compactando, então é lançado com a retroescavadeira a camada de brita de 5cm espessura. A partir daí os demais serviços são executados tais como: assentamento da tubulação e reaterro.

### **1.3.3 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF\_12/2015**

#### ***Itens e suas características***

Argamassa traço 1:3 utilizada para vedação das conexões dos tubos de concreto com junta rígida para redes de águas pluviais.

#### ***Equipamentos***

Escavadeira hidráulica: escavadeira hidráulica com potência de 105 HP e caçamba com capacidade de 0,8 m<sup>3</sup>.

#### ***Crítérios para quantificação dos serviços***

Utilizado o comprimento de rede com tubo de concreto, DN 300 mm, efetivamente instalado em valas de redes coletoras de águas pluviais com baixo nível de interferência.

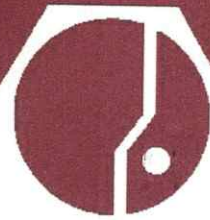
Locais com nível baixo de interferências são aqueles onde há menor adensamento urbano, podendo ser caracterizado como vias não pavimentadas, terrenos baldios e redes executadas dentro de empreendimentos fechados em construção, sobretudo onde não há restrições na movimentação dos equipamentos.

#### ***Execução***

Antes de iniciar o assentamento dos tubos, o fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto. Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça. Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas. Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e realizar o encaixe. O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente. Finalizado o assentamento dos tubos, executam-se as juntas rígidas, feitas com argamassa, aplicando o material na parte externa de todo o perímetro do tubo.

### **1.3.4 TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO E FÊMEA, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)**

Deve seguir o prescrito na NBR 8890 com carga mínima de ruptura de 16 kN/m. A relação água/cimento, expressa em litros de água por quilograma de cimento, deve ser no máximo de 0,50 para tubos destinados a águas pluviais, com consumos de cimento de acordo com a ABNT NBR 12655. Nos tubos



destinados a águas pluviais pode ser utilizado qualquer tipo de cimento Portland, de acordo com as ABNT NBR 5732, ABNT NBR 5733, ABNT NBR 5735, ABNT NBR 5736, ABNT NBR 5737, ABNT NBR 11578 e ABNT NBR 12989, exceto no caso de comprovada agressividade do meio externo ao concreto, onde deve ser feita uma avaliação do grau e tipo de agressividade para definição dos parâmetros de produção do concreto. Os agregados devem atender às exigências da ABNT NBR 7211, sendo sua dimensão máxima característica limitada ao menor valor entre um terço da espessura da parede do tubo e o cobrimento mínimo da armadura. No caso de tubos reforçados exclusivamente com fibras de aço, os agregados devem ter sua dimensão máxima característica limitada a um terço da espessura de parede do tubo. A água deve atender aos requisitos da NM 137. Os aditivos utilizados no concreto devem atender ao disposto na ABNT NBR 11768 e o teor de íon cloro no concreto não deve ser maior que 0,15%, determinado conforme ASTM C 1218.

Na imagem abaixo é especificada a carga de ruptura para tubos das classe PS-1 e PS-2.

<b>Compressão Diametral de Tubos de Concreto Simples NBR 8890</b>			
<b>DN (mm)</b>	<b>Carga Mínima de Ruptura (KN/m)</b>		
	<b>Água Pluvial</b>		<b>Esgoto Sanitário</b>
	<b>PS1</b>	<b>PS2</b>	<b>ES</b>
200	16	24	36
300	16	24	36
400	16	24	36
500	20	30	45
600	24	36	54

**1.3.5 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF\_12/2015**

Idem ao assentamento de tubos de 300mm.

**1.3.6 TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, MACHO E FÊMEA, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)**

Deve seguir o prescrito na NBR 8890 com carga mínima de ruptura de 36kN/m.

**1.3.7 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M<sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_04/2016**

**Itens e suas características**



Retroescavadeira: utilizada para lançar a terra dentro da vala. Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba da retro com capacidade 0,26 m<sup>3</sup>, peso operacional 6.674 kg.

Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no reaterro da vala.

Servente: profissional que auxilia o trabalho feito pela escavadeira e que manipula o equipamento de compactação de solos.

Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.

#### **Critérios para quantificação dos serviços**

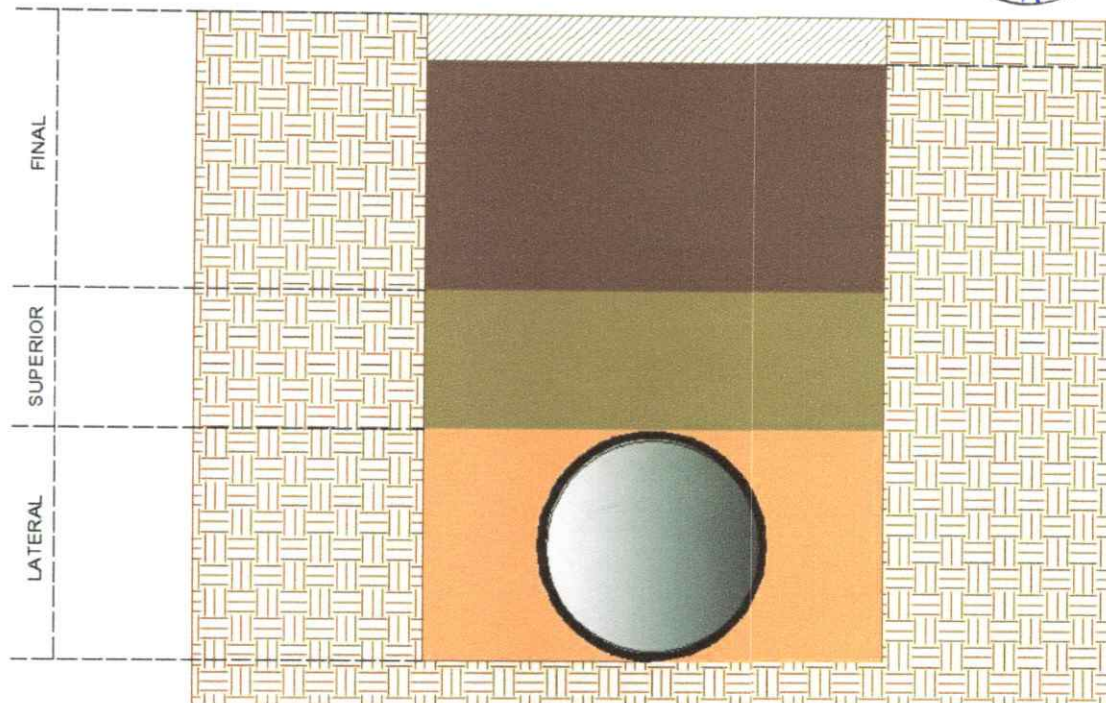
Volume de reaterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo, sem substituição de solo e executado em local com nível baixo de interferências. O grau de compactação mínimo exigido é de 95% do Proctor normal.

Locais com nível baixo de interferências são aqueles onde há menor adensamento urbano, podendo ser caracterizado como vias não pavimentadas, terrenos baldios e reaterros executados dentro de empreendimentos fechados em construção.

Estão contemplados no serviço os esforços necessários para a umidificação do solo de reaterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto

#### **Execução**

Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto. Executa-se o reaterro lateral, região que recobre o tubo, atendendo as especificações de projeto e garantindo que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento. Prossegue-se com o reaterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação, nas partes compreendidas entre o plano vertical tangente a tubulação e a parede da vala. O trecho por cima do tubo não é compactado para evitar deformações ou quebras. Terminada a fase anterior é feito o reaterro final, região acima do reaterro superior até a superfície do terreno ou cota de projeto. Esta etapa deve ser feita em camadas sucessivas, de 20cm, e compactadas de tal modo a obter o mesmo estado do terreno das laterais da vala.



### 1.3.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M<sup>3</sup>

#### *Itens e suas características*

Equipamento: caminhão basculante 14 m<sup>3</sup>, com cavalo mecânico capacidade de tração de 45.000 kg, potência 330 CV inclusive caçamba metálica;

Motorista de basculante.

#### *Crítérios para quantificação dos serviços*

Momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT) pela peso específico do solo. Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de ida entre a origem e o destino. DMT utilizado de 2,0 km.

### 1.3.9 CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM

Serão executadas com bloco de concreto 19x19x39 grauteados, rejuntados com argamassa 1:3:3. Internamente, receberão chapisco no traço 1:4 e reboco com argamassa de cimento e areia 1:3. A laje do fundo será em concreto simples fck 20MPa. Os elementos estruturais, como tampa, meio fio e vigas, serão em concreto fck 20MPa com aço CA-50 ou CA-60. As dimensões encontram-se no detalhe construtivo na prancha de drenagem. A grelha deve possuir resistência mínima de 12,5ton e possuir dimensões de 300x1000mm e ser de ferro fundido.



**1.3.10 CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF\_12/2020**

Serão executadas com em blocos de concreto 19x19x39cm, rejuntados com argamassa 1:3:3. Internamente, receberão chapisco no traço 1:4 e reboco com argamassa de cimento e areia 1:3. A laje do fundo será em concreto simples fck 20MPa. Os elementos estruturais, como viga de respaldo, serão em concreto fck 20MPa com aço CA-50 ou CA-60. A grelha deverá ser de ferro fundido, com capacidade de suporte mínima de 12,5 toneladas.

**1.3.11 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF\_12/2015**

Idem ao assentamento de tubos de 300mm.

**1.3.12 TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM**

Deve seguir o prescrito na NBR 8890 com carga mínima de fissura de 40 kN/m e de ruptura de 40kN/m. conforme tabela a seguir:



DN	Água pluvial								Esgoto sanitário					
	Carga mínima de fissura (tubos armados) ou carga isenta de dano (tubos reforçados com fibras) kN/m				Carga mínima de ruptura kN/m				Carga mínima de fissura (tubos armados) ou carga isenta de danos (tubos reforçados com fibras) kN/m			Carga mínima de ruptura kN/m		
Classe	PA1	PA2	PA3	PA4	PA1	PA2	PA3	PA4	EA2	EA3	EA4	EA2	EA3	EA4
300	12	18	27	36	18	27	41	54	18	27	36	27	41	54
400	16	24	36	48	24	36	54	72	24	36	48	36	54	72
500	20	30	45	60	30	45	68	90	30	45	60	45	68	90
600	24	36	54	72	36	54	81	108	36	54	72	54	81	108
700	28	42	63	84	42	63	95	126	42	63	84	63	95	126
800	32	48	72	96	48	72	108	144	48	72	96	72	108	144
900	36	54	81	108	54	81	122	162	54	81	108	81	122	162
1 000	40	60	90	120	60	90	135	180	60	90	120	90	135	180
1 100	44	66	99	132	66	99	149	198	66	99	132	99	149	198
1 200	48	72	108	144	72	108	162	216	72	108	144	108	162	216
1 500	60	90	135	180	90	135	203	270	90	135	180	135	203	270
1 750	70	105	158	210	105	158	237	315	105	158	210	158	237	315
2 000	80	120	180	240	120	180	270	360	120	180	240	180	270	360
Carga diametral de fissura/ruptura kN/m														
Qd	40	60	90	120	60	90	135	180	60	90	120	90	135	180
NOTA 1	Carga diametral de fissura ou ruptura é a relação entre a carga de fissura ou ruptura e o diâmetro nominal do tubo.													
NOTA 2	Para tubos simples com diâmetro igual ou menor que 400 mm, a carga mínima de ruptura é a correspondente a este valor.													
NOTA 3	Outras classes podem ser admitidas mediante acordo entre fabricante e comprador, devendo ser satisfeitas as condições estabelecidas nesta Norma para tubos de classe normal. Para tubos armados e/ou reforçados com fibras, a carga de ruptura mínima deve corresponder a 1,5 da carga de fissura mínima.													

O processo de fabricação referente ao cimento, água e fator a/c é o mesmo que para tubos de concreto simples, diferindo o referente a este item por apresentar armadura. A armadura principal do tubo deve ser posicionada de forma a garantir o atendimento aos cobrimentos mínimos. O cobrimento interno das armaduras deve ser no mínimo de 20 mm e o cobrimento externo no mínimo de 15 mm, para os tubos de diâmetro nominal até 600 mm. Para os tubos com diâmetros nominais maiores que 600 mm, o cobrimento interno das armaduras deve ser no mínimo de 30 mm e o cobrimento externo no mínimo de 20 mm.

As barras transversais da armadura (barras ou telas) não devem afastar-se entre si ou das extremidades do tubo por mais de 150 mm, sendo que na bolsa este afastamento não pode ser maior que 50 mm e na ponta 70 mm, tendo pelo menos duas espiras em sua extremidade. As emendas de barras podem ser feitas por transpasse ou solda, por metodologias que garantam a continuidade da capacidade estrutural do conjunto. O Aço Deve atender à ABNT NBR 7480 e/ou ABNT NBR 8965, conforme processo de montagem da armadura. A Tela de aço soldado Deve atender à ABNT NBR 7481.





**1.3.13 BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,80M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE**

**Itens e suas características:**

Carpinteiro para montagem e desmontagem das formas

Servente para auxílio das tarefas

Escoramento de formas

Concreto ciclópico fck 10MPa com 30% pedra de mão

Forma de madeira

Escavação Manual

**Execução**

São dispositivos a serem executados nos limites dos bueiros de acessos ou de saídas, com o objetivo de captar ou desaguar as águas pluviais e conduzi-las à rede condutora ou ao corpo receptor maior, bem como proteger as laterais de jusante e montante dos mesmos e serão construídas em concreto ciclópico FCK 10 MPA de acordo com detalhamento no projeto de drenagem, sua execução compreenderá as seguintes etapas: Escavação e remoção do material 1ª cat. e excedente, de forma a comportar e conformar o local de execução da boca; A boca será construída no bueiro transversal a pista; Berço com pedra britada nº 01; Execução radier de fundo; Execução das formas; Lançamento do concreto ciclópico e; Desforma.

**1.3.14 CAIXA DE LIGAÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO PARA TUBOS ATÉ 100CM**

Serão executadas com em blocos de concreto 19x19x39cm, rejuntados com argamassa 1:3:3. Internamente, receberão chapisco no traço 1:4 e reboco com argamassa de cimento e areia 1:3. A laje do fundo será em concreto simples fck 20MPa. Os elementos estruturais, como viga de respaldo e tampas, serão em concreto fck 20MPa com aço CA-50 ou CA-60 conforme detalhe construtivo.

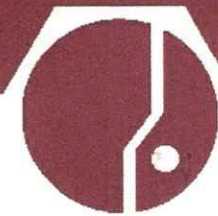
**1.5. PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS**

**1.5.1.REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019**

**Itens e suas características:**

Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.

Motoniveladora: equipamento utilizado para nivelar e regularizar o subleito. Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m.



Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação. Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água.

Rolo de pneus: equipamento utilizado para compactar o subleito. Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110 hp, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem 2,30 m.

**Critérios para quantificação dos serviços:**

Utilizado a área geométrica, em metros quadrados, de subleito a receber regularização e compactação.

**Execução**

O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas. A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito. Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa. Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

**1.5.2.BASE DE EM BICA CORRIDA**

**Itens e suas características:**

Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.  
Motoniveladora: equipamento utilizado para espalhar e nivelar o material utilizado para execução do serviço.

Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.

Rolo de pneus: equipamento utilizado para compactar o material empregado no serviço.

Rolo liso: equipamento utilizado para compactar o material empregado no serviço.

Bica corrida: material usinado utilizado na execução de bases e sub-bases para pavimentação.

**Critérios para quantificação dos serviços:**

Utilizar o volume geométrico, em metros cúbicos, de bica corrida, a ser utilizado na execução de base e ou sub-base, compactada com 100% da energia modificada.

**Execução:**

A camada sob a qual irá se executar a base ou sub-base deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade. A bica corrida é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejam no local de execução. A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando os materiais até atingir a espessura prevista em projeto.

Caso necessário, o caminhão pipa umedece a camada de forma que o teor de umidade se encontre dentro do limite da umidade ótima de compactação, conforme projeto. Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador liso vibratório e o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto,



a fim de atender as exigências de compactação e realizar o acabamento da camada. A camada final deverá ter espessura de 15cm. Não será permitido o uso de brita de basalto alterada nesta camada.

Da bica corrida:

#### AGREGADO

A camada de sub-base ou base de bica corrida deve ser executada com materiais que atendam aos seguintes requisitos:

- os agregados utilizados obtidos a partir da britagem e classificação de rocha são devem ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais;
- desgaste no ensaio de abrasão Los Angeles, conforme NBR NM 51, inferior a 55%;
- equivalente de areia do agregado miúdo, conforme NBR 12052, superior a 55%;
- Índice de forma deverá ser igual ou inferior a 20% (ARTERIS D-4791).

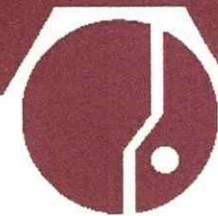
#### GRANULOMETRIA

A granulometria da bica corrida T 27 deve atender aos seguintes requisitos:

- a curva granulométrica de projeto bica corrida deve enquadrar-se em uma das faixas granulométricas especificadas na Tabela 1;
- a faixa de trabalho, definida a partir da curva granulométrica de projeto, deve obedecer à tolerância indicada para cada peneira na Tabela 1, porém sempre respeitando os limites da faixa granulométrica adotada;
- quando ensaiada de acordo conforme DNIT ME-049, na energia modificada, deve apresentar CBR igual ou superior a 100% e expansão igual ou inferior a 0,5%;
- a porcentagem do material que passa na peneira nº 200 não deve ultrapassar 2/3 da porcentagem que passa na peneira nº 40.

Tabela 1 – Faixas Granulométricas

Peneira de Malha Quadrada		% em Massa, Passando		Tolerância
ASTM	Mm	A	B	
3"	76,2	100	100	
2 ½"	63,5	90-100	-	±7
2"	50,0		90-100	±7
1"	25,0	65-90	70-100	±7
nº 4	4,8	35-70	-	±5
nº 10	2,0	-	25-55	±5
nº 200	0,075	0-20	0-10	±2



**1.5.3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M<sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M<sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020**

Carga da brita e descarga nos trechos da obra com auxílio de escavadeira hidráulica.

**1.5.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE**

***Itens e suas características***

Equipamento: caminhão basculante 14 m<sup>3</sup>, com cavalo mecânico capacidade de tração de 45.000 kg, potência 330 CV inclusive caçamba metálica;

Motorista de basculante.

***Crêterios para quantificação dos serviços***

Momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT) pela peso específico do solo. Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de ida entre a origem e o destino. DMT utilizado de 15 km.

**1.5.5 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).**

***Itens e suas Características***

Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.

Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.

Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra.

Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias.

Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

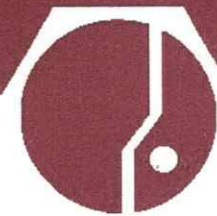
***Crêterios para quantificação dos serviços***

Utilizado o comprimento linear total em trecho reto a ser assentadas guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário), em valas.

***Execução***

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia. Assentamento das guias pré-fabricadas.

Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.



### 1.5.6 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.

#### **Itens e suas Características**

• Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.

Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.

Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.

Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.

Areia: utilizada na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

Bloco para pavimentação: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

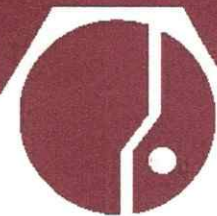
#### **Crítérios para quantificação dos serviços**

Utilizar a área total do pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 x 8 cm e camada de assentamento de 5 cm.

#### **Execução**

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou subbase e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente. Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento. Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto. Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica.

Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades: Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço. Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto. Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados. Rejuntamento, utilizando pó de pedra; Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento. Para a camada de assentamento e para o rejunte dos blocos de concreto para pavimentação, pode ser utilizada tanto a areia quanto o pó de pedra.



## 1.6 SINALIZAÇÃO

### 1.6.3 PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

#### **Itens e suas características**

Lastro de Concreto: concreto magro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1).

Placa em chapa de aço: chapa de aço numero 16 com pintura refletiva.

Abraçadeira: abraçadeira tipo D, 2".

Poste: tubo de aço galvanizado DN 2", peso 5,1 kg/m espessura de 3,65mm.

#### **Execução:**

Deverá ser escavado buraco conforme detalhe de projeto e então colocado o poste, sua base deve ser amassada ou inserido uma barra transversalmente para prevenir que o poste rotacione, então o buraco deve ser preenchido com concreto. Os sinais de sinalização devem ser aplicados em placas retrorrefletivas. As placas serão confeccionadas aço galvanizado 16. A utilização das cores deve obedecer ao critérios e ao Padrão Munsell, conforme determinado nos detalhes de projeto.

#### **Padrão Munsell**

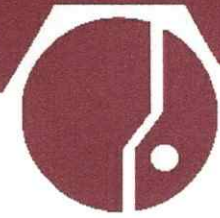
COR	PRADÃO MUNSELL	SINAIS DE ADVERTÊNCIA	SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO
Vermelha	7,5 R 4/14	Foco semáforo do símbolo do sinal A-14	Fundo do R-1 Orla e tarja dos sinais em geral
Preta	N 0,5	Símbolos, legendas, tarjas e orlas internas	Símbolos e legendas
Branca	N 0,95	-	Fundo dos sinais e letras do R-1
Amarela	10YR 7,5/14	Fundo e orla externa Foco do semáforo do A-14	-
Verde	10G 3/8	Foco do semáforo de A-14	-

Y – Yellow (amarelo)

R – Red (vermelho)

G – Green (verde)

N – Neutral (cores absolutas)



**1.5.1.PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Idem ao item 1.8.3.

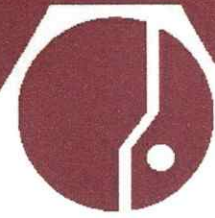
**FINALIZAÇÃO DO DOCUMENTO**

Encerro o presente memorial descritivo contendo 25 laudas, todas rubricadas e esta assinada pelo engenheiro responsável. Todos os casos de dúvidas referentes ao projeto, orçamento e/ou execução deverão ser reportados à Secretaria Municipal responsável para a devida análise.

Vinícius Feller

Engenheiro Civil

CREA/SC 147.982-3



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "



# PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE

## PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

NOVA TRENTO/SC

## RELATÓRIO DE PROJETO

VOLUME 02

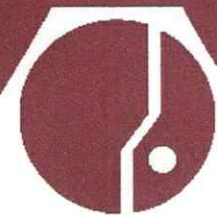
OUTUBRO/2021





## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS.....	2
RELATÓRIO DO PROJETO .....	2
1. Apresentação do Documento .....	2
2. Normas de Referência.....	2
3. Estudo Geológico-Geotécnico.....	3
4. Estudo Topográfico .....	3
5. Estudo Ambiental .....	4
6. Estudo Hidrológico .....	4
7. Projeto Geométrico.....	5
8. Projeto De Terraplenagem .....	7
9. Projeto De Drenagem.....	8
9.1. Dimensionamento Hidráulico.....	8
9.2. Galerias circulares .....	8
9.3. Capacidade das Sarjetas .....	9
10. Projeto De Pavimentação.....	10
10.1. Pavimentação Em Bloco Intertravado .....	10
11. Projeto De Sinalização .....	11
11.1. Sinalização Vertical .....	11
11.2. Sinalização Horizontal.....	11
12. Orçamento .....	11
13. Prazos E Cronograma .....	11
14. Finalização Do Documento .....	12



## APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

A Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, através da Assessoria de Engenharia e Arquitetura apresenta o Projeto de Engenharia Rodoviária da Rua Brusque.

O presente volume é dedicado à apresentação especificidades da elaboração do projeto.

### Dados do Projeto da Rua da Brusque - Espraiado

**Início da Pista do Projeto:** Estaca 0 +0,00 m em seu eixo, esconso a Rua Brusque.

**Final da Pista do Projeto:** Estaca 9+19,5m.

**Extensão:** 185,5 m;

**Largura da pista:** 5,00 m.

Estes projetos são apresentados em 4 volumes, sendo que o Volume de n.º 01 é denominado **Memorial Descritivo**, onde são detalhados os serviços a serem executados no projeto, a partir da Planilha Orçamentária. O Volume de n.º 02 é denominado de **Relatório do Projeto** e contém os parâmetros que guiaram a elaboração do projeto, tais como, Planilhas de Drenagem, Relatório de Volumes, Dimensionamento do Pavimento, descrevendo a metodologia e os resultados obtidos na elaboração dos projetos e peças orçamentárias. O Volume de n.º 03 possui a **Documentação Orçamentária**, conteúdo planilha de orçamento, composição de BDI, composições de custos próprias e cronograma. Por fim, o volume de n.º 04 contém os **Projetos de Engenharia**.

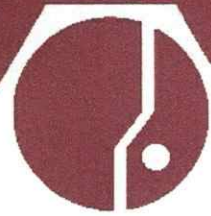
## RELATÓRIO DO PROJETO

### 1. Apresentação do Documento

O presente relatório de projeto destina-se a detalhar e justificar todos os parâmetros utilizados para a elaboração do Projeto Básico de Pavimentação em Lajotas, Drenagem e Sinalização Viária de Rua no município de Nova Trento/SC.

### 2. Normas de Referência

- NBR 13133 (1994) – Execução de Levantamento Topográfico.
- NBR 15645 – Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando aduelas de concreto.
- NBR 16537 (2016) – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.
- NBR 9050 (2015) – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 7211 (2009) – Agregados para concreto – Especificação.
- NBR 12142 (2010) – Concreto – Determinação da resistência à tração de corpos de prova prismáticos.



- NBR 9895 (2016) – Solo – Índice de Suporte Califórnia – Método de Ensaio.
- NBR 12752 (1992) – Execução de reforço do subleito de uma via.
- NORMA DNIT 104/105/106/107/108 (2009) -ES – Terraplenagem.
- NORMA DNIT 138 (2010) –ES- Reforço de Subleito
- NORMA DNIT 137 (2010) – ES – Regularização do Subleito



### 3. Estudo Geológico-Geotécnico

Abrange informações geológicas, geotécnicas e ambientais de caráter geral e local, baseados nas instruções do DNIT.

- Localização da intervenção: Local do mapa onde será a obra.
- Metodologia: Informações e dados geológicos, geotécnicos, geométricos, planialtimétricos e ambientais utilizados e obtidos sobre o local de intervenção, foram feitos através de bibliografia existente, mapas, informações locais e ensaios apropriados.
- Geologia Regional: Estudos geológicos apontam as características dos tipos litológicos que incluem o traçado e sua proximidade, as condições climáticas, a cobertura vegetal, as condições geotécnicas do trecho e os tipos de materiais que podem ser utilizados.

Características das cidades em relação aos aspectos geológico-geotécnicos:

**Tijucas, Canelinha, Major Gercino, São João Batista, Nova Trento, Angelina, Rancho Queimado, Anitápolis, Águas Mornas, São Pedro de Alcântara, São Amaro da Imperatriz e São Bonifácio**

Relevo: faixa de altimetria de 400 a 800m;

Serra Geral, Serras Cristalinas (Serra do Tabuleiro).

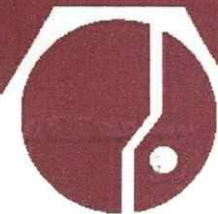
### 4. Estudo Topográfico

Com base na situação atual da via, o projeto do traçado procurou evitar a interferência com as edificações existentes ao longo do trecho, assim como no projeto do greide, procurou-se aproveitar o alinhamento do leito existente, evitando cortes e aterros desnecessários.

O estudo foi desenvolvido a partir da ABNT NBR 13133/94, seguindo os elementos:

- Cadastro de propriedades e benfeitorias, cadastro de cursos d'água, valas, cercas, muros, postes, meio-fio, via existente, pontes e outras interferências;
- Levantamento de bueiros e dispositivos de drenagem existentes;
- Cadastro de intersecções e acessos;
- Determinação de cota máxima de enchente dos rios;
- Elementos de curvas;
- Eixo do projeto estaqueado;
- Determinação do eixo e greide de terraplenagem;
- Seções transversais e perfil longitudinal.

Os levantamentos planialtimétrico e cadastral foram realizados com Estação Total, tomando como referencial de amarração marcos implantados. Através de um sistema de codificação foram levantados



todos os pontos de altimetria do terreno e cadastro, sendo confeccionado conjuntamente no campo, um croqui que serviu de orientação ao desenhista para interpretação e desenho desses elementos. Os dados coletados em campo foram digitalizados e processados com auxílio do software *topoGRAPH SE* e/ou *AutoCAD Civil 3D*, obtendo-se o produto final (levantamento topográfico planialtimétrico cadastral da via), servindo de base para o desenvolvimento do Projeto Geométrico.

## 5. Estudo Ambiental

Após o levantamento topográfico e o estabelecimento do corredor de trabalho, foram feitas observações em campo para detalhar os impactos ambientais, possibilitando assim medidas mitigadoras. A metodologia utilizada no desenvolvimento dos estudos considerou o levantamento topográfico e imagens de satélite, definindo-se a área de estudo e as restrições identificadas.

As características socioambientais da área afetada e as condições ambientais do trecho serviram de base para definir os objetivos gerais para o projeto, estabelecidos como:

- Evitar ao máximo a interferência em áreas de preservação permanente (APP) e vegetações protegidas por lei;
- Respeitar o traçado existente da rodovia ou evitar ao máximo o desvio de trajeto da via existente;
- Minimizar conflitos com a ocupação antrópica lindeira, priorizando a segurança da população local e dos usuários da via;
- A manutenção das características originais da paisagem do entorno e,
- A proteção de rede hidrográfica da área do projeto.

## 6. Estudo Hidrológico

No caso das Obras de Arte Correntes, as bacias foram identificadas em imagens de satélite, calculando-se as suas áreas, comprimentos dos talwegues principais e declividades. O tempo de concentração não é constante para uma dada área, mas varia com o estado de recobrimento vegetal e a altura e distribuição da chuva sobre a bacia. O cálculo do Tempo de Concentração para cada bacia foi feito mediante a aplicação do método cinemático de cálculo onde:

$$t_c = \sum_{i=1}^n \frac{L_i}{V_i}$$

Onde:

$t_c$  - tempo de concentração da bacia, em segundos;

$L_i$  - comprimento do trecho, em m;

$V_i$  - velocidade média no trecho, em m/s.

A Intensidade da Precipitação foi calculada com a equação da chuva proposta por Júlio Simões e Doalcey Ramos, para cada tempo de concentração e período de retorno especificados nas planilhas de dimensionamento apresentadas em anexo deste projeto básico.

$$i = \frac{1,9206 T^{0,0466}}{(t-4)^{0,1043}}$$



Para as galerias pluviais e bocas de lobo, com bacias de pequenas dimensões, foi admitido um Tempo de Concentração inferior a 5 minutos e um Período de Recorrência de 5 anos.

O cálculo das vazões de projeto foi feito com base no método racional, uma vez que as bacias envolvidas são de pequenas dimensões, onde a vazão é dada pela equação:

$$Q = 0,28 . C . i . A$$

$Q$  –  $m^3/s$ ;

$C$  é o coeficiente de deflúvio ou de Runoff;

$i$  –  $mm/h$ ;

$A$  –  $Km^2$

## 7. Projeto Geométrico

O projeto geométrico foi elaborado de acordo com as instruções normativas do DNIT e DEINFRA, seguindo em linhas gerais, as Diretrizes para a Concepção de Estradas (DCE-DEINFRA). As estradas e as interseções para o trânsito público são divididas em 5 grupos de categoria, conforme a tabela a seguir:

LOCALIZAÇÃO	URBANIZAÇÃO DAS MARGENS	FUNÇÃO DETERMINANTE	GRUPO DE CATEGORIA	DIRETRIZES QUE DEVEM UTILIZAR-SE
1	2	3	4	5
Fora de áreas urbanizadas	Sem	Interligação	A	DCE-R DCE-S
Dentro de áreas urbanizadas	Sem	Interligação	B	DCE-C
	Com ou possibilidade de ter	Interligação	C	DCE-I DCE-TPP <sup>1</sup>
		Integração de áreas	D	DCE-R
		Local	E	RCE-EiA <sup>2</sup>

Transporte público coletivo de pessoas Estradas de integração

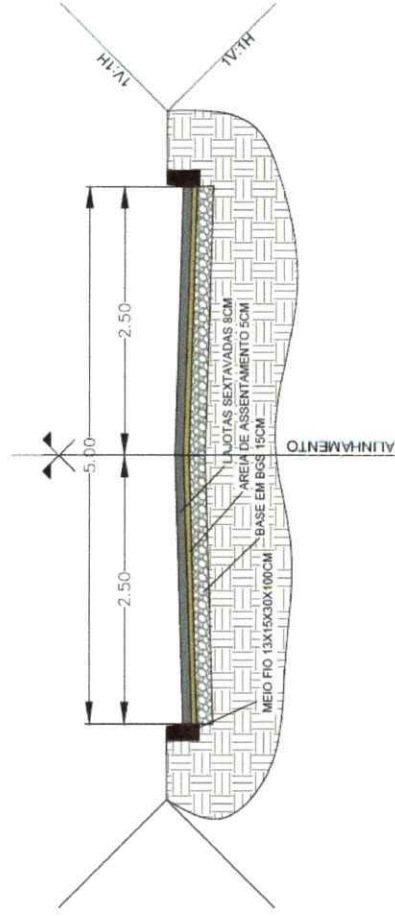


ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFÓPOLIS "

6

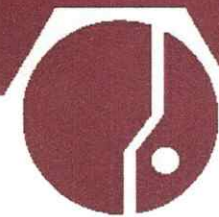
SEÇÃO TIPO – RUA BRUSQUE

SEÇÃO TIPO – ESC. 1:50



- 1) Região Predominante: planície
- 2) Velocidade Diretriz: 30 km/h
- 3) Faixa de domínio: apenas plataforma
- 4) Declividade das faixas: -3%
- 5) Plataforma de Terraplenagem: extensão da via x largura total das pistas





#### TABELA DE COMPONENTES

CAMADA	MATERIAL	DIMENSÕES (m)	
		LARGURA	ESPESSURA
Revestimento	Blocos hexagonais de concreto	Var.	8 cm
Camada de Assentamento	Areia	Var.	5 cm
Base	Bica corrida Simples compactada	Var.	15 cm

O Projeto Geométrico foi desenvolvido com embasamento no Estudo Topográfico, constituído de levantamentos que possibilitaram caracterizar fielmente o terreno e elementos urbanos da região em estudo. Desta forma, o projeto elaborado buscou características planialtimétricas que melhor se adaptassem às condições das Ruas e edificações adjacentes, como também estabeleceu um novo plano funcional integrando a nova via ao sistema existente.

#### 8. Projeto De Terraplenagem

O projeto foi desenvolvido de acordo com o projeto geométrico, tendo como referencia os elementos básicos obtidos através dos estudos geológicos e geotécnicos. O projeto de terraplenagem é composto pela definição dos seguintes elementos:

- Seções transversais de terraplenagem;
- Inclinação dos taludes de corte e aterro;
- Volumes de corte e aterro conforme projeto topográfico.

#### Escavação, carga e transporte de material:

Estes serviços compreendem a escavação, a carga, transporte e espalhamento do material no destino final (aterro ou bota-fora). Os solos dos cortes serão classificados em conformidade com as seguintes determinações:

- *Materiais de 1ª categoria:* solos de natureza residual ou sedimentar, seixos rolados ou não e rochas em adiantado estado de decomposição, com fragmentos de diâmetro máximo inferior a 0,15m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado. Em geral, este tipo de material é escavado por escavadeira hidráulica. A escavação deste material não requer uso de explosivos.
- *Materiais de 2ª categoria:* solos de resistência ao desmonte mecânico inferior a da rocha não alterada. A extração pode exigir o uso de equipamentos de escarificação ou até o uso de explosivos. Consistem em blocos de rochas de volume inferior a 2m<sup>3</sup> e os matacões ou pedras de diâmetro médio entre 0,15m e 1,00m.

#### TABELA

CATEGORIA	MATERIAL	PROCESSO
1ª	Solo	Escavação simples



2ª	Solo resistente	Escarificação
3ª	Rocha	Desmorte com explosivos

### Remoção de solos moles

Processo de retirada e disposição de camadas de solo de baixa resistência ao cisalhamento, podendo ser considerados "solos moles" os depósitos de solos orgânicos, turfas, areias muito fofas e solos hidromórficos.

Geralmente ocorrem em zonas alagadiças, mangues, antigos leitos de ribeirões e planícies de sedimentação. Possui baixa resistência e alto teor de umidade.

### Reposição com material de jazida

Substituição de materiais inadequados (com baixa capacidade de suporte, resistência ao cisalhamento e alto teor de umidade), previamente removidos do subleito, dos cortes ou dos terrenos de fundação dos aterros. Os solos para reposição deverão apresentar os seguintes requisitos:

Isenção de matéria orgânica, micácea ou diatomácea;

Expansão máxima de 2%, determinada pelo ISC, utilizando-se energia normal.

## 9. Projeto De Drenagem

### 9.1. Dimensionamento Hidráulico

O projeto de drenagem tem como objetivo a definição e dimensionamento das estruturas de captação, controle e condução de águas pluviais.

Este projeto é constituído por sistemas de drenagem superficial, drenagem de travessia urbana e drenagem profunda.

Afim de otimizar os cálculos foi utilizada planilha própria do projetista para cálculo de galerias circulares, bem como verificação da capacidade das sarjetas da ruas.

### 9.2. Galerias circulares

A determinação do diâmetro das galerias foi feita com a fórmula de Manning, com o coeficiente de rugosidade  $n$ , estabelecido na planilha de dimensionamento anexa. Com esta metodologia, determinou-se para cada bacia a declividade e diâmetro especificado no projeto executivo.

$$Q = \frac{0,3117}{n} D^{8/3} I^{1/2}$$

$D$  = Diâmetro da galeria (m)

$Q$  = Vazão ( $m^3/s$ )

$n$  = Coeficiente de rugosidade

$I$  = Declividade da galeria (m/m)





### 9.3. Capacidade das Sarjetas

As chuvas, ao caírem nas áreas urbanas, escoam, inicialmente, pelos terrenos até chegarem às ruas. Sendo as ruas abauladas (declividade transversal) e tendo inclinação longitudinal, as águas escoarão, rapidamente, para as sarjetas e, desta, rua abaixo. Se a vazão for excessiva, ocorrerá: alagamento e seus reflexos, inundações de calçadas e, em velocidades exageradas, erosão do pavimento. Assim, de modo a garantir escoamento seguro das águas superficiais, é calculado o escoamento da rua a partir das equações:

$$Q_{sarjeta} = \frac{A \cdot R_H^{2/3} \cdot \sqrt{I_{rua}}}{n}$$

$$\frac{A \cdot R_H^{2/3}}{n} = k$$

$$Q_{sarjeta} = k \cdot \sqrt{I_{rua}}$$

$Q_{sarjeta}$  = capacidade da sarjeta

$A$  = área molhada

$R_h$  = raio hidráulico

$n$  = Coeficiente de rugosidade de Manning

$I_{rua}$  = Declividade da rua (m/m)

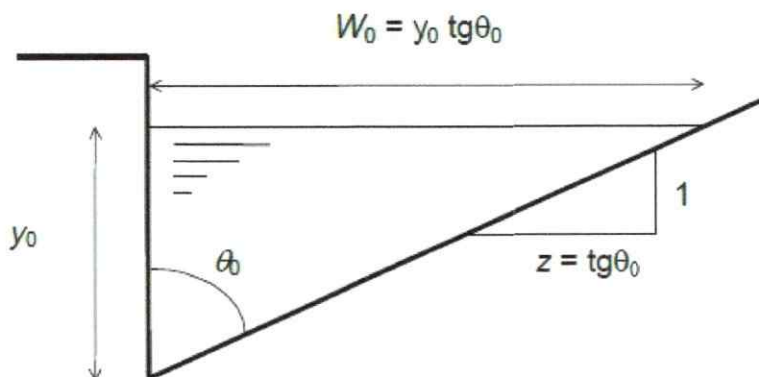
$k$  = coeficiente de capacidade da sarjeta

E a capacidade da sarjeta formada entre meio fio e pavimento, ou quando determinado em projeto da sarjeta moldada no pavimento, variando a altura de água inundando o bordo da pista durante o escoamento, a partir da fórmula de Izzard:

$$Q_{sarjeta} = \left[ 0,375 \cdot \left( \frac{z}{n} \right) \cdot y_0^{8/3} \right] \cdot \sqrt{I_{rua}} = k \cdot \sqrt{I_{rua}}$$

$$k = \left[ 0,375 \cdot \left( \frac{z}{n} \right) \cdot y_0^{8/3} \right]$$

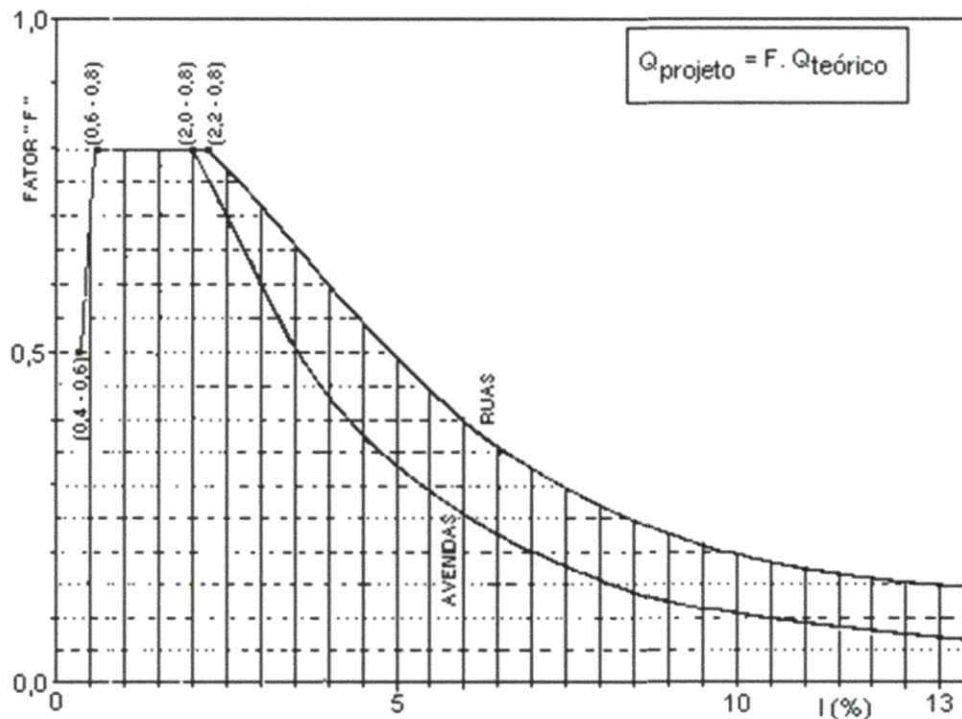
Onde:





A partir do ábaco abaixo, em função da declividade da rua é determinado o coeficiente de redução da capacidade de escoamento da rua, para determinar-se a capacidade de escoamento de projeto:

$$Q_{sarjeta (projeto)} = F \cdot Q_{sarjeta (teórico)}$$



Assim, se  $Q_{sarjeta \text{ projeto}}$  for maior que o escoamento superficial, a sarjeta tem capacidade de escoar o deflúvio.

## 10. Projeto De Pavimentação

### 10.1. Pavimentação Em Bloco Intertravado

Para dimensionamento do pavimento e verificação das espessuras do pavimento, será usado o método de Dimensionamento pelo Índice de Suporte Califórnia, conforme equação de Peltier, que é preconizado para o dimensionamento envolvendo pavimentações de blocos de concreto.

onde:

$$E = \frac{100 + 150\sqrt{P}}{IS + 5}$$

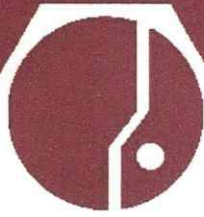
$E$  = espessura total do pavimento em cm;

$P$  = carga por roda, em tonelada ( 8,2 ton/2 = 4,1 ton);

$IS$  = CBR do subleito ( estimado), em percentagem (6,5%);

$$E = \frac{100 + 150\sqrt{4,1/2}}{6,0 + 5}$$

Neste caso, temos como espessura de cálculo o valor de:



Adotada= 27,4 cm

## RESUMO

Lajota de concreto= 8 cm;

Espessura de assentamento (colchão de areia) = 5 cm;

Base em Bica Corrida Compactada = 15 cm.

## 11. Projeto De Sinalização

Os projetos de sinalização foram elaborados de acordo com os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito do CONTRAN (volumes I, II e III). Maiores detalhes de dimensões de placas e faixas, pictogramas e disposições de sinalização viária são encontradas nas Prancha de Detalhamentos dos Projetos de Sinalização – Volume 3.

### 11.1. Sinalização Vertical

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser:

- Regulamentar as obrigações, limitações, proibições e restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre as condições com potencial de risco na via ou nas suas proximidades.
- Indicar direções, localizações, pontos de interesse ou de serviços, etc.

### 11.2. Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal é classificada segundo a sua função:

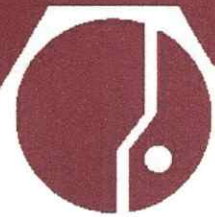
- Ordenar e canalizar o fluxo de veículos;
- Orientar o fluxo de pedestres;
- Orientar os deslocamentos de veículos em função das condições físicas da via;
- Complementar os sinais verticais;
- Regular os casos previstos no CTB.

## 12. Orçamento

O orçamento foi tomado a partir das quantificações de projeto e utilizando custos e composições do SINAPI e SICRO. A data base do banco de preços e composições é **AGOSTO DE 2021 e ABRIL DE 2021**, para SINAPI e SICRO, respectivamente. No **Volume 3** é encontrada a planilha orçamentária, quadro de composições, composição do BDI, cronograma, memória de cálculo de quantidades, planilha de levantamento de eventos e Quadro e Composição do investimento.

## 13. Prazos E Cronograma

O cronograma foi elaborado de forma que os serviços na rua sejam executados em 2 meses, conforme apresentado no **Volume 3**. O atraso no cronograma acarretará em multa à CONTRATADA. O prazo total para entrega da obra está definido no cronograma físico-financeiro, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.



#### 14. Finalização Do Documento

Encerro o presente memorial contendo 12 laudas, todas rubricadas e esta assinada pelo engenheiro responsável, com anotação de responsabilidade técnica anexa. Todos os casos de dúvidas referentes ao projeto, orçamento e/ou execução deverão ser reportados à Secretaria Municipal responsável para a devida análise.

Vinicius Feller  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 147.982-3



# Relatório de Volumes

Projeto: C:\Users\user\AppData\Local\Temp\1\_1\_GRANF\_INFRA\_NT\_PAV\_RUA BRUSQUE\_1\_19994\_85d7bf37.sv\$

Alinhamento: Alinhamento - Rua Brusque

Grupo de Seções: SEÇÕES - Alinhamento - Rua Brusque

Estaca Inicial: 0+0.000

Estaca Final: 9+19.550

Estaca	Semi Distância (m)	Área de Corte (m <sup>2</sup> )	Volume de Corte (m <sup>3</sup> )	Vol. Reuso (m <sup>3</sup> )	Área de Aterro (m <sup>2</sup> )	Volume Aterro (m <sup>3</sup> )	Vol. Acum. Corte (m <sup>3</sup> )	Vol. Reuso Acum. (m <sup>3</sup> )	Vol. Acum. Aterro (m <sup>3</sup> )	Dif. Vol. Acum. (m <sup>3</sup> )
0+0.000	0.00	0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0+6.786	3.39	0.50	1.72	1.72	0.00	0.00	1.72	1.72	0.00	1.72
1+6.000	9.61	0.18	6.54	6.54	0.00	0.01	8.26	8.26	0.01	8.24
2+0.000	7.00	0.43	4.30	4.30	0.00	0.00	12.55	12.55	0.02	12.53
2+10.000	5.00	0.89	6.58	6.58	0.00	0.00	19.13	19.13	0.02	19.10
2+12.248	1.12	0.97	2.08	2.08	0.00	0.00	21.21	21.21	0.03	21.19
3+0.000	3.88	0.93	7.27	7.27	0.00	0.00	28.48	28.48	0.03	28.45
3+4.857	2.43	0.62	3.70	3.70	0.02	0.06	32.17	32.17	0.09	32.09
3+10.000	2.57	0.38	2.51	2.51	0.08	0.26	34.68	34.68	0.35	34.34
3+17.465	3.73	0.63	3.68	3.68	0.12	0.75	38.37	38.37	1.10	37.27
4+0.000	1.27	0.61	1.58	1.58	0.12	0.31	39.95	39.95	1.40	38.55
4+2.507	1.25	0.42	1.30	1.30	0.07	0.24	41.25	41.25	1.65	39.60
4+10.000	3.75	0.89	4.81	4.81	0.00	0.28	46.06	46.06	1.93	44.13
4+10.622	0.31	0.97	0.58	0.58	0.00	0.00	46.64	46.64	1.93	44.71
4+18.738	4.06	0.43	5.58	5.58	0.00	0.04	52.22	52.22	1.96	50.26
5+0.000	0.63	0.39	0.51	0.51	0.02	0.02	52.74	52.74	1.98	50.75
5+10.000	5.00	0.19	2.92	2.92	0.02	0.19	55.65	55.65	2.17	53.48
5+14.786	2.39	0.21	0.96	0.96	0.01	0.07	56.61	56.61	2.25	54.36
6+0.000	2.61	0.05	0.68	0.68	0.00	0.05	57.29	57.29	2.29	55.00
6+7.978	3.99	0.13	0.75	0.75	0.02	0.07	58.04	58.04	2.37	55.68
6+10.000	1.01	0.14	0.27	0.27	0.05	0.07	58.32	58.32	2.43	55.88
6+12.980	1.49	0.16	0.45	0.45	0.09	0.22	58.77	58.77	2.65	56.12
6+17.982	2.50	0.16	0.78	0.78	0.21	0.76	59.55	59.55	3.41	56.14
7+0.000	1.01	0.16	0.31	0.31	0.24	0.46	59.86	59.86	3.87	56.00
7+5.858	2.93	0.19	0.98	0.98	0.23	1.44	60.84	60.84	5.31	55.53
7+11.880	3.01	0.20	1.12	1.12	0.06	0.90	61.96	61.96	6.21	55.75
7+19.167	3.64	0.21	1.47	1.47	0.06	0.42	63.43	63.43	6.63	56.80
8+0.000	0.42	0.22	0.18	0.18	0.05	0.04	63.61	63.61	6.67	56.93
8+4.167	2.08	0.27	1.00	1.00	0.07	0.26	64.61	64.61	6.93	57.68
8+9.168	2.50	0.38	1.60	1.60	0.08	0.39	66.21	66.21	7.32	58.90
8+10.488	0.66	0.43	0.53	0.53	0.06	0.09	66.74	66.74	7.41	59.33
8+19.848	4.68	0.03	2.16	2.16	0.27	1.57	68.90	68.90	8.98	59.93

9+9.891	5.02	0.90	4.43	4.43	1.86	12.08	73.34	73.34	21.05	52.28
9+19.550	4.83	0.23	5.41	5.41	0.00	10.30	78.74	78.74	31.35	47.39



*[Handwritten signature]*

DIMENSIONAMENTO DO PROJETO DE DRENAGEM

NUMERAÇÃO DOS TRECHOS

	Trecho	Cotas (m)		Desnivel (m)	Comprimento (m)	Declividade do trecho tubulado (m/m)	Área (m <sup>2</sup> )	Área (km <sup>2</sup> )	Coef. C	Área de Contribuição das Sarjetas (m <sup>2</sup> )
		Montante	Jusante							
RUA BRUSQUE										
ESTACA 9+8 A 8	1.1	102,86	101,89	0,97	28,20	0,034	60000	0,06	0,1	141
ESTACA 8 A 7	1.2	101,89	101,49	0,4	18,94	0,021	3788	0,003788	0,3	94,7
ESTACA 7 A 6	1.3	101,49	101,08	0,41	20,21	0,020	4042	0,004042	0,3	101,05
ESTACA 6 A 4+10	1.4	101,08	100,86	0,22	28,69	0,008	5738	0,006	0,3	143,45
ESTACA 4+10 A 3	1.5	100,86	100,06	0,8	29,65	0,027	5930	0,006	0,3	148,25
ESTACA 3 A 1	1.6	100,06	99,95	0,11	39,62	0,003	7924	0,008	0,3	198,1
ESTACA 1 A EXUTÓRIO	1.7	99,95	99,40	0,55	21,11	0,026		0,000	0,3	105,55



## CAPACIDADE DAS SARJETAS

TRECHO	NOME DA RUA	CLASSIFICAÇÃO	n	z	Tirante (m)	Coef. k	Declividade do trecho (m/m)	Declividade do trecho (%)	Q <sub>rua teórico</sub> (m <sup>3</sup> /s)	Coef. Redução F	Q <sub>rua projeto</sub> (m <sup>3</sup> /s)
1.1	RUA BRUSQUE	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	0,034	3,440	0,030	0,600	0,018
1.2	RUA BRUSQUE	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	0,021	2,112	0,023	0,700	0,016
1.3	RUA BRUSQUE	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	0,020	2,029	0,023	0,700	0,016
1.4	RUA BRUSQUE	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	0,008	0,767	0,014	0,800	0,011
1.5	RUA BRUSQUE	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	0,027	2,698	0,026	0,700	0,018
1.6	RUA BRUSQUE	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	0,003	0,278	0,008	0,800	0,007
1.7	RUA BRUSQUE	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	0,026	2,605	0,026	0,700	0,018

Fator de Redução (F)

Declividade	F
0 a 1	0,8
1 a 3	0,7
3 a 5	0,6
5 a 10	0,5
> 10	0,4





VERIFICAÇÃO DO ESCOAMENTO DA RUA

Trecho	C	T (anos)	t (min)	i (mm/min)	i (mm/h)		A (m <sup>2</sup> )	A (km <sup>2</sup> )	Escoamento superficial (m <sup>3</sup> /s)	Capacidade de escoamento da rua (m <sup>3</sup> /s)	Comparação
					i	i					
1.1	0,9	10	5	2,14	128,29	128,29	141,000	0,000141	0,005	0,0177	Sarjeta suficiente
1.2	0,9	10	5	2,14	128,29	128,29	94,700	9,47E-05	0,003	0,0162	Sarjeta suficiente
1.3	0,9	10	5	2,14	128,29	128,29	101,050	0,000101	0,003	0,0159	Sarjeta suficiente
1.4	0,9	10	5	2,14	128,29	128,29	143,450	0,000143	0,005	0,0111	Sarjeta suficiente
1.5	0,9	10	5	2,14	128,29	128,29	148,250	0,000148	0,005	0,0183	Sarjeta suficiente
1.6	0,9	10	5	2,14	128,29	128,29	198,100	0,000198	0,006	0,0067	Sarjeta suficiente
1.7	0,9	10	5	2,14	128,29	128,29	105,550	0,000106	0,003	0,0180	Sarjeta suficiente

*Handwritten signature*

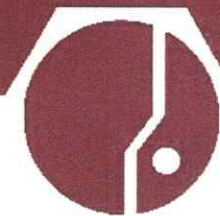


Trecho	Tirante relativo máximo (y/d)		Desnivel (m)	Comprimento (m)	Declividade do trecho (m/m)	Declividade adotada (m/m)	Coeficiente C	Área tributária		Tempo de escoam.		intensidade (mm/h)	Q (m³/s)	D calculado (mm)	D adotado (mm)	Qp (m³/s)	QiQp (m³/s)	y/d	V/Vp
	Cota							Σ A (km²)	Trecho (km²)	Montante (min)	Trecho (min)								
	Montante (m)	Jusante (m)																	
1.1	102,860	101,890	0,97	28,20	0,034	0,03000	0,10	0,06000	5,00	0,17	128,29	0,21	338,13	600	0,99	0,22	0,31	0,790	
1.2	101,890	101,490	0,40	18,94	0,021	0,02000	0,30	0,00379	5,17	0,10	126,20	0,67	560,17	600	0,81	0,83	0,69	1,116	
1.3	101,490	101,080	0,41	20,21	0,020	0,02000	0,30	0,00404	5,27	0,10	125,14	0,71	571,40	600	0,81	0,88	0,72	1,126	
1.4	101,080	100,860	0,22	28,69	0,008	0,02000	0,30	0,00574	5,37	0,15	124,10	0,76	587,24	600	0,81	0,94	0,77	1,137	
1.5	100,860	100,060	0,80	29,65	0,027	0,02000	0,30	0,00593	5,52	0,15	122,79	0,81	602,16	600	0,81	1,01	0,82	1,140	
1.6	100,060	99,950	0,11	39,62	0,003	0,00500	0,30	0,00792	5,67	0,34	121,58	0,89	806,22	800	0,87	1,02	0,83	1,139	
1.7	99,950	98,400	0,55	21,11	0,026	0,00500	0,30	0,00000	6,01	0,18	119,28	0,87	800,48	800	0,87	1,00	0,82	1,140	



Vp (m/s)	V (m/s)	y (m)	Geratriz superior		Recobrimento		Barriz inferior		Escavação		Nível da lamina		Volume de escavação (m³)	LASTRO DE BRITA (m²)	REATERRO DE VALA (m²)
			Montante (m)	Jusante (m)	Montante (m)	Jusante (m)	Montante (m)	Jusante (m)	Montante (m)	Jusante (m)	Montante (m)	Jusante (m)			
3,493	2,760	Ok	101,86	101,01	1,00	0,88	101,26	100,41	1,60	1,48	101,45	100,60	47,709	0,846	38,739
2,852	3,183	Ok	101,01	100,64	0,88	0,85	100,41	100,04	1,48	1,45	100,83	100,45	30,530	0,568	25,178
2,852	3,212	Ok	100,64	100,23	0,85	0,85	100,04	99,63	1,45	1,45	100,47	100,06	32,277	0,606	26,566
2,852	3,242	Ok	100,23	99,66	0,85	1,20	99,63	99,06	1,45	1,80	100,09	99,52	51,312	0,861	43,204
2,852	3,251	Ok	99,66	99,06	1,20	1,00	99,06	98,46	1,80	1,60	99,55	98,96	55,423	0,890	47,044
1,727	1,968	Ok	99,06	98,87	1,00	1,08	98,26	98,07	1,80	1,88	98,93	98,73	94,763	1,585	74,858
1,727	1,969	Ok	98,87	98,76	1,08	0,64	98,07	97,96	1,88	1,44	98,72	98,62	45,601	0,844	34,996
TRAVESSIAS													51,030	1,080	44,248
SOMA													408,65	7,28	335,83

*Handwritten signature*



*ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "*



## **PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

### **RUA BRUSQUE - ESPRAIADO**

**NOVA TRENTO/SC**

## **DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DECLARAÇÕES ART VOLUME 03**

**OUTUBRO/2021**



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA BRUSQUE

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

#### BDI 1

##### TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	8,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>20,26%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

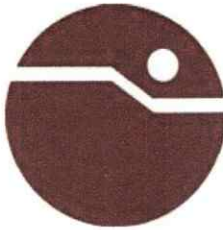
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Data: 20/10/2021

  
VINÍCIUS FELLER

ENG. CIVIL

CREA/SC 147982-3



**Obra**

**PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA BRUSQUE - NOVA TRENTO/SC**

**Bancos**

SINAPI - 08/2021 - Santa Catarina  
 SICRO3 - 04/2021 - Santa Catarina

**B.D.I.**

20,26%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintético**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>893,68</b>	<b>0,47 %</b>
1.1	GRANF- Próprio SIN-011	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO, 1,20m x 2,40m (REF. 74209)	UND	1	743,13	893,68	893,68	0,47 %
<b>2</b>		<b>TERRAPLANAGEM</b>					<b>952,36</b>	<b>0,50 %</b>
2.1	101137 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	47,37	10,84	13,03	617,23	0,32 %
2.2	96385 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	31,35	8,22	9,88	309,73	0,16 %
2.3	5915321 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	57,74	0,37	0,44	25,40	0,01 %
<b>3</b>		<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>					<b>82.846,68</b>	<b>43,59 %</b>
3.1	90106 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	408,65	5,97	7,17	2.930,02	1,54 %
3.2	101623 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	7,28	190,03	228,53	1.663,69	0,88 %
3.3	92808 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	49	34,41	41,38	2.027,62	1,07 %
3.4	00037450 SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	49	25,80	31,02	1.519,98	0,80 %
3.5	92811 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	126	64,14	77,13	9.718,38	5,11 %



*[Handwritten signature]*

3.6	00037453 SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	126	60,30	72,51	9.136,26	4,81 %
3.7	93379 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	335,83	15,82	19,02	6.387,48	3,36 %
3.8	5915321 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	262,15	0,37	0,44	115,34	0,06 %
3.9	GRANF-CC- Próprio 006	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	UND	5	1.733,35	2.084,52	10.422,60	5,48 %
3.10	101801 SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	9	1.064,81	1.280,54	11.524,86	6,06 %
3.11	92813 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	61	86,39	103,89	6.337,29	3,33 %
3.12	TUBO-MF- Próprio 003	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1 MACHO E FÊMEA 800MM	M	61	178,50	214,66	13.094,26	6,89 %
3.13	102739 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDEIDA DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1	3.780,11	4.545,96	4.545,96	2,39 %
3.14	GRANF-CL- Próprio 005	CAIXA DE LIGAÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCOS PARA TUBOS ATÉ 100CM	UND	2	1.243,60	1.495,55	2.991,10	1,57 %
3.15	GRANF- Próprio DEMO-003	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO COM COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO	M²	16	22,45	26,99	431,84	0,23 %
4		<b>PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS</b>					<b>102.802,75</b>	<b>54,09 %</b>
4.1	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	987,5	1,77	2,12	2.093,50	1,10 %
4.2	GRANF- Próprio PAV-0015	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	m³	148,13	74,42	89,49	13.256,15	6,97 %
4.3	100979 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	148,13	4,70	5,65	836,93	0,44 %
4.4	5915321 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	3110,63	0,37	0,44	1.368,67	0,72 %
4.5	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	375	42,76	51,42	19.282,50	10,15 %



*[Handwritten signature]*

4.6	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	987,5	55,55	66,80	65.965,00	34,71 %
<b>5</b>		<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>2.565,98</b>	<b>1,35 %</b>
5.1	GRANF- Próprio SIN-001	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	620,12	745,75	1.491,50	0,78 %
5.2	GRANF- Próprio SIN-002	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	446,74	537,24	1.074,48	0,57 %

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

158.076,29  
 31.985,16  
 190.061,45

*Vinicius Feller*

Vinicius Feller  
 Eng. Civil  
 CREA/SC 147.982-3

Florianópolis, 20 de outubro de 2021.







**Composições Analíticas com Preço Unitário**

PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA BRUSQUE - NOVA TRENTO/SC

Bancos  
 SINAPI - 08/2021 - Santa Catarina  
 SICRO3 - 04/2021 - Santa Catarina

B.D.I.  
 20,26%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado: embutido nos  
 preços unitário dos insumos de  
 mão de obra, de acordo com as  
 bases.

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GRANF-SIN- Próprio 011	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO, 1,20m x 2,40m (REF. 74209)	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	1,0000000	743,13	743,13
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,19	28,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,64	39,28
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	324,91	3,24
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	5,52	22,08
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	2,8800000	225,00	648,00
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	21,34	2,34
				MO sem LS =>	60,14	LS =>	0,00
				MO com LS =>			60,14
				Valor do BDI =>	150,55	Valor com BDI =>	893,68

3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GRANF-CC- Próprio 006	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	UND	1,0000000	1.733,35	1.733,35
Composição Auxiliar	94112 SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0800000	191,95	15,35
Composição Auxiliar	87451 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	4,1400000	106,83	442,27
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,4590000	385,78	177,07
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0770000	471,62	36,31
Composição Auxiliar	90282 SINAPI	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:2,0:2,4 (CIMENTO/ÁREA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2070000	361,20	74,76



*[Handwritten signature]*

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,89000000	15,14	164,87	
Auxiliar	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,80000000	17,91	157,60	
Auxiliar	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,87000000	18,86	91,84	
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,82	25,82	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	19,64	39,28	
Insumo	00011245 SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	UN	1,00000000	396,55	396,55	
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	12,20000000	9,15	111,63	
			MO sem LS =>	353,15	LS =>	0,00 MO com LS =>	353,15
			Valor do BDI =>	351,17	Valor com BDI =>	2,084,52	
<b>3.14</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	GRANF-CL- Próprio 005	CAIXA DE LIGAÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCOS PARA TUBOS ATÉ 100CM	UND	1,00000000	1.243,60	1.243,60	
Auxiliar	94112 SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	0,10000000	191,95	19,19	
Auxiliar	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,50000000	18,86	103,73	
Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	28,19	28,19	
Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,03000000	540,85	16,22	
Auxiliar	98561 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	4,50000000	39,03	175,63	
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00000000	25,82	154,92	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00000000	19,64	117,84	
Auxiliar	88476 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÁOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	4,50000000	119,54	537,93	
Insumo	00006188 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m²	4,50000000	19,99	89,95	



*Handwritten signature*

MO sem LS => 605,17 LS => 0,00 MO com LS => 605,17

Valor do BDI => 251,95 Valor com BDI => 1.495,55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.15	GRANF- Próprio DEMO-003	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO COM COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	22,45	22,45
Composição Auxiliar	5680 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0300000	106,37	3,19
Composição Auxiliar	5681 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	45,74	1,37
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,66	5,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,64	3,92
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	9,22	0,46
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0500000	0,52	0,02
Composição Auxiliar	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,8000000	1,73	1,38
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0800000	87,28	6,98
			MO sem LS =>	9,49	0,00	MO com LS =>	9,49
			Valor do BDI =>	4,54		Valor com BDI =>	26,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2	GRANF-PAV- Próprio 0015	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	74,42	74,42
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	113,60	1,02
Composição Auxiliar	5686 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0210000	42,85	0,89



Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00200000	222,53	0,44
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,02800000	43,34	1,21
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00800000	182,46	1,45
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,02200000	66,35	1,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000000	19,64	0,58
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,00400000	153,18	0,61
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,02600000	59,28	1,54
Insunio	00004748 SINAPI	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NÃO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	1,00000000	65,23	65,23
			MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,75
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	89,49
<b>5.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição Auxiliar	GRANF-SIN- Próprio 001	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00000000	620,12	620,12
Composição Auxiliar	83534 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,05000000	600,79	30,03
Insunio	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	0,59100000	519,75	307,17
Insunio	00007696 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	3,00000000	93,02	279,06
Insunio	00000396 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	2,00000000	1,93	3,86
			MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,59
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	745,75
<b>5.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	745,75



*[Handwritten signature]*

Composição	GRANF-SIN- Próprio	Composição Auxiliar	Composição	UNID	Valor	Valor com BDI =>
	002		PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM URBA - URBANIZAÇÃO CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00000000	446,74
	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,05000000	600,79
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	0,25000000	519,75
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	3,00000000	93,02
Insumo	00000396	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	4,00000000	1,93
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>
						537,24

**Composições Auxiliares**

Total sem BDI 158.076,29  
 Total do BDI 31.985,16  
 Total Geral 190.061,45

*Vinicius Feller*

Vinicius Feller  
 Eng. Civil  
 CREA/SC 147.982-3

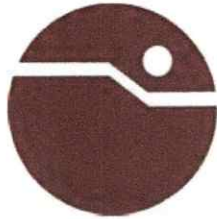
Florianópolis, 20 de outubro de 2021.



**Obra**  
 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA BRUSQUE - NOVA TRENTO/SC

**Bancos** B.D.I.  
 SINAPI - 08/2021 - Santa Catarina  
 SICRO3 - 04/2021 - Santa Catarina

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 893,68	100,00% 893,68	
2	TERRAPLANAGEM	100,00% 952,36	100,00% 952,36	
3	DRENAGEM PLUVIAL	100,00% 82.846,68	80,00% 66.277,34	20,00% 16.569,34
4	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS	100,00% 102.802,75	20,00% 20.560,55	80,00% 82.242,20
5	SINALIZAÇÃO	100,00% 2.565,98		100,00% 2.565,98
	<b>Porcentagem</b>		<b>46,66%</b>	<b>53,34%</b>
	<b>Custo</b>		<b>88.683,93</b>	<b>101.377,52</b>
	<b>Porcentagem Acumulado</b>		<b>46,66%</b>	<b>100,0%</b>
	<b>Custo Acumulado</b>		<b>88.683,93</b>	<b>190.061,45</b>

*Vinicius Feller*  
 Vinicius Feller  
 Eng. Civil  
 CREA/SC 147.982-3

Florianópolis, 20 de outubro de 2021.





ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "



## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

A Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC vem através do seu responsável técnico do Projeto e Orçamento da Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Brusque, o Engenheiro Civil Vinicius Feller com registro no CREA/SC de nº 147.982-3, declarar para os devidos fins, que existe compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes nas planilhas com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos do SINAPI conforme Anotação de Responsabilidade técnica anexa.

Declaro ainda que as composições com custo Atribuído a São Paulo (AS) são condizentes com a realidade do município de Nova Trento/SC.

**Vinicius Feller**

Engenheiro Civil

CREA/SC 147.982-3



## LISTA DE ACESSIBILIDADE

Anexo I à Instrução Normativa MPOG n°2, de 09/10/2017

### LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

OBJETO	ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?			x
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20m?			x
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?			x
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70m?			X
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			X
	6	A faixa livre possui 2,10m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			x
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			x
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%??			x
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?			x
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			x
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?			x
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante sob condição seca ou molhada?			x
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			x
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas			x





**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "**

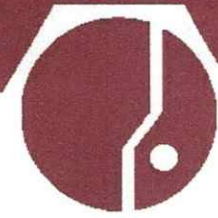


15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?			x
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas			x
17	Os rebaixamentos das calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas			x
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas			x
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			x
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			x
21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80m e 1,20m do piso?			x

Os demais itens desta lista não abrangem o projeto em questão.

Florianópolis, 20/10/2021.

VINICIUS FELLER  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SC 147.982-3



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "



## DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Anexo II à Instrução Normativa MPOG n°2, de 09/10/2017

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, VINÍCIUS FELLER– CREA/SC 147.982-3, DECLARO, na qualidade de representante da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, inscrita no CNPJ 75.846.873/0001-19, Responsável Técnico pelo projeto de PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA BRUSQUE, no Município de NOVA TRENTO, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa MPOG n°2, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes na Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e a extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Florianópolis, 20/10/2021.

VINICIUS FELLER  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SC 147.982-3

TIAGO DALSSASSO  
Prefeito de NOVA TRENTO/SC



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE SINALIZAÇÃO

Eu, VINÍCIUS FELLER, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/SC 147.982-3, autor do projeto de Sinalização Viária cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA BRUSQUE, declara que o projeto de sinalização viária horizontal e vertical foi elaborado de acordo com os manuais, "Sinalização Vertical de Regulamentação" – Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 180 de 26/08/2005, e "Sinalização Horizontal" – Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 236 de 11/05/2007, e estão de acordo com as Normas Brasileira de Regulamentação (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tratam do assunto.

Florianópolis, 20/10/2021.

VINÍCIUS FELLER  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/SC 147.982-3



1. Responsável Técnico

**VINICIUS FELLER**

Título Profissional: Engenheiro Civil



RNP: 2516248750

Registro: 147982-3-SC

Registro: C05572-5-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO MUNICIPIOS GRANDE FLORIANOPOLIS

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: Praça del Comune

Complemento:

Cidade: NOVA TRENTO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 551.655,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60

Nº: 126

CEP: 88270-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: LAGOA, BRUSQUE E JOÃO BATISTA GIACOMINI

Complemento:

Cidade: NOVA TRENTO

Data de Início: 23/04/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 09/10/2021

Coordenadas Geográficas:

Bairro: VÍGOLO E ESPRAIADO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60

Nº: 000

CEP: 88270-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Projeto <b>Terraplenagem</b>			517,91	Metro(s) Cúbico(s)
Projeto <b>enagem</b>	Dimensionamento	Orçamento		
Projeto <b>enagem</b>		Dimensão do Trabalho:	717,00	Metro(s)
Projeto <b>Base e/ou sub base</b>	Orçamento			
Projeto <b>Base e/ou sub base</b>		Dimensão do Trabalho:	441,38	Metro(s) Cúbico(s)
Projeto <b>Pavimentação em Lajotas</b>	Orçamento			
Projeto <b>Pavimentação em Lajotas</b>		Dimensão do Trabalho:	2.942,50	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto <b>Sinalização Viária Vertical</b>	Orçamento			
Projeto <b>Sinalização Viária Vertical</b>		Dimensão do Trabalho:	8,00	Unidade(s)

5. Observações

PROJETO BÁSICO DAS RUAS DA LAGOA, BRUSQUE E JOÃO BATISTA GIACOMINI NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 23/04/2021: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 24/05/2021 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Abril de 2021

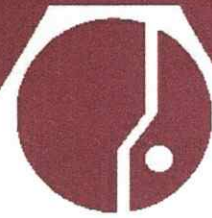
*Vinicius Feller*  
VINICIUS FELLER

091.508.399-04

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

82.925.025/0001-60





ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "



**META 1 – PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS,  
DRENAGEM, E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

**RUA BRUSQUE - ESPRAIADO**

NOVA TRENTO/SC

**PROJETOS DE ENGENHARIA**

**VOLUME 04**

OUTUBRO/2021



1\_1\_GRANF\_INFRA\_NT\_PAV\_RUA\_BRUSQUE.dwg

22.04.2021

Eng. Vinícius Feller

# PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

RUA BRUSQUE – ESPRAIADO

CONTEÚDO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS PLANTA BAIXA E PERFIL

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

VINÍCIUS FELLER  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 147.982-3

REVISÃO

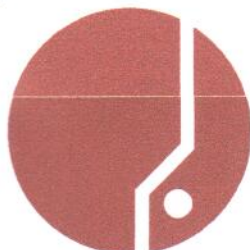
VERSÃO INICIAL

DATA

ABRIL/2021

PRANCHA

01/02



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
"GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



1\_1\_GRANF\_INFRA\_NT\_PAV\_RUA\_BRUSQUE.dwg

# PROJETO GEOMÉTRICO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

RUA BRUSQUE – ESPRAIADO

CONTEÚDO

SEÇÕES TRANSVERSAIS DE  
TERRAPLANAGEM

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

VINÍCIUS FELLER  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 147.982-3

REVISÃO

VERSÃO INICIAL

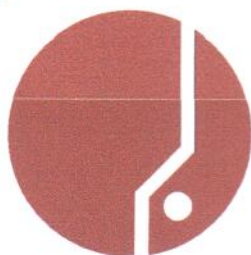
DATA

ABRIL/2021

PRANCHA

02/02

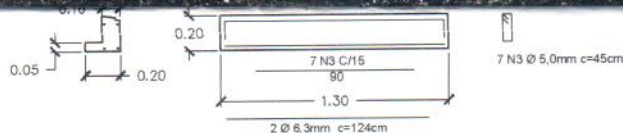
Eng. Vinícius Feller



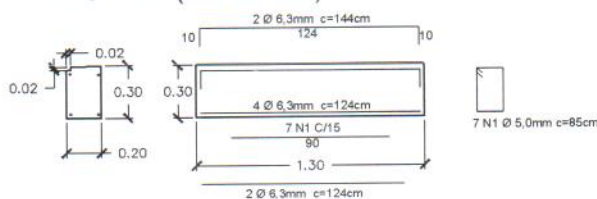
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
"GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

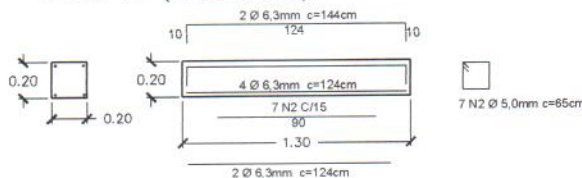
CONCRETO FCK = 20MPa  
DE BRITA



VIGA V6 (20X30CM)



VIGA V7 (20X20CM)



1\_2\_GRANF\_INFRA\_NT\_DREN\_RUA\_BRUSQUE.dwg

IAIS	
DE	QUANTIDADE
	4,140
	0,459
	0,207
	0,080
	1
	0,077
	8,800
	4,870
	10,89
	3,660

# PROJETO DE DRENAGEM

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

RUA BRUSQUE – ESPRAIADO

CONTEÚDO

PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL  
PLANTA BAIXA E PERFIL

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

*Vinicius Feller*  
VINÍCIUS FELLER  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 147.982-3

REVISÃO

REV. 001

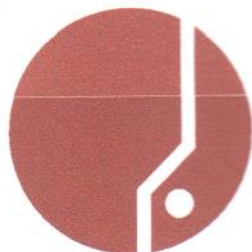
DATA

OUTUBRO/2021

PRANCHA

ÚNICA

Eng. Vinicius Feller



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
"GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 142/2021  
**Modalidade:** Tomada de Preço  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** 60 DIAS  
**Local de Entrega:** RUA BRUSQUE  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, Nº 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL)

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 190.061,45
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 190.061,45
<b>Total geral:</b>			R\$ 190.061,45

Itens

	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100,000	PCEN	SERVIÇOS INICIAIS - RUA BRUSQUE	R\$ 8,9368	R\$ 893,68
2	100,000	PCEN	TERRAPLANAGEM - RUA BRUSQUE	R\$ 9,5236	R\$ 952,36
3	100,000	PCEN	DRENAGEM PLUVIAL - RUA BRUSQUE	R\$ 828,4668	R\$ 82.846,68
4	100,000	PCEN	PAVIMENTAÇÃO - RUA BRUSQUE	R\$ 1.028,0275	R\$ 102.802,75
5	100,000	PCEN	SINALIZAÇÃO - RUA BRUSQUE	R\$ 25,6598	R\$ 2.565,98
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 190.061,45

Nova Trento, 25 de Outubro de 2021

Assinatura do Responsável

SECRETARIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

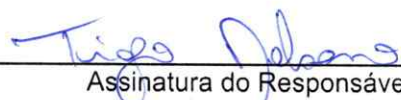
**Processo Administrativo:** 142/2021  
**Modalidade:** Tomada de Preço  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** 60 DIAS  
**Local de Entrega:** RUA BRUSQUE  
**Vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, Nº 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL)

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 190.061,45
Total Entidade:			R\$ 190.061,45
Total Geral:			R\$ 190.061,45

Nova Trento, 25 de Outubro de 2021

  
Assinatura do Responsável  
PREFEITURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.*

**TIAGO DALSSASSO**, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III – Membro suplente: Leticia Casagrande, inscrita no CPF sob o n. 059.646.199-24, matrícula 6779.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO


Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.


Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 25, de 07 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 178, de 11 de março de 2021.

Nova Trento, em 24 de maio de 2.021.

  
Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal

  
Daniel Rongallo  
Secretário M. de Administração e Finanças

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 25/05/2021

  
GIANE MANERICH DELL'ANTONIA  
DIRETORA EXPEDIENTE  
MATRÍCULA N. 8432



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
*Terra de Santa Paulina*



**DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paula



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
  - a) as exigências da habilitação;
  - b) as sanções por inadimplemento;
  - c) os prazos e condições da contratação;
  - d) o prazo de validade das propostas;
  - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
  - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paula



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

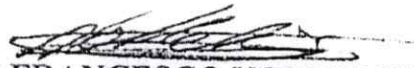
Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.

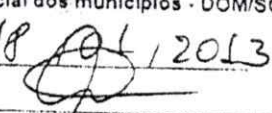
  
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
PEDRO PIVA NETO  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

  
ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020**

**REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

**Art. 2.º** - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

**Parágrafo único.** O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3.º**- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

**Art. 4.º** Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art. 5.º** - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

**Art. 6.º** - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



## Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

**Art. 7.º**- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

**Parágrafo único.** Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

**Art. 8.º**- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

**Art. 9.º** - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

**Art. 10** - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**Parágrafo único.** Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**Art. 11** - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**II** - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**III** - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

**IV** - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

**V** - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

**VI** - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

**VII** - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

**VIII** - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

**IX** - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

**X** - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

**XI** - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**XII** - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

**XIII** - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;

Pref. Municipal de Nova Trento  
89  
Fis nº



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

**Art. 12** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

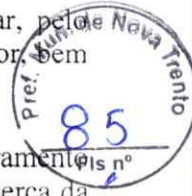
**Art. 13** - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

**Art. 14** - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

**Parágrafo único.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

**Art. 15** - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

**Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.



  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

  
**RAFAEL VISENTAINER ADAMI**  
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento

**PUBLICADO**

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em

08/06/2020

  
**Clarisse Cadorin Marchiori**  
DIRETORA EXPEDIENTE

Matecidió 3055



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 142/2021

**Modalidade:** Tomada de Preço

**Data do Processo:** 25/10/2021

**Objeto do Processo:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, Nº 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL)

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 190.061,45
<b>Total:</b>			R\$ 190.061,45
<b>Total Geral:</b>			R\$ 190.061,45

Nova Trento, 25 de Outubro de 2021

  
ADÉRICO EDILIO DALRI



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do Processo N° 142/2021 – Tomada de Preços N° 006/2021 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (    ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 142/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 de 25/10/2021**

**ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 24/11/2021**

**ABERTURA: DIA 24/11/2021 ÀS 09:00 HORAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, por execução indireta, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, destinada ao recebimento de propostas para a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços para execução de pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Brusque, município de Nova Trento/SC, OGU/2021, nº 37860003, Ministério da Economia (transferência especial), em conformidade com a Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, Lei 123/2006 e demais alterações.

### **1. TERMOS DE REFERÊNCIA**

1.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

93 4.4.90.00.00.00.00.0.1.76.700213

93 4.4.90.00.00.00.00.0.1.34.000044

**1.2. DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, Nº 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS,**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

**1.3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – A empresa vencedora do certame terá 60 (sessenta) dias para executar o referido serviço, sendo que, haverá a possibilidade de prorrogação, desde que ocorra no prazo de execução fatos supervenientes e imprevisíveis.

**1.4. CUSTO DA OBRA** – O valor da obra é orçado em R\$ 190.061,45 (cento e noventa mil, sessenta e um reais, quarenta e cinco centavos).

1.5. Local e horário de expediente para retirada do Edital, esclarecimentos e informações aos licitantes: **Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, prédio da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas.**

1.6. A retirada deverá ser feita no Setor de Licitação ou endereço eletrônico: <https://www.novatreto.sc.gov.br/>.

1.7. Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar com o Município, bem como aquelas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública e consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma e constituição).

## **2. DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

2.1. O envelope n. 1 – HABILITAÇÃO e o envelope n. 2 – PROPOSTA deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as 08:30 horas do dia 23 de novembro de 2021, no endereço citado no subitem 1.5, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

**a) ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA**

**TELEFONE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

**ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 24/11/2021.**

**ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 24/11/2021.**

**b) ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**TELEFONE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

### **3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

3.1. Os envelopes deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 24 de novembro de 2021.

### **4. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE**

I – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante, com credencial específica apresentada separadamente dentro ou fora do envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO**.

II – Se a empresa for representada por seu proprietário, deverá este apresentar documento, no original ou em cópia autenticada, que comprove tal condição.

III – Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado por meio de procuração ou termo de credenciamento, podendo ser utilizado, para isso, o modelo em anexo.

IV – A procuração ou termo de credenciamento deverá conter a indicação do signatário com firma reconhecida e ser apresentada no original ou em cópia autenticada, acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário.

V – A procuração pública dispensa o reconhecimento de firma do signatário.

VI – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

VII – A ausência de representação ou a apresentação incorreta do credenciamento não inabilitará a licitante, mas obstará o representante de responder por está no transcurso do certame.

VIII – A licitante poderá, em qualquer fase da licitação (sessão), credenciar um representante ou substabelecer a outro em substituição àquele que a representava.

### **5. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO**

I – A Sessão Pública ocorrerá às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2021, no endereço citado no item 1.5.

II – A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação, os quais serão rubricados e examinados pelos representantes das licitantes, devidamente credenciados que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



III – A Comissão, a seu critério, procederá ao julgamento da Habilitação na sessão.

IV – Caso na sessão estejam presentes os representantes legais de todas as licitantes, e houver desistência unânime da interposição de recurso quanto ao julgamento proferido, a Comissão procederá à abertura do envelope N° 2, se assim determinarem – Proposta das empresas habilitadas. Neste interregno, serão devolvidos os envelopes N° 2 – Propostas das licitantes inabilitadas.

V – Na hipótese da não realização do julgamento na sessão, os envelopes N° 2 – Proposta, serão rubricados em seus lacres pela Comissão e pelos representantes presentes, para serem guardados até a data de sua abertura.

VI – Concluída a sessão, será lavrada ata circunstanciada, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, na qual constarão as eventuais observações.

VII – A inabilitação importa em preclusão do direito de participar da segunda fase da licitação.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**

I – Não ocorrendo na mesma sessão a abertura dos envelopes N° 1 – Habilitação e N° 2 – Proposta de Preços, a Comissão, após transcorrido o prazo recursal quanto à primeira fase, comunicará às licitantes habilitadas, a data para a abertura dos envelopes N° 2 – Proposta.

II – No dia e hora marcados, reunir-se-á a Comissão de Licitação que procederá à abertura dos envelopes PROPOSTAS, devidamente identificados, das empresas habilitadas, as quais serão rubricadas e examinadas pelos representantes das licitantes que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – Nesta sessão serão devolvidos os envelopes N° 2 – PROPOSTA intactos em seus fechos das licitantes inabilitadas. Caso as licitantes não o façam, ficarão os envelopes disponíveis para retirada na Seção de Licitação, no endereço descrito no subitem 1.5, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação da licitante, serão os envelopes inutilizados, independente de qualquer aviso ou notificação.

IV – Será lavrada ata circunstanciada da sessão de abertura das PROPOSTAS, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, e na qual constarão as eventuais observações.

V – As PROPOSTAS serão posteriormente analisadas, avaliadas e classificadas pela Comissão de



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Licitação, com base nas exigências e especificações expressas no Edital.

## **7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

7.1. No envelope fechado e/ou lacrado N° 1 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 8), apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou cópia com apresentação do original, podendo a Comissão conferir com o original as cópias apresentadas; preferencialmente rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as folhas. Os originais poderão estar dentro ou fora do envelope.

II – Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico sua aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou perante o órgão emissor.

7.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante responsável pelo contrato/fornecimento, com o número do CNPJ e o endereço respectivo.

7.3. Prazo de validade dos documentos

I – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade.

II – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão, ressalvados os documentos com prazos indeterminados previstos na Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente.

IV – A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data prevista para o protocolo dos envelopes.

7.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal.

I – As empresas participantes da presente licitação deverão obedecer ao que determina a legislação específica do Estado e Município domicílio da licitante.

II – Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. Caso a certidão não inclua todos os tributos (mobiliário e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, esta poderá, facultativamente, apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação.

7.5. No caso de impossibilidade de acesso à Internet para verificação da autenticidade das certidões, a Sessão poderá ser suspensa e as licitantes serão intimadas da data e horário do seu



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



prosseguimento.



## 8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

### 8.1 – Habilitação Jurídica

I – As proponentes, deverão estar cadastradas no Certificado de Registro Cadastral (CRC) específico desta Prefeitura Municipal, 3 (três) dias úteis antes da abertura do processo licitatório, sendo que o Edital de Cadastramento, poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br).

a) a Comissão de Licitação juntará à documentação apresentada pela proponente ao Certificado de Registro Cadastral (CRC) específico desta Prefeitura Municipal consultado;

### 8.2. Qualificação Econômico-Financeira

I – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devendo comprovar:

**a) Capital Social de no mínimo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).**

Observações:

1. Serão considerados como na forma da lei o balanço patrimonial assim apresentado:

- publicado no Diário Oficial; ou
- publicado em Jornal; ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede (matriz ou filial) ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

2. o balanço patrimonial deverá estar carimbado e assinado, pelo(s) responsável(is) legal(is) da empresa e pelo(s) contabilista(s), identificado(s) com o n.º do registro no CRC;

II – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelos distribuidores da sede da Comarca da pessoa jurídica.

a) apresentar, facultativamente, documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione os distribuidores que na Comarca de sua Sede tem atribuição para sua expedição.

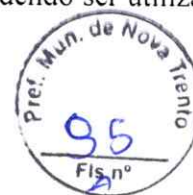


**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### 8.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988

I – Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo em anexo.



### 8.4. Regularidade Fiscal

- I – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- II – Prova de regularidade para com a Fazenda do Município sede da empresa;
- III – Prova de regularidade para com a Fazenda do Município de Nova Trento;
- IV – Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- V – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990.
- VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

### 8.5. Qualificação Técnica

- I – Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta;
- II – Comprovar, mediante atestado ou certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico respectiva, que tenha a proponente, ou seu responsável técnico, executado, individualmente, obra com características compatíveis com o objeto desta licitação.
- III – Declaração de visita ao local da obra. Na Declaração deve constar que a empresa fez visita no dia e horário especificado e que tem conhecimento do local o qual o serviço será executado. Se no entendimento da licitante, houver necessidade de acompanhamento de servidor público de Nova Trento, A VISITA DEVERÁ SER com antecedência de no mínimo dois dias da data de abertura e



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Se achar necessário informações de funcionário da prefeitura a visita deverá ser agendada pelo telefone 48 3267 3213;

IV – Declaração da empresa indicando que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

V – Apresentar Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante (Modelo anexo VI)

VI – Apresentar Declaração da empresa informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.

#### **8.6. Documentos referentes ao técnico profissional:**

I – O(s) Técnico(s) Profissional(is) de Nível Superior responsável(is) pelos serviços e pela empresa, deverão apresentar comprovante de inscrição de pessoa física no CREA ou CAU:

a) caso o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa seja proprietário/sócio da empresa, deverá comprovar o vínculo por meio da “Certidão Simplificada” emitida pela Junta Comercial do Estado ou do contrato social ou alteração contratual, em vigor;

b) se o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa não for o proprietário/sócio, deverá comprovar o vínculo por meio de:

b.1) cópia do registro na Carteira de Trabalho, ou cópia do Contrato com a empresa participante do certame licitatório.

#### **9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1. O envelope N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a proposta da licitante, a ser apresentada na forma estabelecida no item 10 – PROPOSTA.

9.2. As proponentes deverão apresentar apenas uma proposta.

9.3. As propostas não poderão conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável ao respectivo julgamento.

#### **10. DA PROPOSTA**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



10.1. No envelope fechado e/ou lacrado N° 2 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, datada e assinada; preferencialmente, rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5...5/5) em todas as suas folhas, além dos seguintes elementos:

I – modalidade e o número desta licitação;

II – identificação (razão social), endereço, telefone, fac-símile, e-mail, se houver e o número do CNPJ da proponente;

III – nome do banco, número da agência e da conta-corrente da proponente;

IV – na apresentação da proposta, a empresa deverá obedecer a mesma sequência numérica adotada para os itens constantes dos memoriais descritivos e planilhas quantitativas e orçamentárias, fornecidos nesta licitação;

V – prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da entrega dos envelopes;

VI – prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias corridos;

VII – valor total da obra, em algarismo e por extenso, considerando no máximo duas casas decimais, e cronograma físico-financeiro prevendo parcelas mensais, discriminando os valores e percentuais por etapa, para mão de obra e materiais;

VIII – orçamento discriminado dos serviços com relação da mão de obra e materiais previstos e respectivas unidades e quantidades (seguir quantidades e itens previstos no Orçamento);

a) em caso de divergência entre os valores unitários e totais de cada item, considerar-se-á como correto o valor unitário.

IX – A proposta deverá ser apresentada conforme por item conforme o discriminado no Orçamento anexado a este edital (o apresentado no anexo deste são os valores resumidos).

10.2. Considerar-se-ão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à execução da obra e/ou serviços projetados e especificações, com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

10.3. Caso os prazos estabelecidos nesta licitação não estejam expressamente indicados na proposta estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

10.4 A obra a ser executada deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas dos



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



memoriais descritivos e projetos. Não serão consideradas quaisquer alegações que a contratada venha a fazer relativamente às dificuldades não previstas por está na elaboração de sua proposta.

## **11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO**

11.1. No julgamento, a Comissão levará em consideração as normas e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, os dispositivos da Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente, quanto for o caso.

11.2. O julgamento final da licitação será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

11.3. É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na habilitação ou na proposta.

11.4. Da Análise e do Julgamento da Habilitação

11.4.1. O julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, sendo procedida à análise dos documentos apresentados pelos proponentes, sob os aspectos quantitativos e formais, de conteúdo, da vigência e veracidade.

11.4.2. Resultará da reunião, parecer que indicará as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, com exposição dos motivos que fundamentarem a decisão da Comissão.

11.4.3. Publicidade – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase HABILITAÇÃO no Diário Oficial dos Município (DOM/SC), caso não ocorra o julgamento na sessão, hipótese em que todos os representantes das licitantes deverão estar presentes.

11.5. Da Análise e do Julgamento da Proposta

11.5.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o critério de menor preço global, obedecidas às normas e condições do edital e seus anexos, e os dispositivos contidos na Lei n. 8.666/93.

11.5.3. Havendo divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o preço unitário, considerando-se duas casas após a vírgula.

11.5.4. Serão desclassificadas as propostas:

I – que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação;





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



II – com valor global superior ao estimado para esta contratação, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.

III – que tiverem prazo de validade inferior ao previsto nesta licitação;

IV – que tiverem cotação em moeda estrangeira;

V – que apresentarem as etapas do cronograma físico-financeiro em desacordo com o prazo de execução dos serviços, estipulado no Edital;

VI – que não apresentarem cronograma físico-financeiro mensal, discriminando o valor e o percentual de materiais e mão de obra em conformidade com o inciso VIII do subitem 10.1, do presente Edital;

VII – que omitirem informações consideradas essenciais para análise, julgamento e execução dos serviços.

11.5.5. Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º, do art. 3º da Lei n. 8.666 de 21/06/1993, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro procedimento.

11.5.6. Concluído o julgamento, será elaborado:

I – Ata indicando as propostas classificadas por ordem crescente e/ou desclassificadas.

11.5.7. A omissão, erro ou exclusão de serviços ou quantidades na proposta, ou nos orçamentos discriminados de quaisquer itens contidos nos memoriais descritivos e demais elementos técnicos, não exime a contratada de executá-los dentro do preço proposto.

11.5.8. PUBLICIDADE – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase PROPOSTA no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

11.5.9. A adjudicação da proposta classificada em primeiro lugar somente ocorrerá após a decisão classificatória, esgotados os prazos dos recursos administrativos.



## **12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- 12.1. O objeto desta licitação será contratado com a proponente classificada em primeiro lugar.
- 12.2. A proponente vencedora, após adjudicação e homologação, será comunicada para celebrar o contrato.
- 12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto para a contratação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item 20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do presente Edital.



### **13. DA CONTRATAÇÃO**

- 13.1. Fica estabelecido que com a empresa vencedora será celebrado contrato, que deverá ser assinado, pelo seu representante legal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666, de 21/02/1993.
- 13.2. O contrato, atendendo às disposições de ordem legal que regem a matéria, conterà, ainda, fundamental e obrigatoriamente em suas cláusulas, como base, as normas gerais desta licitação.
- 13.3. Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas por escrito pela Prefeitura, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado na Secretaria de Obras desta Prefeitura, com data de no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao contratante.
- 13.4. Os aditivos de acréscimo somente serão processados a partir de novos serviços solicitados com prévia autorização por escrito do Prefeito.
- 13.5. Caso a proponente, declarada vencedora, não queira ou não possa assinar o contrato respectivo, dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Prefeitura Municipal, sem prejuízo de aplicação de penalidades à desistente, optar pela contratação das proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, se alternativamente a Prefeitura Municipal não preferir revogar a presente licitação.

### **14. DO PAGAMENTO**

- 14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do plano de



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



execução da obra.

14.2 Para liberação do primeiro pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA de execução do projeto; b) Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS;

14.3 Para liberação do último pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) Termo de Recebimento definitivo da Obra/Serviço; b) CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS referente a matrícula da obra; c) CND – Certidão Negativa de FGTS; d) Comprovação de quitação de encargos trabalhistas; e) Termo de garantia de equipamento se houver; f) Certidão de Conclusão da Obra.

## **15. DA EXECUÇÃO E DO PRAZO**

15.1. Os serviços contratados por meio da presente licitação serão realizados na forma de execução indireta no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

15.2. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.3. A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados nesta licitação, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito e da mesma forma aprovadas pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.4. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

15.5. Na ocorrência de tais fatos ou casos de pedidos de prorrogação referente ao prazo inicial, estes serão encaminhados por escrito a esta Prefeitura Municipal, um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, até 15 (quinze) dias úteis antes de findar o prazo e, em ambos os casos, com justificação circunstanciada.

15.6. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser fornecidos pela contratada, bem



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



como todos os custos de aquisição e transporte. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

## 16. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, ou pessoa designada, sendo ela realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

a) a fiscalização do CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, de acordo com o interesse dos serviços, o que deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

b) a fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive terceiros, por qualquer irregularidade.

16.2. O documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução dos serviços, será o DIÁRIO DE OBRAS, fornecido pela empresa, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder às anotações diárias, visando a comprovação real do andamento dos serviços e execução dos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados de ambas as partes. O DIÁRIO DE OBRAS deverá ser aberto mediante termo circunstanciado, lavrado na primeira página, correspondente ao dia em que efetivamente a empresa iniciar os serviços.

16.3. Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições, serão recebidos provisoriamente pela fiscalização ou pelo responsável pelo seu acompanhamento, que lavrará o Termo de Recebimento Provisório.

16.4 Decorridos até 90 (noventa) dias do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificados forem executados e aceitos pela Secretaria de Obras, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, nos termos da minuta contratual em anexo.

16.5 A contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. Fica subentendido que os materiais e serviços sob responsabilidade da contratada são aqueles que correspondem aos que efetivamente foram





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



executados nesta obra.

## **17. DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

### 17.1. Cabe ao MUNICÍPIO:

- I – definição precisa do objeto desta licitação, caracterizado pelo edital e anexos contendo as referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- II – empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- III – tomar todas as providências necessárias à abertura do processo licitatório;
- IV – encaminhar a publicação resumida do instrumento de contrato e seus aditamentos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios (DOM);
- V – arcar com as despesas concernentes à publicação do extrato do contrato e seus aditivos, se ocorrerem;
- VI – as demais responsabilidades determinadas na minuta contratual anexa.

## **18 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

### 18.1. Cabe à contratada:

- I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;
- V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;
- VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente,



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s)) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – demais responsabilidades definidas na minuta contratual anexa.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. Pelo atraso injustificado e pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções contratuais: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200

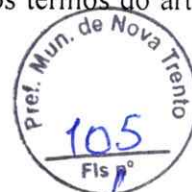


Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

19.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

19.3. Outras multas previstas na minuta contratual anexa.

19.4. As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.



## **20. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

20.1. O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos na minuta contratual em anexo e nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

## **21. DOS RECURSOS**

21.1. Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão de Licitação somente serão conhecidos nos termos do Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, se dirigidos diretamente ao Prefeito autuados pela empresa na Seção de Protocolo.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 23.1 em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Trento, ou através de determinação do Prefeito, através de portaria.

22.2. É reservado ao Município, antes da assinatura do contrato, o direito de, por despacho motivado, que dará ciência aos licitantes, anular esta licitação ou revogá-la, na forma do art. 49 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.

22.3. Quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que possam ser suscitadas entre o Município e a contratada, serão resolvidas de acordo com a legislação vigente.

22.4 A presente licitação, reger-se-á pelos dispositivos contidos neste Edital e pelas disposições da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, no que couber, em legislação específica;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



22.5. São partes integrantes deste edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração;
- c) ANEXO III – Modelo Termo de Credenciamento;
- c) ANEXO IV – Minuta Contratual;
- d) ANEXO V – Modelo de Planilha para Proposta de Preços;
- e) ANEXO VI – Modelo Declaração de ausência de servidor público.

22.6 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução do contrato.

Nova Trento, 25 de outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO SENS**  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO**



**1. Estimativa da despesa:**

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
01	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE EM NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, Nº 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL)	100	%	1.900,6145	190.061,45

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Preço Unit. c/ BDI (RS)	Preço Total c/ BDI (RS)
<b>1 - SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO, 1,20 m x 2,40 m (REF. 74209)	1	Unid.	893,68	893,68
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>					<b>893,68</b>
<b>2 - TERRAPLANAGEM</b>					
2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	47,37	m³	13,03	617,23
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	31,35	m³	9,88	309,73
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	57,74	T/Km	0,44	25,40
<b>TOTAL DO ITEM 2</b>					<b>952,36</b>
<b>3 - DRENAGEM PLUVIAL</b>					
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	408,65	m³	7,17	2.930,02
3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	7,28	m³	228,53	1.663,69
3.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 12/2015	49	m	41,38	2.027,62
3.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PSI, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO	49	m	31,02	1.519,98



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



	NOMINAL DE 300 MM				
3.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 12/2015	126	m	77,13	9.718,38
3.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	126	m	72,51	9.136,26
3.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	335,83	m <sup>3</sup>	19,02	6.387,48
3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA	262,15	T/Km	0,44	115,34
3.9	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO I EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 0,30 x 1,00 m	5	Unid.	2.084,52	10.422,60
3.10	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00 m. AF 12/2020	9	Unid.	1.280,54	11.524,86
3.11	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 12/2015	61	m	103,89	6.337,29
3.12	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-1 MACHO E FÊMEA 800 mm	61	m	214,66	13.094,26
3.13	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF 07/2021	1	Unid.	4.545,96	4.545,96
3.14	CAIXA DE LIGAÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCOS PARA TUBOS ATÉ 1,00 m	2	Unid.	1.495,55	2.991,10
3.15	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO COM COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO	16	m <sup>2</sup>	26,99	431,84
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>					<b>82.846,68</b>
<b>4 – PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS</b>					
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	987,5	m <sup>2</sup>	2,12	2.093,50
4.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	148,13	m <sup>3</sup>	89,49	13.256,15
4.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	148,13	m <sup>3</sup>	5,65	836,93
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA	3.110,63	T/Km	0,44	1.368,67
4.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO,	375	m	51,42	19.282,50



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



	CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016				
4.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	987,5	m <sup>2</sup>	66,80	65.965,00
<b>TOTAL DO ITEM 4</b>					<b>102.802,75</b>
<b>5 - SINALIZAÇÃO</b>					
5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	Unid.	745,75	1.491,50
5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	Unid.	537,24	1.074,48
<b>TOTAL DO ITEM 5</b>					<b>2.565,98</b>
<b>TOTAL GERAL COM BDI EM R\$</b>					<b>190.061,45</b>

## MEMORIAL DESCRITIVO

Prefeitura Municipal de Nova Trento

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, Nº 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL).**

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

#### 2.1 Título do Projeto

Prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Brusque, município de Nova Trento/SC, OGU/2021, nº 37860003, Ministério da Economia (transferência especial).

#### 2.2 Modalidade da Licitação;

A modalidade sugerida é Tomada de Preço, conforme exigência do Art. 22, Lei 8666/93.

#### 2.3 Estimativa de custos global;



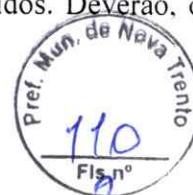
**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



A estimativa de custo global para a execução dos serviços propostos neste projeto é de **RS 190.061,45 (cento e noventa mil, sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

#### 2.4 Prazo estipulado

O prazo estipulado para execução total do contrato é de 60 (sessenta) dias corridos. Deverão, os licitantes, apresentarem cronograma físico-financeiro com as etapas da obra.



### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 A Segunda maior Estância Turístico Religiosa do Brasil, Nova Trento localizada no Vale do Rio Tijucas a 80 km da capital catarinense, destaca-se por possuir dois santuários: o Santuário Santa Paulina e o Santuário Nossa Senhora do Bom Socorro. A tradição trentino italiana trazida pelos colonizadores revela-se no dia a dia da pequena cidade através dos costumes e da gastronomia típica. A agricultura ainda é a principal atividade econômica de Nova Trento com o cultivo de fumo, milho, feijão e a uva. A fabricação e a comercialização do vinho colonial neotrentino é um atrativo que leva muitos turistas para Nova Trento. O turismo religioso e o turismo ecológico tem lugar de destaque na cidade que está sendo estruturada para receber os milhares de visitantes que chegam todos os meses do ano. A atual população do município é de 14.099 habitantes, conforme dados do IBGE 2017. Visando melhorar a infraestrutura do município, é necessário que a cidade esteja adequada no intuito de oferecer estrutura qualificada para melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Nesse âmbito, o município de Nova Trento preocupado com a infraestrutura do município, investe em políticas públicas para a qualificação das vias urbanas. A presente proposta tem como objetivo a melhoria da infraestrutura das Vias Urbanas do município de Nova Trento, que beneficiará diretamente toda a população que utiliza da infraestrutura. O município pretende com a execução do objeto a melhoria na qualidade de vida de todos os seus habitantes, juntamente com a aplicação de suas políticas públicas acrescidas de qualidade e impulsionando cada vez mais o desenvolvimento do município. Todos os procedimentos serão controlados através da administração municipal, o que garante uma prestação de contas eficiente e eficaz com total aproveitamento dos recursos obtidos. Será garantida também a transparência de todo o processo, tendo toda a documentação necessária disponível para consulta pública.

### 4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



4.1 O presente memorial trata da Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Brusque, município de Nova Trento/SC.

O projeto é composto de informativos, metodologias, plantas, desenhos de detalhes notas de serviço, cálculos de volumes e orçamento.



## **5. DO PROJETO GEOMÉTRICO, DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DO PROJETO DE DRENAGEM**

**“SEGUIR INFORMAÇÕES DE MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO A ESTE”**

## **6. IMPACTO AMBIENTAL**

6.1 Salvo melhor juízo não haverá impacto ambiental a ser tratado antes e durante a execução de tal serviço.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

7.1 A obra somente será aceita pela administração, após análise e aprovação do fiscal da Prefeitura.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO (Modelo)**



.....  
(nome da empresa)

com sede na .....  
(endereço), inscrita no CNPJ sob o n. ...., vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Em ..... de .....de 2021.

.....  
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO III**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO (Modelo)**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) .....  
portador(a) da Cédula de Identidade n. .... e CPF n. ...., a participar da  
licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade TOMADA DE  
PREÇOS, nº 006/2021, suprarreferenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,  
outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa  
....., tais como interpor recurso, renunciar ao  
direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., em .... de .....de 2021.

(indicação do nome e cargo (Diretor ou representante legal) do signatário com reconhecimento de  
firma)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO IV**  
**MINUTA CONTRATUAL**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, Nº 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida a Rua \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n. \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, SR. \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório Nº 142/2021, Tomada de Preços Nº 006/2021, de 25 de outubro de 2021, homologado em ....., mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

**DOS DOCUMENTOS**

**Cláusula primeira.** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

**DO OBJETO**

**Cláusula segunda.** Prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Brusque, município de Nova Trento/SC, OGU/2021, nº 37860003, Ministério da Economia (transferência especial), incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme termo de referência (projeto básico) e planilhas.

### **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Cláusula terceira.** Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório N° 142/2021 – Tomada de Preços N° 006/2021, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”<sup>1</sup>, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

### **DA FISCALIZAÇÃO**

**Cláusula quarta.** O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pela \_\_\_\_\_, ou por pessoa/empresa

<sup>1</sup> Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

#### **DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

**Cláusula quinta.** A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

#### **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**Cláusula sexta.** Do Contratante:

I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;

II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;

V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**Cláusula sétima.** Da Contratada:

- I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;
- V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;
- VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;
- VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;
- VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;
- IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;
- X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;
- XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

**XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:**

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro-garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

#### **DO CRÉDITO**

**Cláusula oitava.** As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

93 4.4.90.00.00.00.00.0.1.76.700213

93 4.4.90.00.00.00.00.0.1.34.000044

### **DO PAGAMENTO**

**Cláusula nona.** Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de R\$ ---- (-----).

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

#### **DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO**

**Cláusula décima.** A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

- I. Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);
- II. Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;
- III. Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

#### **DO REAJUSTE**

**Cláusula décima primeira.** Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



decorso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

**Parágrafo único.** Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

### **DOS PRAZOS**

**Cláusula décima segunda.** Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

I - de execução da obra: 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;

II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;

III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;

IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;

V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.

VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.

**VII – A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022.**

**Parágrafo único.** Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

### **DO RECEBIMENTO DA OBRA**

**Cláusula décima terceira.** A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

### **DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

**Cláusula décima quarta.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Cláusula décima quinta.** As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

II - ensejar o retardamento da execução da obra;

III - não manter a proposta;

IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;

V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

## **DOS ENCARGOS**

**Cláusula décima sexta.** As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

## **DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**Cláusula décima sétima.** A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

#### **DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

**Cláusula décima oitava.** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Parágrafo único.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

#### **DA AUDITORIA**

**Cláusula décima nona.** O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

#### **DO FORO**

**Cláusula vigésima.** Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em .....

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Obras

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO V**  
**PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2021**

**TOMADA DE PREÇO N° 006/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ABERTURA: 24/11/2021 às 09:00 horas.**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, N° 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

**VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL**

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Preço Unit. c/ BDI (RS)	Preço Total c/ BDI (RS)
XX	XXXXXXXXX	XX	XXX	X,XX	X,XX
<b>TOTAL</b>					

\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

**DADOS BANCÁRIOS:**

RAZÃO SOCIAL: (PESSOA JURÍDICA / EM NOME DA PROPONENTE)

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO

PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 60 DIAS



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



LOCAL / DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE  
IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PROPONENTE



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU  
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

*(Papel timbrado da empresa)*

...../....., ..... de..... de 2021.



**Ref.: Edital de Licitação nº 142/2021 – Tomada de Preço nº 006/2021**

*DECLARO que a empresa ....., com  
sede à Rua ....., ....., Município de  
...../....., CEP: ....., CNPJ/MF nº.  
....., não possui em seu quadro societário servidor público da ativa,  
ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.*

---

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PARECER JURÍDICO PGM/PMNT N. 309/2021**

Ref.:

Processo Licitatório nº 142/2021

Tomada de Preço nº 006/2021

Pavimentação e Drenagem

Rua Brusque

**I - DO RELATÓRIO**

Vale-se do presente instrumento para analisar a viabilidade/legalidade do procedimento licitatório nº 142/2021 – Tomada de Preços nº 006/2021, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**, mediante licitação na modalidade Tomada de Preços.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

No exercício da atividade administrativa, a Administração Pública, ao contrário dos particulares, tem seus atos estritamente ligados aos ditames da Lei. Desta forma, conforme mandamento expresso na CRFB/88, salvo os casos especificados em lei, “*as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes*”, objetivando o melhor preço e conseqüentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

É dizer, a Administração Pública deve pautar suas contratações nos princípios administrativos regedores da sua atuação, quais sejam, o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Nesse mister, o Processo Licitatório deverá possuir regras claras publicadas por meio de um instrumento convocatório de modo que se defina claramente o objeto a ser contratado, a admissibilidade das propostas e o seu julgamento que deverá conter critérios objetivos, as penalidades em caso de descumprimento, além de estar devidamente publicado o instrumento convocatório por tempo suficiente, a fim de que se garanta a ampla publicidade.

Cumpridos estes requisitos mínimos, resta apenas a observância da melhor forma de contratação, a qual se instrumentaliza consoante às regras da Lei 8.666/93. Nesse sentido, a mencionada Lei, com arrimo nos comandos constitucionais, garante que a atuação do Administrador Público ocorra de maneira proba, evitando que este conduza a licitação de modo restritivo, beneficiando apenas determinado grupo.

Nesse sentido, o Art. 2 da Lei 8.666/93 menciona que:

**Art. 2º** As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

O Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos vai além e, no bojo dos seus Artigos 22 e 23, especifica quais são as modalidades de licitações permitidas no ordenamento jurídico brasileiro com as seguintes ressalvas:

Art.22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

**II - tomada de preços;**

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) Convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

**b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) (grifo meu);**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



- c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
  - a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
  - b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
  - c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

As modalidades de licitação se diferenciam entre si por variações na complexidade do objeto pretendido, bem como pelas fases do processo, sendo que a Lei de Licitações condicionou também a adoção da modalidade de acordo com o valor da contratação.

A Tomada de Preços é a modalidade realizada entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. A finalidade da Tomada de Preços é tornar a licitação mais célere, através do prévio cadastramento.

Assim, diante dos ditames da Lei e considerando a complexidade do objeto, sendo o valor do objeto ser inferior ao limite estabelecido pelo art. 23, I, alínea "b", da Lei 8.666/93, qual seja inferior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), oportuno se faz o procedimento licitatório na modalidade pretendida, qual seja, TOMADA DE PREÇOS.

### **III – DO PROCEDIMENTO E EDITAL**

A legislação exige que nas licitações sejam detalhadamente definidos os serviços a serem contratados.

O projeto básico, por sua vez, trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Detalhamento do Objeto/Projeto Básico contido no Anexo I do Edital, bem como na requisição da licitação, contendo este os elementos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar.

Consta, ainda, o orçamento prévio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93.


**V – CONCLUSÃO**

Em respeito aos mandamentos constitucionais, e em busca da proposta mais vantajosa para administração pública, é salutar a instauração deste procedimento licitatório, sendo este o meio mais adequado para a aquisição/contratação do objeto pretendido.

Assim, considerando minuciosa análise do edital e seus anexos, considerando ainda a necessidade **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS** e guardando a certeza de que existe mais de uma empresa em condições de oferecer os referidos serviços; bem como o valor orçado encontra-se dentro do valor de mercado e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação** da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pela legalidade do procedimento licitatório, qual seja, TOMADA DE PREÇOS. Podendo o certame ter prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Trento, 04 de Novembro de 2021.

  
Mário Antônio Feller Guedes  
Procurador-Geral  
OAB/SC 57.904

**PROCESSO Nº 139/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

Publicação Nº 3384545

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B50957A762F91ED8421C56DC4B0795F5A4C15BDD

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JOÃO BATISTA GIACOMINI, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, Nº 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 05/11/2021 até as 08:30 horas do dia 23/11/2021. Início da sessão para abertura da documentação as 09:00 horas do dia 23/11/2021.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – Endereço eletrônico: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br) - Email: [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br)

Tiago Dalsasso  
Prefeito**PROCESSO Nº 142/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**

Publicação Nº 3384544

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D28E1137501AC873C6E0B64EF08B3ED57378E971

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, Nº 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 05/11/2021 até as 08:30 horas do dia 24/11/2021. Início da sessão para abertura da documentação as 09:00 horas do dia 24/11/2021.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – Endereço eletrônico: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br) - Email: [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br)

Tiago Dalsasso  
Prefeito



05.11.2021 (SEXTA-FEIRA)

## Nova Itaberaba

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Processo Adm. Nº.: 184/2021  
Edital: Pregão Eletrônico Nº.: 54/2021  
Tipo: Menor preço / Unitário  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 COLHEDORA DE FORRAGENS COM RECURSOS DE EMENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Entrega das propostas: 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2021.

Local de Entrega: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2021

Local de Abertura das propostas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
A licitação será regida pela Lei Nº 10.520/2002 e supletivamente pela Lei Nº 8.666/93

Valor do Processo: R\$ 80.000,00

**NOVA ITABERABA, 03 de novembro de 2021**

**IVANIR JOSÉ POSSEBON**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 777088

## Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JOÃO BATISTA GIACOMINI, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, Nº 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 05/11/2021 até as 08:30 horas do dia 23/11/2021. Início da sessão para abertura da documentação às 09:00 horas do dia 23/11/2021.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – Endereço eletrônico: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br). - Email: [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br)

Tiago Dalsasso  
Prefeito

Cod. Mat.: 777101

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, Nº 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 05/11/2021 até as 08:30 horas do dia 24/11/2021. Início da sessão para abertura da documentação às 09:00 horas do dia 24/11/2021.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – Endereço eletrônico: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br). - Email: [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br)

Tiago Dalsasso  
Prefeito

Cod. Mat.: 777102

## Novo Horizonte

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC-AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Licitatório Nº 057/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021- Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULARES NA RUA LEONIR BOTTEGA COM EXTENSÃO DE 3.616,35m² NO LOTEAMENTO LUIZA BOTTEGA NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NOS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS A ESTE EDITAL, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA PORTARIA 321/21 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AOS MUNICÍPIOS, PROCESSO SCC 00017164/2021, em regime de execução indireta de empreitada por preço Global, conforme Projetos, memorial descritivo, orçamentos e Cronograma global, parte integrante deste edital, conforme especificações e condições descritas no Edital, nos Projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilha orçamentária, anexo a este edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas deverão ser entregues até **as 08h50min do dia 23.11.2021**, na sala de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, Rua José Fabro, 01, Centro – Novo Horizonte – SC, sendo a abertura dos envelopes e a etapa de lances ocorrerão a partir das 09:00 horas, no mesmo local e data estabelecidos acima. - O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, Nº 01, Centro, nos dias úteis, das 7:30h as 11:30h e 13:30h as 17:00h. Pelo site [novohorizonte.sc.gov.br](http://novohorizonte.sc.gov.br) www.novohorizonte.sc.gov.br. Informações pelo fone (49) 3362-0024. e/ou email: [licitacao@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:licitacao@novohorizonte.sc.gov.br). Fundamentação legal: Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. **Novo Horizonte (SC) em 05 de novembro de 2021. VANDERLEI SANGIOTTO, Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 777272

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC-AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Licitatório Nº 058/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021- Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULARES NA RUA VALDIR BOTTEGA COM EXTENSÃO DE 2.982,55 m² NO LOTEAMENTO LUIZA BOTTEGA NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NOS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS A ESTE EDITAL, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA PORTARIA 321/21 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AOS MUNICÍPIOS, PROCESSO SCC 00014435/2021, em regime de execução indireta de empreitada por preço Global, conforme Projetos, memorial descritivo, orçamentos e Cronograma global, parte integrante deste edital, conforme especificações e condições descritas no Edital, nos Projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilha orçamentária, anexo a este edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas deverão ser entregues até **as 13h50min do dia 23.11.2021**, na sala de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, Rua José Fabro, 01, Centro – Novo Horizonte – SC, sendo a abertura dos envelopes e a etapa de lances ocorrerão a partir das 14:00 horas, no mesmo local e data estabelecidos acima. - O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, Nº 01, Centro, nos dias úteis, das 7:30h as 11:30h e 13:30h as 17:00h. Pelo site [novohorizonte.sc.gov.br](http://novohorizonte.sc.gov.br) www.novohorizonte.sc.gov.br. Informações pelo fone (49) 3362-0024. e/ou email: [licitacao@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:licitacao@novohorizonte.sc.gov.br). Fundamentação legal: Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. **Novo Horizonte (SC) em 05 de novembro de 2021. VANDERLEI SANGIOTTO, Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 777273

## Ouro Verde

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CERTAME  
TOMADA DE PREÇO 004/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO nº063/2021

O Município de Ouro Verde inscrito no CNPJ sob. nº 80.913.031/0001-72 com sede na Rua João Maria Conrado nº 425 Centro, Cidade de Ouro Verde/SC, torna público CANCELAMENTO DO CERTAME do processo licitatório nº063/2021, na modalidade de Tomada de Preços sob nº 004/2021, que tem por objeto. Contratação de empresa que fornecerá recursos de tecnologia da informação visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Ouro Verde-SC, **Obj. informações:** Secretaria Geral de Administração - Setor de Licit. Da Prefeitura Municipal de Ouro Verde-SC, na Rua João Maria Conrado, Centro nº. 425, ou pelo site [www.ouroverde.sc.gov.br](http://www.ouroverde.sc.gov.br), fone (49) 3447-0007. Ouro Verde (SC), 03 de novembro de 2021. Moacir Mottin Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 777133

## Palhoça

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço Nº 287/2021

Objeto: Contratação de empresa para Implantação de projeto de ampliação de rede na região do Bairro Bela Vista, com fins de melhoria operacional do abastecimento de água. Trata-se de um projeto, visando a implantação de reforço de rede de água tratada em diâmetro DN 400mm

Abertura: 22/11/2021 às 14:00.

Local da retirada do Edital e Anexos: [www.palhoça.atende.net](http://www.palhoça.atende.net)  
Palhoça, 03 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cod. Mat.: 777164

## Paraíso

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE PARAÍSO, nomeada pelo(a) Decreto - 2470/2021, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 09 de dezembro de 2021, às 09:00:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro - Paraíso/SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 02/2021, na modalidade de concorrência.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93.

Finalidade:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.UQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), TERRAPLENAGEM, ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DE ATERRIS, DRENAGEM, EXECUÇÃO DE CAMADAS DE BASE E SUB BASE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO TRECHO DA RODOVIA MUNICIPAL 185 QUE INICIA NO FINAL DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE E SE ESTENDE POR 3.300 METROS EM DIREÇÃO AO DISTRITO DA GRÁPIA, LARGURA PAVIMENTADA DE 7,60 METROS E ESPESSURA DE MATERIAL BETUMINOSO DE 5CM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS AO PROCESSO LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC.

Paraíso - SC, 05 de novembro de 2021

**MARLENE FURLAN GIACOMINI**

PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SC.

Cod. Mat.: 777397

## Pinheiro Preto

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 75/2021

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu prefeito, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) (Bolsa de Licitações do Brasil) certame licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N. 75/2021 Sendo: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVO A SEREM DISTRIBUÍDOS ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificações junto ao Edital e anexos. Declara aberta o acolhi-

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/11/2021 | Edição: 208 | Seção: 3 | Página: 370

Órgão: Prefeituras/Estado de Santa Catarina/Prefeitura Municipal de Nova Trento



## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 142/2021 - Tomada de Preços nº 006/2021

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Brusque, município de Nova Trento/SC, OGU/2021, nº 37860003, Ministério da Economia (Transferência Especial), incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Entrega dos envelopes: de 05/11/2021 até as 08:30 horas do dia 24/11/2021. Abertura: 24/11/2021 - 09:00 Horas. Outras Informações e local das sessões: Praça Del Comune, 126, Centro, Setor de Licitações. Fone: (48) 3267 3211 - (48) 3267 3213; E-mail: licitacao@novatrento.sc.gov.br

**TIAGO DALSSASSO**

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# **DOCUMENTOS EMPRESA**

## **CANTO GRANDE ENGENHARIA**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**  
**PROCESSO N° 142/2021 – TOMADA DE PREÇO N° 006/2021**



**EMPRESA** CANTO GRANDE

CONTRATO SOCIAL .....

Certificado de Registro Cadastral (CRC) ..... 12/03/2022 .....

Balanço Patrimonial .....

Capital mínimo de R\$ 19.000,00 .....

Certidão Negativa de Falência ou Concordata .....

CND Falência ou Concordata – EPROC .....

CND Falência ou Concordata – ESAJ .....

Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) .....

CND FEDERAL ..... 31/05/2022 .....

CND ESTADUAL ..... 22/05/2022 .....

CND MUNICIPAL (SEDE) ..... 22/12/2021 .....

CND MUNICIPAL NOVA TRENTO ..... 20/12/2021 .....

CRF FGTS ..... 30/11/2021 .....

CNDT ..... 10/05/2022 .....





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA JURÍDICA .....
- Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA FÍSICA .....
- Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA FÍSICA .....
- Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA FÍSICA .....
- Declaração de visita ao local da obra .....
- Declaração Maquinários e Equipamentos .....
- Atestado de Capacidade Técnica do Engenheiro .....
- Declaração de ausência de servidor público .....
- Declaração CNAE .....
- Documentos referente ao Técnico Profissional (Item 8.6.) .....



 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	<b>CNPJ:</b> 82.925.025/0001-60 <b>Telefone:</b> (48) 3267-3205	<b>TOMADA DE PREÇO</b> Nrº 6/2021
	<b>Endereço:</b> Praça del Comune, 126, Centro <b>CEP:</b> 88270-000	<b>Processo Adm.:</b> 142/2021 <b>Data do Processo:</b> 25/10/21

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

---

**Fornecedor:** CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 29.414.584/0001-23  
**Inscrição Estadual:**  
**Endereço:** HORTÊNCIA,, 242 - CEP 88215-000, MORRINHOS, Bombinhas - Santa Catarina

---

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, Nº 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL)

Nova Trento - 23/11/2021

Hora de Registro: 7:48

  
.....  
Responsável



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/11/2021 08:26:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: **29.414.584/0001-23**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **29.414.584/0001-23**



Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:26:22 do dia 24/11/2021 , com validade até o dia 24/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZDby5SIqqCvFCef4rKwL

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Consulta



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

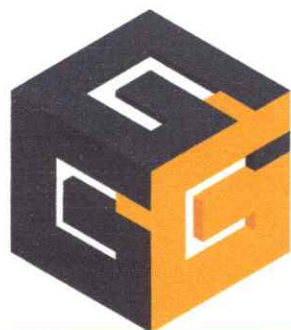
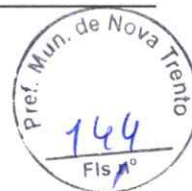
CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
29.414.584/0001-23	<b>CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI</b>	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	<b>Credenciado</b>	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





**CANTO  
GRANDE**

**ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

# HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS**

**Nº 006/2021**

**CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 29.414.584/0001-23**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205



**Certificado de Registro Cadastral - Nº 009/2021**

Data da Inscrição: 12/03/2021

Valido até: 12/03/2022

**DADOS GERAIS:**

**Razão Social:** CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 29.414.584/0001-23

**Porte Empresa:** Não classificada

**Optante Simples:** Não

**Responsável:**

**Telefone:**

**E-mail:** engenhariacantogrande@gmail.com

**Endereço:** HORTÊNCIA,

**Bairro:** MORRINHOS

**Cidade:** Bombinhas - SC

**Sócios:**

**Data do Cadastro:** 02/03/2020

**Inscr. Estadual:**

**Inscr. Municipal:** 0

**Nº Registro:**

**Data Registro:** 11/01/2018

**CEP:** 88215000

**País:** Brasil

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	CW2BYELXKDN09AI1	09/03/2021	08/04/2021
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	BE51.A541.F9CA.D990	12/01/2021	11/07/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA-EPROC	683426	13/01/2021	14/03/2021
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	210140016895468	08/02/2021	09/04/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	0000721441 8 023322	13/01/2021	14/03/2021
ACTA CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	195280172 230489941863300	10/12/2019	31/12/2021
BALANÇO PATRIMONIAL	42600386575	31/12/2019	30/04/2021
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPIO DE NOVA TRENTO	CWNFICD7RHANXQY1	08/03/2021	07/04/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS	668060/2021	12/01/2021	10/07/2021
CNPJ	29.414.584/0001-23	12/01/2021	12/01/2022
CERTIDÃO DE PESSOA FISICA - CREA	2HE6-0FBD-80HA-6536	08/03/2021	31/03/2022
FGTS	2021030402353430919204	08/03/2021	02/04/2021
CERTIDÃO DE PESSOA JURIDICA - CREA	EH31-E80B-0F5B-2HD1	25/02/2021	31/03/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 10 de Junho de 2021

Assinatura do Responsável

# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO

### Nº de Ordem 3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QlSwKIngle7QqVGddM\_Ix0nrvprSlkitPsXXyiIXQOIH7FMxw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31405989807-DIEGO REBELO FLOR | 05884146973-MERILIN LOUIZE FUNK

Contém este livro 58 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 58 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI  
 Endereço: RUA HORTÊNCIA, 242  
 Bairro: MORRINHOS  
 C.E.P.: 88215000  
 Cidade.: BOMBINHAS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600386575 e arquivado em 11/01/2018.  
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 29414584000123

BOMBINHAS/SC, 12 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
 DIEGO REBELO FLOR  
 CONTADOR  
 C.P.F.:31405989807  
 R.G.:421673023 SSPSP  
 C.R.C.:1SC03317002

\_\_\_\_\_  
 MERILIN LOUIZE FUNK  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F.:05884146973  
 R.G.:13.371.309-3 SSP



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 02/01/2020</b>			
1089 Veículos	5 Caixa	Compra de Veículo VW NOVA SAVEIRO RB MBVS 2020 PRATA	47.563,18
<b>Totais do dia</b>			<b>02/01/2020</b>
			<b>47.563,18</b>
<b>Data: 05/01/2020</b>			
2538 Lucros do Exercício	1858 Lucros e Dividendos a Distribuir	Lucros à Distribuir Ref. 2019	86.586,24
<b>Totais do dia</b>			<b>05/01/2020</b>
			<b>86.586,24</b>
<b>Data: 31/01/2020</b>			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 01/2020	278,67
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 01/2020	30,65
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 01/2020	248,02
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 01/2020	767,14
1858 Lucros e Dividendos a Distribuir	5 Caixa	Valor ref. distribuição de lucros ao titular	20.000,00
<b>Totais do dia</b>			<b>31/01/2020</b>
			<b>21.324,48</b>
<b>Data: 05/02/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 1	1.220,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 1	24,40
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 1	1.195,60
<b>Totais do dia</b>			<b>05/02/2020</b>
			<b>2.440,00</b>
<b>Data: 06/02/2020</b>			
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pago Pró Labore Ref. 01/2020	248,02
<b>Totais do dia</b>			<b>06/02/2020</b>
			<b>248,02</b>
<b>Data: 10/02/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 2	5.000,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 2	100,00
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 2	4.900,00
<b>Totais do dia</b>			<b>10/02/2020</b>
			<b>10.000,00</b>
<b>Data: 26/02/2020</b>			
1659 INSS a Recolher		Pago INSS ref. 01/2020	30,65
	5 Caixa	Pago INSS ref. 01/2020	31,25
4701 Juros Pagos ou Incorridos		Pago juros s/ INSS ref. 01/2020	0,60
<b>Totais do dia</b>			<b>26/02/2020</b>
			<b>62,50</b>
<b>Data: 28/02/2020</b>			
4668 IPTU	5 Caixa	Pago Taxa IPTU 2020	1.987,22
4658 Tributos Municipais	5 Caixa	Pago Taxa de Lixo 2020	408,08
4658 Tributos Municipais	5 Caixa	Pago Alvará de Funcionamento 2020	1.987,22
4658 Tributos Municipais	5 Caixa	Pago Alvará Sanitário 2020	408,08
<b>Totais do dia</b>			<b>28/02/2020</b>
			<b>4.790,60</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 29/02/2020</b>			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 02/2020	155,34
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 02/2020	1.045,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 02/2020	114,95
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 02/2020	930,05
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 02/2020	792,72
		<b>Totais do dia 29/02/2020</b>	<b>3.038,06</b>
<b>Data: 06/03/2020</b>			
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pago Pró Labore Ref. 02/2020	930,05
		<b>Totais do dia 06/03/2020</b>	<b>930,05</b>
<b>Data: 09/03/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 4	6.800,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 4	136,68
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 4	6.663,32
		<b>Totais do dia 09/03/2020</b>	<b>13.600,00</b>
<b>Data: 19/03/2020</b>			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 02/2020	155,34
1659 INSS a Recolher	5 Caixa	Pago INSS ref. 02/2020	114,95
		<b>Totais do dia 19/03/2020</b>	<b>270,29</b>
<b>Data: 31/03/2020</b>			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 03/2020	169,83
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 03/2020	1.045,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 03/2020	114,95
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 03/2020	930,05
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 03/2020	792,72
		<b>Totais do dia 31/03/2020</b>	<b>3.052,55</b>
<b>Data: 01/04/2020</b>			
4946 Materiais Auxiliares de Consumo	504064 Bauer e Bortoluzzi Comercio de Tintas	Compra Conforme NF Número 3819 de Bauer e Bortoluzzi Comercio de Tintas Ltda	432,40
		<b>Totais do dia 01/04/2020</b>	<b>432,40</b>
<b>Data: 02/04/2020</b>			
3722 Equipamentos de Proteção Individual	500289 VERATONI MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 437525 de VERATONI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	117,50
3722 Equipamentos de Proteção Individual	500289 VERATONI MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 437526 de VERATONI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	118,90
		<b>Totais do dia 02/04/2020</b>	<b>236,40</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 06/04/2020</b>			
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pago Pró Labore Ref. 03/2020	930,05
<b>Totais do dia 06/04/2020</b>			<b>930,05</b>
<b>Data: 08/04/2020</b>			
3799 Uniformes	504517 PANDAO UNIFORMES	Compra Conforme NF Número 13206 de PANDAO UNIFORMES	
		PROFISSIONAIS LTDA	1.354,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 13206	677,00
504517 PANDAO UNIFORMES		Pagamento Duplicata Número 13206	677,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 13206	677,00
504517 PANDAO UNIFORMES		Pagamento Duplicata Número 13206	677,00
<b>Totais do dia 08/04/2020</b>			<b>4.062,00</b>
<b>Data: 13/04/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 5	20.000,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 5	400,00
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 5	19.600,00
<b>Totais do dia 13/04/2020</b>			<b>40.000,00</b>
<b>Data: 15/04/2020</b>			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 03/2020	169,83
1659 INSS a Recolher	5 Caixa	Pago INSS ref. 03/2020	114,95
4856 Manutenção de Software	504516 ECUSTOMIZE CONSULTORIAEM	Compra Conforme NF Número 56277 de ECUSTOMIZE	
		CONSULTORIAEM SOFTWARE LTDA - ME	129,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 107180	129,00
504516 ECUSTOMIZE CONSULTORIAEM		Pagamento Duplicata Número 107180	129,00
<b>Totais do dia 15/04/2020</b>			<b>671,78</b>
<b>Data: 16/04/2020</b>			
4946 Materiais Auxiliares de Consumo	504064 Bauer e Bortoluzzi Comercio de Tintas	Compra Conforme NF Número 3975 de Bauer e Bortoluzzi Comercio	
		de Tintas Ltda	1.145,38
<b>Totais do dia 16/04/2020</b>			<b>1.145,38</b>
<b>Data: 17/04/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 6	72.656,60
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 6	1.453,13
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 6	3.996,11
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 6	67.207,36
<b>Totais do dia 17/04/2020</b>			<b>145.313,20</b>
<b>Data: 22/04/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 437526	118,90
500289 VERATONI MATERIAIS DE		Pagamento Duplicata Número 437526	118,90
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 437525	117,50
500289 VERATONI MATERIAIS DE		Pagamento Duplicata Número 437525	117,50
<b>Totais do dia 22/04/2020</b>			<b>472,80</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 27/04/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 7	5.000,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 7	100,00
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 7	4.900,00
		<b>Totais do dia 27/04/2020</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Data: 29/04/2020</b>			
500237 CAMBORIU COMERCIO DE	5 Caixa	Valor Referente Pago Polo 1.0 MCA 202/2020	56.700,00
1089 Veículos	500237 CAMBORIU COMERCIO DE	Compra Conforme NF Número 49534 de CAMBORIU COMERCIO VEICULOS LTDA - PEREQUE	56.700,00
		<b>Totais do dia 29/04/2020</b>	<b>113.400,00</b>
<b>Data: 30/04/2020</b>			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 04/2020	2.812,09
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Ref. Compensação de INSS Ref. 04/2020	912,71
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 04/2020	855,72
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 04/2020	1.045,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 04/2020	756,57
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 04/2020	930,05
3702 Salários e Ordenados		Valor Referente Salários e Ordenados - 04/2020	8.174,60
3709 FGTS		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 04/2020	653,96
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 04/2020	653,96
	1634 Salários e Ordenados a Pagar	Valor Referente Líquido da Folha - 04/2020	7.519,80
3707 Férias		Valor Referente Provisão de Férias - 04/2020	942,98
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão de Férias - 04/2020	942,98
3707 Férias		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 04/2020	314,34
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 04/2020	314,34
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 04/2020	106,78
	1685 Provisão Inss Sobre Férias	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 04/2020	106,78
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 04/2020	100,60
	1686 Provisão Fgts Sobre Férias	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 04/2020	100,60
3706 13º Salário		Valor Referente Provisão 13o Salario - 04/2020	942,98
	1688 Provisão Para 13o Salário	Valor Referente Provisão 13o Salario - 04/2020	942,98
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 04/2020	80,08
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 04/2020	80,08
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 04/2020	75,46
	1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 04/2020	75,46
3708 INSS		Valor Referente INSS Parte Empresa - 04/2020	651,09
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Parte Empresa - 04/2020	651,09
	1661 Contribuição Sindical a Recolher	Valor Referente Mensalidade Sindical - 04/2020	13,18
4946 Materiais Auxiliares de Consumo	504442 LENZE CIA LTDA	Compra Conforme NF Número 11872 de LENZE CIA LTDA	200,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 11872	200,00
504442 LENZE CIA LTDA		Pagamento Duplicata Número 11872	200,00
		<b>Totais do dia 30/04/2020</b>	<b>31.356,26</b>

Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 01/05/2020</b>			
1089 Veículos	5 Caixa	Compra de Veículo VWGOL SPECIAL BRANCO 2001	6.000,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 3819	432,40
504064 Bauer e Bortoluzzi Comercio de Tintas		Pagamento Duplicata Número 3819	432,40
		<b>Totais do dia 01/05/2020</b>	<b>6.864,80</b>
<b>Data: 05/05/2020</b>			
1634 Salários e Ordenhos a Pagar	5 Caixa	Pago Salários Ref. 04/2020	7.519,80
		<b>Totais do dia 05/05/2020</b>	<b>7.519,80</b>
<b>Data: 07/05/2020</b>			
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pago Pró Labore Ref. 04/2020	930,05
1660 FGTS a Recolher	5 Caixa	Pago FGTS ref. 04/2020	653,96
		<b>Totais do dia 07/05/2020</b>	<b>1.584,01</b>
<b>Data: 14/05/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 3975	1.145,38
504064 Bauer e Bortoluzzi Comercio de Tintas		Pagamento Duplicata Número 3975	1.145,38
		<b>Totais do dia 14/05/2020</b>	<b>2.290,76</b>
<b>Data: 18/05/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	504548 GV MATERIAL DE CONSTRUCAO	Compra Conforme NF Número 4054	398,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 8	18.000,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 8	360,00
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 8	17.640,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 9	5.500,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 9	110,00
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 9	5.390,00
		<b>Totais do dia 18/05/2020</b>	<b>47.398,00</b>
<b>Data: 19/05/2020</b>			
504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	5 Caixa	Pago Parana Equipamentos	189.200,00
		<b>Totais do dia 19/05/2020</b>	<b>189.200,00</b>
<b>Data: 20/05/2020</b>			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 04/2020	2.812,09
1659 INSS a Recolher	5 Caixa	Pago INSS ref. 04/2020	494,95
		<b>Totais do dia 20/05/2020</b>	<b>3.307,04</b>
<b>Data: 21/05/2020</b>			
4946 Materiais Atuais e de Consumo	504532 SINALBLU INDUSTRIA E	Compra Conforme NF Número 8463 de SINALBLU INDUSTRIA E	
		COMERCIO LTDA	1.530,00
		<b>Totais do dia 21/05/2020</b>	<b>1.530,00</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 23/05/2020</b>			
4550 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção	Compra Conforme NF Número 2831 de Casas Da Agua Materiais Para Construção Ltda	702,84
		<b>Totais do dia 23/05/2020</b>	<b>702,84</b>
<b>Data: 25/05/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	504064 Bauer e Bortoluzzi Comercio de Tintas	Compra Conforme NF Número 4500	37,90
3065 Custo dos Serviços Prestados	503593 Bauer Tintas E Acessorios Ltda Me	Compra Conforme NF Número 23243	510,00
4946 Materiais Auxiliares de Consumo	503535 BC - A CASADO COMPENSADO	Compra Conforme NF Número 6223 de BC - A CASADO COMPENSADO LTDA	360,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 999	360,00
503535 BC - A CASADO COMPENSADO		Pagamento Duplicata Número 999	360,00
		<b>Totais do dia 25/05/2020</b>	<b>1.627,90</b>
<b>Data: 27/05/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	503593 Bauer Tintas E Acessorios Ltda Me	Compra Conforme NF Número 23274	75,54
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 10	2.520,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 10	50,40
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 10	2.469,60
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 11	13.491,95
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 11	269,84
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 11	13.222,11
		<b>Totais do dia 27/05/2020</b>	<b>32.099,44</b>
<b>Data: 28/05/2020</b>			
4550 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção	Compra Conforme NF Número 3128 de Casas Da Agua Materiais Para Construção Ltda	1.132,75
		<b>Totais do dia 28/05/2020</b>	<b>1.132,75</b>
<b>Data: 29/05/2020</b>			
1083 Maquinas, Aparelho e Equipamentos	504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	Compra Conforme NF Número 830485 de PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ	236.500,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 0000830485	47.300,00
504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A.		Pagamento Duplicata Número 0000830485	47.300,00
		<b>Totais do dia 29/05/2020</b>	<b>331.100,00</b>
<b>Data: 31/05/2020</b>			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 05/2020	1.576,54
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 05/2020	1.045,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 05/2020	1.183,07
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 05/2020	930,05
3702 Salários e Ordenados		Valor Referente Salários e Ordenados - 05/2020	12.528,00
3709 FGTS		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 05/2020	1.002,24
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 05/2020	1.002,24
	1634 Salários e Ordenados a Pagar	Valor Referente Líquido da Folha - 05/2020	11.366,34
3707 Férias		Valor Referente Provisão de Férias - 05/2020	966,48
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão de Férias - 05/2020	966,48
3707 Férias		Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 05/2020	23,56
		<b>Saldo a Transportar:</b>	<b>32.590,00</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Saldo Transportado:</b>			<b>32.590,00</b>
<b>Data: 31/05/2020</b>			
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 05/2020	23,56
3707 Férias		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 05/2020	322,18
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 05/2020	322,18
3707 Férias		Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 05/2020	7,82
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 05/2020	7,82
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 05/2020	91,37
	1685 Provisão Inss Sobre Férias	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 05/2020	91,37
1685 Provisão Inss Sobre Férias		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 05/2020	15,43
	3708 INSS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 05/2020	15,43
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 05/2020	103,10
	1686 Provisão Fgts Sobre Férias	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 05/2020	103,10
3709 FGTS		Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 05/2020	2,50
	1686 Provisão Fgts Sobre Férias	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 05/2020	2,50
3706 13º Salário		Valor Referente Provisão 13o Salario - 05/2020	966,48
	1688 Provisão Para 13o Salário	Valor Referente Provisão 13o Salario - 05/2020	966,48
3706 13º Salário		Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salario - 05/2020	23,56
	1688 Provisão Para 13o Salário	Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salario - 05/2020	23,56
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 05/2020	68,51
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 05/2020	68,51
1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo INSS S/13o Salário - 05/2020	11,57
	3708 INSS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo INSS S/13o Salário - 05/2020	11,57
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 05/2020	77,34
	1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 05/2020	77,34
3709 FGTS		Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 05/2020	1,82
	1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 05/2020	1,82
3708 INSS		Valor Referente INSS Parte Empresa - 05/2020	777,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Parte Empresa - 05/2020	777,00
	1661 Contribuição Sindical a Recolher	Valor Referente Mensalidade Sindical - 05/2020	13,18
	1544 IRRF sobre Trabalho Assalariado	Valor Referente IRRF S/Folha de Pagamento Normal - 05/2020	80,36
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	Depreciação Conforme Demonstrativo 05/2020	190,74
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 05/2020	1.837,72
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Ref. Compensação de INSS Ref. 05/2020	1.103,96
<b>Totais do dia 31/05/2020</b>			<b>40.776,88</b>
<b>Data: 03/06/2020</b>			
4946 Materiais Auxiliares de Consumo	504583 COMERCIO DE FERRO E ACO	Compra Conforme NF Número 600 de COMERCIO DE FERRO E ACO BUREAU EIRELI	375,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	502403 RMD LOCACAO DE	Compra Conforme NF Número 210	5.799,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	504548 GV MATERIAL DE CONSTRUCAO	Compra Conforme NF Número 4077	418,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	504611 PEIXER COMERCIO SERVICOS E	Compra Conforme NF Número 1350	472,00
<b>Totais do dia 03/06/2020</b>			<b>7.064,00</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 04/06/2020</b>			
1660 FGTS a Recolher	5 Caixa	Pago FGTS ref. 05/2020	1.002,24
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 008463	1.530,00
504532 SINALBLU INDUSTRIA E		Pagamento Duplicata Número 008463	1.530,00
		<b>Totais do dia 04/06/2020</b>	<b>4.062,24</b>
<b>Data: 05/06/2020</b>			
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Salários Ref. 05/2020	11.366,34
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pago Pró Labore Ref. 05/2020	930,05
		<b>Totais do dia 05/06/2020</b>	<b>12.296,39</b>
<b>Data: 07/06/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 4054	398,00
504548 GV MATERIAL DE CONSTRUCAO		Pagamento Duplicata Número 4054	398,00
		<b>Totais do dia 07/06/2020</b>	<b>796,00</b>
<b>Data: 09/06/2020</b>			
1858 Lucros e Dividendos a Distribuir	5 Caixa	Valor ref. distribuição de lucros ao titular	20.000,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	500289 VERATONI MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 443481	799,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção	Compra Conforme NF Número 3782	122,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 12	74.343,93
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 12	1.486,88
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 12	4.088,92
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 12	68.768,13
		<b>Totais do dia 09/06/2020</b>	<b>169.608,86</b>
<b>Data: 12/06/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 14	30.567,80
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 14	611,36
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 14	2.083,00
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 14	27.873,44
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 15	292,20
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 15	5,84
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 15	32,14
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 15	254,22
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 16	592,92
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 16	11,86
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 16	65,22
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 16	515,84
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 17	1.233,33
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 17	24,67
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 17	135,67
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 17	1.072,99
		<b>Totais do dia 12/06/2020</b>	<b>65.372,50</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 16/06/2020</b>			
1858 Lucros e Dividendos a Distribuir	5 Caixa	Valor ref. distribuição de lucros ao titular	20.000,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	503534 SISTREL PRE MOLDADOS LTDA	Compra Conforme NF Número 5632	6.696,96
<b>Totais do dia 16/06/2020</b>			<b>26.696,96</b>
<b>Data: 18/06/2020</b>			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 05/2020	1.576,54
1659 INSS a Recolher	5 Caixa	Pago INSS ref. 05/2020	856,11
3065 Custo dos Serviços Prestados	502936 ISOPACK INDUSTRIA DE EPS	Compra Conforme NF Número 50707	6,15
3065 Custo dos Serviços Prestados	504611 PEIXER COMERCIO SERVICOS E	Compra Conforme NF Número 1358	624,64
<b>Totais do dia 18/06/2020</b>			<b>3.063,44</b>
<b>Data: 19/06/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1000005632	2.232,32
503534 SISTREL PRE MOLDADOS LTDA		Pagamento Duplicata Número 1000005632	2.232,32
<b>Totais do dia 19/06/2020</b>			<b>4.464,64</b>
<b>Data: 22/06/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 19	18.000,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 19	360,00
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 19	17.640,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 20	2.984,10
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 20	59,68
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 20	2.924,42
503593 Bauer Tintas E Acessorios Ltda Me	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 23243	510,00
		Pagamento Duplicata Número 23243	510,00
504064 Bauer e Bortoluzzi Comercio de Tintas	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 4500	37,90
		Pagamento Duplicata Número 4500	37,90
<b>Totais do dia 22/06/2020</b>			<b>43.064,00</b>
<b>Data: 23/06/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 210	5.799,00
502403 RMD LOCACAO DE		Pagamento Duplicata Número 210	5.799,00
<b>Totais do dia 23/06/2020</b>			<b>11.598,00</b>
<b>Data: 24/06/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	504612 PLM CONSTRUÇOES E COMERCIO	Compra Conforme NF Número 67824	471,38
3065 Custo dos Serviços Prestados	502935 ACOS IIT COM. MAT. CONSEI RELI	Compra Conforme NF Número 13094	237,50
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N443481	799,00
500289 VERATONI MATERIAIS DE		Pagamento Duplicata Número N443481	799,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 23274	75,54
503593 Bauer Tintas E Acessorios Ltda Me		Pagamento Duplicata Número 23274	75,54
<b>Totais do dia 24/06/2020</b>			<b>2.457,96</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 25/06/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 21	22.134,10
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 21	442,68
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 21	1.217,37
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 21	20.474,05
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 13094	237,50
502935 ACOS IIT COM. MAT. CONSEIRELI		Pagamento Duplicata Número 13094	237,50
		<b>Totais do dia 25/06/2020</b>	<b>44.743,20</b>
<b>Data: 26/06/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 22	16.208,64
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 22	324,17
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 22	891,48
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 22	14.992,99
		<b>Totais do dia 26/06/2020</b>	<b>32.417,28</b>
<b>Data: 29/06/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	500289 VERATONI MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 445383	1.080,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 3782	122,00
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção		Pagamento Duplicata Número 3782	122,00
		<b>Totais do dia 29/06/2020</b>	<b>1.324,00</b>
<b>Data: 30/06/2020</b>			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 06/2020	6.524,83
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	Depreciação Conforme Demonstrativo 06/2020	1.970,83
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 06/2020	1.837,72
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Ref. Compensação de INSS Ref. 06/2020	1.525,02
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 06/2020	1.045,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 06/2020	1.183,07
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 06/2020	930,05
3702 Salários e Ordenados		Valor Referente Salários e Ordenados - 06/2020	12.528,00
3709 FGTS		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 06/2020	1.002,24
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 06/2020	1.002,24
	1634 Salários e Ordenados a Pagar	Valor Referente Líquido da Folha - 06/2020	11.366,34
3707 Férias		Valor Referente Provisão de Férias - 06/2020	966,48
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão de Férias - 06/2020	966,48
3707 Férias		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 06/2020	322,18
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 06/2020	322,18
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 06/2020	125,88
	1685 Provisão Inss Sobre Férias	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 06/2020	125,88
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 06/2020	103,10
	1686 Provisão Fgts Sobre Férias	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 06/2020	103,10
3706 13º Salário		Valor Referente Provisão 13o Salário - 06/2020	966,48
	1688 Provisão Para 13o Salário	Valor Referente Provisão 13o Salário - 06/2020	966,48
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 06/2020	94,40
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 06/2020	94,40
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 06/2020	77,34
	1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 06/2020	77,34
3708 INSS		Valor Referente INSS Parte Empresa - 06/2020	1.078,20
		<b>Saldo a Transportar:</b>	<b>47.305,26</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Saldo Transportado:</b>			<b>47.305,26</b>
<b>Data: 30/06/2020</b>			
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Parte Empresa - 06/2020	1.078,20
	1661 Contribuição Sindical a Recolher	Valor Referente Mensalidade Sindical - 06/2020	13,18
3708 INSS		Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 06/2020	69,05
	1685 Provisão Inss Sobre Férias	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/Férias - 06/2020	69,05
3708 INSS		Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 06/2020	51,78
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 06/2020	51,78
	1544 IRRF sobre Trabalho Assalariado	Valor Referente IRRF S/Folha de Pagamento Normal - 06/2020	80,36
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 06/2020	0,04
	3707 Férias	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 06/2020	0,04
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 23	82.357,07
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 23	1.647,14
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 23	4.044,74
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 23	76.665,19
<b>Totais do dia 30/06/2020</b>			<b>213.432,88</b>
<b>Data: 01/07/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 600	375,00
504583 COMERCIO DE FERRO E ACO		Pagamento Duplicata Número 600	375,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 945	472,00
504611 PEIXER COMERCIO SERVICOS E		Pagamento Duplicata Número 945	472,00
<b>Totais do dia 01/07/2020</b>			<b>1.694,00</b>
<b>Data: 03/07/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	500289 VERATONI MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 445922	376,39
<b>Totais do dia 03/07/2020</b>			<b>376,39</b>
<b>Data: 05/07/2020</b>			
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Salários Ref. 06/2020	11.366,34
<b>Totais do dia 05/07/2020</b>			<b>11.366,34</b>
<b>Data: 06/07/2020</b>			
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pago Pró Labore Ref. 06/2020	930,05
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 24	1.440,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 24	40,75
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 24	1.399,25
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 25	2.600,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 25	73,58
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 25	2.526,42
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 2831	702,84
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção		Pagamento Duplicata Número 2831	702,84
<b>Totais do dia 06/07/2020</b>			<b>10.415,73</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 07/07/2020</b>			
1660 FGTS a Recolher	5 Caixa	Pago FGTS ref. 06/2020	1.002,24
<b>Totais do dia</b>			<b>07/07/2020</b>
			<b>1.002,24</b>
<b>Data: 09/07/2020</b>			
4431 Manutenção e Reparos	504498 Arnaldo Andriani Placas	Compra Conforme NF Número 815 de Arnaldo Andriani Placas	200,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 3128	1.132,75
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc		Pagamento Duplicata Número 3128	1.132,75
<b>Totais do dia</b>			<b>09/07/2020</b>
			<b>2.465,50</b>
<b>Data: 13/07/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	504612 PLM CONSTRUCOES E COMERCIO	Compra Conforme NF Número 68432	588,73
3065 Custo dos Serviços Prestados	504612 PLM CONSTRUCOES E COMERCIO	Compra Conforme NF Número 68440	619,83
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 26	31.473,20
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 26	890,69
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 26	1.731,02
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 26	28.851,49
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 27	5.590,55
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 27	158,21
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 27	389,18
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 27	5.043,16
<b>Totais do dia</b>			<b>13/07/2020</b>
			<b>75.336,06</b>
<b>Data: 14/07/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	500289 VERATONI MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 446846	354,25
3065 Custo dos Serviços Prestados	502926 Industria e Comercio de Tjolo sSao	Compra Conforme NF Número 23374	2.923,20
3065 Custo dos Serviços Prestados	504612 PLM CONSTRUCOES E COMERCIO	Compra Conforme NF Número 68503	631,75
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N445383	1.080,00
500289 VERATONI MATERIAIS DE		Pagamento Duplicata Número N445383	1.080,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 23374	2.923,20
502926 Industria e Comercio de Tjolo sSao Paub		Pagamento Duplicata Número 23374	2.923,20
<b>Totais do dia</b>			<b>14/07/2020</b>
			<b>11.915,60</b>
<b>Data: 15/07/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc	Compra Conforme NF Número 84009	140,04
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 4077	418,00
504548 GV MATERIAL DE CONSTRUCAO		Pagamento Duplicata Número 4077	418,00
<b>Totais do dia</b>			<b>15/07/2020</b>
			<b>976,04</b>
<b>Data: 16/07/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	504612 PLM CONSTRUCOES E COMERCIO	Compra Conforme NF Número 68537	510,99
3722 Equipamentos de Proteção Individual	502470 ITACORDA INDUSTRIA E COM. DE	Compra Conforme NF Número 101033 de ITACORDA INDUSTRIA	
		E COM. DE CORDAS LTDA	262,42
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 953	624,64
504611 PEIXER COMERCIO SERVICOS E		Pagamento Duplicata Número 953	624,64
<b>Totais do dia</b>			<b>16/07/2020</b>
			<b>2.022,69</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento	
<b>Data: 17/07/2020</b>				
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1101033	262,42	
502470	ITACORDA INDUSTRIA E COM. DE	Pagamento Duplicata Número 1101033	262,42	
		<b>Totais do dia 17/07/2020</b>	<b>524,84</b>	
<b>Data: 18/07/2020</b>				
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N445922	376,39	
500289	VERATONI MATERIAIS DE	Pagamento Duplicata Número N445922	376,39	
		<b>Totais do dia 18/07/2020</b>	<b>752,78</b>	
<b>Data: 20/07/2020</b>				
1659	INSS a Recolher	5 Caixa	Pago INSS ref. 06/2020	736,25
1544	IRRF sobre Trabalho Assalariado	5 Caixa	Pago IRRF Ref. 06/2020	80,36
1550	Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 06/2020	6.524,83
1858	Lucros e Dividendos a Distribuir	5 Caixa	Valor ref. distribuição de lucros ao titular	20.000,00
		<b>Totais do dia 20/07/2020</b>	<b>27.341,44</b>	
<b>Data: 23/07/2020</b>				
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 28	19.198,83	
2831 (-)	SIMPLES Nacional	ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 28	543,33	
388	INSS a Recuperar	INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 28	1.055,94	
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 28	17.599,56	
		<b>Totais do dia 23/07/2020</b>	<b>38.397,66</b>	
<b>Data: 24/07/2020</b>				
3065	Custo dos Serviços Prestados	504532 SINALBLU INDUSTRIA E	Compra Conforme NF Número 8497	1.204,00
		5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 67824	471,38
504612	PLM CONSTRUCOES E COMERCIO	Pagamento Duplicata Número 67824	471,38	
		<b>Totais do dia 24/07/2020</b>	<b>2.146,76</b>	
<b>Data: 27/07/2020</b>				
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 29	18.000,00	
2831 (-)	SIMPLES Nacional	ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 29	509,40	
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 29	17.490,60	
		<b>Totais do dia 27/07/2020</b>	<b>36.000,00</b>	
<b>Data: 28/07/2020</b>				
3065	Custo dos Serviços Prestados	504548 GV MATERIAL DE CONSTRUCAO	Compra Conforme NF Número 4140	450,00
3065	Custo dos Serviços Prestados	500289 VERATONI MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 448460	806,55
		5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1000005632	2.232,32
503534	SISTREL.PRE MOLDADOS LTDA	Pagamento Duplicata Número 1000005632	2.232,32	
		<b>Totais do dia 28/07/2020</b>	<b>5.721,19</b>	

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 29/07/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 30	28.103,85
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 30	795,34
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 30	1.082,00
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 30	26.226,51
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N446846	354,25
500289 VERATONI MATERIAIS DE		Pagamento Duplicata Número N446846	354,25
		<b>Totais do dia 29/07/2020</b>	<b>56.916,20</b>
<b>Data: 30/07/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 50707	6,15
502936 ISOPACK INDUSTRIA DE EPS		Pagamento Duplicata Número 50707	6,15
		<b>Totais do dia 30/07/2020</b>	<b>12,30</b>
<b>Data: 31/07/2020</b>			
2831 (-)SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 07/2020	5.087,74
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Ref. Compensação de INSS Ref. 07/2020	1.875,71
4453 Depreciações	1147 (-)Deprec. Máquinas, Aparelhos e	Depreciação Conforme Demonstrativo 07/2020	1.970,83
4453 Depreciações	1153 (-)Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 07/2020	1.837,72
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 07/2020	1.045,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 07/2020	1.342,28
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 07/2020	930,05
3702 Salários e Ordenados		Valor Referente Salários e Ordenados - 07/2020	14.651,03
3709 FGTS		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 07/2020	1.172,09
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 07/2020	1.172,09
	1634 Salários e Ordenados a Pagar	Valor Referente Líquido da Folha - 07/2020	13.329,83
3707 Férias		Valor Referente Provisão de Férias - 07/2020	966,48
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão de Férias - 07/2020	966,48
3707 Férias		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 07/2020	322,18
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 07/2020	322,18
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 07/2020	125,90
	1685 Provisão Inss Sobre Férias	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 07/2020	125,90
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 07/2020	103,10
	1686 Provisão Fgts Sobre Férias	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 07/2020	103,10
1686 Provisão Fgts Sobre Férias		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS SFérias - 07/2020	0,06
	3709 FGTS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS SFérias - 07/2020	0,06
3706 13º Salário		Valor Referente Provisão 13o Salario - 07/2020	966,48
	1688 Provisão Para 13o Salário	Valor Referente Provisão 13o Salario - 07/2020	966,48
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 07/2020	94,40
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 07/2020	94,40
1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo INSS S/13o Salário - 07/2020	0,02
	3708 INSS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo INSS S/13o Salário - 07/2020	0,02
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 07/2020	77,34
	1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 07/2020	77,34
3708 INSS		Valor Referente INSS Parte Empresa - 07/2020	1.333,25
		<b>Saldo a Transportar:</b>	<b>51.059,54</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
			<b>Saldo Transportado:</b> 51.059,54
<b>Data: 31/07/2020</b>			
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Parte Empresa - 07/2020	1.333,25
	1661 Contribuição Sindical a Recolher	Valor Referente Mensalidade Sindical - 07/2020	13,51
	1544 IRRF sobre Trabalho Assalariado	Valor Referente IRRF S/Folha de Pagamento Normal - 07/2020	80,36
1685 Provisão Inss Sobre Férias		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 07/2020	0,01
	3708 INSS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 07/2020	0,01
<b>Totais do dia 31/07/2020</b>			<b>52.486,68</b>
<b>Data: 01/08/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	500289 VERATONI MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 448858	660,00
<b>Totais do dia 01/08/2020</b>			<b>660,00</b>
<b>Data: 04/08/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc	ao Compra Conforme NF Número 7157	57,19
<b>Totais do dia 04/08/2020</b>			<b>57,19</b>
<b>Data: 05/08/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	500289 VERATONI MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 449211	403,27
<b>Totais do dia 05/08/2020</b>			<b>403,27</b>
<b>Data: 06/08/2020</b>			
1660 FGTS a Recolher	5 Caixa	Pago FGTS ref. 07/2020	1.172,08
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Salários Ref. 07/2020	13.329,83
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pago Pró Labore Ref. 07/2020	930,05
<b>Totais do dia 06/08/2020</b>			<b>15.431,96</b>
<b>Data: 07/08/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 008497	1.204,00
504532 SINALBLU INDUSTRIA E		Pagamento Duplicata Número 008497	1.204,00
<b>Totais do dia 07/08/2020</b>			<b>2.408,00</b>
<b>Data: 10/08/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc	ao Compra Conforme NF Número 7522	5.856,84
3065 Custo dos Serviços Prestados	504548 GV MATERIALDE CONSTRUCAO	Compra Conforme NF Número 4156	337,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 31	20.673,15
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 31	640,87
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 31	2.274,05
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 31	17.758,23
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 32	21.894,40
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 32	678,73
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 32	1.204,19
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 32	20.011,48
<b>Totais do dia 10/08/2020</b>			<b>91.329,44</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 11/08/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	502328 ILLUMISUL.COMERCIO DE	Compra Conforme NF Número 55928	24,30
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1000005632	2.232,32
503534 SISTREL.PRE MOLDADOS LTDA		Pagamento Duplicata Número 1000005632	2.232,32
		<b>Totais do dia 11/08/2020</b>	<b>4.488,94</b>
<b>Data: 12/08/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 33	511,35
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 33	15,85
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 33	56,24
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 33	439,26
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N448460	806,55
500289 VERATONI MATERIAIS DE		Pagamento Duplicata Número N448460	806,55
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 68432	588,73
504612 PLM CONSTRUCOES E COMERCIO		Pagamento Duplicata Número 68432	588,73
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 68440	619,83
504612 PLM CONSTRUCOES E COMERCIO		Pagamento Duplicata Número 68440	619,83
		<b>Totais do dia 12/08/2020</b>	<b>5.052,92</b>
<b>Data: 13/08/2020</b>			
1660 FGTS a Recolher	5 Caixa	Pagamento FGTS GRRF SERGIO ROSARIO	426,62
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 68503	631,75
504612 PLM CONSTRUCOES E COMERCIO		Pagamento Duplicata Número 68503	631,75
		<b>Totais do dia 13/08/2020</b>	<b>1.690,12</b>
<b>Data: 14/08/2020</b>			
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Rescisão de Func. MARCIO CARLOS ROSA	2.250,81
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Rescisão de Func. DUILJO FARIAS	2.250,81
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Rescisão de Func. SERGIO ROSARIO	2.250,81
1660 FGTS a Recolher	5 Caixa	Pagamento FGTS GRRF DUILJO FARIAS	426,61
1660 FGTS a Recolher	5 Caixa	Pagamento FGTS GRRF MARCIO CARLOS ROSA	426,61
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 34	9.578,80
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 34	296,94
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 34	526,83
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 34	8.755,03
		<b>Totais do dia 14/08/2020</b>	<b>26.763,25</b>
<b>Data: 15/08/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc ao	Compra Conforme NF Número 7929	40,85
		<b>Totais do dia 15/08/2020</b>	<b>40,85</b>
<b>Data: 16/08/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N448858	660,00
500289 VERATONI MATERIAIS DE		Pagamento Duplicata Número N448858	660,00
		<b>Totais do dia 16/08/2020</b>	<b>1.320,00</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 17/08/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 68537	510,99
504612	PLM CONSTRUCOES E COMERCIO	Pagamento Duplicata Número 68537	510,99
		<b>Totais do dia 17/08/2020</b>	<b>1.021,98</b>
<b>Data: 18/08/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 36	2.240,20
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 36	69,45
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 36	246,42
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 36	1.924,33
		<b>Totais do dia 18/08/2020</b>	<b>4.480,40</b>
<b>Data: 19/08/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	500217 HIDDRO ART MATERIAIS PARA	Compra Conforme NF Número 90749	6,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	504611 PEIXER COMERCIO SERVICOS E	Compra Conforme NF Número 1380	315,00
		<b>Totais do dia 19/08/2020</b>	<b>321,00</b>
<b>Data: 20/08/2020</b>			
1659 INSS a Recolher	5 Caixa	Pago INSS ref. 07/2020	799,82
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 07/2020	5.087,74
1544 IRRF sobre Trabalho Assalariado	5 Caixa	Pago IRRF Ref. 07/2020	80,36
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 37	76.555,96
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 37	2.373,23
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 37	2.863,60
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 37	71.319,13
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 38	62.869,27
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 38	1.948,95
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 38	2.417,41
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 38	58.502,91
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N449211	403,27
500289 VERATONI MATERIAIS DE		Pagamento Duplicata Número N449211	403,27
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 815	200,00
504498 Arnaldo Andriani Placas		Pagamento Duplicata Número 815	200,00
		<b>Totais do dia 20/08/2020</b>	<b>286.024,92</b>
<b>Data: 21/08/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 39	4.441,30
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 39	137,68
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 39	338,01
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 39	3.965,61
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 40	292,20
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 40	9,06
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 40	32,14
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 40	251,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 41	5.566,20
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 41	172,55
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 41	386,49
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 41	5.007,16



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
		<b>Totais do dia</b> 21/08/2020	<b>20.599,40</b>
<b>Data: 24/08/2020</b>			
3065	Custo dos Serviços Prestados	502328 ILLUMISUL COMERCIO DE Compra Conforme NF Número 56219	132,94
3065	Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção Compra Conforme NF Número 8360	117,50
3065	Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção Compra Conforme NF Número 8359	149,40
		<b>Totais do dia</b> 24/08/2020	<b>399,84</b>
<b>Data: 26/08/2020</b>			
3065	Custo dos Serviços Prestados	504548 GV MATERIAL DE CONSTRUÇÃO Compra Conforme NF Número 4177	480,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 84009	140,04
502475	Casas Da Agua Materiais Para Construção	Pagamento Duplicata Número 84009	140,04
		<b>Totais do dia</b> 26/08/2020	<b>760,08</b>
<b>Data: 27/08/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 42	18.000,00
2831	(-) SIMPLES Nacional	ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 42	585,00
5	Caixa	Prestação Serviço Conforme NF 42	17.415,00
		<b>Totais do dia</b> 27/08/2020	<b>36.000,00</b>
<b>Data: 28/08/2020</b>			
3065	Custo dos Serviços Prestados	504611 PEIXER COMERCIO SERVICOS E Compra Conforme NF Número 1382	630,00
3065	Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG Compra Conforme NF Número 685	2.807,00
		<b>Totais do dia</b> 28/08/2020	<b>3.437,00</b>
<b>Data: 31/08/2020</b>			
2831	(-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher Simples sobre Faturamento Mês 08/2020	10.866,36
1659	INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar Valor Ref. Compensação de INSS Ref. 08/2020	2.850,15
4453	Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Depreciação Conforme Demonstrativo 08/2020	1.970,84
4453	Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos Depreciação Conforme Demonstrativo 08/2020	1.837,72
4329	Pró Labore	Valor Referente Pro-Labore - 08/2020	1.045,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 08/2020	1.384,27
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Liquidado do Pro-Labore - 08/2020	930,05
3702	Salários e Ordenados	Valor Referente Salários e Ordenados - 08/2020	14.692,26
3709	FGTS	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 08/2020	1.071,32
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 08/2020	1.071,32
	1634 Salários e Ordenados a Pagar	Valor Referente Líquido da Folha - 08/2020	11.430,01
3707	Férias	Valor Referente Provisão de Férias - 08/2020	1.071,50
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão de Férias - 08/2020	1.071,50
3707	Férias	Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 08/2020	0,03
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 08/2020	0,03
3707	Férias	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 08/2020	357,17
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 08/2020	357,17
3708	INSS	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 08/2020	256,11
	1685 Provisão Inss Sobre Férias	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 08/2020	256,11
3709	FGTS	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 08/2020	114,30
	1686 Provisão Fgts Sobre Férias	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 08/2020	114,30
3706	13º Salário	Valor Referente Provisão 13o Salario - 08/2020	1.071,50
<b>Saldo a Transportar:</b>			<b>53.819,02</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Saldo Transportador:</b>			<b>53.819,02</b>
<b>Data: 31/08/2020</b>			
	1688 Provisão Para 13o Salário	Valor Referente Provisao 13o Salario - 08/2020	1.071,50
3706 13º Salário		Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salário - 08/2020	0,03
	1688 Provisão Para 13o Salário	Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salário - 08/2020	0,03
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 08/2020	192,03
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 08/2020	192,03
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 08/2020	85,73
	1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 08/2020	85,73
1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo FGTS S/13o Salário - 08/2020	0,03
	3709 FGTS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo FGTS S/13o Salário - 08/2020	0,03
3708 INSS		Valor Referente INSS Parte Empresa - 08/2020	1.984,07
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Parte Empresa - 08/2020	1.984,07
	1661 Contribuição Sindical a Recolher	Valor Referente Mensalidade Sindical - 08/2020	13,51
3708 INSS		Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 08/2020	0,01
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 08/2020	0,01
	1544 IRRF sobre Trabalho Assalariado	Valor Referente IRRF S/Folha de Pagamento Normal - 08/2020	249,53
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Férias Pagas na Rescisão - 08/2020 - MARCIO CARLOS ROSA	988,44
1688 Provisão Para 13o Salário		Valor Referente 13o Salário Proporcional - 08/2020	2.223,99
	1634 Salários e Ordenados a Pagar	Valor Referente Líquido Rescisão - 08/2020	6.752,43
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS S/13o Salário - 08/2020	166,77
1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário		Valor Referente FGTS 13o sal.pago em GRFC - 08/2020	177,90
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS 13o sal.pago em GRFC - 08/2020	177,90
3709 FGTS		Valor Referente FGTS pago em GRFC - 08/2020	161,76
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS pago em GRFC - 08/2020	161,76
3709 FGTS		Valor Referente FGTS - Multa Rescisória - 08/2020	940,18
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS - Multa Rescisória - 08/2020	940,18
1686 Provisão Fgts Sobre Férias		Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/Férias - 08/2020	237,21
	3709 FGTS	Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/Férias - 08/2020	237,21
1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário		Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/13o Salário - 08/2020	0,03
	3709 FGTS	Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/13o Salário - 08/2020	0,03
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Férias Pagas na Rescisão - 08/2020 - DUILIO FARIAS	988,44
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Férias Pagas na Rescisão - 08/2020 - SERGIO ROSARIO	988,44
<b>Totais do dia 31/08/2020</b>			<b>74.820,03</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 01/09/2020</b>			
4946 Materiais Auxiliares de Consumo	504583 COMERCIO DE FERRO E ACO	Compra Conforme NF Número 921 de COMERCIO DE FERRO E ACO BUREAU EIRELI	636,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc	Compra Conforme NF Número 8919	165,00
<b>Totais do dia 01/09/2020</b>			<b>801,00</b>
<b>Data: 03/09/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505683 CASAS SONHOREAL EIRELI - EPP	Compra Conforme NF Número 1522	4.798,40
3065 Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc	Compra Conforme NF Número 88386	1.050,40
<b>Totais do dia 03/09/2020</b>			<b>5.848,80</b>
<b>Data: 04/09/2020</b>			
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Salários Ref. 08/2020	11.430,01
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pago Pró Labore Ref. 08/2020	930,05
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 43	8.857,80
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 43	302,05
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 43	487,18
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 43	8.068,57
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 45	47.733,49
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 45	1.627,71
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 45	1.950,02
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 45	44.155,76
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 46	13.314,16
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 46	454,01
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 46	437,97
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 46	12.422,18
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 47	7.642,70
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 47	260,62
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 47	562,31
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 47	6.819,77
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 48	18.187,38
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 48	620,19
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 48	700,21
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 48	16.866,98
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N7522	1.000,00
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc		Pagamento Duplicata Número N7522	1.000,00
<b>Totais do dia 04/09/2020</b>			<b>205.831,12</b>
<b>Data: 08/09/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	504548 GV MATERIAL DE CONSTRUCAO	Compra Conforme NF Número 4185	360,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 732	579,70
<b>Totais do dia 08/09/2020</b>			<b>939,70</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 09/09/2020</b>			
1660 FGTS a Recolher	5 Caixa	Pago FGTS ref. 08/2020	1.071,28
1660 FGTS a Recolher	1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	Pago FGTS ref. 08/2020	0,05
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 733	54,90
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 4140	450,00
504548 GV MATERIAL DE CONSTRUCAO		Pagamento Duplicata Número 4140	450,00
		<b>Totais do dia 09/09/2020</b>	<b>2.026,23</b>
<b>Data: 10/09/2020</b>			
1661 Contribuição Sindical a Recolher	5 Caixa	Pago Contribuição Sindical Ref. 08/2020	13,51
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 744	90,00
		<b>Totais do dia 10/09/2020</b>	<b>103,51</b>
<b>Data: 11/09/2020</b>			
3799 Uniformes	504517 PANDAO UNIFORMES	Compra Conforme NF Número 13665 de PANDAO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	1.990,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 13665	995,00
504517 PANDAO UNIFORMES		Pagamento Duplicata Número 13665	995,00
		<b>Totais do dia 11/09/2020</b>	<b>3.980,00</b>
<b>Data: 14/09/2020</b>			
4477 Energia Elétrica	5 Caixa	Pago Fatura Celesc Ref. 08/2020	41,80
3065 Custo dos Serviços Prestados	505683 CASAS SONHOREAL EIRELI - EPP	Compra Conforme NF Número 1547	5.022,40
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 772	103,50
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 13665	995,00
504517 PANDAO UNIFORMES		Pagamento Duplicata Número 13665	995,00
		<b>Totais do dia 14/09/2020</b>	<b>7.157,70</b>
<b>Data: 15/09/2020</b>			
1544 IRRF sobre Trabalho Assalariado	5 Caixa	Pago IRRF Ref. 08/2020	220,64
1659 INSS a Recolher	5 Caixa	Pago INSS ref. 08/2020	684,96
1858 Lucros e Dividendos a Distribuir	5 Caixa	Valor ref. distribuição de lucros ao titular	20.000,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	500239 CASSOL MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 2458081	2.232,73
3065 Custo dos Serviços Prestados	505683 CASAS SONHOREAL EIRELI - EPP	Compra Conforme NF Número 1559	3.960,00
		<b>Totais do dia 15/09/2020</b>	<b>27.098,33</b>
<b>Data: 16/09/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 7157	57,19
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc ao		Pagamento Duplicata Número 7157	57,19
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 976	315,00
504611 PEIXER COMERCIO SERVICOS E		Pagamento Duplicata Número 976	315,00
		<b>Totais do dia 16/09/2020</b>	<b>744,38</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 17/09/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505684 BALNEARIO MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 8425	1.064,00
<b>Totais do dia</b>			<b>17/09/2020</b>
			<b>1.064,00</b>
<b>Data: 18/09/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP	Compra Conforme NF Número 1569	4.698,70
<b>Totais do dia</b>			<b>18/09/2020</b>
			<b>4.698,70</b>
<b>Data: 19/09/2020</b>			
4548 Despesas com Seguros	5 Caixa	Pago Seguro Retroescavadeira Apólice 646000100 Parcela 04/10	299,40
<b>Totais do dia</b>			<b>19/09/2020</b>
			<b>299,40</b>
<b>Data: 21/09/2020</b>			
1550 Simples Nacional a Recolher	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 08/2020	10.866,36
3065 Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc	Compra Conforme NF Número 10023	75,90
3065 Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc	Compra Conforme NF Número 10029	1.380,52
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 817	1.129,80
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 49	36.344,14
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 49	1.239,34
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 49	1.399,25
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 49	33.705,55
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 8919	165,00
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc		Pagamento Duplicata Número 8919	165,00
<b>Totais do dia</b>			<b>21/09/2020</b>
			<b>86.470,86</b>
<b>Data: 22/09/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	502328 ILLUMISUL.COMERCIO DE	Compra Conforme NF Número 56889	1.298,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 4156	337,50
504548 GV MATERIALDE CONSTRUCAO		Pagamento Duplicata Número 4156	337,50
<b>Totais do dia</b>			<b>22/09/2020</b>
			<b>1.973,00</b>
<b>Data: 23/09/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	502328 ILLUMISUL.COMERCIO DE	Compra Conforme NF Número 56917	490,41
3065 Custo dos Serviços Prestados	503850 GABRIEL MARCELO DOS SANTOS	Compra Conforme NF Número 2097	3.928,65
3065 Custo dos Serviços Prestados	504548 GV MATERIALDE CONSTRUCAO	Compra Conforme NF Número 4208	360,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 836	613,40
3065 Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc	Compra Conforme NF Número 436441	198,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 55928	24,30
502328 ILLUMISUL.COMERCIO DE		Pagamento Duplicata Número 55928	24,30
<b>Totais do dia</b>			<b>23/09/2020</b>
			<b>5.639,06</b>





Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

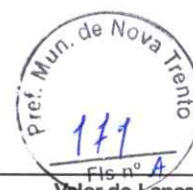
Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 24/09/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 50	1.898,10
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 50	64,73
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 50	104,39
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 50	1.728,98
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 51	194,80
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 51	6,64
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 51	21,42
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 51	166,74
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 52	6.959,70
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 52	237,33
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 52	382,78
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 52	6.339,59
		<b>Totais do dia 24/09/2020</b>	<b>18.105,20</b>
<b>Data: 25/09/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	500289 VERATONI MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 289134	360,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 978	210,00
504611 PEIXER COMERCIO SERVICOS E		Pagamento Duplicata Número 978	210,00
		<b>Totais do dia 25/09/2020</b>	<b>780,00</b>
<b>Data: 27/09/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 000000000685	2.807,00
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 000000000685	2.807,00
		<b>Totais do dia 27/09/2020</b>	<b>5.614,00</b>
<b>Data: 28/09/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 877	179,60
3065 Custo dos Serviços Prestados	505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP	Compra Conforme NF Número 1600	4.949,10
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 55	8.059,21
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 55	274,82
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 55	310,28
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 55	7.474,11
		<b>Totais do dia 28/09/2020</b>	<b>21.247,12</b>
<b>Data: 29/09/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 881	39,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 56	29.294,64
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 56	998,95
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 56	1.127,84
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 56	27.167,85
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 7929	40,85
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção		Pagamento Duplicata Número 7929	40,85
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 921	212,06
504583 COMERCIO DE FERRO E ACO		Pagamento Duplicata Número 921	212,06
		<b>Totais do dia 29/09/2020</b>	<b>59.134,10</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 30/09/2020</b>			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 09/2020	9.313,89
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Ref. Compensação de INSS Ref. 09/2020	2.676,80
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	Depreciação Conforme Demonstrativo 09/2020	1.970,83
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 09/2020	1.837,72
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 09/2020	4.180,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 09/2020	1.667,85
	1544 IRRF sobre Trabalho Assalariado	Valor Referente IRRF S/Folha de Pagamento Normal - 09/2020	422,91
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 09/2020	3.516,97
3709 FGTS		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 09/2020	1.154,32
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 09/2020	1.154,32
3707 Férias		Valor Referente Provisão de Férias - 09/2020	1.061,41
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão de Férias - 09/2020	1.061,41
3707 Férias		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 09/2020	353,81
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 09/2020	353,81
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 09/2020	3,36
	3707 Férias	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 09/2020	3,38
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 09/2020	256,11
	1685 Provisão Inss Sobre Férias	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 09/2020	256,11
1685 Provisão Inss Sobre Férias		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 09/2020	0,04
	3708 INSS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 09/2020	0,04
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 09/2020	113,22
	1686 Provisão Fgts Sobre Férias	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 09/2020	113,22
3706 13º Salário		Valor Referente Provisão 13o Salario - 09/2020	1.061,41
	1688 Provisão Para 13o Salário	Valor Referente Provisão 13o Salario - 09/2020	1.061,41
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 09/2020	192,05
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 09/2020	192,05
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 09/2020	84,93
	1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 09/2020	84,93
3702 Salários e Ordenados		Valor Referente Salários e Ordenados - 09/2020	13.078,00
	1661 Contribuição Sindical a Recolher	Valor Referente Mensalidade Sindical - 09/2020	13,51
	1634 Salários e Ordenados a Pagar	Valor Referente Líquido da Folha - 09/2020	11.636,76
3708 INSS		Valor Referente INSS Parte Empresa - 09/2020	1.858,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Parte Empresa - 09/2020	1.858,00
3707 Férias		Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 09/2020	0,02
1686 Provisão Fgts Sobre Férias		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS SFérias - 09/2020	1,08
	3709 FGTS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS SFérias - 09/2020	1,08
3708 INSS		Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 09/2020	0,01
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 09/2020	0,01
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de Férias - 09/2020	10,08
	3707 Férias	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de Férias - 09/2020	10,09
1688 Provisão Para 13o Salário		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de 13o Salario - 09/2020	10,08
	3706 13º Salário	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de 13o Salario - 09/2020	10,09
1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo FGTS S/13o Salário - 09/2020	0,82
	3709 FGTS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo FGTS S/13o Salário - 09/2020	0,82
<b>Saldo a Transportar:</b>			<b>62.635,94</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Saldo Transportado:</b>			<b>62.635,94</b>
<b>Data: 30/09/2020</b>			
		09/2020	0,82
3707 Férias		Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 09/2020	0,01
3706 13º Salário		Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salario - 09/2020	0,01
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 900	78,90
<b>Totais do dia 30/09/2020</b>			<b>62.715,68</b>
<b>Data: 01/10/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 914	218,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP	Compra Conforme NF Número 1612	3.858,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 90749	6,00
500217 HIDDRO ART MATERIAIS PARA		Pagamento Duplicata Número 90749	6,00
<b>Totais do dia 01/10/2020</b>			<b>4.088,00</b>
<b>Data: 02/10/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505684 BALNEARIO MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 8473	1.064,00
<b>Totais do dia 02/10/2020</b>			<b>1.064,00</b>
<b>Data: 03/10/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N88386	250,00
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc ao		Pagamento Duplicata Número N88386	250,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1522	1.599,47
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1522	1.599,47
<b>Totais do dia 03/10/2020</b>			<b>3.698,94</b>
<b>Data: 04/10/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N7522	1.000,00
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc ao		Pagamento Duplicata Número N7522	1.000,00
<b>Totais do dia 04/10/2020</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Data: 05/10/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 936	94,40
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 2458081	2.232,73
500239 CASSOL MATERIAIS DE		Pagamento Duplicata Número 2458081	2.232,73
<b>Totais do dia 05/10/2020</b>			<b>4.559,86</b>
<b>Data: 06/10/2020</b>			
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Salários Ref. 09/2020	11.636,76
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pago Pró Labore Ref. 09/2020	3.516,97
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 953	146,68
3065 Custo dos Serviços Prestados	502328 ILLUMISUL.COMERCIO DE	Compra Conforme NF Número 57233	142,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc ao	Compra Conforme NF Número 11121	199,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP	Compra Conforme NF Número 1629	4.966,70
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 56219	132,94
502328 ILLUMISUL.COMERCIO DE		Pagamento Duplicata Número 56219	132,94
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 8360	117,50
<b>Saldo a Transportar:</b>			<b>20.991,49</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Saldo Transportado:</b>			<b>20.991,49</b>
<b>Data: 06/10/2020</b>			
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc		Pagamento Duplicata Número 8360	117,50
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 8359	149,40
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc		Pagamento Duplicata Número 8359	149,40
<b>Totais do dia 06/10/2020</b>			<b>21.407,79</b>
<b>Data: 07/10/2020</b>			
1660 FGTS a Recolher	5 Caixa	Pago FGTS ref. 09/2020	1.154,32
1661 Contribuição Sindical a Recolher	5 Caixa	Pago Contribuição Sindical Ref. 09/2020	13,51
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 966	149,90
3065 Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc	Compra Conforme NF Número 11228	1.836,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 8425	1.064,00
505684 BAINEARIO MATERIAIS DE		Pagamento Duplicata Número 8425	1.064,00
<b>Totais do dia 07/10/2020</b>			<b>5.281,73</b>
<b>Data: 08/10/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 980	249,70
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 4177	480,00
504548 GV MATERIAL DE CONSTRUCAO		Pagamento Duplicata Número 4177	480,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 00000000732	579,70
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 00000000732	579,70
<b>Totais do dia 08/10/2020</b>			<b>2.369,10</b>
<b>Data: 09/10/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 987	59,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 58	18.838,51
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 58	723,40
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 58	725,28
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 58	17.389,83
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 59	12.196,20
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 59	468,33
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 59	721,67
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 59	11.006,20
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 978	210,00
504611 PEIXER COMERCIO SERVICOS E		Pagamento Duplicata Número 978	210,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 00000000733	54,90
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 00000000733	54,90
<b>Totais do dia 09/10/2020</b>			<b>62.658,72</b>
<b>Data: 10/10/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N289134	360,00
500289 VERATONI MATERIAIS DE		Pagamento Duplicata Número N289134	360,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 00000000744	90,00
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 00000000744	90,00
<b>Totais do dia 10/10/2020</b>			<b>900,00</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 11/10/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 10023	75,90
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção		Pagamento Duplicata Número 10023	75,90
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 10029	1.380,52
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção		Pagamento Duplicata Número 10029	1.380,52
		<b>Totais do dia 11/10/2020</b>	<b>2.912,84</b>
<b>Data: 12/10/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 56889	1.298,00
502328 ILUMISUL.COMERCIO DE		Pagamento Duplicata Número 56889	1.298,00
		<b>Totais do dia 12/10/2020</b>	<b>2.596,00</b>
<b>Data: 13/10/2020</b>			
3722 Equipamentos de Proteção Individual	500289 VERATONI MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 457477 de VERATONI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	738,00
4946 Materiais Auxiliares de Consumo	500192 Zeus do Brasil Ltda - Filial Balneario	Compra Conforme NF Número 155113 de Zeus do Brasil Ltda - Filial Balneario	270,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	504548 GV MATERIALDE CONSTRUCAO	Compra Conforme NF Número 4226	382,50
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 56917	490,41
502328 ILUMISUL.COMERCIO DE		Pagamento Duplicata Número 56917	490,41
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 2097	3.928,65
503850 GABRIEL MARCELO DOS SANTOS		Pagamento Duplicata Número 2097	3.928,65
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 436441	198,00
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção		Pagamento Duplicata Número 436441	198,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 921	211,97
504583 COMERCIO DE FERRO E ACO		Pagamento Duplicata Número 921	211,97
		<b>Totais do dia 13/10/2020</b>	<b>11.048,56</b>
<b>Data: 14/10/2020</b>			
4477 Energia Elétrica	5 Caixa	Pago Fatura Celesc Ref. 09/2020	20,76
3065 Custo dos Serviços Prestados	505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP	Compra Conforme NF Número 1649	4.752,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 60	3.000,00
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 60	117,60
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 60	2.882,40
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1077798	270,00
500192 Zeus do Brasil Ltda - Filial Balneario		Pagamento Duplicata Número 1077798	270,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 000000000772	103,50
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 000000000772	103,50
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1547	1.674,13
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1547	1.674,13
		<b>Totais do dia 14/10/2020</b>	<b>14.868,02</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 15/10/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 61	5.511,10
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 61	211,63
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 61	316,49
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 61	4.982,98
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1559	1.320,00
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1559	1.320,00
		<b>Totais do dia 15/10/2020</b>	<b>13.662,20</b>
<b>Data: 16/10/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP	Compra Conforme NF Número 1661	3.960,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 63	6.174,95
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 63	237,12
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 63	453,46
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 63	5.484,37
		<b>Totais do dia 16/10/2020</b>	<b>16.309,90</b>
<b>Data: 17/10/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505684 BALNEARIO MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 8534	1.148,00
		<b>Totais do dia 17/10/2020</b>	<b>1.148,00</b>
<b>Data: 18/10/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1522	1.599,47
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1522	1.599,47
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1569	1.566,23
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1569	1.566,23
		<b>Totais do dia 18/10/2020</b>	<b>6.331,40</b>
<b>Data: 19/10/2020</b>			
4548 Despesas com Seguros	5 Caixa	Pago Seguro Retroescavadeira Apólice 6 46 0001 00 Parcela 05/10	299,40
		<b>Totais do dia 19/10/2020</b>	<b>299,40</b>
<b>Data: 20/10/2020</b>			
1544 IRRF sobre Trabalho Assalariado	5 Caixa	Pago IRRF Ref. 09/2020	109,25
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 1076	218,90
		<b>Totais do dia 20/10/2020</b>	<b>328,15</b>
<b>Data: 21/10/2020</b>			
1550 Simples Nacional a Recolher		Pago Simples Nacional ref. 09/2020	9.313,89
	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 09/2020	9.344,63
4703 Multas Dedutíveis		Pago Multa s/ Simples Nacional ref. 09/2020	30,74
1659 INSS a Recolher	5 Caixa	Pago INSS ref. 09/2020	849,05
3065 Custo dos Serviços Prestados	505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP	Compra Conforme NF Número 1684	3.960,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 65	23.806,27
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 65	914,16
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 65	916,54
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 65	21.975,57
		<b>Saldo a Transportar:</b>	<b>71.110,85</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Saldo Transportado:</b>			<b>71.110,85</b>
<b>Data: 21/10/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 4185	360,00
504548	GV MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Pagamento Duplicata Número 4185	360,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 00000000817	1.129,80
505597	EDSON CARLOS NOSCHANG	Pagamento Duplicata Número 00000000817	1.129,80
<b>Totais do dia 21/10/2020</b>			<b>74.090,45</b>
<b>Data: 22/10/2020</b>			
4478	Telecomunicações	Pago Fatura Telefone OI Ref. 09/2020	53,41
<b>Totais do dia 22/10/2020</b>			<b>53,41</b>
<b>Data: 23/10/2020</b>			
3065	Custo dos Serviços Prestados	502913 TAMOYO COMERCIO DE FER. E Compra Conforme NF Número 292000	2.432,90
3065	Custo dos Serviços Prestados	505683 CASAS SONHOREAL EIRELI - EPP Compra Conforme NF Número 1696	4.261,40
3065	Custo dos Serviços Prestados	505892 COMPARTS EIRELI Compra Conforme NF Número 73746	2.735,45
4550	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	505892 COMPARTS EIRELI Compra Conforme NF Número 73746 de COMPARTS EIRELI	236,55
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 978	210,00
504611	PEIXER COMERCIO SERVICOS E	Pagamento Duplicata Número 978	210,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 00000000836	613,40
505597	EDSON CARLOS NOSCHANG	Pagamento Duplicata Número 00000000836	613,40
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 07374601	2.972,00
505892	COMPARTS EIRELI	Pagamento Duplicata Número 07374601	2.972,00
<b>Totais do dia 23/10/2020</b>			<b>17.257,10</b>
<b>Data: 24/10/2020</b>			
3065	Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção Compra Conforme NF Número 12257	138,00
<b>Totais do dia 24/10/2020</b>			<b>138,00</b>
<b>Data: 26/10/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 66	5.400,00
2831	(-) SIMPLES Nacional	ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 66	207,36
388	INSS a Recuperar	INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 66	594,00
5	Caixa	Prestação Serviço Conforme NF 66	4.598,64
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 67	3.775,00
2831	(-) SIMPLES Nacional	ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 67	144,96
388	INSS a Recuperar	INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 67	415,25
5	Caixa	Prestação Serviço Conforme NF 67	3.214,79
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 68	3.555,00
2831	(-) SIMPLES Nacional	ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 68	136,51
388	INSS a Recuperar	INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 68	195,52
5	Caixa	Prestação Serviço Conforme NF 68	3.222,97
<b>Totais do dia 26/10/2020</b>			<b>25.460,00</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 27/10/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 69	5.625,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 69	220,50
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 69	5.404,50
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 921	211,97
504583 COMERCIO DE FERRO E ACO		Pagamento Duplicata Número 921	211,97
		<b>Totais do dia 27/10/2020</b>	<b>11.673,94</b>
<b>Data: 28/10/2020</b>			
4550 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	Compra Conforme NF Número 118049 de PARANA EQUIPAMENTOS S.A. SAO JOSE	2.441,97
3065 Custo dos Serviços Prestados	500237 CAMBORIU COMERCIO DE	Compra Conforme NF Número 53235	257,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N457477	738,00
500289 VERATONI MATERIAIS DE		Pagamento Duplicata Número N457477	738,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 00000000877	179,60
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 00000000877	179,60
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1600	1.649,70
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1600	1.649,70
		<b>Totais do dia 28/10/2020</b>	<b>7.833,57</b>
<b>Data: 29/10/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 1133	99,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	505882 ANASTACIO DIETRICH	Compra Conforme NF Número 84916	5.878,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP	Compra Conforme NF Número 1721	3.960,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 70	33.832,52
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 70	1.299,17
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 70	1.302,55
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 70	31.230,80
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 00000000881	39,00
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 00000000881	39,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1547	1.674,13
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1547	1.674,13
		<b>Totais do dia 29/10/2020</b>	<b>81.028,30</b>
<b>Data: 30/10/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	502359 MARMORE STONE EIRELI - ME	Compra Conforme NF Número 166	7.300,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 00000000900	78,90
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 00000000900	78,90
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1559	1.320,00
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1559	1.320,00
		<b>Totais do dia 30/10/2020</b>	<b>10.097,80</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO



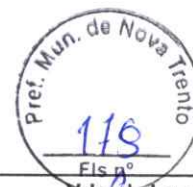
Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 31/10/2020</b>			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 10/2020	7.300,95
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	Depreciação Conforme Demonstrativo 10/2020	1.970,83
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 10/2020	1.837,72
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Ref. Compensação de INSS Ref. 10/2020	3.278,62
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 10/2020	4.180,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 10/2020	2.074,60
	1544 IRRF sobre Trabalho Assalariado	Valor Referente IRRF S/Folha de Pagamento Normal - 10/2020	418,02
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 10/2020	3.516,97
3709 FGTS		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 10/2020	1.379,16
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 10/2020	1.379,16
3707 Férias		Valor Referente Provisão de Férias - 10/2020	1.457,54
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão de Férias - 10/2020	1.457,54
3707 Férias		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 10/2020	485,86
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 10/2020	485,86
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 10/2020	256,11
	1685 Provisão Inss Sobre Férias	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 10/2020	256,11
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 10/2020	155,48
	1686 Provisão Fgts Sobre Férias	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 10/2020	155,48
3706 13º Salário		Valor Referente Provisão 13o Salario - 10/2020	1.457,54
	1688 Provisão Para 13o Salário	Valor Referente Provisão 13o Salario - 10/2020	1.457,54
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 10/2020	192,04
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 10/2020	192,04
1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo INSS S/13o Salário - 10/2020	0,04
	3708 INSS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo INSS S/13o Salário - 10/2020	0,04
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 10/2020	116,62
	1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 10/2020	116,62
3702 Salários e Ordenados		Valor Referente Salários e Ordenados - 10/2020	18.193,20
	1661 Contribuição Sindical a Recolher	Valor Referente Mensalidade Sindical - 10/2020	13,51
	1634 Salários e Ordenados a Pagar	Valor Referente Líquido da Folha - 10/2020	14.258,64
3708 INSS		Valor Referente INSS Parte Empresa - 10/2020	2.295,37
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Parte Empresa - 10/2020	2.295,37
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Férias Pagas na Rescisão - 10/2020 - IDEMAR MARCELO ALVES DOMINGUES	1.729,77
1688 Provisão Para 13o Salário		Valor Referente 13o Salário Proporcional - 10/2020	1.297,33
	1634 Salários e Ordenados a Pagar	Valor Referente Líquido Rescisão - 10/2020	5.017,49
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS S/13o Salário - 10/2020	101,07
1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário		Valor Referente FGTS 13o sal.pago em GRFC - 10/2020	103,78
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS 13o sal.pago em GRFC - 10/2020	103,78
3709 FGTS		Valor Referente FGTS pago em GRFC - 10/2020	184,39
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS pago em GRFC - 10/2020	184,39
3709 FGTS		Valor Referente FGTS - Multa Rescisória - 10/2020	563,19
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS - Multa Rescisória - 10/2020	563,19
	3707 Férias	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo 1/3 de Férias - 10/2020	0,01
1685 Provisão Inss Sobre Férias		Valor Referente Diferença Negativa Provisão INSS S/Férias - 10/2020 - IDEMAR MARCELO ALVES DOMINGUES	397,85
	3708 INSS	Valor Referente Diferença Negativa Provisão INSS S/Férias - 10/2020 - IDEMAR MARCELO ALVES DOMINGUES	397,85
<b>Saldo a Transportar:</b>			<b>83.278,67</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Saldo Transportador:</b>			<b>83.278,67</b>
<b>Data: 31/10/2020</b>			
1686 Provisão Fgts Sobre Férias		Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/Férias - 10/2020	138,38
	3709 FGTS	Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/Férias - 10/2020	138,38
3708 INSS		Valor Referente Diferença Provisão INSS S/13o Salário - 10/2020	0,04
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Diferença Provisão INSS S/13o Salário - 10/2020	0,04
1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário		Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/13o Salário - 10/2020	0,01
	3709 FGTS	Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/13o Salário - 10/2020	0,01
1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário		Valor Referente Baixa INSS S/Pago. 13o Salário - 10/2020	298,38
	3708 INSS	Valor Referente Baixa INSS S/Pago. 13o Salário - 10/2020	298,38
3707 Férias		Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 10/2020	50,94
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 10/2020	50,94
3707 Férias		Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 10/2020	16,97
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 10/2020	16,96
3709 FGTS		Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 10/2020	5,44
	1686 Provisão Fgts Sobre Férias	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 10/2020	5,44
3706 13º Salário		Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salário - 10/2020	50,94
	1688 Provisão Para 13o Salário	Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salário - 10/2020	50,94
3709 FGTS		Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 10/2020	4,08
	1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 10/2020	4,08
1685 Provisão Inss Sobre Férias		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 10/2020	0,01
	3708 INSS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 10/2020	0,01
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 00000000914	218,00
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 00000000914	218,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1612	1.286,00
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1612	1.286,00
<b>Totais do dia 31/10/2020</b>			<b>87.417,04</b>
<b>Data: 02/11/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N88386	250,00
502475 Casas Da Agua Miteria s Para Construc ao		Pagamento Duplicata Número N88386	250,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1522	1.599,46
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1522	1.599,46
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1569	1.566,23
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1569	1.566,23
<b>Totais do dia 02/11/2020</b>			<b>6.831,38</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 03/11/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 1148	299,70
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N7522	1.000,00
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção		Pagamento Duplicata Número N7522	1.000,00
<b>Totais do dia</b>			<b>03/11/2020</b>
			<b>2.299,70</b>
<b>Data: 04/11/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	500289 VERATONI MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 460451	145,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP	Compra Conforme NF Número 1742	3.540,40
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 71	1.580,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 71	63,99
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 71	86,90
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 71	1.429,11
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 72	1.460,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 72	59,13
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 72	160,60
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 72	1.240,27
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 73	5.475,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 73	221,74
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 73	602,25
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 73	4.651,01
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 74	790,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 74	32,00
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 74	43,45
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 74	714,55
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 000000000936	94,40
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 000000000936	94,40
<b>Totais do dia</b>			<b>04/11/2020</b>
			<b>22.484,20</b>
<b>Data: 05/11/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505684 BALNEARIO MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 8589	1.148,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 75	25.365,73
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 75	1.027,31
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 75	976,58
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 75	23.361,84
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 76	1.825,98
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 76	73,95
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 76	210,88
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 76	1.541,15
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N11228	625,00
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção		Pagamento Duplicata Número N11228	625,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 000000000953	146,68
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 000000000953	146,68
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1629	1.655,57
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1629	1.655,57
<b>Totais do dia</b>			<b>05/11/2020</b>
			<b>60.385,92</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 06/11/2020</b>			
1660 FGTS a Recolher	5 Caixa	Pagamento FGTS GRRF IDEMAR MARCELO ALVES DOMINGUES	851,36
1660 FGTS a Recolher	5 Caixa	Pago FGTS ref. 10/2020	1.379,14
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Rescisão de Func. IDEMAR MARCELO ALVES DOMINGUES	5.017,49
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pago Pró Labore Ref. 10/2020	3.516,97
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 1187	418,40
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 1194	75,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	506497 Sergio de Souza e Silva - ME	Compra Conforme NF Número 2877	3.002,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 77	6.327,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 77	256,24
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 77	347,98
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 77	5.722,78
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 4208	360,00
504548 GV MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		Pagamento Duplicata Número 4208	360,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 000000000966	149,90
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 000000000966	149,90
		<b>Totais do dia 06/11/2020</b>	<b>27.934,16</b>
<b>Data: 07/11/2020</b>			
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Salários Ref. 10/2020	14.258,64
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 000000000980	249,70
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 000000000980	249,70
		<b>Totais do dia 07/11/2020</b>	<b>14.758,04</b>
<b>Data: 08/11/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 000000000987	59,50
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 000000000987	59,50
		<b>Totais do dia 08/11/2020</b>	<b>119,00</b>
<b>Data: 09/11/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 1208	164,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 78	1.975,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 78	79,99
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 78	108,62
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 78	1.786,39
		<b>Totais do dia 09/11/2020</b>	<b>4.114,00</b>
<b>Data: 10/11/2020</b>			
1661 Contribuição Sindical a Recolher	5 Caixa	Pago Contribuição Sindical Ref. 10/2020	13,51
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 79	28.440,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 79	1.157,51
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 79	27.282,49
		<b>Totais do dia 10/11/2020</b>	<b>56.893,51</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 11/11/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc	ao Compra Conforme NF Número 13441	370,00
<b>Totais do dia</b>			<b>11/11/2020</b>
			<b>370,00</b>
<b>Data: 12/11/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc	ao Compra Conforme NF Número 13529	370,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 80	243,50
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 80	9,86
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 80	26,78
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 80	206,86
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1600	1.649,70
505683 CASAS SONHOREAL EIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1600	1.649,70
<b>Totais do dia</b>			<b>12/11/2020</b>
			<b>4.156,40</b>
<b>Data: 13/11/2020</b>			
4477 Energia Elétrica	5 Caixa	Pago Fatura Celesc Ref. 10/2020	34,45
3065 Custo dos Serviços Prestados	506497 Sergio de Souza e Silva - ME	Compra Conforme NF Número 2884	608,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1547	1.674,14
505683 CASAS SONHOREAL EIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1547	1.674,14
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1649	1.584,00
505683 CASAS SONHOREAL EIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1649	1.584,00
<b>Totais do dia</b>			<b>13/11/2020</b>
			<b>7.158,73</b>
<b>Data: 14/11/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1559	1.320,00
505683 CASAS SONHOREAL EIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1559	1.320,00
<b>Totais do dia</b>			<b>14/11/2020</b>
			<b>2.640,00</b>
<b>Data: 15/11/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1612	1.286,00
505683 CASAS SONHOREAL EIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1612	1.286,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1661	1.320,00
505683 CASAS SONHOREAL EIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1661	1.320,00
<b>Totais do dia</b>			<b>15/11/2020</b>
			<b>5.212,00</b>
<b>Data: 17/11/2020</b>			
4548 Despesas com Seguros	5 Caixa	Pago Seguro Retroescavadeira Apólice 646000100 Parcela 06/10	299,40
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 1257	37,50
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 1264	215,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 81	5.625,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 81	228,94
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 81	5.396,06
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1569	1.566,24
505683 CASAS SONHOREAL EIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1569	1.566,24
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 8473	1.064,00
505684 BALNEARIO MATERIAIS DE		Pagamento Duplicata Número 8473	1.064,00
<b>Totais do dia</b>			<b>17/11/2020</b>
			<b>17.062,38</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 18/11/2020</b>			
4478 Telecomunicações	5 Caixa	Pago Fatura Telefone OI Ref. 10/2020	71,95
3065 Custo dos Serviços Prestados	505684 BALNEARIO MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 8650	574,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	504064 Bauer e Bortoluzzi Comercio de Tintas	Compra Conforme NF Número 6959	391,88
<b>Totais do dia</b>			<b>18/11/2020</b>
			<b>1.037,83</b>
<b>Data: 19/11/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 85	10.123,20
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 85	409,99
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 85	556,77
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 85	9.156,44
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 57233	142,00
502328 ILLUMISUL.COMERCIO DE		Pagamento Duplicata Número 57233	142,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 11121	199,00
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construção		Pagamento Duplicata Número 11121	199,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 000000001076	218,90
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 000000001076	218,90
<b>Totais do dia</b>			<b>19/11/2020</b>
			<b>21.366,20</b>
<b>Data: 20/11/2020</b>			
1544 IRRF sobre Trabalho Assalariado	5 Caixa	Pago IRRF Ref. 10/2020	422,91
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 86	9.505,11
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 86	384,96
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 86	365,95
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 86	8.754,20
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 87	749,51
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 87	30,36
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 87	28,86
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 87	690,29
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 88	379,22
2831 (-)SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 88	15,36
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 88	14,60
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 88	349,26
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 292000 - 55	486,58
502913 TAMOYO COMERCIO DE FER. E		Pagamento Duplicata Número 292000 - 55	486,58
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1629	1.655,57
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1629	1.655,57
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1684	1.320,00
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1684	1.320,00
<b>Totais do dia</b>			<b>20/11/2020</b>
			<b>28.614,89</b>
<b>Data: 22/11/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1696	1.420,47
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1696	1.420,47
<b>Totais do dia</b>			<b>22/11/2020</b>
			<b>2.840,94</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 24/11/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	506498 JADER JOSE ALVES	Compra Conforme NF Número 846	699,00
4431 Manutenção e Reparos	504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	Compra Conforme NF Número 118594 de PARANA EQUIPAMENTOS S.A. SAO JOSE	99,44
<b>Totais do dia 24/11/2020</b>			<b>798,44</b>
<b>Data: 25/11/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 4226	382,50
504548 GV MATERIAL DE CONSTRUCAO		Pagamento Duplicata Número 4226	382,50
<b>Totais do dia 25/11/2020</b>			<b>765,00</b>
<b>Data: 26/11/2020</b>			
1660 FGTS a Recolher	5 Caixa	Pagamento FGTS GRRF REGINALDO LUIZARAUJO DA SILVA	128,04
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Rescisão de Func. REGINALDO LUIZARAUJO DA SILVA	1.700,30
4431 Manutenção e Reparos	504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	Compra Conforme NF Número 118677 de PARANA EQUIPAMENTOS S.A. SAO JOSE	397,76
3065 Custo dos Serviços Prestados	503593 Bauer Tintas E Acessorios Ltda Me	Compra Conforme NF Número 24537	454,45
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 89	8.165,33
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 89	323,35
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 89	314,37
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 89	7.527,61
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 90	4.806,95
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 90	190,36
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 90	185,07
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 90	4.431,52
<b>Totais do dia 26/11/2020</b>			<b>28.625,11</b>
<b>Data: 27/11/2020</b>			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 91	49.360,97
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 91	1.999,12
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 91	1.900,40
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 91	45.461,45
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1600	1.649,70
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1600	1.649,70
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 0000118049	813,98
504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A.		Pagamento Duplicata Número 0000118049	813,98
<b>Totais do dia 27/11/2020</b>			<b>103.649,30</b>
<b>Data: 28/11/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	506249 BORTOLATO MATERIAL DE	Compra Conforme NF Número 54598	2.180,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 000000001133	99,00
505597 EDSON CARLOS NOSCHANG		Pagamento Duplicata Número 000000001133	99,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1649	1.584,00
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1649	1.584,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1721	1.320,00
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1721	1.320,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N84916	5.878,00
505882 ANASTACIO DIETRICH		Pagamento Duplicata Número N84916	5.878,00

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
		Totais do dia 28/11/2020	19.942,00
<b>Data: 30/11/2020</b>			
314 Adiantamentos de 13º Salário	5 Caixa	Pagamento Adiantamento 13º Salário Ref. 11/2020	2.935,06
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Ref. Compensação de INSS Ref. 11/2020	2.163,09
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	Depreciação Conforme Demonstrativo 11/2020	1.970,84
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 11/2020	1.837,72
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 11/2020	9.913,34
314 Adiantamentos de 13º Salário		Valor Referente 13o Salário Adiantamento - 11/2020	2.935,06
1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário		Valor Referente FGTS S/13o Salário - 11/2020	234,80
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS S/13o Salário - 11/2020	234,80
	314 Adiantamentos de 13º Salário	Valor Referente Líquido do 13o Salário Adiantamento - 11/2020	2.935,06
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 11/2020	4.180,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 11/2020	2.023,78
	1544 IRRF sobre Trabalho Assalariado	Valor Referente IRRF S/Folha de Pagamento Normal - 11/2020	530,45
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 11/2020	3.516,97
3709 FGTS		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 11/2020	845,54
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 11/2020	845,54
3707 Férias		Valor Referente Provisão de Férias - 11/2020	1.447,28
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão de Férias - 11/2020	1.447,28
3707 Férias		Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 11/2020	38,24
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 11/2020	38,24
3707 Férias		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 11/2020	482,44
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 11/2020	482,44
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 11/2020	135,37
	1685 Provisão Inss Sobre Férias	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 11/2020	135,37
1685 Provisão Inss Sobre Férias		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 11/2020	0,03
	3708 INSS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 11/2020	0,03
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 11/2020	114,85
	1686 Provisão Fgts Sobre Férias	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 11/2020	114,85
3706 13º Salário		Valor Referente Provisão 13o Salario - 11/2020	1.447,28
	1688 Provisão Para 13o Salário	Valor Referente Provisão 13o Salario - 11/2020	1.447,28
3706 13º Salário		Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salario - 11/2020	38,24
	1688 Provisão Para 13o Salário	Valor Referente Provisão Ajuste 13o Salario - 11/2020	38,24
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 11/2020	144,12
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 11/2020	144,12
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 11/2020	115,80
	1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 11/2020	115,80
	3709 FGTS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo FGTS S/13o Salário - 11/2020	0,03
3702 Salários e Ordenados		Valor Referente Salários e Ordenados - 11/2020	18.159,98
	1661 Contribuição Sindical a Recolher	Valor Referente Mensalidade Sindical - 11/2020	13,51
	1634 Salários e Ordenados a Pagar	Valor Referente Líquido da Folha - 11/2020	7.550,25
1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo INSS S/13o Salário - 11/2020	0,07
	3708 INSS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo INSS S/13o Salário - 11/2020	0,07
3708 INSS		Valor Referente INSS Parte Empresa - 11/2020	1.531,12
<b>Saldo a Transportar:</b>			<b>72.284,38</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
		<b>Saldo Transportado:</b>	<b>72.284,38</b>
<b>Data: 30/11/2020</b>			
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Parte Empresa - 11/2020	1.531,12
3707 Férias		Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 11/2020	12,74
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 11/2020	12,74
3709 FGTS		Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 11/2020	4,07
	1686 Provisão Fgts Sobre Férias	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 11/2020	4,07
3709 FGTS		Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 11/2020	3,06
	1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 11/2020	3,03
	3702 Salários e Ordenados	Valor Referente Aviso Prévio Reavido - 11/2020	2.500,00
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Férias Pagas na Rescisão - 11/2020 - ALEXANDRE SILVADOS SANTOS	833,33
1688 Provisão Para 13o Salário		Valor Referente 13o Salário Proporcional - 11/2020	1.737,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS S/13o Salário - 11/2020	130,25
1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário		Valor Referente FGTS S/13o Salário Proporcional na Rescisão - 11/2020	50,00
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS S/13o Salário Proporcional na Rescisão - 11/2020	50,00
1685 Provisão Inss Sobre Férias		Valor Referente Diferença Negativa Provisão INSS S/Férias - 11/2020 - ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	191,66
	3708 INSS	Valor Referente Diferença Negativa Provisão INSS S/Férias - 11/2020 - ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	191,66
1686 Provisão Fgts Sobre Férias		Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/Férias - 11/2020	145,75
	3709 FGTS	Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/Férias - 11/2020	145,75
3708 INSS		Valor Referente Diferença Provisão INSS S/13o Salário - 11/2020	0,02
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Diferença Provisão INSS S/13o Salário - 11/2020	0,02
1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário		Valor Referente Baixa INSS S/Pago. 13o Salário - 11/2020	186,37
	3708 INSS	Valor Referente Baixa INSS S/Pago. 13o Salário - 11/2020	186,37
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Férias Pagas na Rescisão - 11/2020 - SERGIO ROSARIO	494,23
	314 Adiantamentos de 13º Salário	Valor Referente Desconto 13o Salário Adiantamento - 11/2020	741,33
	1634 Salários e Ordenados a Pagar	Valor Referente Líquido Rescisão - 11/2020	10.313,12
1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário		Valor Referente FGTS 13o sal.pago em GRFC - 11/2020	29,64
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS 13o sal.pago em GRFC - 11/2020	29,64
3709 FGTS		Valor Referente FGTS pago em GRFC - 11/2020	672,32
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS pago em GRFC - 11/2020	672,32
3709 FGTS		Valor Referente FGTS - Multa Rescisória - 11/2020	388,49
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS - Multa Rescisória - 11/2020	388,49
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Férias Pagas na Rescisão - 11/2020 - DUILIO FARIAS	494,23
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Férias Pagas na Rescisão - 11/2020 - REGINALDO LUIZARAUJO DA SILVA	247,11
1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário		Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/13o Salário - 11/2020	0,02
	3709 FGTS	Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/13o Salário - 11/2020	0,02
3710 Indenizações e Aviso Prévio		Valor Referente Indenizações na Rescisão - 11/2020	926,67
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Férias Pagas na Rescisão - 11/2020 - SANDRO	
		<b>Saldo a Transportar:</b>	<b>95.601,02</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Saldo Transportador</b>			<b>95.601,02</b>
<b>Data: 30/11/2020</b>			
		PORTELLA	247,11
1858 Lucros e Dividendos a Distribuir	5 Caixa	Valor ref. distribuição de lucros ao titular	25.000,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1612	1.286,00
505683 CASAS SONHOREAL EIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1612	1.286,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1661	1.320,00
505683 CASAS SONHOREAL EIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1661	1.320,00
<b>Totais do dia 30/11/2020</b>			<b>126.060,13</b>
<b>Data: 01/12/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	504612 PLM CONSTRUCOES E COMERCIO	Compra Conforme NF Número 74199	494,45
3065 Custo dos Serviços Prestados	504612 PLM CONSTRUCOES E COMERCIO	Compra Conforme NF Número 74258	611,61
3065 Custo dos Serviços Prestados	504611 PEIXER COMERCIO SERVICOS E	Compra Conforme NF Número 1399	1.380,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 8534	1.148,00
505684 BALNEARIO MATERIAIS DE		Pagamento Duplicata Número 8534	1.148,00
<b>Totais do dia 01/12/2020</b>			<b>4.782,06</b>
<b>Data: 02/12/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	504612 PLM CONSTRUCOES E COMERCIO	Compra Conforme NF Número 74348	623,21
3065 Custo dos Serviços Prestados	504612 PLM CONSTRUCOES E COMERCIO	Compra Conforme NF Número 74366	692,52
3065 Custo dos Serviços Prestados	504612 PLM CONSTRUCOES E COMERCIO	Compra Conforme NF Número 74388	536,21
3065 Custo dos Serviços Prestados	506250 HIBISCUS ORNAMENTACOES	Compra Conforme NF Número 4162	3.295,20
3065 Custo dos Serviços Prestados	505684 BALNEARIO MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 8678	4.592,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N88386	250,00
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc		Pagamento Duplicata Número N88386	250,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 4162	3.295,20
506250 HIBISCUS ORNAMENTACOES		Pagamento Duplicata Número 4162	3.295,20
<b>Totais do dia 02/12/2020</b>			<b>16.829,54</b>
<b>Data: 03/12/2020</b>			
1550 Simples Nacional a Recolher		Pago Simples Nacional ref. 10/2020	7.300,95
	5 Caixa	Pago Simples Nacional ref. 10/2020	7.638,98
4701 Juros Pagos ou Incorridos		Pago juros s/ Simples Nacional ref. 10/2020	73,01
4703 Multas Dedutíveis		Pago Multa s/ Simples Nacional ref. 10/2020	265,02
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N7522	1.000,00
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc		Pagamento Duplicata Número N7522	1.000,00
<b>Totais do dia 03/12/2020</b>			<b>17.277,96</b>
<b>Data: 04/12/2020</b>			
1659 INSS a Recolher		Pago INSS ref. 10/2020	1.192,42
	5 Caixa	Pago INSS ref. 10/2020	1.263,36
4701 Juros Pagos ou Incorridos		Pago juros s/ INSS ref. 10/2020	70,94
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Salários Ref. 11/2020	7.550,25
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pago Pró Labore Ref. 11/2020	3.516,97
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Rescisão de Func. SERGIO ROSARIO	2.650,56
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Rescisão de Func. DUILIO FARIAS	2.650,56
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pago Rescisão de Func. SANDRO PORTELLA	3.311,70
<b>Saldo a Transportar:</b>			<b>22.206,76</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Saldo Transportado:</b>			<b>22.206,76</b>
<b>Data: 04/12/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	506249 BORTOLATO MATERIAL DE	Compra Conforme NF Número 54654	1.083,40
<b>Totais do dia 04/12/2020</b>			<b>23.290,16</b>
<b>Data: 05/12/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número N11228	625,00
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc ao		Pagamento Duplicata Número N11228	625,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1629	1.655,56
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1629	1.655,56
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1684	1.320,00
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1684	1.320,00
<b>Totais do dia 05/12/2020</b>			<b>7.201,12</b>
<b>Data: 07/12/2020</b>			
1660 FGTS a Recolher	5 Caixa	Pago FGTS ref. 11/2020	1.071,01
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 92	10.697,39
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 92	455,71
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 92	411,85
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 92	9.829,83
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 93	1.702,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 93	72,51
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 93	187,22
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 93	1.442,27
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 94	8.534,10
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 94	363,55
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 94	328,56
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 94	7.841,99
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1696	1.420,47
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1696	1.420,47
<b>Totais do dia 07/12/2020</b>			<b>45.778,93</b>
<b>Data: 08/12/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	506249 BORTOLATO MATERIAL DE	Compra Conforme NF Número 54685	360,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 95	3.899,20
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 95	166,11
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 95	150,11
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 95	3.582,98
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 12257	138,00
502475 Casas Da Agua Materiais Para Construc ao		Pagamento Duplicata Número 12257	138,00
<b>Totais do dia 08/12/2020</b>			<b>8.434,40</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 10/12/2020</b>			
1660 FGTS a Recolher		Pagamento FGTS GRRF SANDRO PORTELLA	299,06
4701 Juros Pagos ou Incorridos		Pagamento Juros Sobre FGTS GRRF	16,44
	5 Caixa	Pagamento FGTS GRRF SANDRO PORTELLA	315,50
1661 Contribuição Sindical a Recolher	5 Caixa	Pago Contribuição Sindical Ref. 11/2020	13,51
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 1407	950,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 96	38.633,93
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 96	1.645,81
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 96	1.487,40
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 96	35.500,72
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 53235	257,00
500237 CAMBORIU COMERCIO DE		Pagamento Duplicata Número 53235	257,00
		<b>Totais do dia 10/12/2020</b>	<b>79.376,37</b>
<b>Data: 11/12/2020</b>			
1660 FGTS a Recolher		Pagamento FGTS GRRF SERGIO ROSARIO	363,70
4701 Juros Pagos ou Incorridos		Pagamento Juros Sobre FGTS GRRF	14,99
	5 Caixa	Pagamento FGTS GRRF SERGIO ROSARIO	378,69
1660 FGTS a Recolher		Pagamento FGTS GRRF SERGIO ROSARIO	358,95
4701 Juros Pagos ou Incorridos		Pagamento Juros Sobre FGTS GRRF	24,75
	5 Caixa	Pagamento FGTS GRRF SERGIO ROSARIO	383,70
		<b>Totais do dia 11/12/2020</b>	<b>1.524,78</b>
<b>Data: 13/12/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1649	1.584,00
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1649	1.584,00
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1721	1.320,00
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1721	1.320,00
		<b>Totais do dia 13/12/2020</b>	<b>5.808,00</b>
<b>Data: 14/12/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	505597 EDSON CARLOS NOSCHANG	Compra Conforme NF Número 1426	319,80
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 97	5.625,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 97	237,94
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 97	5.387,06
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 166	7.300,00
502359 MARMORE STONE EIRELI - ME		Pagamento Duplicata Número 166	7.300,00
		<b>Totais do dia 14/12/2020</b>	<b>26.169,80</b>
<b>Data: 15/12/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	506249 BORTOLATO MATERIAL DE	Compra Conforme NF Número 54767	902,55
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 98	45.000,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 98	1.917,00
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 98	1.732,50
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 98	41.350,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 99	2.765,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 99	1.177,99
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 99	152,08
		<b>Saldo a Transportar:</b>	<b>93.937,42</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Saldo Transportado:</b>			<b>93.937,42</b>
<b>Data: 15/12/2020</b>			
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 99	2.495,13
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 100	1.580,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 100	67,31
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 100	86,90
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 100	1.425,79
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 101	54.509,41
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 101	2.322,10
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 101	2.104,72
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 101	50.082,59
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1661	1.320,00
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1661	1.320,00
<b>Totais do dia 15/12/2020</b>			<b>211.251,37</b>
<b>Data: 16/12/2020</b>			
1858 Lucros e Dividendos a Distribuir	5 Caixa	Valor ref. distribuição de lucros ao titular	20.000,00
<b>Totais do dia 16/12/2020</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Data: 17/12/2020</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	506249 BORTOLATO MATERIAL DE	Compra Conforme NF Número 54791	160,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	505684 BALNEARIO MATERIAIS DE	Compra Conforme NF Número 464	2.296,00
<b>Totais do dia 17/12/2020</b>			<b>2.456,00</b>
<b>Data: 18/12/2020</b>			
1544 IRRF sobre Trabalho Assalariado	5 Caixa	Pago IRRF Ref. 11/2020	495,16
1659 INSS a Recolher	5 Caixa	Pago INSS ref. 12/2020	120,55
1659 INSS a Recolher	5 Caixa	Pago INSS ref. 11/2020	1.522,06
1634 Salários e Ordenados a Pagar	5 Caixa	Pagamento 13º Salário Ref. 12/2020	1.857,10
313 Adiantamentos de Férias	5 Caixa	Pagamento de Férias	4.600,36
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 102	77.760,48
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 102	3.312,60
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 102	2.993,77
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 102	71.454,11
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 292000 - 55	486,58
502913 TAMOYO COMERCIO DE FER. E		Pagamento Duplicata Número 292000 - 55	486,58
<b>Totais do dia 18/12/2020</b>			<b>165.089,35</b>
<b>Data: 20/12/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1684	1.320,00
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1684	1.320,00
<b>Totais do dia 20/12/2020</b>			<b>2.640,00</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



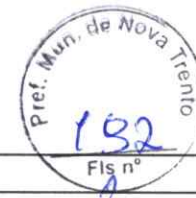
Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 21/12/2020</b>			
4548 Despesas com Seguros	5 Caixa	Pago Seguro Retroescavadeira Apólice 6-46000100 Parcela 07/10	299,40
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 995	690,00
504611 PEIXER COMERCIO SERVICOS E		Pagamento Duplicata Número 995	690,00
		<b>Totais do dia 21/12/2020</b>	<b>1.679,40</b>
<b>Data: 22/12/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1696	1.420,46
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1696	1.420,46
		<b>Totais do dia 22/12/2020</b>	<b>2.840,92</b>
<b>Data: 27/12/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 0000118049	813,98
504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A.		Pagamento Duplicata Número 0000118049	813,98
		<b>Totais do dia 27/12/2020</b>	<b>1.627,96</b>
<b>Data: 28/12/2020</b>			
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 1721	1.320,00
505683 CASAS SONHOREALEIRELI - EPP		Pagamento Duplicata Número 1721	1.320,00
		<b>Totais do dia 28/12/2020</b>	<b>2.640,00</b>
<b>Data: 31/12/2020</b>			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 12/2020	16.166,39
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Ref. Compensação de INSS Ref. 12/2020	3.438,47
1660 FGTS a Recolher	5 Caixa	Pago Ajuste FGTS	0,14
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	Depreciação Conforme Demonstrativo 12/2020	1.970,83
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 12/2020	1.837,72
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 12/2020	4.180,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 12/2020	1.383,21
	1544 IRRF sobre Trabalho Assalariado	Valor Referente IRRF S/Folha de Pagamento Normal - 12/2020	259,55
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 12/2020	3.516,97
3702 Salários e Ordenados		Valor Referente Salários e Ordenados - 12/2020	9.107,09
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Férias Pagas - 12/2020 - DANIEL PEREIRADA SILVA	600,44
	313 Adiantamentos de Férias	Valor Referente Líquido de Férias - 12/2020	3.689,20
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS S/Férias - 12/2020	312,74
1686 Provisão Fgts Sobre Férias		Valor Referente FGTS S/Pagamento Férias - 12/2020	320,13
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS S/Pagamento Férias - 12/2020	320,13
3709 FGTS		Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 12/2020	735,97
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 12/2020	735,97
	1634 Salários e Ordenados a Pagar	Valor Referente Líquido da Folha - 12/2020	8.206,13
3707 Férias		Valor Referente Provisão de Férias - 12/2020	929,85
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão de Férias - 12/2020	929,85
3707 Férias		Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 12/2020	309,95
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão 1/3 de Férias - 12/2020	309,95
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 12/2020	201,68
	1685 Provisão Inss Sobre Férias	Valor Referente Provisão INSS S/Férias - 12/2020	201,68
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 12/2020	99,19
		<b>Saldo a Transportar:</b>	<b>59.763,23</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
		<b>Saldo Transportador:</b>	<b>59.763,23</b>
<b>Data: 31/12/2020</b>			
	1686 Provisão Fgs Sobre Férias	Valor Referente Provisão FGTS S/Férias - 12/2020	99,19
1685 Provisão Inss Sobre Férias		Valor Referente Baixa INSS S/Pago.Férias - 12/2020	607,71
	3708 INSS	Valor Referente Baixa INSS S/Pago.Férias - 12/2020	607,71
3706 13º Salário		Valor Referente Provisão 13o Salario - 12/2020	909,95
	1688 Provisão Para 13o Salário	Valor Referente Provisão 13o Salario - 12/2020	909,95
3708 INSS		Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 12/2020	151,24
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão INSS S/13o Salário - 12/2020	151,24
3709 FGTS		Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 12/2020	67,76
	1690 Provisão Fgs Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão FGTS S/13o Salário - 12/2020	67,76
1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário		Valor Referente Diferença Negativa Provisão INSS S/13o Salário - 12/2020	103,45
	3708 INSS	Valor Referente Diferença Negativa Provisão INSS S/13o Salário - 12/2020	103,54
1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário		Valor Referente Baixa INSS S/Pago.13o Salário - 12/2020	660,92
	3708 INSS	Valor Referente Baixa INSS S/Pago.13o Salário - 12/2020	660,92
3708 INSS		Valor Referente INSS Parte Empresa - 12/2020	1.602,70
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Parte Empresa - 12/2020	1.602,70
3708 INSS		Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 12/2020	231,80
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 12/2020	231,80
1685 Provisão Inss Sobre Férias		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 12/2020	0,02
	3708 INSS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do INSS S/Férias - 12/2020	0,02
	3709 FGTS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo do FGTS S/Férias - 12/2020	0,03
3708 INSS		Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 12/2020	0,09
	1689 Provisão Inss Sobre 13o Salário	Valor Referente Provisão Ajuste INSS S/13o Salário - 12/2020	0,09
	3709 FGTS	Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/13o Salário - 12/2020	0,04
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Férias Pagas - 12/2020 - VALDENIS MARINHO DE ALMEIDA	600,44
	1661 Contribuição Sindical a Recolher	Valor Referente Mensalidade Sindical - 12/2020	13,51
3708 INSS		Valor Referente Diferença Provisão INSS S/13o Salário - 12/2020	0,09
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Férias Pagas - 12/2020 - JOSE CARLOS DE GOES	1.153,34
3707 Férias		Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 12/2020	10,20
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão Ajuste 1/3 de Férias - 12/2020	10,20
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Férias Pagas - 12/2020 - JOAO CARLOS DE GOIS	1.359,39
3707 Férias		Valor Referente Diferença de Férias - 12/2020	92,28
3707 Férias		Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 12/2020	30,56
	1684 Provisão Para Férias	Valor Referente Provisão Ajuste de Férias - 12/2020	30,56
3709 FGTS		Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 12/2020	3,27
	1686 Provisão Fgs Sobre Férias	Valor Referente Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 12/2020	3,24
1688 Provisão Para 13o Salário		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de 13o Salário - 12/2020	49,01
	3706 13º Salário	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo de 13o Salário - 12/2020	49,01
1690 Provisão Fgs Sobre 13o Salário		Valor Referente Provisão Ajuste Negativo FGTS S/13o Salário - 12/2020	24,11
	3709 FGTS	Valor Referente Provisão Ajuste Negativo FGTS S/13o Salário - 12/2020	24,11
		<b>Saldo Transportar:</b>	<b>71.987,18</b>

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
		<b>Saldo Transportado:</b>	71.987,18
<b>Data: 31/12/2020</b>			
3706 13º Salário		Valor Referente Diferença Provisão 13o Salário - 12/2020	252,29
	1688 Provisão Para 13o Salário	Valor Referente Diferença Provisão 13o Salário - 12/2020	252,29
3709 FGTS		Valor Referente Diferença Provisão FGTS S/13o Salário - 12/2020	45,41
	1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	Valor Referente Diferença Provisão FGTS S/13o Salário - 12/2020	45,37
1684 Provisão Para Férias		Valor Referente Férias Pagas - 12/2020 - ADELSON MANOEL MARTINS	288,33
1685 Provisão Inss Sobre Férias		Valor Referente Diferença Negativa Provisão INSS S/Férias - 12/2020 - ADELSON MA NOELMARTINS	0,03
	3708 INSS	Valor Referente Diferença Negativa Provisão INSS S/Férias - 12/2020 - ADELSON MA NOELMARTINS	0,03
1686 Provisão Fgts Sobre Férias		Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/Férias - 12/2020	0,01
	3709 FGTS	Valor Referente Diferença Negativa Provisão FGTS S/Férias - 12/2020	0,01
1688 Provisão Para 13o Salário		Valor Referente 13o Salário Integral - 12/2020	4.837,75
	314 Adiantamentos de 13º Salário	Valor Referente Desconto 13o Salário Adiantamento - 12/2020	2.193,73
	3706 13º Salário	Valor Referente Abono Anual - Previdência Social - 12/2020	450,33
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS S/13o Salário - 12/2020	336,59
1690 Provisão Fgts Sobre 13o Salário		Valor Referente FGTS S/13o Salário - 12/2020	211,53
	1660 FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS S/13o Salário - 12/2020	211,53
	1634 Salários e Ordenados a Pagar	Valor Referente Líquido de 13o Salário - 12/2020	1.857,10
3708 INSS		Valor Referente INSS Parte Empresa - 12/2020	500,46
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Parte Empresa - 12/2020	500,46
3708 INSS		Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 12/2020	74,26
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 12/2020	74,26
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 74199	494,45
504612 PLM CONSTRUÇOES E COMERCIO		Pagamento Duplicata Número 74199	494,45
	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número 74258	611,61
504612 PLM CONSTRUÇOES E COMERCIO		Pagamento Duplicata Número 74258	611,61
	2538 Lucros do Exercício	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	1.441.036,58
2702 Prestação de Serviços a Vista		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	1.441.036,58
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	115.815,36
	2831 (-) SIMPLES Nacional	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	115.815,36
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	165.088,91
	3065 Custo dos Serviços Prestados	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	165.088,91
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	118.612,16
	3702 Salários e Ordenados	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	118.612,16
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	9.645,74
	3706 13º Salário	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado	9.645,74
		<b>Saldo a Transportar:</b>	<b>3.777.082,83</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
		<b>Saldo Transportador</b>	<b>3.777.082,83</b>
<b>Data: 31/12/2020</b>			
		do Exercício de 2020	9.645,74
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	13.349,96
	3707 Férias	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	13.349,96
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	14.328,89
	3708 INSS	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	14.328,89
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	13.234,47
	3709 FGTS	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	13.234,47
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	926,67
	3710 Indenizações e Aviso Prévio	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	926,67
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	1.236,82
	3722 Equipamentos de Proteção Individual	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	1.236,82
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	3.344,00
	3799 Uniformes	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	3.344,00
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	24.313,67
	4329 Pró Labore	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	24.313,67
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	697,20
	4431 Manutenção e Reparos	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	697,20
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	31.896,63
	4453 Depreciações	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	31.896,63
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	97,01
	4477 Energia Elétrica	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	97,01
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	125,36
	4478 Telecomunicações	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	125,36
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	1.197,60
	4548 Despesas com Seguros	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	1.197,60
		<b>Saldo a Transportar:</b>	<b>3.995.027,53</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
		Saldo Transportado:	3.995.027,53
<b>Data: 31/12/2020</b>			
		do Exercício de 2020	1.197,60
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	4.514,11
	4550 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	4.514,11
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	2.803,38
	4658 Tributos Municipais	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	2.803,38
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	1.987,22
	4668 IPTU	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	1.987,22
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	200,73
	4701 Juros Pagos ou Incorridos	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	200,73
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	295,76
	4703 Multas Dedutíveis	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	295,76
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	129,00
	4856 Manutenção de Software	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	129,00
2538 Lucros do Exercício		Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	4.948,78
	4946 Materiais Auxiliares de Consumo	Valor ref. apuração do resultado do exercício Apuração do Resultado do Exercício de 2020	4.948,78
		<b>Totais do dia 31/12/2020</b>	<b>4.025.983,09</b>

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)



ATIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	796.428,59	267.067,47
DISPONÍVEL	755.494,21	267.067,47
BENS NUMERÁRIOS	755.494,21	267.067,47
Caixa	755.494,21	267.067,47
OUTROS CRÉDITOS	40.934,38	0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	911,16	0,00
Adiantamentos de Férias	911,16	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	40.023,22	0,00
INSS a Recuperar	40.023,22	0,00
NÃO CIRCULANTE	314.866,55	0,00
IMOBILIZADO	314.866,55	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	346.763,18	0,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	236.500,00	0,00
Veículos	110.263,18	0,00
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(31.896,63)	0,00
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(13.986,57)	0,00
(-) Deprec. Veículos	(17.910,06)	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.111.295,14	267.067,47



BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	105.047,99	86.481,23
FORNECEDORES	33.412,21	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	33.412,21	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.792,59	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	26.792,59	0,00
IRRF sobre Trabalho Assalariado	712,86	0,00
Simples Nacional a Recolher	26.079,73	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	16.775,72	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.723,10	0,00
Salários e Ordenados a Pagar	8.206,13	0,00
Pró Labore a Pagar	3.516,97	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.216,84	0,00
INSS a Recolher	882,74	0,00
FGTS a Recolher	1.267,54	0,00
Contribuição Sindical a Recolher	66,56	0,00
PROVISÕES	2.835,78	0,00
Provisão Para Férias	2.244,64	0,00
Provisão Inss Sobre Férias	411,57	0,00
Provisão Fgts Sobre Férias	179,57	0,00
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	28.067,47	86.481,23
LUCROS E DIVIDENDOS	28.067,47	86.481,23
Lucros e Dividendos a Distribuir	28.067,47	86.481,23
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.006.247,15	180.586,24
CAPITAL SOCIAL	94.000,00	94.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	94.000,00	94.000,00
Capital Social	94.000,00	94.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	912.247,15	86.586,24
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	912.247,15	86.586,24
Lucros do Exercício	912.247,15	86.586,24
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1.111.295,14	267.067,47

**DRE**  
Valores expressos em Reais (R\$)



Período de 01/01/2020 a 31/12/2020      Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.441.036,58</b>	<b>91.021,40</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.441.036,58	91.021,40
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(115.815,36)</b>	<b>(4.208,85)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(115.815,36)	(4.208,85)
(-) SIMPLES Nacional	(115.815,36)	(4.208,85)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.325.221,22</b>	<b>86.812,55</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(339.767,62)</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(165.088,91)	0,00
MÃO-DE-OBRA DIRETA	(171.334,71)	0,00
CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(3.344,00)	0,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>985.453,60</b>	<b>86.812,55</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(73.206,45)</b>	<b>(226,31)</b>
ADMINISTRATIVAS	(67.919,36)	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	(24.313,67)	0,00
OCUPAÇÃO	(697,20)	0,00
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(31.896,63)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	(222,37)	0,00
DESPESAS GERAIS	(10.789,49)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(496,49)	(226,31)
DESPESAS GERAIS	(496,49)	(226,31)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.790,60)	0,00
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(4.790,60)	0,00
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>912.247,15</b>	<b>86.586,24</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>912.247,15</b>	<b>86.586,24</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>912.247,15</b>	<b>86.586,24</b>

## CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Bombinhas - SC



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
 (Em Reais 1)

	Notas	Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento Capital Social	Resultados acumulados	Total
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>		<b>94.000</b>	-	-	<b>94.000</b>
Subscrição Capital Social			-	-	-
Destinação para a conta Lucros a Distribuir		-	-	(86.586)	(86.586)
Lucro Líquido do Exercício		-	-	86.586	86.586
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>		<b>94.000</b>	-	-	<b>94.000</b>
Subscrição Capital Social			-	-	-
Destinação para a conta Lucros a Distribuir		-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício		-	-	912.247	912.247
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>		<b>94.000</b>	-	<b>912.247</b>	<b>1.006.247</b>

MERILIN LOUIZE FUNK  
 Empresário  
 CPF: 058.841.469-73

DIEGO REBELO FLOR  
 Contador  
 CRC/SC 1SC03317002

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
(Em Reais)



**NOTA 1 - ATIVIDADE OPERACIONAL**

A empresa tem como atividade preponderante, os serviços de engenharia, administração de obras, construção de edifícios e plotagem de projetos.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis destacam-se:

- a) Apuração das Receitas e Despesas e Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes – As receitas e despesas são apuradas pelo princípio de realização das receitas e da confrontação das despesas no exercício (regime de competência). Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos valores prováveis de realização. Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.
- b) Instrumentos financeiros:

Caixa e equivalentes de caixa – Compreende o saldo em caixa e os depósitos bancários à vista, tendo a contabilização particularizada em relação as aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata.
- c) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição.
- d) Imobilizado – É registrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens.

- e) Impostos - São calculados com base no Simples Nacional de acordo com Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como demais ordenamentos jurídicos acerca da matéria.



NOTA 4- CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a titular domiciliado no País, no valor de 94.000,00 (noventa e quatro mil) reais, totalmente integralizado.

MERILIN LOUIZE FUNK  
Titular  
CPF: 058.841.469-73

DIEGO REBELO FLOR  
Contador  
CRC/SC nº 1SC03317002

\* \* \*



## Carta De Responsabilidade Da Administração

Bombinhas, SC 31/12/2020

A  
Diego Rebelo Flor  
CRC: 1-SC-033170/O-2  
Endereço: Rua Saira Amarela, 412, Bairro Bombas  
Bombinhas - SC  
CEP: 88.215-000



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 29.414.584/0001-23, que as informações fonecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

- a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2020;
- b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
- c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade e as demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos;
- f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
- g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2020;
- h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sistema Legal são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

- 1) de que não tenham cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
- 2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
- 3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- 4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
  - a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;
  - b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
  - c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
  - d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.



Como também declaramos ciência quanto a:

- a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital; PAF-ECF; NFSe e CTe;
- b) necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

---

MERLIN LOUIZE FUNK  
Administrador da Empresa  
CPF: 058.841.469-73

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 3



Contém este livro 58 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 58 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA HORTÊNCIA, 242

Bairro: MORRINHOS

C.E.P.: 88215000

Cidade.: BOMBINHAS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600386575 e arquivado em 11/01/2018.

Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 29414584000123

BOMBINHAS/SC, 12 de Março de 2021

---

DIEGO REBELO FLOR  
CONTADOR  
C.P.F.:31405989807  
R.G.:421673023 SSPSP  
C.R.C.:1SC03317002

---

MERILIN LOUIZE FUNK  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F.:05884146973  
R.G.:13.371.309-3 SSP



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1153993**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**

Raiz do CNPJ: 29.414.584

Certidão emitida às 15:24 de 17/11/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço**

<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



17/11/2021

0011662854

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Belo

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8963189



FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Belo, com distribuição anterior à data de 16/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, portador do CNPJ: 29.414.584/0001-23. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Belo, quarta-feira, 17 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011662854



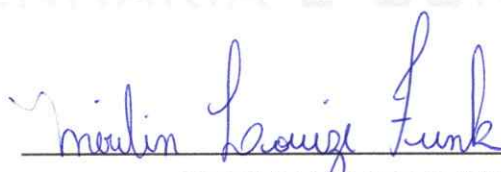
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

## DECLARAÇÃO



**CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**,  
com sede na Rua **Hortência, 242**, bairro **Morrinhos**, município **Bombinhas - SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.414.584/0001-23**, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Nova Trento/SC, 24 novembro de 2021.



**MERILIN LOUIZE FUNK**  
Eng.ª Civil/Sócia  
CREA SC 148533-0  
RG: 13.371.309-3  
CPF: 058.841.469-73



**CANTO  
GRANDE**  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
Canto Grande Engenharia Eireli  
29.414.584/0001-23



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ/CPF: **29.414.584/0001-23**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140166154382**  
Data de emissão: **22/11/2021 08:10:47**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **21/01/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 29414584000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7641Serviços de engenharia

Endereço: Rua Hortência, 242 - Bairro Morrinhos - CEP 88.215-000

Código de Controle

CWRXLANZD8EQJ6O1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bombinhas.sc.gov.br>

Bombinhas (SC), 22 de Novembro de 2021





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

Canto Grande Engenharia Eireli CNPJ: 29414584000123

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

PMNT

Licitação

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW46DOOYU0BUIMC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 20 de Novembro de 2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 29.414.584/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:07 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **3A96.6C89.F22B.AED3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.414.584/0001-23

**Razão Social:** CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** R HORTENCIA 242 / MORRINHOS / BOMBINHAS / SC / 88215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

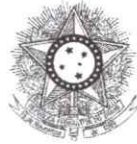
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2021 a 30/11/2021

**Certificação Número:** 2021110102131530835037

Informação obtida em 17/11/2021 15:18:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.414.584/0001-23  
Certidão n°: 21934855/2021  
Expedição: 15/07/2021, às 09:39:32  
Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.414.584/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

**Aprovado em:** 27/03/2019

**CNPJ:** 29.414.584/0001-23

**Registro:** 163623-8

**Endereço:** RUA HORTENCIA, 242 MORRINHOS

88215-000 BOMBINHAS SC

**Número da alteração contratual:** 1

**Data da certificação:** 10/12/2019

**Capital social atual:** R\$ 94.000,00 - NOVENTA E QUATRO MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DEENGENHARIA CIVIL PARA SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMETO DE AGUA , COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: MERILIN LOUIZE FUNK

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/03/2019

Registro: SC S1 148533-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516389396

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ART.07 DA LEI 5.194/66; NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ART.28 DECRETO 23.569/33 E DO ART.07 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA"

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **08:14:57** do dia **22/11/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **EHE5-8DF1-B9H7-F5F6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252020120595**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MERILIN LOUIZE FUNK**  
Registro.....: SC S1 148533-0  
C.P.F.....: 058.841.469-73  
Data Nasc....: 18/01/1989  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 20/01/2017 PELO(A)  
UNIVERSIDADE POSITIVO  
CURITIBA - PR



•ART 7403316-0

Empresa.....: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI  
Proprietário.: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
Endereço Obra: RUA RODOLFO MONTIBELLER S N  
Bairro..... TRINTA REIS  
88270 - NOVA TRENTO - SC

Registrada em: 10/06/2020 Baixada em.. 14/08/2020

Período (Previsto) - Início: 15/06/2020 Término.....: 15/08/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 10,00 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 2.822,45 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 442,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA BENTO ARLINDO MONTIBELLER RODOLFO MONTIBELLER E SERVIDOES

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000062082, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020120595

14/08/2020,15:56:51

Certidão de Acervo Técnico nº 252020120595 emitida em 14/08/2020



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020120595**  
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaemiva/certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaemiva/certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000062082 CAT nº 25202012059 14/08/2020, página 2 de 4





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, vem por meio deste, **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ 29.414.584/0001-23 registrada no CREA/SC sob o nº **163623-8** com sede na Rua Hortência, 242, Bairro Morrinhos, Bombinhas/SC, sob responsabilidade técnica da profissional **MERILIN LOUIZE FUNK**, engenheira civil – carteira profissional nº **148533-0**, detém qualificação técnica e operacional para fornecimento de mão de obra e material para execução de pavimentação e drenagem.

• SERVIÇOS CONCLUÍDOS:

QUANTIDADE	UNIDADE	SERVIÇO TÉCNICO	ATIVIDADE
3,00	UNID	BOCA DE LOBO	Execução
10,00	M	DRENAGEM	Execução
2,00	UNID	CAIXA DE LIGAÇÃO	Execução
2.822,45	M²	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	Execução
442,00	M	MEIO FIO	Execução

- Prazo de execução dos serviços: 15/06/2020 à 23/07/2020
- Serviços executados: Planilhas em anexo.
- ART Nº **7403316-0**

Informamos que as prestações dos serviços acima referidos realizados na Rua Rodolfo Montibeller, Bairro Trinta Réis no Município de Nova Trento/SC apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Trento, 27 de Julho de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60

VALDEMIR LUIZ QUAIATTO

Secretário Mun. Administração e Finanças


CPF: 378.575.099-49

  
 \_\_\_\_\_  
 HENRIQUE MINATTI DIEGOLI  
 ENGENHEIRO FISCAL DE OBRA

CREA SC Nº 164472-8

CPF: 061.597.689-13

MATRÍCULA: 8089

  
 \_\_\_\_\_  
 CELSO MITSUYOSHI FUJIHARA  
 ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Municipal de Nova Trento

CREA SC Nº 31.382-8

CPF: 322.049.819-15

MATRÍCULA: 205

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar\_certificacao\_acervo.php, informando o número da Certidão de Aferição Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000062082 de 14/08/2020, página 3 de 4  
 CAT Nº 25202012059







PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



PLANILHA DE SERVIÇOS – QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO DA OBRA - BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	<b>BOCA DE LOBO</b>		
1.1	EXECUÇÃO DE BOCA DE LOCO COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO	UNID	3,00
2	<b>DRENAGEM</b>		
2.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE 30 CM DE DIAMETRO	M	10,00
3	<b>CAIXA DE LIGAÇÃO</b>		
3.1	CAIXA DE LIGAÇÃO COM TIJOLOS DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 7CM.	UNID	2,00
4	<b>PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA</b>		
4.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M <sup>2</sup>	2.822,45
4.2	COXIM DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTA – ESPESSURA 8 CM	M <sup>2</sup>	2.822,45
4.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. FCK= 35 MPA	M <sup>2</sup>	2.822,45
5	<b>MEIO FIO</b>		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. FCK= 25 MPA	M	442,00

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/validarcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/validarcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Registro e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000062082  
CAT nº 25202012059  
14/08/2020, página 4 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252021130617**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MERILIN LOUIZE FUNK**  
Registro.....: SC S1 148533-0  
C.P.F.....: 058.841.469-73  
Data Nasc....: 18/01/1989  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 20/01/2017 PELO(A)  
UNIVERSIDADE POSITIVO  
CURITIBA - PR



**•ART 7396334-9**

Empresa.....: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
Endereço Obra: RUAS EMANUEL COUTO, DALERIO GAZANIGA E DUDA S  
Bairro..... MACHADOS  
88375 - NAVEGANTES - SC

Registrada em: 04/06/2020 Baixada em.. 16/07/2021

Período (Previsto) - Início: 04/06/2020 Término.....: 30/06/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

**EXECUCAO**

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS	
Dimensão do Trabalho ..:	1.012,50 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER	
Dimensão do Trabalho ..:	1.189,85 METRO(S) QUADRADO(S)
CALCADA DE PAVER	
Dimensão do Trabalho ..:	325,50 METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ..:	812,10 METRO(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ..:	395,00 METRO(S)
POCO DE VISITA	
Dimensão do Trabalho ..:	2,00 UNIDADE(S)
CAIXA DE LIGACAO	
Dimensão do Trabalho ..:	2,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO	
Dimensão do Trabalho ..:	17,00 UNIDADE(S)
PISO TATIL	
Dimensão do Trabalho ..:	116,90 METRO(S) QUADRADO(S)
CALCADA DE CONCRETO	
Dimensão do Trabalho ..:	3,30 METRO(S) CUBICO(S)
SINALIZACAO HORIZONTAL	
Dimensão do Trabalho ..:	22,40 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VERTICAL	
Dimensão do Trabalho ..:	24,00 UNIDADE(S)

**Certidão de Acervo Técnico nº 252021130617 emitida em 19/07/2021**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES/SC**, inscrito no CNPJ 83.102.855/0001-50, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 29.414.584/0001-23, inscrita no CREA/SC sob o nº 163623-8 SC, contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de drenagem pluvial, pavimentação com lajotas sextavadas, construção de passeio público e sinalização viária da Rua Emanuel Couto, no Bairro Porto das Balsas, Beco do Duca e Beco Dalério Gazaniga, no Bairro Machados, todas as quais pertencem ao município de Navegantes/SC, em conformidade com o Contrato de Execução 098/2020 PMN entre as partes, conforme tabela de serviços realizadas a abaixo:

Atividade Técnica	Serviço	Dimensão	Quantidade
Pavimentação em Lajotas	Execução	M <sup>2</sup>	1.012,50
Pavimentação em Paver	Execução	M <sup>2</sup>	1.189,85
Calçada de Paver	Execução	M <sup>2</sup>	325,50
Meio Fio	Execução	M	812,10
Drenagem	Execução	M	395,00
Poço de visita	Execução	UND	2,00
Caixa de ligação	Execução	UND	2,00
Boca de Lobo	Execução	UND	17,00
Piso Tátil	Execução	M <sup>2</sup>	116,90
Calçada de Concreto	Execução	M <sup>3</sup>	3,30
Sinalização Horizontal	Execução	m <sup>2</sup>	22,40
Sinalização Vertical	Execução	UND	24,00

- Merilin Louize Funk – Engenheira Civil – CREA/SC nº 148533-0 – ART nº 7396334-9.
- Responsável pelas seguintes atividades: por todas as atividades da obra.
- Período de execução: de 04/06/2020 à 21/05/2021.
- Serviços executados: Planilha em anexo.

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaem/validarcatidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaem/validarcatidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Atribuição Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 721000586676  
CAT nº 25202113061  
19/07/2021, página 3 de 7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



- Localização da Obra: Rua Emanuel Couto, no Bairro Porto das Balsas, Beco do Duca e Beco Dalério Gazaniga, no Bairro Machados – Navegantes/SC.
- Os serviços executados foram realizados de acordo com a aprovação e fiscalização de profissionais encarregados pelo seu respectivo contrato de licitação para a fiscalização destes serviços, sendo a qualidade dos serviços avaliadas por este profissional que assina.

Navegantes/SC, 16 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Fernando Vieira  
Engenheiro Civil, CREA/SC nº: 056.891-4  
Secretaria de Obras e Serviços Municipais  
Prefeitura Municipal de Navegantes/SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Aferição Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100058676 CAT nº 252021130617, 19/07/2021, página 4 de 7





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
ESTADO DE SANTA CATARINA



• Planilha de Serviços - Quantitativos

Item	Descrição	Unid.	Quant.
<b>1</b>	<b>Serviços Iniciais</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	8,64
1.2	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, exclusive carga e transporte.	m <sup>2</sup>	6,90
1.3	Demolição de passeios existentes, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>3</sup>	8,10
1.4	Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	3,00
1.5	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6m <sup>3</sup> .	m <sup>3</sup>	8,80
1.6	Transporte com caminhão basculante 6m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m <sup>3</sup>	37,70
<b>2</b>	<b>Drenagem Pluvial</b>		
2.1	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> / potência: 88 hp), largura menor que 0,8 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência.	m <sup>3</sup>	14,30
2.2	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> / potência: 88 hp), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência.	m <sup>3</sup>	353,90
2.3	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência.	m <sup>3</sup>	19,90
2.4	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 30 cm, sem junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento).	m	34,00
2.5	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 40 cm, sem junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento).	m	361,00
2.6	Tubo concreto simples, classe - PS2, PB, DN 300 mm, para águas pluviais (NBR 8890).	m	34,00
2.7	Tubo concreto armado, classe PA-2, PB, DN 400 mm, para águas pluviais (NBR 8890).	m	361,00
2.8	Fornecimento e colocação de manta geotêxtil 200 g/m <sup>2</sup> , largura=30 cm	m	225,00
2.9	Reaterro mecanizado de vaia com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> / potência: 88 hp), largura até 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência.	m <sup>3</sup>	267,50
2.10	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m <sup>3</sup> /16t e pá carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m <sup>3</sup> , peso operacional 11632 Kg.	m <sup>3</sup>	100,70
2.11	Transporte com caminhão basculante 6m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m <sup>3</sup> x Km	448,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



2.12	Espalhamento de material em bota fora, com utilização de trator de esteiras de 165 hp	m <sup>3</sup>	100,70
2.13	Poço de visita ø 40/60cm - Simples	und	2,00
2.14	Tampa em concreto armado para poço de visita	und	2,00
2.15	Tampão fofa articulado, classe D400 carga max. 40T, redondo tampa *600mm, rede pluvial/esgoto	und	2,00
2.16	Assentamento de tampão de ferro fundido 600mm	und	2,00
2.17	Caixa de ligação ø 40/60 cm - Simples	und	2,00
2.18	Boca de lobo no eixo ø 40/60cm - base e corpo	und	17,00
2.19	Boca de lobo no eixo ø 40/60cm - grelha	und	17,00
<b>3</b>	<b>Pavimentação Pista</b>		
3.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.	m <sup>2</sup>	2.387,00
3.2	Meio-fio interno em concreto pré-fabricado - 10 x 30 x 80 cm - incluindo rejunte e reaterro - FCK=25 Mpa.	m	474,70
3.3	Meio-fio interno em concreto pré-fabricado - 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	331,40
3.4	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco em paver retangular de 20 x 10 cm, espessura 8 cm.	m <sup>2</sup>	1.189,85
3.5	Execução de pavimento em piso intertravado, com blocos em lajotas sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm.	m <sup>2</sup>	1.012,50
3.6	Sinalização tátil direcional em "paver" 20 x 20 x 6 cm - FCK=35 Mpa	m <sup>2</sup>	181,70
3.7	Sinalização tátil de alerta em "paver" 20 x 20 x 6 cm - FCK=35 Mpa	m <sup>2</sup>	2,95
3.8	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - inclusive carga e transporte. Af_09/2017	m <sup>3</sup>	1,00
3.9	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30. Af_09/2017	m <sup>2</sup>	6,90
3.10	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m <sup>2</sup>	6,90
3.11	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 5,0cm - inclusive transporte. Af_03/2017	m <sup>3</sup>	0,40
3.12	Recomposição de pavimento tipo blokret sobre colchão de areia com reaproveitamento de material.	m <sup>2</sup>	3,00
<b>4</b>	<b>Pavimentação Calçada</b>		
4.1	Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte até 10km).	m <sup>3</sup>	49,00
4.2	Compactação mecânica, sem controle do GC (c/ compactador placa 400km)	m <sup>3</sup>	49,00
4.3	Meio-fio interno em concreto pré-fabricado 10 x 30 x 80cm - incluindo rejunte e reaterro - FCK-25MPa.	m	6,00
4.4	Execução de passeio em piso Inter travado paver, com bloco retangular cor natural de 20 x 10cm, espessura 6cm.	m <sup>2</sup>	325,50
4.5	Piso tátil direcional 20 x 20 x 6cm FCK-35 Mpa	m <sup>2</sup>	105,50
4.6	Piso tátil de alerta 20 x 20 x 6cm FCK-35 Mpa	m <sup>2</sup>	11,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



4.7	Rampa em concreto FCK-20MPa, traço 1:2,1:1,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L.	m <sup>3</sup>	3,30
5	<b>Sinalização Viária</b>		
5.1	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em fibra, R-1 - (parada obrigatória) lado 0,25m- película retrorrefletiva tipo I + SI	und	3,00
5.2	Placa de regulamentação R-19 - (velocidade máxima permitida) d=50cm - fornecimento e implantação	und	6,00
5.3	Placa de advertência A-32b (passagem sinalizada de pedestres) L=50cm - fornecimento e implantação.	und	3,00
5.4	Placa de advertência EE-01 70 X 80 cm (via compartilhada) - fornecimento e implantação.	und	4,00
5.5	Placa de advertência A-45 (Rua sem saída) L=50cm - fornecimento e implantação.	und	2,00
5.6	Placa esmaltada para identificação NR de rua, dimensões 45x25cm	und	6,00
5.7	Tubo aço galvanizado com costura, classe média, DN 2.1/2", E-'3,65'mm, peso '6,61' km/m (NBR 5580).	m	53,05
5.8	Sapata em concreto FCK-20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento / areia média / brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L, para fixação das placas de sinalização vertical - 30 x 30 x 40cm.	m <sup>3</sup>	0,70
5.9	Sinalização horizontal – Pintura de faixa de pedestre	m <sup>2</sup>	22,40

Navegantes/SC, 16 de Julho de 2021.

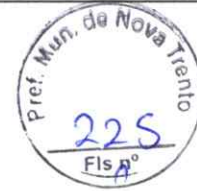
\_\_\_\_\_  
José Fernando Vieira  
Engenheiro Civil, CREA/SC nº: 056.891-4  
Secretaria de Obras e Serviços Municipais  
Prefeitura Municipal de Navegantes/SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao\_acervo.php, informando o número da Certidão de Atribuição e a sua data de emissão.  
CAT nº 252021130617 de 19/07/2021, página 7 de 7





TOMADA DE PREÇO nº 006/2021



## DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Declaramos para fins de participar na Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2021 da Prefeitura Municipal de Nova Trento, que a empresa **Canto Grande Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ **29.414.584/0001-23**, realizou visita no local da obra no dia 16 de novembro de 2021 às 10h30min e tem conhecimento do local o qual o serviço será executado.

Nova Trento, 24 de novembro de 2021.



MERILIN LOUIZE FUNK

Eng.ª Civil/Sócia  
CREA SC 148533-0  
RG: 13.371.309-3  
CPF: 058.841.469-73



**CANTO  
GRANDE**  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
Canto Grande Engenharia Eireli  
29.414.584/0001-23

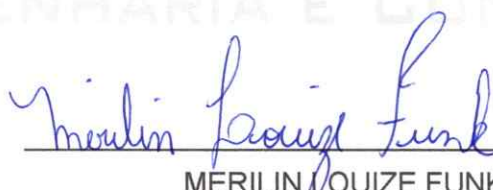
TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaramos para fins de participar na Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2021 da Prefeitura Municipal de Nova Trento, que a empresa **Canto Grande Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ **29.414.584/0001-23**, disponibiliza durante a vigência do contrato de todos os maquinários e equipamentos, bem como de toda equipe especializada e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

Nova Trento, 24 de novembro de 2021.



MERILIN LOUIZE FUNK

Eng.<sup>a</sup> Civil/Sócia  
CREA SC 148533-0  
RG: 13.371.309-3  
CPF: 058.841.469-73



**CANTO  
GRANDE**  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
Canto Grande Engenharia Eireli  
29.414.584/0001-23

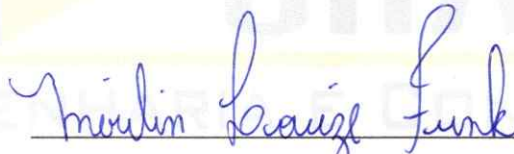
**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO  
SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**



Ref.: Edital de Licitação nº 142/2021 – Tomada de Preço nº 006/2021

DECLARO que a empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, com sede à Rua HORTÊNCIA, 242, BAIRRO MORRINHOS, Município de BOMBINHAS/SC, CEP: 88215-000, CNPJ/MF nº 29.414.584/0001-23, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Nova Trento/SC, 24 de novembro de 2021.



**MERILIN LOUIZE FUNK**  
Eng.ª Civil/Sócia  
CREA SC 148533-0  
RG: 13.371.309-3  
CPF: 058.841.469-73



**CANTO  
GRANDE**  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
Canto Grande Engenharia Eireli  
29.414.584/0001-23

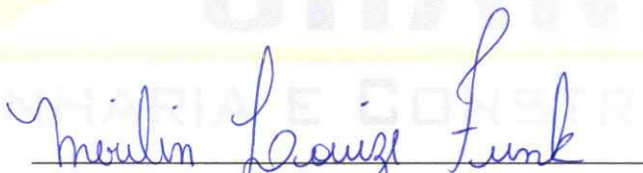
TOMADA DE PREÇO nº 006/2021



**DECLARAÇÃO CNAE**

A empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.414.584/0001-23, com sede à Rua HORTÊNCIA, 242, bairro MORRINHOS, Município de BOMBINHAS/SC, DECLARA para os devidos fins que o CNAE que representa a maior parte da receita da empresa é: “42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas e 41.20-4-00 – Construções de edifícios”.

Nova Trento, 24 de novembro de 2021.



**MERILIN LOUIZE FUNK**

Eng.<sup>a</sup> Civil

CREA SC 148533-0

RG: 13.371.309-3

CPF: 058.841.469-73



**CANTO  
GRANDE**

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
Canto Grande Engenharia Eireli  
29.414.584/0001-23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MERILIN LOUIZE FUNK

**Aprovado em:** 19/04/2017

**CPF:** 058.841.469-73

**Registro:** SC S1 148533-0

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2516389396

**Endereço:** RUA HORTÊNCIA 242 MORRINHOS

88215-000 BOMBINHAS SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE POSITIVO

**Data:** 20/01/2017

**Atribuições profissionais:** "ART.07 DA LEI 5.194/66;NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ART.28 DECRETO 23.569/33 E DO ART.07 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA"

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **08:15:51** do dia **22/11/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **6H18-883E-09H0-1446**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0038657-5	<b>CNPJ</b> 29.414.584/0001-23	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/01/2018	<b>Data de Início de Atividade</b> 11/01/2018
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, 88.215-000			
<b>Objeto Social</b> SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA.			
<b>Capital: R\$</b> 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> MERILIN LOUIZE FUNK 058.841.469-73	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 11/01/2018	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> MERILIN LOUIZE FUNK 058.841.469-73			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 10/12/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de novembro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 22/11/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA  
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ nº 29.414.584/0001-23**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZ1rF1rstKc7FA&chave2=Ug8cwwspH\_ - ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05884146973-MERILIN LOUIZE FUNK

**MERILIN LOUIZE FUNK** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1989, SOLTEIRO, natural da cidade de RIO NEGRINHO - SC, EMPRESARIO, CPF nº 058.841.469-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.371.309-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA 806A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600386575, com sede Rua 806 A, 44, Casa 02, Alto São Bento Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.414.584/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** A sociedade usará o nome empresarial **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI.**

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade terá como objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA

Req: 81900001444513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/12/2019

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA  
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ nº 29.414.584/0001-23**



**PARAGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela empresa perante os órgãos competentes será exercida pela titular **MERILIN LOUIZE FUNK**, devidamente habilitada para as atividades constantes do objeto social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade teve início em 11 de janeiro de 2018, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA –** A tem o capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **MERILIN LOUIZE FUNK**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorização o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Falecimento ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Administrados declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BOMBINHAS, 5 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
MERILIN LOUIZE FUNK

Req: 81900001444513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/12/2019





195280172

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	195280172 - 09/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42600386575  
CNPJ 29.414.584/0001-23  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019  
SOB N: 20195280172



#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195280172

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05884146973 - MERILIN LOUIZE FUNK



**CANTO  
GRANDE**

**ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**  
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA  
24/11/2021.  
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 24/11/2021.  
LICITANTE: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI  
Nº DO CNPJ; 29.414.584/0001-23  
TELEFONE: (47) 9.9193-2652 / 9.9189-5851  
E-MAIL: ENGENHARIACANTOGRANDE@GMAIL.COM





# **DOCUMENTOS EMPRESA**

**ANDRADE E  
AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E  
DRENAGEM**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO  
PROCESSO Nº 142/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021



EMPRESA ANDRADE E AMORIM

- () CONTRATO SOCIAL ... 6º ALT. ... 05/08/2015 .....
- () Certificado de Registro Cadastral (CRC) ... v. 16/11/2022 .....
- () Balanço Patrimonial ... LIVRO 16 ... (26/07/2021) .....
- () Capital mínimo de R\$ 19.000,00 ... R\$ 150.000,00 .....
- () Certidão Negativa de Falência ou Concordata ... X X X X X .....
- () CND Falência ou Concordata – EPROC ... v. 28/11/2021 .....
- () CND Falência ou Concordata – ESAJ ... v. 28/11/2021 .....
- () Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) .....
- () CND FEDERAL ... v. 09/02/2022 .....
- () CND ESTADUAL ... v. 09/01/2022 .....
- () CND MUNICIPAL (SEDE) ... v. 10/12/2021 .....
- () CND MUNICIPAL NOVA TRENTO ... v. 10/12/2021 .....
- () CRF FGTS ... v. 09/12/2021 .....
- () CNDT ... v. 13/12/2021 .....



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



- (  ) Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA JURÍDICA ..... V. 31/03/2022
- (  ) Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA FÍSICA ..... ERIVELTON
- ( ) Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA FÍSICA ..... x x x x x
- ( ) Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA FÍSICA ..... o o o o o
- (  ) Declaração de visita ao local da obra .....
- (  ) Declaração Maquinários e Equipamentos .....
- (  ) Atestado de Capacidade Técnica do Engenheiro .....
- (  ) Declaração de ausência de servidor público .....
- (  ) Declaração CNAE ..... 42-13-8-00
- (  ) Documentos referente ao Técnico Profissional (Item 8.6.) ..... CONTRATO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 24/11/2021



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001536/2021

Número do processo: 0001536/2021

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 20671 - ANDRADE E AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA

Beneficiário: 20671 - ANDRADE E AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA

Endereço: Rua ALMIR ZUNINO Nº 564 - 88240-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 24/11/2021 07:48

Súmula:

Observação:

Número único: 227.WF9.U33-91

Número do protocolo: 8521

CPF/CNPJ do requerente: 07.258.202/0001-87

CPF/CNPJ do beneficiário: 07.258.202/0001-87

Bairro: JARDIM SAO PAULO

Município: São João Batista - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

PROTOCOLO NOVA TRENTO  
(Protocolado por)

ANDRADE E AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA  
(Requerente)

Hora: 07:48:10



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.258.202/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:25:07 do dia 24/11/2021 , com validade até o dia 24/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r0WjWSr4mEeiabLcoduK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2021 09:26:04

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI**  
CNPJ: **07.258.202/0001-87**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

AK

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AK

**ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**

**CNPJ: 07.258.202/0001-87 – INSC. ESTADUAL: 254938175**



# ***CREDENCIAMENTO***



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A Empresa **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli**, inscrito sob o CNPJ n.º 07.258.202/0001-87, sediada na Rua Doutor Almir Zunino, Nº 564, no Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, com o CEP 88.240-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Irivam Amorim, portador da Carteira de Identidade n.º 1602440-0 e do CPF n.º 692.454.449-53.

OUTORGADO:

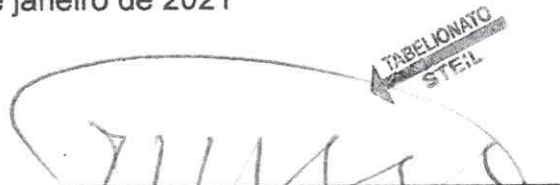
Erivelton de Andrade Amorim, de nacionalidade brasileira, solteiro, engenheiro civil, maior e capaz, portador da cédula de Identidade nº 4802000-1 e do CPF nº 065.371.779-28, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-SC sob nº 132177-3, residente e domiciliado na Rua Doutor Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista/SC, a quem confere amplos poderes para representar a empresa outorgante.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar requerimentos/capa de processo, ata de registro de preços, contrato de prestação de serviços, autorização de execução de serviços, formular ofertas e lances de preços e praticar de todos os demais atos que se fizerem necessário pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

O presente instrumento de procuração é válida para todo e qualquer certame, em qualquer tipo de modalidade

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente procuração

São João Batista, 07 de janeiro de 2021

  
TABELIONATO STEIL  
JOSE IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO



**Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**  
Rua: João F. de Azevedo Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabelião: Jacira Steil

Cód. n.º: 321100 - Reconheço a (s) assinatura(s) por  
AUTENTICIDADE de: (1) JOSE IRIVAM AMORIM  
O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIRMAR O CONTRATO SOCIAL  
E/OU PROCURAÇÃO São João Batista/SC de janeiro de 2021.  
Em Test. da verdade

RICARDO STEIL NOBRE - Escrevente  
Selo Digital de Fiscalização / Selo normal FZM32099-R80F - Confira os dados  
do ato em: selo.fec.jus.br - Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,92 - Total:  
R\$ 6,54





República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

251390860-0



Nome: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

Filiação: JOSÉ IRIVAM AMORIM  
EUDETE DE ANDRADE AMORIM

C.P.F.: 065.371.779-28 Documento de Identidade: 4802000-1 SSP/SC Tipo Sang.:

Nascimento: 03/07/1991 Naturalidade: NOVA TRENTO UF: SC Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-SC Emissão: 17/08/2015 Data de Registro: 07/01/2015

Ass. Presidente: *[Signature]* Registro no Crea: 132177-3



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Valer como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

EM BRANCO

**Tabellionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**  
Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-007 - Fone: (48) 3295-0138  
E-mail: officiosteil@terra.com.br - Tabellari: Jacira Steil



AUTENTICAÇÃO Nº 090282: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 21 de outubro de 2024.  
Em test. *[Signature]* da verdade.

JACIRA STEIL - Tabellari  
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GHD66082-JUEV Confira os dados do ato em: selo.tjac.us.br

Maria do Carmo Steil Miranda  
ESCRIVENTE AUTODIDATA



EM BRANCO



FR

pref. Mun. de Nova Trento  
245  
Fls. 1º

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.602.440 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/DEZ/2018

NOME JOSÉ IRIYAM AMORIM

FILIAÇÃO JOSÉ JERONIMO DE AMORIM  
JACI PALMA AMORIM

NATURALIDADE MAJOR GERCINO SC

DATA DE NASCIMENTO 29/04/1964

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 161 LV B-01 AUX. FL 80  
CART. OP. REG-ANGELINA SC

CPF 692.454.449-53

SÃO JOÃO BATISTA - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - Iop/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**Tabellionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**  
Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
E-mail: [oficiosteil@terra.com.br](mailto:oficiosteil@terra.com.br) - Tajelê: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 090282: Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 21 de outubro de 2021.  
Em test. da verdade.

JACIRA STEIL - TAPÉIS  
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GH066076-69ES - Confira os dados do ato em: [selo.ifcc.jus.br](http://selo.ifcc.jus.br)



María do Carmo Steil Miranda  
ESCRITURARIA AUTORIZADA

EM BRANCO

FE



(sede ou do filial, quando a sede for em outra UF)  
 42203577579  
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 (vide Tabela 1)  
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

246  
 Fis. nº

1º REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Ltda Me**  
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

V  
 DBE

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002			Alteração Contratual
		021		Alteração de dados exceto nome empresarial
		051		CONSOLIDAÇÃO

(vide Instruções de preenchimento e Tabela 2)

São João Batista

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **José Irvam Amorim**

Local  
 12/05/2013  
 Data

Assinatura: *José Irvam Amorim*  
 Telefone de contato: (48) 3265 - 0063

2º FOLIO DA JUNTA COMERCIAL

SINGULAR

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial (ais), Local (ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem. À decisão.
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
Data	Responsável	Data
Data	Responsável	Data
Data	Responsável	Data

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se-se. *14/5/2013*  
 Processo indeferido. Publique-se. *13/05/2013*

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
 Data: \_\_\_\_\_ Vogal Presidente da Junta: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_

PROCESSADO

OBSERVAÇÕES:

*José Irvam Amorim*

JUCESC 2878

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME

NIRE: 42203577579

CNPJ: 07.258.202/0001-87



## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

Por este instrumento particular que ora celebram:

1- **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/04/1964, natural de Major Gercino/SC, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 1.602.440-0 expedida pela SSP/SC em 27/11/2003, inscrito no CPF sob nº 692.454.449-53, residente e domiciliado a Rua Dr. Almir Zunino, n.º 564, Bairro Jardim São Paulo, CEP 88240-000, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

2- **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/07/1991, natural de Nova Trento/SC, portador da cédula de identidade sob nº 4.802.000-1 expedida pela SSP/SC em 02/12/1999, inscrito no CPF sob nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, n.º 564, Bairro Jardim São Paulo, CEP 88240-000, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

Únicos sócios componentes da empresa **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.258.202/0001-87, estabelecida na Rua: Dr. Almir Zunino, n.º 564, CEP 88.240-000, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, com registro originário na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42203577579 em sessão do dia 04/03/2005, resolvem de comum acordo promover sua quarta alteração e consolidação contratual, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas seguintes.

**Cláusula 1ª** - O Capital Social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizados passará a partir da presente data a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) fica dividido em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato pelos sócios com a Reserva dos Lucros Acumulados na forma da legislação em vigor e da seguinte forma:

**JOSÉ IRIVAM AMORIM** subscreve 1.176 (um mil, cento e setenta e seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), integralizados em moeda corrente nacional do País.

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** subscreve 24 (vinte e quatro) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), integralizados em moeda corrente nacional do País.

Passando o total do Capital Social a ser distribuído em:



1

SÓCIOS	Participação	Quotas	Valor Total
José Irivam Amorim	98%	1.470	R\$ 147.000,00
Erivelton de Andrade Amorim	02%	30	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.500</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo Segundo:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todos os sócios.

**Parágrafo Terceiro:** A sessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Os sócios resolvem, na melhor forma de direito, à vista da modificação ora, ajustada **CONSOLIDAR-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**, passando a vigorar com a seguinte redação.

**CAPITULO - I**

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 1ª** - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob a denominação social de: **"ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME"**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sua sede e foro na Rua: Dr. Almir Zunino, n.º 564, CEP 88.240-000, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, podendo abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de:

- **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**
- **DRENAGEM DE SOLO DESTINADA A CONSTRUÇÃO**
- **TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- **SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS**





- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR.

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de março de 2005 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

## CAPITULO – II

### DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

**Cláusula 5ª** - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) fica dividido em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país. Com a cessão e transferência das quotas, passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	Participação	Quotas	Valor Total
José Irivam Amorim	98%	1.470	R\$ 147.000,00
Erivelton de Andrade Amorim	02%	30	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.500</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo Segundo:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todas as sócias.

**Parágrafo Terceiro:** A sessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento das demais sócias, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

## CAPITULO – III

### RESULTADO DA SOCIEDADE E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS

**Cláusula 6ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, onde serão apurados os resultados da sociedade, mediante e realização de balanços formais.





**Cláusula 7ª** - Em reunião ou assembléia de sócios realizados anualmente, será decidido o destino dos lucros acumulados, depois de feitas as necessárias amortizações, provisões e a constituição de lucros bem como a sua réverão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações serão partilhados periodicamente entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação do resultado. Se ocorrentes prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

**Cláusula 8ª** - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias são distribuídos com prejuízo do capital.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

#### CAPITULO - IV

##### ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 9ª** - A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, isoladamente as quais caberão pela representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão e o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, podendo inclusive substabelecer poderes a terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente e que não praticou crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**Cláusula 10ª** - O uso e representação da firma será feita pelo administrador **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, isoladamente exclusivamente para os negócios da própria sociedade, não sendo permitido a sociedade como também as administradoras uso da denominação social na prestação de garantias, fianças, avais, abonos e outros negócios em favor de terceiros, estranhos ao objeto social.

**Cláusula 11ª** - O administrador no exercício da administração e de cargos na sociedade terá o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo pelas sócias, em reunião ou assembléia, pela maioria absoluta, respeitando as normas vigentes conforme legislação em vigor.

#### CAPÍTULO - V

##### DAS REUNIÕES

**Cláusula 12ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.



**Cláusula 13ª** - A sociedade não manterá Conselho Fiscal, sendo que todas as decisões serão tomadas em conjunto através da ~~deliberação em reunião~~ ou assembleia de sócios, tornando-se dispensáveis quando todas as ~~sócias decidirem~~, por escrito, sobre a matéria que seria objeto deles.

## CAPÍTULO - VI

### DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**Cláusula 14ª** - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a destituição das administradoras;
- c) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- d) a modificação do contrato social;
- e) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- f) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- g) expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- h) Recuperação Judicial.

**Cláusula 15ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

II - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## CAPÍTULO - VII

### DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 16ª** - Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação ou deliberação da maioria das sócias. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para aquisição de quotas a sócia que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócias, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terá direito de preferência para aquisição das quotas do sócio retirante, cedendo ou alienando.

**Cláusula 17ª** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo as sócias remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único:** Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem a sócia cedente à liberdade de transferir a suas quotas à terceiro.

**Cláusula 18ª** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender, que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.

#### CAPÍTULO - VIII

#### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Cláusula 19ª** - No caso de falecimento de qualquer um das sócias a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido, onde os herdeiros do "de cujus" deverão manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade. Somente entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, prevista na Lei 10.406 Art. 1.033, cabendo a sócia escolhida por deliberação a liquidação da sociedade onde os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**Parágrafo Primeiro:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócias ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, na data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**Parágrafo Terceiro:** Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**Cláusula 20ª** - A retirada exclusão ou morte do sócio, não exime ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

#### DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos e não regulados que possam ser suscitados sobre o cumprimento dos direitos e obrigações da presente consolidação contratual serão supridas ou resolvidas pelo que preceitua o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 que instituiu o Novo Código Civil.

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste instrumento de alteração, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.





Os sócios declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidas, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

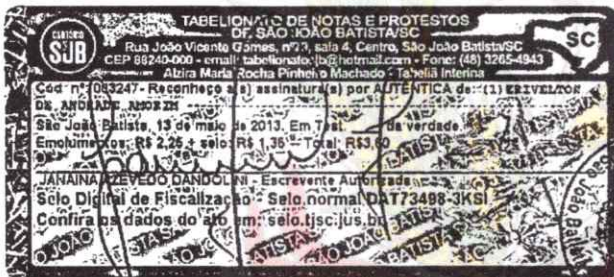
E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (Três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São João Batista, 12 de Maio de 2013.

*José Irivam Amorim*  
JOSÉ IRIVAM AMORIM



*Erivelton de A. Andrade Amorim*  
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM



FK

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2013 SOB Nº: 20131337246  
Protocolo: 13/133724-6, DE 13/05/2013

Empresa: 42 2 0357757 9  
ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA  
ME -

*Blasco Borges Barcellos*  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

JUCESC 2507 de Racionalização e Simplificação  
mento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
BIGUAÇU

14/767693-2



Matrícula (da sede ou da filial  
quando a sede for em outra UF)  
42203577579

CÓDIGO DA  
NATUREZA  
JURÍDICA  
2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE  
AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81400000331799  
DBE analisado.  
Emitida em 24/11/2014

NOME: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA ME -

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

SÃO JOÃO BATISTA  
24/11/2014

*Denise Ramos da Cunha*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSE IRIVAM AMORIM

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de contato: (48)32650063

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

*23/12/14*  
2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência   
26 MAR 2015  
Data

*Estandislau Emilio Bressan*  
Vogal JUCESC  
Repres. FHORESC/SC

*Rodrigo Bysignelli Sales*  
Vogal JUCESC  
Representante da FHORESC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/10/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 126885/2021-03 na consulta de processos.

*[Signature]*

## PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME

NIRE: 42203577579

CNPJ: 07.258.202/0001-87

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

Por este instrumento particular que ora celebram:

1 - ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/07/1991, Nova Trento/SC, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 4.802.000-1 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr Almir Zunino, nº 564, bairro Jardim São Paulo, CEP 88240-000, município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

2 - JOSÉ IRIVAM AMORIM, brasileiro, maior, casado em comunhão de bens, nascido em 29/04/1964 natural de Major Gercino/SC, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 1.602.440-0 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 692.454.449-53, residente e domiciliado na Rua Dr Almir Zunino, nº 564, bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, CEP 88240-000, Estado de Santa Catarina.

Únicos sócios componentes da empresa ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ 07.258.202/0001-87, estabelecida na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, bairro Jardim São Paulo, São João Batista, CEP 88.240-000, Estado de Santa Catarina, com registro originário na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203577579, em sessão do dia 04/03/2005, e quarta alteração contratual sob nº 20131337246 em sessão do dia 14/05/2013, resolve de comum acordo a alterar o referido contrato social e alteração, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** - O sócio ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM retira-se da sociedade, transferindo suas quotas do Capital Social da empresa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) valor este recebido pela venda de suas quotas de capital, na empresa já integralizada no total de 30 (trinta) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, para o sócio JOSÉ IRIVAM AMORIM assim, também como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem das cessionárias e nem da sociedade, dando lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação referente a quotas vendidas.



**Cláusula 2ª** - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) fica dividido em 1500 (mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, Totalmente integralizadas da seguinte forma:

1 - O sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, a partir desse ato passa a ter 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moedas correntes do país.

De acordo com o artigo 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2003, a sociedade de dois sócios ou mais não se dissolve automaticamente pela morte ou retirada de um deles, admitindo o prazo de cento e oitenta dias, a contar do falecimento ou retirada, para que seja recomposto o numero de dois sócios, com a admissão de um ou mais novos quotistas.

**Cláusula 3ª** - A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM** isoladamente, o qual caberá pela representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão e o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, podendo inclusive substabelecer poderes a terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente e que não praticou crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 4ª** - O uso e representação da firma serão feitos pelo administrador **JOSÉ IRIVAM AMORIM** isoladamente, para os negócios da própria sociedade, não sendo permitido a sociedade como também o administrador uso da denominação social na prestação de garantias, fianças, avais, abonos e outros negócios em favor de terceiros, estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

#### DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos e não regulados que possam ser suscitados sobre o cumprimento dos direitos e obrigações da presente alteração contratual serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais em vigor.

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste instrumento de alteração, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



Os sócios declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.



E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (Três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São João Batista, 18 de Novembro de 2014.

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

JOSÉ IRIVAM AMORIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2015 SOB Nº: 20147676932  
Protocolo: 14/767693-2, DE 10/12/2014

Empresa: 42 2 0357757 9  
ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA  
ME -

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

FA



15/170422-8

ANDRADE & AMORIM 379  
 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM  
 EIRELI ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
 SECRETÁRIO GERAL

JUCESC 1242



15 ABO. 2015

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**

(da empresa de Registro Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE MAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002			Alteração
		046		Transformação

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

São João Batista

Local: 05/08/2015  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **JOSE IRIVAM AMORIM**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
 Telefone de contato: (48) 3265 - 0063

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) | igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem à decisão.

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

01/09/15  
 Data

*Fernando de Amorim Willrich*  
 Representante da PECOMERCIO/ISC  
 fernando@jucesc.sc.gov.br  
 Fone (48) 8661-5051

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**PROCESSADO**

\_\_\_\_\_  
 Data  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente da Junta  
 \_\_\_\_\_  
 Vagal  
 \_\_\_\_\_  
 Vagal  
 \_\_\_\_\_  
 Vagal

OBSERVAÇÕES:

*DBEON*  
 15 ABO. 2015

*[Handwritten Signature]*



JUCESC 1243

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6  
TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

JUCESC

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME -  
CNPJ nº 07.258.202/0001-87



**JOSÉ IRIVAM AMORIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/04/1964, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 692.454.449-53, carteira de identidade nº 1.602.440-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina. Na condição de único sócio da empresa **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.258.202/0001-87, estabelecida à Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, com registro originário na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203577579 em sessão do dia 04/03/2005. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**Cláusula 1ª** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação a ser **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**JOSÉ IRIVAM AMORIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/04/1964, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 692.454.449-53, carteira de identidade nº 1.602.440-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME** e tem sede e domicílio na Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

§ **Único** - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte

JUCESC 1244

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6

JUCESC

TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME -

CNPJ nº 07.258.202/0001-87



do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula 2ª** – O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente já integralizado em moeda corrente do País, em sua totalidade, pelo Titular **JOSÉ IRIVAM AMORIM**.

§ **Único** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**Cláusula 3ª** – A empresa tem por objetivo a exploração do ramo de:

- **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**
- **DRENAGEM DE SOLO DESTINADA A CONSTRUÇÃO**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- **SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR**

**Cláusula 4ª** – A empresa iniciou suas atividades em 04 de Março de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** – O Titular- Administrador **JOSÉ IRIVAM AMORIM** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula 6ª** – A administração da empresa será exercida pelo **JOSÉ IRIVAM AMORIM** com os poderes e atribuições de administrador autorizada ao uso do nome empresarial.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6  
TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME -  
CNPJ nº 07.258.202/0001-87



**Cláusula 7ª** – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula 9ª** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar em conformidade, firma o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São João Batista, 05 de Agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ IRIVAM AMORIM.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015 SOB Nº: 42600170017  
Protocolo: 15/170422-8, DE 25/08/2015

ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM  
EIRELI ME

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 006/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205



**Certificado de Registro Cadastral - Nº 28/2021**

Data da Inscrição: 16/11/2021

Valido até: 16/11/2022

**DADOS GERAIS:**

**Razão Social:** ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 07.258.202/0001-87  
**Porte Empresa:** Microempresa - ME  
**Optante Simples:** Sim  
**Responsável:**  
**Telefone:**  
**E-mail:**  
**Endereço:** DR. ALMIR ZUNINO, 564  
**Endereço:** JARDIM SAO PAULO  
**Cidade:** São João Batista - SC  
**Sócios:**

**Data do Cadastro:** 06/05/2009  
**Inscr. Estadual:**  
**Inscr. Municipal:** 0  
**Nº Registro:**  
**Data Registro:**

**CEP:** 88240000  
**País:** Brasil

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	252021130177	06/07/2021	16/11/2022
CND - ESTADUAL	210140132601084	21/09/2021	16/11/2022
CND - MUNICIPAL	DEA0QNSX2R079701	25/10/2021	24/11/2021
CERTIDÃO DE PESSOA JURIDICA - CREA	073290-4	06/04/2021	31/03/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	19022997/2021	17/06/2021	13/12/2021
CND FEDERAL	F280.A4F9.0DC0..DC97	13/08/2021	09/02/2022
BALANÇO PATRIMONIAL	LVIRO 16	26/07/2021	16/11/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2021102201081886507296	22/10/2021	20/11/2021
CNPJ OU CPF	07.258.202/0001-87	04/10/2021	16/11/2021
CERTIDÃO DE FALÊNCIA / CONCORDATA	882007	28/09/2021	16/11/2021
CONTRATO SOCIAL	6ª ALTERAÇÃO	05/08/2021	16/11/2022
CERTIDÃO DE PESSOA FISICA - CREA	SC S1 132177-3	04/05/2021	31/03/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 16 de Novembro de 2021

  
Assinatura do Responsável



Vede ou do filial, quando a sede for em outra UF)  
 42203577579  
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 (vide Tabela 1)  
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

13 MAI 2013

Pres. M.M. de Nova Trento  
 264  
 Fis.º

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 NOME: **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Ltda Me**  
 (da empresa cu do Agente Auxiliar do Comércio)



DBE

requer a V. Sª e deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002			Alteração Contratual
		021		Alteração de dados exceto nome empresarial
		051		CONSOLIDAÇÃO

(vide instruções de preenchimento a Tabela 2)

São João Batista  
 Local: 12/05/2013  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: **José Irvam Amorim**  
 Assinatura: *José Irvam Amorim*  
 Telefone de contato: (48) 3265 - 0063

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

SINGULAR

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial (ais), Local (ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em ordem. À decisão.

Data: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. *14/5/2013*

Processo indeferido. Publique-se.

Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: \_\_\_\_\_ Presidente da Junta: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_

PROCESSADO

OBSERVAÇÕES:

*José Irvam Amorim*





JUCESC 2878

**ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME**

NIRE: 42203577579

CNPJ: 07.258.202/0001-87

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**

Por este instrumento particular que ora celebram:

**1- JOSÉ IRIVAM AMORIM**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/04/1964, natural de Major Gercino/SC, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 1.602.440-0 expedida pela SSP/SC em 27/11/2003, inscrito no CPF sob nº 692.454.449-53, residente e domiciliado a Rua Dr. Almir Zunino, n.º 564, Bairro Jardim São Paulo, CEP 88240-000, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

**2- ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/07/1991, natural de Nova Trento/SC, portador da cédula de identidade sob nº 4.802.000-1 expedida pela SSP/SC em 02/12/1999, inscrito no CPF sob nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, n.º 564, Bairro Jardim São Paulo, CEP 88240-000, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

Únicos sócios componentes da empresa **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.258.202/0001-87, estabelecida na Rua: Dr. Almir Zunino, n.º 564, CEP 88.240-000, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, com registro originário na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42203577579 em sessão do dia 04/03/2005, resolvem de comum acordo promover sua quarta alteração e consolidação contratual, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas seguintes.

**Cláusula 1ª** - O Capital Social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizados passará a partir da presente data a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) fica dividido em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato pelos sócios com a Reserva dos Lucros Acumulados na forma da legislação em vigor e da seguinte forma:

**JOSÉ IRIVAM AMORIM** subscreve 1.176 (um mil, cento e setenta e seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), integralizados em moeda corrente nacional do País.

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** subscreve 24 (vinte e quatro) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), integralizados em moeda corrente nacional do País.

Passando o total do Capital Social a ser distribuído em:



SÓCIOS	Participação	Quotas	Valor Total
José Irivam Amorim	98%	1.470	R\$ 147.000,00
Erivelton de Andrade Amorim	02%	30	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.500</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>



**Parágrafo Primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo Segundo:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todos os sócios.

**Parágrafo Terceiro:** A sessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Os sócios resolvem, na melhor forma de direito, à vista da modificação ora, ajustada **CONSOLIDAR-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**, passando a vigorar com a seguinte redação.

#### CAPITULO - I

##### DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO DA SOCIEDADE

**Cláusula 1ª** - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob a denominação social de: **"ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME"**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sua sede e foro na Rua: Dr. Almir Zunino, n.º 564, CEP 88.240-000, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, podendo abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de:

- **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**
- **DRENAGEM DE SOLO DESTINADA A CONSTRUÇÃO**
- **TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- **SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS**



- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR.

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de março de 2005 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

## CAPITULO – II

### DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

**Cláusula 5ª** - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) fica dividido em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país. Com a cessão e transferência das quotas, passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	Participação	Quotas	Valor Total
José Irivam Amorim	98%	1.470	R\$ 147.000,00
Erivelton de Andrade Amorim	02%	30	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.500</b>	<b>RS 150.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo Segundo:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todas as sócias.

**Parágrafo Terceiro:** A sessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento das demais sócias, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

## CAPITULO – III

### RESULTADO DA SOCIEDADE E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS

**Cláusula 6ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, onde serão apurados os resultados da sociedade, mediante e realização de balanços formais.



**Cláusula 7ª** - Em reunião ou assembléia de sócios realizados anualmente, será decidido o destino dos lucros acumulados, depois de feitas as necessárias amortizações, provisões e a constituição de lucros bem como a sua réverão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações serão partilhados periodicamente entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação do resultado. Se ocorrentes prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

**Cláusula 8ª** - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias são distribuídos com prejuízo do capital.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

#### CAPITULO - IV

##### ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 9ª** - A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, isoladamente as quais caberão pela representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão e o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, podendo inclusive subestabelecer poderes a terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente e que não praticou crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**Cláusula 10ª** - O uso e representação da firma será feita pelo administrador **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, isoladamente exclusivamente para os negócios da própria sociedade, não sendo permitido a sociedade como também as administradoras uso da denominação social na prestação de garantias, fianças, avais, abonos e outros negócios em favor de terceiros, estranhos ao objeto social.

**Cláusula 11ª** - O administrador no exercício da administração e de cargos na sociedade terá o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo pelas sócias, em reunião ou assembléia, pela maioria absoluta, respeitando as normas vigentes conforme legislação em vigor.

#### CAPÍTULO - V

##### DAS REUNIÕES

**Cláusula 12ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.



**Cláusula 13ª** - A sociedade não manterá Conselho Fiscal, sendo que todas as decisões serão tomadas em conjunto através da ~~deliberação em reunião~~ ou assembleia de sócios, tornando-se dispensáveis quando todas ~~as sócias decidirem~~, por escrito, sobre a matéria que seria objeto deles.

**CAPÍTULO – VI**

**DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**



**Cláusula 14ª** - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a destituição das administradoras;
- c) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- d) a modificação do contrato social;
- e) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- f) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- g) expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- h) Recuperação Judicial.

**Cláusula 15ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

II – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CAPÍTULO – VII**

**DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Cláusula 16ª** - Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação ou deliberação da maioria das sócias. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para aquisição de quotas a sócia que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócias, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terá direito de preferência para aquisição das quotas do sócio retirante, cedendo ou alienando.

**Cláusula 17ª** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo as sócias remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único:** Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem a sócia cedente à liberdade de transferir a suas quotas à terceiro.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
  
 5



**Cláusula 18ª** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.

### CAPÍTULO - VIII

#### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Cláusula 19ª** - No caso de falecimento de qualquer um das sócias a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido, onde os herdeiros do "de cujus" deverão manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade. Somente entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, prevista na Lei 10.406 Art. 1.033, cabendo a sócia escolhida por deliberação a liquidação da sociedade onde os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**Parágrafo Primeiro:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócias ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, na data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**Parágrafo Terceiro:** Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**Cláusula 20ª** - A retirada exclusão ou morte do sócio, não exime ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

### DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos e não regulados que possam ser suscitados sobre o cumprimento dos direitos e obrigações da presente consolidação contratual serão supridas ou resolvidas pelo que preceitua o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 que instituiu o Novo Código Civil.

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste instrumento de alteração, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.





Os sócios declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidas, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (Três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São João Batista, 12 de Maio de 2013.

*José Irivam Amorim*  
JOSÉ IRIVAM AMORIM




*Erivelton de A. Andrade Amorim*  
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
DT. SÃO JOÃO BATISTA/SC  
Rua João Vicente Gomes, nº 73, sala 4, Centro, São João Batista/SC  
CEP 88240-000 - email: tabelionato.jb@hotmail.com - Fone: (48) 3265-4943  
Alzira Maria Rocha Pinheiro Machado - Tabeliã Interina

Cód. nº 063247 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1) ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
São João Batista, 12 de maio de 2013. Em Test. de verdade  
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,36 - Total: R\$ 3,61

JANAINA ZEVEDO DANDOLINI - Escrevente Autorizada  
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal DAT73498-3KSI  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2013 SOB Nº: 20131337246  
Protocolo: 13/133724-6, DE 13/05/2013

Empresa: 42 2 0357757 9  
ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA  
ME -

*Blasco Borges Barcellos*  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

JUCESC 2507 de Racionalização e Simplificação  
mento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
BIGUAÇU

14/767693-2



Matrícula (da sede ou da filial  
quando a sede for em outra UF)  
42203577579

CÓDIGO DA  
NATUREZA  
JURÍDICA  
2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE  
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81400000331799  
DBE analisado.  
Emitida em 24/11/2014

NOME: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA ME -

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

SÃO JOÃO BATISTA  
24/11/2014

*Denise Ramos da Cunha*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSE IRIVAM AMORIM

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de contato: (48)32650063



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

*23/12/14*

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

26 MAR 2015

*Esterislau Emílio Bressan*  
Vogal JUCESC  
Repres. FLORESC/SC

*Rodrigo Brighelli Sales*  
Vogal JUCESC  
Repres. FLORESC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

*[Signature]*





**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**

Por este instrumento particular que ora celebram:

1 - **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/07/1991, Nova Trento/SC, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 4.802.000-1 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr Almir Zunino, nº 564, bairro Jardim São Paulo, CEP 88240-000, município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

2 - **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, brasileiro, maior, casado em comunhão de bens, nascido em 29/04/1964 natural de Major Gercino/SC, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 1.602.440-0 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 692.454.449-53, residente e domiciliado na Rua Dr Almir Zunino, nº 564, bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, CEP 88240-000, Estado de Santa Catarina.

Únicos sócios componentes da empresa **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ 07.258.202/0001-87, estabelecida na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, bairro Jardim São Paulo, São João Batista, CEP 88.240-000, Estado de Santa Catarina, com registro originário na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203577579, em sessão do dia 04/03/2005, e quarta alteração contratual sob nº 20131337246 em sessão do dia 14/05/2013, resolve de comum acordo a alterar o referido contrato social e alteração, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** - O sócio **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** retira-se da sociedade, transferindo suas quotas do Capital Social da empresa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) valor este recebido pela venda de suas quotas de capital, na empresa já integralizada no total de 30 (trinta) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, para o sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM** assim, também como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem das cessionárias e nem da sociedade, dando lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação referente a quotas vendidas.

**Cláusula 2ª** - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) fica dividido em 1500 (mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, Totalmente integralizadas da seguinte forma:



1 - O sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM**, a partir desse ato passa a ter 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moedas correntes do país.

De acordo com o artigo 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2003, a sociedade de dois sócios ou mais não se dissolve automaticamente pela morte ou retirada de um deles, admitindo o prazo de cento e oitenta dias, a contar do falecimento ou retirada, para que seja recomposto o numero de dois sócios, com a admissão de um ou mais novos quotistas.

**Cláusula 3ª** - A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ IRIVAM AMORIM isoladamente**, o qual caberá pela representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão e o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, podendo inclusive substabelecer poderes a terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente e que não praticou crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 4ª** - O uso e representação da firma serão feitos pelo administrador **JOSÉ IRIVAM AMORIM isoladamente**, para os negócios da própria sociedade, não sendo permitido a sociedade como também o administrador uso da denominação social na prestação de garantias, fianças, avais, abonos e outros negócios em favor de terceiros, estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

#### DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos e não regulados que possam ser suscitados sobre o cumprimento dos direitos e obrigações da presente alteração contratual serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais em vigor.

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste instrumento de alteração, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Os sócios declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.



E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (Três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São João Batista, 18 de Novembro de 2014.

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

JOSÉ IRIVAM AMORIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2015 SOB Nº: 20147676932  
Protocolo: 14/767693-2, DE 10/12/2014

Empresa: 42 2 0357757 9  
ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA  
ME -

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Sustentável  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/09/2015 SCB Nº: 42600170017  
Protocolo: 15/170422-8; DE 25/08/2015



15/170422-8

JUCESC 1242

ANDRADE & AMORIM 379  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM  
EIRELI ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

15 AGO. 2015



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**

(da empresa de Registro Nacional do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002			Alteração
		046		Transformação

(vide instruções de preenchimento a Tabela 2)

São João Batista

Local  
05 / 08 / 2015  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **JOSE IRIVAM AMORIM**

Assinatura:   
Telefone de contato: **(48) 3265 - 0063**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.  
À decisão.

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

01.09.15  
Data

Fernando de Amorim Willrich  
Representante da PECOMERCIO/SC  
fernando@jucesc.sc.gov.br  
Fone: (48) 96661-5051

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Jane  
PROCESSADO

Data

Pres. do Colegiado

Turma

Vagal

Vagal

OBSERVAÇÕES:

DBEau  
15 AGO. 2015



JUCESC 1243

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6  
TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

JUCESC

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME -  
CNPJ nº 07.258.202/0001-87



**JOSÉ IRIVAM AMORIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/04/1964, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 692.454.449-53, carteira de identidade nº 1.602.440-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina. Na condição de único sócio da empresa **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.258.202/0001-87, estabelecida à Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, com registro originário na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203577579 em sessão do dia 04/03/2005. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**Cláusula 1ª** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação a ser **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**JOSÉ IRIVAM AMORIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/04/1964, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 692.454.449-53, carteira de identidade nº 1.602.440-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME** e tem sede e domicílio na Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, CEP 88.240-000 Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

**§ Único** - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte

JUCESC 1244

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6

JUCESC

TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME -

CNPJ nº 07.258.202/0001-87



do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula 2ª** – O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente já integralizado em moeda corrente do País, em sua totalidade, pelo Titular **JOSÉ IRIVAM AMORIM**.

**§ Único** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**Cláusula 3ª** – A empresa tem por objetivo a exploração do ramo de:

- **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**
- **DRENAGEM DE SOLO DESTINADA A CONSTRUÇÃO**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- **SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR**

**Cláusula 4ª** – A empresa iniciou suas atividades em 04 de Março de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** – O Titular- Administrador **JOSÉ IRIVAM AMORIM** declara, sob as penas da Lei:

**§ Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**§ Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula 6ª** – A administração da empresa será exercida pelo **JOSÉ IRIVAM AMORIM** com os poderes e atribuições de administrador autorizada ao uso do nome empresarial.

JUCESC 1245

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6

TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME -

CNPJ nº 07.258.202/0001-87



**Cláusula 7ª** – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula 9ª** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar em conformidade, firma o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São João Batista, 05 de Agosto de 2015.

  
-----  
JOSÉ IRIVAM AMORIM.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015 SOB Nº: 42800170017  
Protocolo: 15/170422-8, DE 25/08/2015

ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM  
EIRELI ME

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

3



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período  
 Depreciação e amortização  
 LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO  
 (Aumento) Redução em contas a receber e outros  
 (Aumento) Redução nos estoques  
 Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões  
 CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES  
 FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS  
 CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Recebimentos por vendas de ativos permanentes  
 CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Pagamentos de lucros e dividendos  
 Empréstimos tomados  
 CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Redução nas Disponibilidades  
 DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO  
 DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

**JOSE IRIVAM**  
**AMORIM:69245444953**

JOSE IRIVAM AMORIM  
 TITULAR  
 CPF: 692.454.449-53

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM AMORIM 69245444953  
 Data: 2021.10.27 17:35:40 -03'00'

EUNICE MARIA  
 GELSLEICHTER:37803638953

Assinado de forma digital por EUNICE  
 MARIA GELSLEICHTER:37803638953  
 Dados: 2021.10.27 17:35:40 -03'00'

EUNICE MARIA GELSLEICHTER  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC011160/O-0  
 CPF: 378.036.389-53  
 Técnico em Contabilidade

	2020	2019
Resultado do período	(61.364,51)	(133.377,05)
Depreciação e amortização	0,00	(253.027,09)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<u>(61.364,51)</u>	<u>(386.404,14)</u>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	178.187,50	(170.534,34)
(Aumento) Redução nos estoques	0,00	10.260,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	<u>(9.164,97)</u>	<u>(5.542,32)</u>
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>107.658,02</u>	<u>(552.220,80)</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>107.658,02</u>	<u>(552.220,80)</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>107.658,02</u>	<u>(552.220,80)</u>
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	505.216,65
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>0,00</u>	<u>505.216,65</u>
Pagamentos de lucros e dividendos	(116.000,00)	(100.000,00)
Empréstimos tomados	0,00	(33.035,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(116.000,00)</u>	<u>(133.035,00)</u>
Redução nas Disponibilidades	(8.341,98)	(180.039,15)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.182.090,31	3.362.129,46
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	<u>3.173.748,33</u>	<u>3.182.090,31</u>

**07.258.202/0001-87**

**ANDRADE & AMORIM  
 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**

R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
 88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
 São João Batista - Sta. Catarina



## NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli Me é uma empresa criada 04/03/2005, com sede na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina, Brasil, e tem como principal atividade: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, com regime de tributação pelo Lucro Presumido.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas as demonstrações contábeis com encerramento em 31 de dezembro de 2020 e trazendo os saldos das demonstrações elaboradas em 31 de dezembro de 2019, a fins de comparação, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

### 3) APURAÇÃO DE RESULTADO

Os resultados das operações são apurados em conformidade com o regime contábil de competência. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela fabricação de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa.

Os custos dos serviços prestados compreendem os custos com mão de obra direta e indireta e materiais aplicados no processo.

### 4) OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS

As operações Ativas e Passivas são registradas pelo valor principal em obediência ao princípio do Regime de Competência.

### 5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Caixa	3.173.748,33	3.182.090,31

### 6) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes são registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Duplicatas a receber	0,00	174.300,10

## **7) IMPOSTOS A RECUPERAR**

Compreende os valores de INSS retidos em nota fiscal de prestação de serviço, a serem descontados do valor de INSS a pagar mensalmente.

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
INSS a recuperar	46.327,76	50.215,16



## **8) FORNECEDORES**

Os valores atribuídos a conta fornecedores estão lançados pelo valor de compra, conforme valores constantes em notas fiscais.

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Duplicatas a pagar	0,00	890,00

## **9) OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Estão contidos nesta conta os valores referentes a Impostos Federais e Estaduais a pagar e parcelamentos a pagar no curto prazo.

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Simplex a pagar	0,00	499.018,05
Parcelamento Simplex N PGFN	29.653,17	0,00

## **10) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Pró-labore a pagar	930,05	888,22

## **11) OUTRAS CONTAS A PAGAR**

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Honorário contador a pagar	300,00	300,00

## **12) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN – LONGO PRAZO**

O valor do parcelamento contido nessa conta corresponde ao parcelamento da dívida do Simplex Nacional, a ser pagos após os doze meses do exercício seguinte ao encerramento desta declaração.

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Parcelamento Simplex N PGFN	461.048,08	0,00



### 13) CAPITAL SOCIAL

Capital Social importa em 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), subscritos e integralizados em 1.500,00 (Um mil e quinhentas) cotas, sendo R\$100,00 (Cem reais) o valor unitário da cota.

### 14) PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL

O Patrimônio Líquido em 01/01/2020 era de R\$2.905.509,30 (Dois milhões novecentos e cinco mil, quinhentos e nove e trinta centavos). Foi apurado no período um prejuízo de R\$ 61.364,51 (Sessenta e um mil trezentos e sessenta e quatro com cinquenta e um centavos), foi distribuído lucros no valor de R\$116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), resultando num Patrimônio Líquido total em 31/12/2020 de R\$ 2.728.144,79 (Dois milhões setecentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro com setenta e nove centavos).

“Os registros contábeis estão fundamentados em toda a documentação repassada, para justa escrituração dos fatos contábeis”.

JOSE IRIVAM  
AMORIM:  
69245444953

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM  
AMORIM:69245444953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=70640705000190, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial,  
CN=JOSE IRIVAM AMORIM:69245444953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.11.05 14:11:36-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

EUNICE MARIA  
GELSLEICHTER  
:37803638953

Assinado de forma digital  
por EUNICE MARIA  
GELSLEICHTER:378036389  
53  
Dados: 2021.08.30  
14:37:05 -03'00'

MICHAEL  
GELSLEICHTER  
:00553365908

Assinado de forma  
digital por MICHAEL  
GELSLEICHTER:0055336  
5908  
Dados: 2021.08.30  
14:36:13 -03'00'

07.258.202/0001-87

ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina

HA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.7

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600170017	CNPJ 07.258.202/0001-87
NOME EMPRESARIAL ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A6.71.65.6B.D3.36.CE.C7.77.22.5C.51.5A.78.84.EE.29.CC.AB.FB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	37803638953	EUNICE MARIA GELSLEICHTER:378036 38953	804855185757602248 7	25/01/2021 a 25/01/2022	Não
Procurador	37803638953	EUNICE MARIA GELSLEICHTER:378036 38953	804855185757602248 7	25/01/2021 a 25/01/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

A6.71.65.6B.D3.36.CE.C7.77.22.5C.51.  
5A.78.84.EE.29.CC.AB.FB-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/07/2021 às 11:10:06

1A.62.4A.CF.AE.59.54.07  
86.7B.78.4D.D2.58.07.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.258.202/0001-87**  
 Número de Ordem do Livro: **16**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 47.489,26	R\$ (0,00)
VENDAS DE SERVIÇO		R\$ 47.489,26	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.419,29)	R\$ (0,00)
PIS		R\$ (308,68)	R\$ 0,00
COFINS		R\$ (1.424,67)	R\$ 0,00
ISSQN		R\$ (1.685,94)	R\$ 0,00
(-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 44.069,97	R\$ (0,00)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (10.260,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS MATERIAIS UTIL PREST SERVIÇOS		R\$ (10.260,00)	R\$ (0,00)
(-) = LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 33.809,97	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (58.116,79)	R\$ (22.844,88)
(-) SEGUROS		R\$ (1.515,86)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (50.553,50)	R\$ (7.919,27)
(-) FRETE		R\$ (0,00)	R\$ (240,19)
(-) CONSERVACAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.628,42)
(-) PECAS E MAT DE USO E CONSUMO		R\$ (6.047,43)	R\$ (13.057,00)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (26.427,81)	R\$ (27.017,94)
(-) SERVIÇO PROFIS. CONTRATADOS		R\$ (1.956,30)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (2.395,20)	R\$ (2.508,00)
(-) HONORARIOS CONTADOR		R\$ (3.900,00)	R\$ (3.900,00)
(-) TELEFONE		R\$ (6.200,31)	R\$ (5.414,14)
(-) PRO LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.540,00)
(-) SERVICOS PROFIS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.790,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (67,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (798,80)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (21.738,76)	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (70,20)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (21.668,56)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.435,58)	R\$ (11.501,69)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (2.109,58)	R\$ (10,07)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.809,02)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/ OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (9.828,27)
(-) MULTA S/ OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.663,35)
(-) JUROS S/ FINANCIAMENTOS		R\$ (6.466,42)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (50,56)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,09	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,09	R\$ (0,00)
(-) = RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (82.908,88)	R\$ (61.364,51)
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (46.821,00)	R\$ (0,00)
(-) VALOR LIQ BENS BAIXADOS		R\$ (46.821,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ (129.729,88)	R\$ (61.364,51)
(-) (-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (3.647,17)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.367,69)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.279,48)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (133.377,05)	R\$ (61.364,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.71.65.6B.D3.36.CE.C7.77.22.5C.51.5A.78.84.EE.29.CC.AB.FB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.258.202/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.416.605,57	R\$ 3.230.076,09
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.406.605,57	R\$ 3.220.076,09
DISPONIVEL		R\$ 3.182.090,31	R\$ 3.173.748,33
CAIXA		R\$ 3.182.090,31	R\$ 3.173.748,33
CAIXA		R\$ 3.182.090,31	R\$ 3.173.748,33
CLIENTES		R\$ 174.300,10	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 174.300,10	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 174.300,10	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 50.215,16	R\$ 46.327,76
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 50.215,16	R\$ 46.327,76
INSS A RECUPERAR		R\$ 50.215,16	R\$ 46.327,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PASSIVO		R\$ 3.416.605,57	R\$ 3.230.076,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 501.096,27	R\$ 30.883,22
FORNECEDORES		R\$ 890,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 890,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 890,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 499.018,05	R\$ 29.653,17
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 499.018,05	R\$ 29.653,17
SIMPLES A PAGAR		R\$ 499.018,05	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			
PGFN		R\$ 0,00	R\$ 29.653,17
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.188,22	R\$ 1.230,05
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 888,22	R\$ 930,05
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 300,00
HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 471.048,08
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRESTIMO DE COMODATO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 461.048,08
PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES			
FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 461.048,08
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			
PGFN		R\$ 0,00	R\$ 461.048,08
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.905.509,30	R\$ 2.728.144,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.755.509,30	R\$ 2.578.144,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.755.509,30	R\$ 2.578.144,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.755.509,30	R\$ 2.578.144,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.71.65.6B.D3.36.CE.C7.77.22.5C.51.5A.78.84.EE.29.CC.AB.FB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 07.258.202/0001-87  
**Número de Ordem do Livro:** 16



### TERMO DE ABERTURA

<b>Nome Empresarial</b>	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME
<b>NIRE</b>	42600170017
<b>CNPJ</b>	07.258.202/0001-87
<b>Número de Ordem</b>	16
<b>Natureza do Livro</b>	Livro Diário
<b>Município</b>	SAO JOAO BATISTA
<b>Data do arquivamento dos atos constitutivos</b>	04/03/2005
<b>Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária</b>	
<b>Data de encerramento do exercício social</b>	31/12/2020
<b>Quantidade total de linhas do arquivo digital</b>	2234

AK

### TERMO DE ENCERRAMENTO

<b>Nome Empresarial</b>	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME
<b>Natureza do Livro</b>	Livro Diário
<b>Número de ordem</b>	16
<b>Quantidade total de linhas do arquivo digital</b>	2234
<b>Data de inicio</b>	01/01/2020
<b>Data de término</b>	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.71.65.6B.D3.36.CE.C7.77.22.5C.51.5A.78.84.EE.29.CC.AB.FB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**      Número de Ordem do Livro: **16**  
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**      CNP **07.258.202/0001-87**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
<b>LUCROS ACUMULADOS (R\$)</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.755.509,30
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(-)61.364,51
Transferências para Reservas	2.694.144,79
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(-)116.000,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-)116.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.578.144,79
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.71.65.6B.D3.36.CE.C7.77.22.5C.51.5A.78.84.EE.29.CC.AB.FB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1



FE





28/09/2021

0011519700

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8820017

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 27/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, portador do CNPJ: 07.258.202/0001-87. \*\*\*\*\***

## OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 28 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011519700





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1077292**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**

Raiz do CNPJ: 07.258.202

Certidão emitida às 09:05 de 28/09/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ref.: Edital de Licitação nº 142/2021 – Tomada de Preço nº 006/2021

A empresa **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli** inscrito sob o CNPJ nº 07.258.202/0001-87, sediada na Rua Doutor Almir Zunino, Nº 564, no Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, com o CEP 88.240-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Irivam Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 1602440-0 e do CPF nº 692.454.449-53, DECLARA, declaro, sob as penas da Lei que nos termos da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei nº 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

São João Batista, 08 de novembro de 2021.

**JOSE IRIVAM  
AMORIM:  
69245444953**

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM AMORIM:  
69245444953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=78540705000199,  
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=JOSE IRIVAM AMORIM:  
69245444953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.11.05 14:09:16-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**JOSÉ IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO**

**07.258.202/0001-87**

**ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**

R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI**  
CNPJ/CPF: **07.258.202/0001-87**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140160477902**  
Data de emissão: **10/11/2021 07:55:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/01/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

if



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA ME. CNPJ: 07.258.202/0001-87

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 12460 - ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA ME.  
Endereço: Rua DR. ALMIR ZUNINO, 564 - Bairro JARDIM SÃO PAULO - CEP 88.240-000

Econômico: 3722 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
Endereço: Rua DR. ALMIR ZUNINO, 564 - Bairro JARDIM SÃO PAULO - CEP 88.240-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DEA0QTEWRPO73991

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 10 de Novembro de 2021



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ANDRADE E AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA CNPJ: 07258202000187

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWCYUNKGU1UJIHO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 10 de Novembro de 2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI**  
**CNPJ: 07.258.202/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:48:12 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **F280.A4F9.0DC0.DC97**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.258.202/0001-87

**Razão Social:** ANDRADE E AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA ME

**Endereço:** RUA DR ALMIR ZUNINO 564 JD SAO PAULO / JD SAO PAULO / SAO JOAO  
BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2021 a 09/12/2021

**Certificação Número:** 2021111001040418211589

Informação obtida em 10/11/2021 07:53:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

H





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.258.202/0001-87

Certidão nº: 19022997/2021

Expedição: 17/06/2021, às 15:53:11

Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.258.202/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** ANDRADE E AMORIM PAVIMENTACAO DRENAGEM EIRELI

**Aprovado em:** 07/10/2020

**CNPJ:** 07.258.202/0001-87

**Registro:** 073290-4

**Endereço:** RUA DR ALMIR ZUNINO 564 JD S PAULO  
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

**Número da alteração contratual:** 6

**Data da certificação:** 01/09/2015

**Capital social atual:** R\$ 150.000,00 - CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: OBRAS DE PAVIMENTACAO DE RUAS; DRENAGEM DE SOLO DESTINADA A CONSTRUCAO; SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/10/2020

Registro: SC S1 132177-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513908600

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **22:17:03** do dia **06/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **8 C3-2818-5B5F-2HCH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

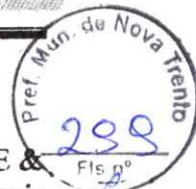
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Estado Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
Departamento de Compras/Licitações  
CNPJ: 82845744/0001-71



**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA - ME, com sede na Rua Dr. Almir Zunino, 564, Bairro Jardim São Paulo na cidade de São João Batista, registro no CREA-SC 073290-4, inscrita no CNPJ 07.258.202/0001-87, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO** com sede na Praça Gerônimo Silveira Albanas, 78, Bairro Centro na cidade de Major Gercino - SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.845.744/0001-71, conforme Processo Nº 01/2015, Tomada de Preço Nº 01/2015 e contrato de Nº 03/2015, uma obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM com lajotas sextavadas e tubos de concreto e demais atividades e quantitativos conforme tabela abaixo:

ITEM	DRESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Fornecimento e assentamento de lajotas sextavadas de concreto fck 35MPa com 25x25x8cm inclusive colchão de areia com 8cm.	1.043,70 m <sup>2</sup>
02	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto D=0,30m, D=0,40m, D=0,60m.	143,00 m
03	Bocas de lobo em alvenaria com grelha de ferro/bocas de bueiro.	9,00 unidades
04	Fornecimento e assentamento de meio fios de concreto fck 25MPa com 12x30cm.	305,00 m
05	Regularização e confecção de passeios.	402,30 m <sup>2</sup>
06	Sinalização com placas de aço galvanizado.	3,00 unidades

**Responsável técnico pela elaboração/execução:**

•Erivelton de Andrade Amorim - Engenheiro Civil - CREA-SC Nº 132177-3 - ART Nº 5487700-4

Responsável por toda a execução da obra:

**Localização da obra:** Rua Geral do Louro; Bairro Salto, Município de Major Gercino - SC.

**Período de execução:** de 02/03/2015 a 24/06/2015

Major Gercino, 08 de julho de 2015.

**OSNI GERCINO FERMINO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD  
**252015057683**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
Registro.....: SC S1 132177-3  
C.P.F.....: 065.371.779-28  
Data Nasc....: 03/07/1991  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 17/12/2014 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC



**•ART 5487700-4**

Empresa.....: ANDRADE & AMORIM PAVIMENT E DRENAGEM LTDA ME  
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL MAJOR GERCINO  
Endereço Obra: RUA GERAL DO LOURO  
Bairro..... SALTO  
88260 - MAJOR GERCINO - SC  
Registrada em: 24/06/2015 Baixada em.. 13/07/2015  
Período (Previsto) - Início: 02/03/2015 Término.....: 24/06/2015  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 1.043,70 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 143,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 9,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 305,00 METRO(S)

PASSEIO

Dimensão do Trabalho ... 402,30 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252015057683**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A016887 a A016887, o atestado contendo 001 página (expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015057683  
04/08/2015, 17:48:54



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252021130177**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
Registro.....: SC S1 132177-3  
C.P.F.....: 065.371.779-28  
Data Nasc....: 03/07/1991  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 17/12/2014 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC



•ART 7844931-1

Empresa.....: ANDRADE E AMORIM PAVIMENTACAO DRENAGEM EIRELI  
Contratante..: ADMINISTRADORA DE BENS LEMOS & FILHOS LTDA  
Proprietário.: ADMINISTRADORA DE BENS LEMOS & FILHOS LT  
Endereço Obra: PARQUE RESIDENCIAL LEMOS & FILHOS S N LOTEAME  
Bairro..... JOAIA  
88200 - TIJUCAS - SC  
Registrada em: 25/06/2021 Baixada em.. 05/07/2021  
Período (Previsto) - Início: 03/01/2021 Término.....: 30/06/2021  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 982,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 47,00 UNIDADE(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 1.867,00 METRO(S)

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho...: 1.560,00 METRO(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ...: 16,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.440,00 METRO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 1.960,00 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 5.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 UNIDADE(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 202,50 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 202,50 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Certidão de Acervo Técnico nº 252021130177 emitida em 06/07/2021

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaneat/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaneat/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72.100054145 CAT nº 252021130177 de 06/07/2021, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252021130177**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ...: 14,18 METRO(S) CUBICO(S)

TEM COMO OBJETO A MAO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL LEMOS FILHOS BAIRRO JOAIA TIJUCAS



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100054145, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021130177

06/07/2021, 10:18:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100054145 CAT nº 252021130177 de 06/07/2021, página 2 de 4





LEMOS &amp; FILHOS

## ADMINISTRADORA DE BENS LEMOS E FILHOS LTDA

CNPJ: 26.204.177/0001-01



## ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI ME**, com sede na Rua Doutor Almir Zunino, 564, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de São João Batista – SC, registro no CREA-SC 073290-4, inscrita no CNPJ 07.258.202/0001-87, executou para a empresa **ADMINISTRADORA DE BENS LEMOS & FILHOS** com sede na Rua Geraldo Rebelo, 195, Bairro XV de Novembro na cidade de Tijucas – SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.204.177/0001-01, conforme Contrato de Prestação de Serviço firmado no dia 01 de outubro de 2018, uma obra de execução de toda a infraestrutura de um Loteamento denominado Parque Residencial Lemos & Filhos, utilizando materiais compatíveis e demais atividades e quantitativos conforme tabela abaixo:

ITEM	DRISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>DRENAGEM</b>		
1.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ESTRUTURADO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM.	m	124,00
1.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ESTRUTURADO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM.	m	707,00
1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ESTRUTURADO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM.	m	151,00
1.4	CAIXA COLETORA PARA ÁGUAS PLUVIAIS	Unid.	47,00
1.5	CAIXA DE PASSAGEM/LIGAÇÃO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	Unid.	12,00
<b>2</b>	<b>REDE DE ESGOTO SANITÁRIO</b>		
2.1	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC COLETOR ESGOTO CORRUGADO JEI DN 150MM	m	1.080,00
2.2	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC COLETOR ESGOTO JEI DN 100MM	m	480,00
2.3	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO COLETOR ESGOTO CORRUGADO DN 150MM	Pç	180,00
2.4	SELIM 90° ELÁSTICO COLETOR ESGOTO CORRUGADO DN 150X100MM	Pç	91,00
2.5	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE ESGOTO DN 100MM	Pç	273,00
2.6	TIL LIGAÇÃO PREDIAL COLETOR ESGOTO BBB DN 100MM	Pç	91,00
2.7	TAMPÃO COMPLETO PARA TIL LIGAÇÃO PREDIAL DN 100MM	Pç	91,00
2.8	POÇO DE VISITA COM TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DN 600MM CL 400	Unid.	16,00
<b>3</b>	<b>REDE DE ÁGUA POTÁVEL</b>		
3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CL15 DN 50MM	m	1.867,00
3.2	TE PVC PBA DN 50MM	Pç	10,00
3.3	CURVA 22 PVC PBA DN 50MM	Pç	2,00
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	EMBASAMENTO COM MATERIAL GRANULAR – RACHÃO - h = 20 cm	m³	1.120,00
4.2	BASE DE CAMADA DE BRITA GRADUADA - h=15 cm	m³	840,00
4.3	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO - 15 x 30 x 100 cm - 25 Mpa	m	1.440,00

Endereço: Rua Geraldo Rebelo, 195, Bairro XV de Novembro, Tijucas – SC,  
CEP 882000-000 - Fone (48) 3263-2877

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/validarcat\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/validarcat_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100054145 CAT nº 252021/00177 de 06/07/2021, página 3 de 4



110





LEMOS & FILHOS

# ADMINISTRADORA DE BENS LEMOS E FILHOS LTDA

CNPJ: 26.204.177/0001-01



4.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM – 35Mpa	m <sup>2</sup>	5.400,00
4.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	m <sup>2</sup>	202,50
4.6	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m <sup>2</sup>	202,50
4.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO.	m <sup>3</sup>	14,18

### Responsável técnico pela execução:

- Erivelton de Andrade Amorim – Engenheiro Civil – CREA-SC N° 132177-3 – ART N° 7844931-1 - Responsável por toda a execução da obra.

**Local da Obra:** Parque Residencial Lemos & Filhos, Bairro Joáia, Tijucas - SC

**Período de execução:** 03/01/2021 até 30/06/2021

**Equipamentos utilizados:** Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica, Caminhão Caçamba, Rolo Compactador, Caminhão Pipa, Motoniveladora, Espargidor e Vibroacabadora.

Atestamos que os serviços foram executados dentro da boa técnica, observando as normas e preceitos pertinentes à atividade, sendo que nada temos que possa desabonar a conduta técnica ou comercial.

Tijucas, 01 de junho de 2021.

CARTÓRIC  
TJUC

**ADMINISTRADORA DE BENS LEMOS E FILHOS LTDA**  
**CNPJ N° 26.204.177/0001-94**  
**(REPRESENTADA POR JERUSA LEMOS PAULI**  
**CPF N° 005.048.639-08)**

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no s https://www.crea-sc.org.br/creaef/valcertidao\_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realiza a partir do protocolo nº 72.100054145 CAT nº 252021-177 de 06/07/2021, página 4 de 4



assinatura por AUTÊNTICA de JERUSA LEMOS PAULI que assina por ADMINISTRADORA DE BENS LEMOS & FILHOS LTDA - Dou Tijucas, 2 de junho de 2021

HELLOISA ROHNING - Escrevente Emp. R. S. 352 + Set. R. S. 282 - Total R. S. 634 596 Digital de Fiscalização do tipo NORMAL GAV64886-22CP Confirma os dados do ato em: selo tjrc.jus.br

Qualquer alteração ou rasura será considerada ilícita de adulteração ou ignominia do traçado

ROSELINA DUARTE MENDONÇA DEKKE  
TABELA  
AV. HERCULO LUIZ, 527 - SALA 01 - CENTRO  
CEP 88200-000 - TIJUCAS - SANTA CATARINA  
TEL: (48) 3263 2929 CEL: 48 98800 4083  
TABELA@trabematos.tijucas.com.br



Endereço: Rua Geraldo Rebelo, 195, Bairro XV de Novembro, Tijucas – SC, CEP 882000-000 - Fone (48) 3263-2877



## DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Ref.: Edital de Licitação nº 142/2021 – Tomada de Preço nº 006/2021

A empresa **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli**, inscrita no CNPJ: nº 07.258.202/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Irivam Amorim, portador da Carteira de Identidade n.º 1602440-0 e do CPF n.º 692.454.449-53, Declara que no dia 10/11/2021 as 14:00 horas o Sr. Erivelton de Andrade Amorim, inscrito no CPF nº 065.371.779-28, bem como, é também o Engenheiro Civil, CREA-SC 132177-3 visitou o local dos serviços a serem executados, tomando conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, a fim de eximir de qualquer responsabilidade o Município por eventual alegação de desconhecimento do local.

São João Batista, 23 de novembro de 2021.

JOSE IRIVAM  
AMORIM:  
69245444953

Assinado digitalmente por JOSÉ IRIVAM AMORIM:  
69245444953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=7854570500196,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RS, OU=CPFR, OU=CPFR, OU=CPFR, OU=CPFR,  
CN=JOSE IRIVAM AMORIM 69245444953  
Resolução: Eu sou o autor deste documento  
Localização e data de criação do documento aqui  
Data: 2021.11.23 14:10:44-0300  
Versão: 1.0.0.0

JOSE IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
CPF: 065.371.779-28  
RG: 4802000-1  
ENGENHEIRO CIVIL

07.258.202/0001-87

ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MAQUINARIOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO

Ref.: Edital de Licitação nº 142/2021 – Tomada de Preço nº 006/2021

A Empresa **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ n.º 07.258.202/0001-87 por intermédio de seu representante legal o Sr. José Irivam Amorim, portador da Carteira de Identidade n.º 1602440-0 e do CPF n.º 692.454.449-53, DECLARA, que disponibilizará das instalações de todos os materiais e/ou equipamentos necessários à execução da obra e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará diretamente pelos trabalhos, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos materiais/equipamentos e mão de obra qualificada.

São João Batista, 23 de novembro de 2021.

**JOSE IRIVAM  
AMORIM:  
69245444953**

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM  
AMORIM:69245444953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=79540705000196,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF AT, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=JOSE IRIVAM AMORIM:  
69245444953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.11.11 08:34:30-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**JOSÉ IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO**

**07.258.202/0001-87**  
**ANDRADE & AMORIM**  
**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**  
R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

Ref.: Edital de Licitação nº 142/2021 – Tomada de Preço nº 006/2021

A Empresa **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ n.º 07.258.202/0001-87 por intermédio de seu representante legal o Sr. José Irivam Amorim, portador da Carteira de Identidade n.º 1602440-0 e do CPF n.º 692.454.449-53, DECLARA, sob as penas da lei que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São João Batista, 23 de novembro de 2021.

**JOSE IRIVAM  
AMORIM:  
69245444953**

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM  
AMORIM 69245444953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=78540705000199,  
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=Presencial, CN=JOSE IRIVAM AMORIM:  
69245444953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.11.10 10:22:30-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**JOSÉ IRIVAM AMORIM**  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO

**07.258.202/0001-87**  
**ANDRADE & AMORIM**  
**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**  
R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina



## DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: Edital de Licitação nº 142/2021 – Tomada de Preço nº 006/2021

A Empresa **Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem Eireli** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 07.258.202/0001-87 por intermédio de seu representante legal o Sr. José Irivam Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 1602440-0 e do CPF nº 692.454.449-53, DECLARA, pra os devidos fins, junto a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de São João Batista – SC, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é o código nº **42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**

São João Batista, 23 de novembro de 2021.

JOSE IRIVAM AMORIM  
AMORIM:  
69245444953

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM AMORIM  
69245444953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=78540705000199,  
OU=Secretaria da Fazenda Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB @-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=representat, CN=JOSE IRIVAM AMORIM  
69245444953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.11.10 15:52:34-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOSÉ IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO

07.258.202/0001-87  
ANDRADE & AMORIM  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI  
R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.258.202/0001-87 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/03/2005
NOME EMPRESARIAL ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DR. ALMIR ZUNINO	NÚMERO 564	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 2651-098	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2021** às **14:25:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

**Aprovado em:** 07/01/2015

**CPF:** 065.371.779-28

**Registro:** SC S1 132177-3

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2513908600

**Endereço:** RUA DOUTOR ALMIR ZUNINO 564 JARDIM SAO PAULO  
 88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

**Data:** 17/12/2014

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:52:04** do dia **04/05/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **4 CD-560A-7B54-CHBH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*Handwritten mark*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0017001-7	<b>CNPJ</b> 07.258.202/0001-87	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 04/03/2005	<b>Data de Início de Atividade</b> 04/03/2005
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DR. ALMIR ZUNINO, 564, JARDIM SÃO PAULO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000			
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; DRERNAGEM DE SOLO DESTINADA A CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR.			
<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Títular</b> Nome/CPF JOSE IRIVAM AMORIM 692.454.449-53	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 01/09/2015	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> Nome/CPF JOSE IRIVAM AMORIM 692.454.449-53			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 01/09/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de novembro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 03/11/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



A CONTRATANTE: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**, pessoa jurídica situada na Rua Dr. Almir Zunino, Nº 564, Bairro Jardim São Paulo no Município de São João Batista/SC, registrada no CNPJ sob o nº 07.258.202/0001-87 e o CONTRATADO: **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 132177-3/SC, portador da Carteira de Identidade nº 4802000-1, inscrito no CPF sob nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, bairro Jardim São Paulo no Município de São João Batista/SC, mantém entre si o seguinte acordo.

**CLAUSULA I** – A CONTRATANTE manterá o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com o CONTRATADO por prazo indeterminado.

**CLAUSULA II** – O OBJETIVO desta contratação é o de Prestação de Serviços de afins e correlatos na área de Engenharia Civil.

**CLAUSULA III** – O CONTRATADO prestará serviços ao CONTRATANTE todos os dias de Segunda a Sexta-Feira no horário das 14h30min às 17h30min, sendo 15 (quinze) horas semanais, totalizando 60 (sessenta) horas mês.

**CLAUSULA IV** – Este contrato entrara em vigor com início na data de 14 de agosto de 2020.


**CLAUSULA V** – Pelos serviços prestados, A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de 03 (três) salários mínimos mensais, pago até o dia 10 do mês subseqüente mediante recibo.

**CLAUSULA VI** – Fica eleito o Fórum da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer atos de teor jurídico que não esteja previsto no presente contrato.

E por estarem de comum acordo firmo o presente em duas vias do mesmo teor para que produza os efeitos jurídicos legais.

São João Batista, 14 de agosto de 2020

  
TABELIONATO STEIL  
CONTRATANTE  
ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

  
TABELIONATO STEIL  
CONTRATADO  
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
CPF Nº 065.371.779-28  
CREA-SC Nº 132177-3

RECONHECIMENTO  
NOVERGO

H

### Tabelfionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
E-mail: [oficiosteil@terra.com.br](mailto:oficiosteil@terra.com.br) - Tabelfiã: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 090329: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 25 de outubro de 2021.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



JACIRA STEIL - Tabelfiã  
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GHD66642-GXPP - Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Maria do Carmo Steil Miranda

EM BRANCO



**ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**  
**CNPJ: 07.258.202/0001-87 – INSC. ESTADUAL: 254938175**

**Envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI - CNPJ: 07.258.202/0001-87**  
**TELEFONE: (48) 3265-1098**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021**  
**ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 24/11/2021**  
**ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 24/11/2021**

**Rua: Doutor Almir Zunino, nº 564, Bairro: Jardim São Paulo, São João Batista/SC – CEP 88.240-000.**  
**Fone/fax (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com**



# **DOCUMENTOS EMPRESA**

## **JV EMPREENDIMENTOS**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO  
PROCESSO N° 142/2021 – TOMADA DE PREÇO N° 006/2021

EMPRESA JU EMPREENDIMENTOS

- () CONTRATO SOCIAL ..... 3º MT. 10/3/05/2016)
- ( ) Certificado de Registro Cadastral (CRC) ..... NÃO APRESENTADO VENCEU 31/12/202
- () Balanço Patrimonial ..... LIVRO 9
- () Capital mínimo de R\$ 19.000,00 ..... R\$ 170.000,00
- ( ) Certidão Negativa de Falência ou Concordata .....
- () CND Falência ou Concordata – EPROC ..... V. 11/01/2021
- () CND Falência ou Concordata – ESAJ ..... V. 11/01/2022
- () Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) .....
- () CND FEDERAL ..... V. 28/02/2022
- () CND ESTADUAL ..... V. 10/01/2022
- () CND MUNICIPAL (SEDE) ..... V. 11/12/2021
- () CND MUNICIPAL NOVA TRENTO ..... V. 11/12/2021
- () CRF FGTS ..... VENCIDA (23/11/2021)
- () CNDT ..... V. 09/02/2022



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA JURÍDICA ..... V. 31/03/2022

Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA FÍSICA ..... HEMERSON (31/03/2022)

Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA FÍSICA ..... ✓ ✓

Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA FÍSICA ..... ✗ ✗

Declaração de visita ao local da obra .....

Declaração Maquinários e Equipamentos .....



Atestado de Capacidade Técnica do Engenheiro .....

Declaração de ausência de servidor público .....

Declaração CNAE ..... 42.13-0-00

Documentos referente ao Técnico Profissional (Item 8.6.) ..... CONTRATO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**CNPJ:** 82.925.025/0001-60

**Telefone:** (48) 3267-3205

**Endereço:** Praça del Comune, 126, Centro

**CEP:** 88270-000

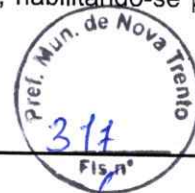
**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr° 6/2021**

**Processo Adm.:** 142/2021

**Data do Processo:** 25/10/21

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.



**Fornecedor:** JV EMPREENDIMENTOS LTDA

**C.F./CNPJ:** 16.978.577/0001-02

**Inscrição Estadual:**

**Endereço:** NEREU RAMOS, 122, SALA 02 SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01 - CEP 88240-000, Centro, São João Batista - Santa Catarina

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, Nº 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL)

Nova Trento - 24/11/2021

Hora de Registro: 7:12

*P/ João*  
 .....  
**Responsável**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2021 08:21:19



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **16.978.577/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ff





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **16.978.577/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:21:33 do dia 24/11/2021 , com validade até o dia 24/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 12vrlizqqBGpuaenIy2c

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA



## DECLARAÇÕES

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ nº 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Hilleshein, portador do CPF nº 029.805.239-33, **DECLARA**, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**.

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME **declara que NÃO SE ENQUADRA nos itens abaixo:**

- I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- II. Suspenso por Municípios, Estados ou órgão federal;
- III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
- IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente do município de NOVA TRENTO;
- X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado do município de NOVA TRENTO cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- XI. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- XII. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- XIII. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.
- XIV. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME **DECLARA**

- I. Que conhece o local onde será executado os serviços no Município de NOVA TRENTO;
- II - Que serão disponibilizados instalações, aparelhamento, pessoal técnico e operacional adequado e disponível para a realização do objeto, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos equipamentos ou pessoal.
- III- Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz
- IV - Que o ato constitutivo é vigente para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- V - Que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus e todas as informações que

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação da obra, se vencedora da licitação.

VI - Para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

VII - Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

NOVA TRENTO / SC, 24 de novembro de 2021.

Luiz Carlos Hilleshein

Sócio Administrador

CPF 029.805.239-33

4



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: LUIZ CARLOS HILLESHEIM

DOC. IDENTIDADE / C/RG EMISSOR/UF: 00003390498 SSP SC

CPF: 029.805.239-33 DATA NACIMENTO: 28/05/1977

FILIAÇÃO: OSMAR ANDRE HILLESHEIM  
 ALVINA SCHMITZ HILLESHEIM

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: ACC

Nº REGISTRO: 01578855943 VALIDADE: 07/10/2025 PHABILITACAO: 10/10/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

SOCIAL: BRUSQUE, SC DATA DE EMISSAO: 19/10/2020

Sandra Maria Pereira 07438050556  
 Diretora Estadual de Defesa SC159039467  
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2163192296

PROIBIDO PLASTIFICAR 2163192296

Estado de Santa Catarina  
 Escrivania de Paz de Nova Trento  
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
 TAISE DAROSSI - Oficial Interina  
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 86270-000 - (48) 3267-1647  
 cartoriont@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GBT89097-05J6) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 105987  
 Selo Digital de Fiscalização GBT89097-05J6  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Nova Trento - 18 de março de 2021



IVETE RACHADEL - Oficial Substituta

Confere com o original

29/03/2021 JCL

DATA SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA



## DECLARAÇÕES

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ nº 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Hilleshein, portador do CPF nº 029.805.239-33, **DECLARA**, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**.

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME **declara que NÃO SE ENQUADRA nos itens abaixo:**

- I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- II. Suspenso por Municípios, Estados ou órgão federal;
- III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
- IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente do município de NOVA TRENTO;
- X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado do município de NOVA TRENTO cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- XI. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- XII. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- XIII. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.
- XIV. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME **DECLARA**

- I. Que conhece o local onde será executado os serviços no Município de NOVA TRENTO;
- II - Que serão disponibilizados instalações, aparelhamento, pessoal técnico e operacional adequado e disponível para a realização do objeto, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos equipamentos ou pessoal.
- III- Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz
- IV - Que o ato constitutivo é vigente para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- V - Que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus e todas as informações que

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

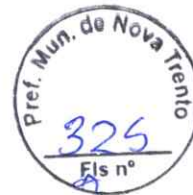
CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação da obra, se vencedora da licitação.

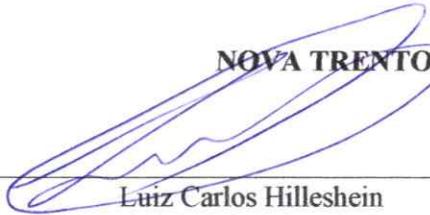
VI - Para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

VII - Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

NOVA TRENTO / SC, 24 de novembro de 2021.

  
Luiz Carlos Hilleshein  
Sócio Administrador  
CPF 029.805.239-33

FF

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

## JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME.



Pelo presente instrumento particular, **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/11/1991, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04847934023 expedida pelo DETRAN/SC e CPF número 055.921.799-44, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 122, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC e **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, brasileiro, comerciante, nascido em 28/05/1977, solteiro, natural de Tijucas - SC, portador da Carteira de Identidade sob o número 3.390.498, expedida pela SESP/SC e CPF número 029.805.239-33, residente e domiciliado à Rua Geral, s/n, bairro Rio do Braço, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Nereu Ramos, 122, 1º andar, sala 02, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista - SC, inscrita no CNPJ número **16.978.577/0001-02**, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 08/10/2012 sob o número **42204931970** e segunda alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 24/09/2015 sob número **20156739836**, resolvem de comum acordo alterar pela terceira vez e consolidar o referido Contrato Social, com as seguintes cláusulas:

### DA ALTERAÇÃO:

Cláusula I – A sociedade passa a ter como objeto social os ramos de:

**EMPREENDIMENTOS URBANOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLANAGEM;**  
**CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO;**  
**PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**  
**ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;**  
**CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL;**  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS, FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS, LEGUMES E CARNES.**

Cláusula II – A empresa tem sua sede à **Rua Nereu Ramos, 122, sala 02, sede administrativa, andar 01, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista– SC**, podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual.

### CONSOLIDACÃO

Confere com o original

24/11/2021  
JVL

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**”.

Cláusula II – A sociedade tem sua sede social à **Rua Nereu Ramos, 122, sala 02, sede administrativa, andar 01, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista– SC**, podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula III – Os objetos sociais são:

JOÃO



**EMPREENHIMENTOS URBANOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLANAGEM;**  
**CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO;**  
**PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**  
**ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;**  
**CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL;**  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS, FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS, LEGUMES E CARNES.**



Cláusula IV - A sociedade manterá um responsável técnico efetivo e permanentemente, para suprir sua necessidade legal no exercício da atividade de construção Civil.

Cláusula V - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2012 e será por prazo indeterminado.

Cláusula VI - O capital social é de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), subscrito e totalmente integralizado em atos anteriores, em moeda corrente vigente no país, pelos sócios, dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- A) O sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, possui 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).
- B) O sócio **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA** possui 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
<b>LUIZ CARLOS HILLESHEIM</b>	85.000	85.000,00	50%
<b>JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA</b>	85.000	85.000,00	50%

Cláusula VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Art. 1.052 do CC/2002.

Cláusula VIII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula IX - A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, com os poderes e atribuições de desempenhar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado para tanto o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula X - Os sócios que prestarem serviços à sociedade, perceberão uma renda mensal, a ser definida por deliberação dos sócios.

JOAO





Cláusula XI – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: os lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas quotas, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade. Porém, se apurados prejuízos, estes serão suportados entre os sócios na proporção de sua participação na sociedade.

Parágrafo segundo: a critério da administração, bem como a critério dos sócios, os lucros podem ser distribuídos durante o ano em qualquer mês.

Cláusula XII – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e ou outras deliberações que acharem necessárias. Para tanto, a convocação para a reunião dos sócios poderá se dar através de telefone, fax, e-mail ou telegrama.

Cláusula XIII - Os sócios poderão deliberar por escrito sobre os assuntos da sociedade, dispensando a assembleia ou a reunião. A sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula XIV – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula XV – O sócio administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Fica eleito o foro da cidade de São João Batista-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor.

São João Batista-SC, 03 de maio de 2016.

~~JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA~~  
JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA

~~LUIZ CARLOS HILLESHEIM~~  
LUIZ CARLOS HILLESHEIM

TABELIONÁRIO  
STEIL

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

Brusque

**Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC**

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138  
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabeliã: Jacira Steil

Cód nº: 234419- Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1) JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA

O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFERIR O CONTRATO SOCIAL  
E/OU PROCURAÇÃO São João Batista, 12 de julho de 2018. Em Test.  
da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05

JACIRA STEIL - Tabeliã

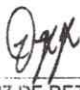
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDI52735-2L88  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Kauana Natalia Correia Farias  
ESCREVENTE AUTORIZADA



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2016 SOB Nº: 20169558118  
Protocolo: 16/955811-8, DE 11/05/2016

Empresa: 42 2 0493197 0  
JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

## DECLARAÇÃO DE VISITA



A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ nº 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Hilleshein, portador do CPF nº 029.805.239-33, **DECLARA QUE dia 16 de novembro de 2021, as 16:00 horas esteve na Rua João Brusque para tomar conhecimento das dificuldades que poderiam existir na execução dos serviços de pavimentação. Declaro também que os preços propostos levaram em consideração, todos os percalços e dificuldades que possam existir na execução dos serviços propostos na TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO.**

NOVA TRENTO / SC, 24 de novembro de 2021.

Luiz Carlos Hilleshein

Sócio Administrador

CPF 029.805.239-33

fx

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

## DECLARAÇÃO CNAE



A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ nº 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Hilleshein, portador do CPF nº 029.805.239-33, **DECLARA** pra os devidos fins, junto a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de NOVA TRENTO, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é **42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**

NOVA TRENTO / SC, 24 de novembro de 2021.

Luiz Carlos Hilleshein

Sócio Administrador

CPF 029.805.239-33



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **16.978.577/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:02 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **C361.5550.7B3E.BDE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JK



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **16.978.577/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140161707030
Data de emissão:	11/11/2021 16:18:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	10/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PK



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME. CNPJ: 16978577000102

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

AK

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW4OXAWUEHJG4XQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 11 de Novembro de 2021



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 16.978.577/0001-02

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 36609 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Rua NEREU RAMOS, 122 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: SALA 02, SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01 - CEP 88.240-000

Econômico: 5504 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço: Rua NEREU RAMOS, 122 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: SALA 02, SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01 - CEP 88.240-000

Código de Controle

DEA1FSLM3VI12951

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 11 de Novembro de 2021



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.978.577/0001-02

**Razão Social:** J.V. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** RUA NEREU RAMOS 122 ANDAR 1 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO  
BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2021 a 23/11/2021

**Certificação Número:** 2021102501383749665821

Informação obtida em 11/11/2021 15:57:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

H



11/11/2021

0011648970

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8949379****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 10/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JV EMPREENDIMENTOS LTDA., portador do CNPJ: 16.978.577/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quinta-feira, 11 de novembro de 2021.

fk

**PEDIDO Nº:** **0011648970**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Certidão nº: 53085628/2021

Expedição: 11/11/2021, às 16:11:51

Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.978.577/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1146740**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JV EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Raiz do CNPJ: 16.978.577

Certidão emitida às 16:07 de 11/11/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

FK

# TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

N° de Ordem 9

Contém este livro 40 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de DIARIO n° 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 122 - SALA 02, SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 88240000  
Cidade.: SÃO JOÃO BATISTA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42204931970 e arquivado em 08/10/2012.  
Inscrição Estadual n° 256855676 e C.N.P.J. n° 16978577000102

SÃO JOÃO BATISTA/SC, 19 de Agosto de 2021

---

JOSE PEIXER FILHO  
CONTADOR  
C.P.F.:59420634949  
R.G.:1921093 SSP-SC  
C.R.C.:019442

---

LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:02980523933  
R.G.:3.390.498 SEPC

M



## 6 - IMOBILIZADO

	2020	2019	Variação
<b>IMOBILIZADO – CUSTO DE AQUIS.</b>	<b>303.500,00</b>	<b>51.500,00</b>	<b>Aquisições</b>
Maquinas	272.000,00	20.000,00	252.000,00
Equipamentos de Informática	1.500,00	1.500,00	0,00
Veículos Administração	30.000,00	30.000,00	0,00
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>(62.357,22)</b>	<b>(37.737,82)</b>	
Maquinas	(31.212,06)	(9.973,31)	
Equipamentos de Informática	(1.145,16)	(845,16)	
Veículos Administração	(30.000,00)	(26.919,35)	
<b>Total Imobilizado</b>	<b>241.142,78</b>	<b>13.762,18</b>	

## 7 - PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.

Os ativos contingentes quando prováveis, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.

A administração da sociedade declara que a entidade não possui passivos e ativos contingentes de qualquer natureza.

## 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São João Batista, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 029.805.239-33

\_\_\_\_\_  
JOSÉ PEIXER FILHO  
Contador – CRC/SC nº. 01944204  
CPF: 594.206.349-49

*Handwritten signature/initials*

### 3.10 – Obrigações Diversas

A rubrica Obrigações Diversas, corresponde a Parcelamentos Federais, com prazos de pagamentos superiores há 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Não Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

### 3.11 - Reconhecimentos das Receitas de Vendas

A receita da prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da prestação de serviços é reconhecida quando o resultado da transação envolvendo a prestação de serviço puder ser estimado de forma confiável, ou seja, quando todas as seguintes condições estiverem sido satisfeitas:

- O valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- É provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- O estagio de execução da transação ao final do período de referencia pode ser mensurado de forma confiável;

## 4 - PATRIMONIO LIQUIDO

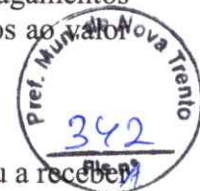
### 4.1 - Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), apresentando a seguinte composição:

<b>Quadro Social</b>	<b>COTAS</b>	<b>% PART</b>	<b>VALOR</b>
Luiz Carlos Hillesheim	85.000	50%	85.000,00
João Vitor Zunino Zanluca	85.000	50%	85.000,00
<b>Total</b>	<b>170.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>170.000,00</b>

## 5 - RECEITA BRUTA

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.138.628,47</b>	<b>959.446,47</b>
Receita de Prestação de Serviços	2.134.092,07	959.446,47
Receita de Vendas de Mercadorias	4.536,40	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OP. BRUTA</b>	<b>(332.746,33)</b>	<b>(136.132,21)</b>
INSS RB	(88.526,48)	(43.135,50)
ISS S/ SERVIÇOS	(88.786,65)	(37.389,77)
SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	(155.433,20)	(55.606,94)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.805.882,14</b>	<b>823.314,26</b>



W

### 3.3 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, contas de movimentação bancária e aplicações financeiras de liquidez imediata sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e seu resgate poderão ocorrer em até três meses.

### 3.4 - Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados com recebimento a prazo no decurso normal das atividades da empresa. São todos reconhecidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em virtude dos prazos de recebimentos serem inferiores a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Ativo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

A administração da sociedade estima que não há evidências para perdas com crédito de liquidação duvidosa e portanto não reconheceu valores para redução a valor recuperável a esta rubrica.

### 3.5 - Outros Créditos

A rubrica Outros Crédito, corresponde a adiantamento a colabores e tributos a recuperar, com prazo de realização inferior a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Ativo Circulante e registrados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

### 3.6 - Estoques

Os estoques de mercadorias estão mensurados pelo custo médio de compra, aplicado após levantamento de inventario.

A administração da sociedade considerando a característica qualitativa do equilíbrio entre custo e beneficio, declara que não realizou o teste de recuperabilidade dos estoques por não existirem indícios de estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

### 3.7 - Imobilizado

As contas do ativo imobilizado estão registradas pelo custo de aquisição, ou seja, o equivalente ao valor a vista na data do reconhecimento.

Na situação em que o pagamento do imobilizado é parcelado diretamente com o fornecedor com prazo inferior de 12 meses, o ativo é mensurado ao valor não descontado. Se o pagamento possuir prazo superior a 12 meses ou se ocorrer por intermédio de uma instituição financeira, a entidade reconhece o ativo pelo valor presente da aplicação da taxa efetiva de juros, ou seja, aplica o método do custo amortizado.

A administração da empresa julga irrelevante elaborar o laudo de avaliação dos ativos da empresa conforme orienta a ITG 1000 em seu item 20, editada pelo CFC através da resolução 1418/2012, em função dos custos com a elaboração não justificarem os benefícios esperados, levando em consideração que não existem evidências de que seus respectivos valores contábeis não estão afetando negativamente a posição patrimonial da empresa. Portanto, a entidade não efetuou a aplicação do custo atribuído e não aplicou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos ativos classificados neste grupo.

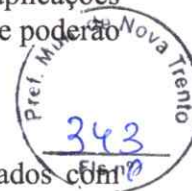
A depreciação dos ativos imobilizados é realizada pelo método linear utilizando como base as taxas de depreciação aplicadas nos exercícios anteriores, em função da ausência do laudo de avaliação, não elaborado pela administração, conforme explicado no paragrafo anterior.

### 3.8 - Obrigações Sociais e Tributárias

A rubrica Obrigações Sociais e Tributárias corresponde às obrigações sociais, os tributos a recolher e Parcelamentos Federais com prazo de pagamentos inferiores há 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

### 3.9 - Outras Obrigações

A rubrica Outras Obrigações, corresponde a salários e ordenados e outras contas a pagar, com prazo de pagamentos inferiores há 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.



W





## Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020.

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

JV Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica do direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ: 16.978.577/0001-02, com sede a Rua Nereu Ramos, nº. 122, sala 02, andar 01, bairro centro, município de São João Batista, estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2012 e tem como objeto social a atividade de Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (comparativas) estão sendo apresentadas em reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1330/2011, que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável para melhoria da informação e comparabilidade.

### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos a passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

#### 3.1 - Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### 3.2 - Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é querida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2020**

Descrição	2020	2019
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.805.882,14</b>	<b>823.314,26</b>
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.805.882,14	823.314,26
<b>(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(150.335,01)</b>	<b>(90.843,33)</b>
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	(3.359,00)	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(146.976,01)	(90.843,33)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.655.547,13</b>	<b>732.470,93</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(168.899,52)</b>	<b>(111.720,79)</b>
DESPESAS COM VENDAS	(15.463,67)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(153.435,85)	(110.672,82)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	(1.047,97)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.486.647,61</b>	<b>620.750,14</b>
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(15.818,43)</b>	<b>(15.199,88)</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	6.628,88	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(22.447,31)	(15.199,88)
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR</b>	<b>1.470.829,18</b>	<b>605.550,26</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.470.829,18</b>	<b>605.550,26</b>

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 029.805.239-33

\_\_\_\_\_  
JOSE PEIXER FILHO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204  
CPF: 594.206.349-49

PK

Empresa: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**

C.N.P.J.: 16.978.577/0001-02

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Página: 0034

Número livro: 0009

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13971-401513/2020-51	17.058,48C	0,00
PARCELAMENTO RFB- Nº 13971-400548/2019-39	0,00	1.030,88C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2019- 60 PARCELAS	0,00	43.668,38C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.007.368,68C</b>	<b>4.536.539,51C</b>
CAPITAL SOCIAL	170.000,00C	170.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	170.000,00C	170.000,00C
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.837.368,68C	4.366.539,51C
LUCROS ACUMULADOS	5.837.368,68C	4.366.539,51C

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 805.239-33

\_\_\_\_\_  
JOSE PEIXER FILHO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204  
CPF: 594.206.349-49





**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>	<b>6.219.748,92D</b>	<b>4.651.680,48D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.978.606,14D</b>	<b>4.637.918,30D</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	157.481,54D	113.317,32D
CAIXAS	157.481,54D	113.317,32D
CAIXA GERAL	157.481,54D	113.317,32D
CLIENTES	5.767.659,32D	4.457.361,73D
CLIENTES NACIONAIS	5.767.659,32D	4.457.361,73D
CLIENTES DIVERSOS	5.767.659,32D	4.457.361,73D
OUTROS CRÉDITOS	52.365,28D	62.780,25D
ADIANTAMENTOS	1.512,42D	1.156,91D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.512,42D	1.156,91D
TRIBUTOS A RECUPERAR	50.852,86D	61.623,34D
INSS A RECUPERAR	50.852,86D	61.623,34D
ESTOQUES	1.100,00D	4.459,00D
ESTOQUE DE MATERIAIS	1.100,00D	4.459,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.100,00D	4.459,00D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>241.142,78D</b>	<b>13.762,18D</b>
IMOBILIZADO	241.142,78D	13.762,18D
BENS EM OPERAÇÃO	303.500,00D	51.500,00D
MÁQUINAS	272.000,00D	20.000,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.500,00D	1.500,00D
VEICULOS ADMINISTRAÇÃO	30.000,00D	30.000,00D
DEPRECIACÃO ACUMULADA	62.357,22C	37.737,82C
(-) DEP. MÁQUINAS	31.212,06C	9.973,31C
(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.145,16C	845,16C
(-) DEP. VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO	30.000,00C	26.919,35C
<b>PASSIVO</b>	<b>6.219.748,92C</b>	<b>4.651.680,48C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>112.012,10C</b>	<b>49.555,17C</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	103.100,93C	41.669,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.395,48C	7.382,23C
FGTS A RECOLHER	535,39C	229,83C
INSS RECEITA BRUTA	16.860,09C	7.152,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	58.156,37C	10.158,06C
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	2.020,42C	893,24C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	56.135,95C	9.264,82C
PARCELAMENTOS FEDERAIS	27.549,08C	24.128,71C
PARCELAMENTO PERT- SIMPLES NACIONAL	3.632,40C	3.632,40C
PARCELAMENTO RFB - Nº 13971-400548/2019-39	1.030,88C	6.185,28C
PARCELAMENTO RFB - Nº 13971-400595/2019-82	0,00	520,99C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2019- 60 PARCELAS	0,00	13.790,04C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 4	16.865,16C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13971-401513/2020-51	6.020,64C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.911,17C	7.886,17C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.966,00C	941,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.966,00C	941,00C
CONTAS A PAGAR	6.945,17C	6.945,17C
PRO-LABORE A PAGAR	6.898,50C	6.898,50C
CONTRIB. SINDICAL A PAGAR	46,67C	46,67C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>100.368,14C</b>	<b>65.585,80C</b>
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	100.368,14C	65.585,80C
PARCELAMENTOS FEDERAIS	100.368,14C	65.585,80C
PARCELAMENTO PERT- SIMPLES NACIONAL	17.254,14C	20.886,54C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 4	66.055,52C	0,00

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 9



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QlSwKIBe00A-UKrYtKlqISx\_P\_RsJUSPIa\_RZscrdWxhxJIXw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59420634949-JOSE PEIXER FILHO|029805233933-LUIZ CARLOS HILLESHEIM

Contém este livro 40 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de DIARIO n° 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Endereço: RUA NEREU RAMOS, 122 - SALA 02, SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 88240000  
 Cidade.: SÃO JOÃO BATISTA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42204931970 e arquivado em 08/10/2012.  
 Inscrição Estadual n° 256855676 e C.N.P.J. n° 16978577000102

SÃO JOÃO BATISTA/SC, 19 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
 JOSE PEIXER FILHO  
 CONTADOR  
 C.P.F.:59420634949  
 R.G.:1921093 SSP-SC  
 C.R.C.:019442

\_\_\_\_\_  
 LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:029805233933  
 R.G.:3.390.498 SEPC





## CÁLCULOS DE INDICES CONTÁBEIS

## Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{\text{R\$ } 4.637.918,30 + \text{R\$ } -}{\text{R\$ } 49.555,17 + \text{R\$ } 65.585,80} = 40,28$$

## Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{\text{R\$ } 4.637.918,30}{\text{R\$ } 49.555,17} = 93,59$$

## Índice de Endividamento

$$\text{IE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}} = \frac{\text{R\$ } 49.555,17 + \text{R\$ } 65.585,80}{\text{R\$ } 4.536.539,51} = 0,03$$

CAPITAL SOCIAL EM 31/12/2019 = R\$170.000,00

São João Batista, 17 de março de 2021.

LUIZ CARLOS HILLESHEIM

Socio Administrador  
CPF:066.302.409-95

JOSÉ PEIXER FILHO

Reg. CRC – SC nº 01944204  
CPF 594.206.349-49



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** HEMERSON CADORE

**Aprovado em:** 03/09/1992

**CPF:** 800.065.079-72

**Registro:** SC S1 033970-1

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2502820421

**Endereço:** RUA ARTUR CAMPOS, ESQUINA C/ ARNOLDO TOMÉ DOS SANTOS 144 CASA PEREQUE

88210-000 PORTO BELO SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

**Data:** 06/04/2001

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **16:42:10** do dia **22/09/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **2H52-3D3D-2958-7H21**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

KK

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, a parte JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, 1 andar, sala 2, bairro Centro – CEP 88.240-000 – São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02 neste ato representado por Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Geral, s/n, bairro Rio do Braço, na cidade de São João Batista – SC, e de outro lado, o Sr. HÊMERTSON CADORE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com registro no CREA SC sob nº 33.970-1 e CPF 800.065.079-72 e RG nº 19220723 – SSP SC, residente e domiciliado a Rua Artur Campos, nº. 144, Bairro Perequê - CEP 88210-000 - Porto Belo-SC, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e acertado entre si, a prestação de serviços profissionais, que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contratado torna-se responsável técnico pela empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 3 (três) horas diárias, de segunda a sexta-feira das 7:00 hs às 10:hs, totalizando 15 horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O contratante pagará ao contratado, a importância de três (03) salários mínimos mensais.

**CLÁUSULA QUARTA:** Referente ao pagamento de honorários relativos a clausula terceira, o contratante terá um prazo de 30 dias para efetuar o pagamento mediante a apresentação de documentos que comprove a emissão de ART.

**CLÁUSULA QUINTA:** O atraso no pagamento de tais honorários implicará na total liberdade do contrato rescindir o contrato com o contratante deixando assim de ser responsável técnico da empresa acima citada, sem direito ao contratante de receber qualquer indenização.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Porto Belo – SC, para solucionar quaisquer dúvidas que possam surgir sobre o presente instrumento particular do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O prazo da vigência deste contrato é indeterminado a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser rescindido em qualquer tempo, sem indenização, desde que a parte interessada comunique à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA OITAVA:** Caso não rescindido o contrato no período de 01 (um) ano, este se renova automaticamente por prazo indefinido, até o momento em que houver interesse de ambas as partes.

E por se acharem assim justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, data e forma.

Porto Belo, 23 de Maio de 2016.

Sendo o que tinha para o momento:

Hêmertson Cadore  
CPF: 800.065.079-72

Luiz Carlos Hillesheim  
CPF: 029.805.239-33



Confere com o original.

24/11/2021  
DATA

fe 6  
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**Aprovado em:** 05/06/2013

**CNPJ:** 16.978.577/0001-02

**Registro:** 120727-9

**Endereço:** RUA NEREU RAMOS 122 SL 2 1o AND SEDE ADM CENTRO  
 88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

**Número da alteração contratual:** 3

**Data da certificação:** 17/05/2016

**Capital social atual:** R\$ 170.000,00 - CENTO E SETENTA MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: EMPREENDIMENTOS URBANOS, OBRAS DE URBANIZACAO, FLUVIAIS E DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO; PINTURA PARA SINALIZACAO EM VIAS RODOVIARIAS; CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: HEMERSON CADORE

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/06/2016

Registro: SC S1 033970-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502820421

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA".

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **14:28:51** do dia **25/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **DH00-ABB8-F9H1-D365**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252021129780**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HEMERSON CADORE**

Registro.....: SC S1 033970-1

C.P.F.....: 800.065.079-72

Data Nasc....: 09/11/1971

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/04/2001 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 21/07/1989 PELO(A)  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC



**•ART 7363482-1**

Empresa.....: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço Obra: RUA MADRE PAULINA SEM

Bairro.....: VIGOLO

88270 - NOVA TRENTO - SC

Registrada em: 05/05/2020

Baixada em.. 12/05/2021

Período (Previsto) - Início: 27/04/2020 Término.....: 30/09/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7362977-2

Profissional: 033970-1 HEMERSON CADORE

**EXECUCAO**

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 15,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ..: 440,07 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 2.576,97 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO TATIL

Dimensão do Trabalho ..: 163,90 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 814,86 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 81,45 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 16,00 UNIDADE(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 41,50 METRO(S) QUADRADO(S)



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252021129780**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART DE SUBSTITUICAO A DE N 7362977 2 ART DE EXECUCAO PAVIMENTACAO  
DRENAGEM PASSEIOS E SINALIZACAO DA RUA MADRE PAULINA EM NOVA TRENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100049950, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021129780  
23/06/2021, 11:35:51



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/val/certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/val/certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100049950  
CAT nº 252021129780 de 23/06/2021, página 2 de 3





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro HEMERSON CADORE, Registro no CREA/SC nº 033970-1-SC, é o responsável técnico da empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., CNPJ nº 16.978.577/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, município de São João Batista/SC, e como responsável técnico, emitiu ART nº 7363482-1 da seguinte obra:

Tipo de Serviço	Descrição
Obra: Pavimentação Rua Madre Paulina.	Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Madre Paulina, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC

#### DETALHAMENTOS

Tipo de Serviço	Descrição	Quantidade	Unidade
Execução	Boca de lobo e/ou bueiro	15,00	Metro Quadrado
Execução	Calçada de Paver	440,07	Metro Quadrado
Execução	Pavimentação em Lajotas	2.576,97	Metro Quadrado
Execução	Sinalização Tátil	163,90	Metro Quadrado
Execução	Meio-Fio	814,86	Metro
Execução	Sinalização Viária Horizontal	81,45	Metro Quadrado
Execução	Sinalização Viária Vertical	16,00	Unidade
Execução	Rede de águas pluviais	41,50	Metro Quadrado

#### Detalhamento dos Serviços Realizados:

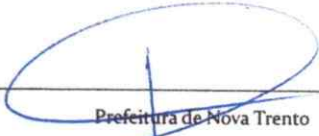
A empresa responsabilizou-se pelos serviços e fornecimento de material.

#### DADOS ADICIONAIS - REFORMA E AMPLIAÇÃO

- ✓ Tomada de Preço nº 003/2019
- ✓ Contratante: Prefeitura de Nova Trento
- ✓ CNPJ: 82.925.025/0001-60
- ✓ Início dos Serviços: 27 de abril de 2020
- ✓ Término dos Serviços: 30 de setembro de 2020.

Informamos ainda, que os serviços acima foram e estão sendo executados conforme o solicitado e que os mesmos estão dentro dos prazos previstos.

Nova Trento, 09 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura de Nova Trento  
Engenheiro Responsável: HENRIQUE MINATTI DIEGOLI  
CREA/SC: 164472-8  
Cargo/Função: COORDENADOR DE ENGENHARIA - Mat. 8089





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019103726**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HEMERSON CADORE**

Registro.....: SC S1 033970-1

C.P.F.....: 800.065.079-72

Data Nasc....: 09/11/1971

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/04/2001 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 21/07/1989 PELO(A)

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 6520884-0**

Empresa.....: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO

Endereço Obra: RUA HENRIQUE MESCHKE SEM

Bairro.....: CLARAIBA

88270 - NOVA TRENTO - SC

Registrada em: 04/04/2018 Baixada em.. 11/04/2019

Período (Previsto) - Início: 04/04/2018 Término.....: 20/08/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 1.441,80 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.051,00 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 36,00 METRO(S)

ART DE EXECUCAO CALCADA DE PAVER MEIO FIO E DRENAGEM NA RUA HENRIQUE MESCHKE EM NOVA TRENTO



*M*

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900026331, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 252019103726 emitida em 15/04/2019**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019103726**

Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico n. 252019103726

15/04/2019, 17:10:02



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da CAT e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900026331  
CAT nº 252019103726 de 15/04/2019, página 2 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro HEMERSON CADORE, Registro no CREA/SC nº 033970-1-SC, é o responsável técnico da empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**, CNPJ 16.978.577/0001-02, sediada na **Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02**, município de São João Batista/SC, e como responsável técnico, emitiu ART nº 6520884-o da seguinte obra:

Tipo de Serviço	Descrição
Obra: Pavimentação da Rua Henrique Meschke.	Execução de serviços com fornecimento de material, para execução de um dreno e pavimentação de passeios da rua Henrique Meschke, distrito de Claraíba, no município de Nova Trento/SC

### DETALHAMENTOS

Tipo de Serviço	Descrição	Quantidade	Unidade
Execução	Calçada de Paver	1.441,00	Metro Quadrado
Execução	Assentamento de Meio Fio	1.051,00	Metros Lineares
Execução	Drenagem	36,00	Metros Lineares

### Detalhamento dos Serviços Realizados:

A empresa responsabilizou-se pelos serviços e fornecimento de material.

### DADOS ADICIONAIS - REFORMA E AMPLIAÇÃO

- ✓ Tomada de Preço nº 009/2017
- ✓ Contratante: Prefeitura de Nova Trento
- ✓ CNPJ: 82.925.025/0001-60
- ✓ Início dos Serviços: 04 de abril de 2018
- ✓ Término dos Serviços: 04 de junho de 2018 (ART Nº 6520884-o)

KK

Informamos ainda, que os serviços acima foram e estão sendo executados conforme o solicitado e que os mesmos estão dentro dos prazos previstos.

Nova Trento, 17 de dezembro de 2018.

Prefeitura de Nova Trento

Pessoa Responsável: APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

CPF.: 716.268.249-91

Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS - Mat. 209

Registro realizado eletronicamente, para atentar acesse o código QR impresso na CAT  
 vinculado ao documento, no endereço eletrônico: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>  
 informando o número de Registro e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900026331  
 de 03 de 3  
 nº 252019103726 de 15/04/2019, página





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252021129781**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HEMERSON CADORE**

Registro.....: SC S1 033970-1

C.P.F.....: 800.065.079-72

Data Nasc.....: 09/11/1971

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/04/2001 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 21/07/1989 PELO(A)  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 7127682-5**

Empresa.....: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço Obra: ESTRADA GERAL DO SALTO SEM

Bairro..... SALTO

88270 - NOVA TRENTO - SC

Registrada em: 19/09/2019

Baixada em.. 12/05/2021

Período (Previsto) - Início: 01/10/2019 Término.....: 21/01/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 474,10 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 30,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 3.739,52 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 373,95 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 904,00 METRO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 3.739,52 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 3.739,52 METRO(S) QUADRADO(S)

ART EXECUCAO PAVIMENTACAO EM LAJOTA SEXTAVADA NA ESTRADA GERAL DO SALTO  
MUNICIPIO DE NOVA TRENTO SC



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao\_acervo.php, informando o número da Anotação de Responsabilidade Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100049966 CAT nº 252021129781 de 23/06/2021, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

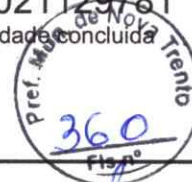
**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021129781

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100049966, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021129781

23/06/2021, 11:47:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaneat/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaneat/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100049966 CAT nº 252021129781 de 23/06/2021, página 2 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro HEMERSON CADORE, Registro no CREA/SC nº 033970-1-SC, é o responsável técnico da empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., CNPJ nº 16.978.577/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, município de São João Batista/SC, e como responsável técnico, emitiu ART nº 7127682-5 da seguinte obra:

Tipo de Serviço	Descrição
Obra: Pavimentação Rua Geral Salto.	Execução de serviços para pavimentações nas Ruas: Geral Salto.

#### DETALHAMENTOS

Tipo de Serviço	Descrição	Quantidade	Unidade
Execução	Drenagem	474,10	Metro
Execução	Caixa Coletora	30,00	Unidade
Execução	Pavimentação em Lajotas	3-739,52	Metro Quadrado
Execução	Base e/ou sub base	373,95	Metro Quadrado
Execução	Meio-Fio	904,00	Metro
Execução	Sinalização Viária Horizontal	3-739,52	Metro Quadrado
Execução	Sinalização Viária Vertical	3-739,52	Metro Quadrado

#### Detalhamento dos Serviços Realizados:

A empresa responsabilizou-se pelos serviços e fornecimento de material.

#### DADOS ADICIONAIS - REFORMA E AMPLIAÇÃO

- ✓ Concorrência Pública nº 003/2019
- ✓ Contratante: Prefeitura de Nova Trento
- ✓ CNPJ: 82.925.025/0001-60
- ✓ Início dos Serviços: 27 de outubro de 2019.
- ✓ Término dos Serviços: 21 de janeiro de 2020.

Informamos ainda, que os serviços acima foram e estão sendo executados conforme o solicitado e que os mesmos estão dentro dos prazos previstos.

Nova Trento, 09 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura de Nova Trento  
Engenheiro Responsável: HENRIQUE MINATTI DIEGOLI  
CREA/SC: 164472-8  
Cargo/Função: COORDENADOR DE ENGENHARIA - Mat. 8o8g



**JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000 SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**

**DATA: 24/11/2021**

**HORÁRIO: 09:00 horas**



# **DOCUMENTOS EMPRESA**

## **CR ARTEFATOS DE CIMENTO**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO  
PROCESSO Nº 142/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021



EMPRESA CR ARTEFATOS DE CIMENTO

CONTRATO SOCIAL .....

Certificado de Registro Cadastral (CRC) 08/05/2021 .....

Balanço Patrimonial .....

Capital mínimo de R\$ 19.000,00 .....

Certidão Negativa de Falência ou Concordata .....

CND Falência ou Concordata – EPROC .....

CND Falência ou Concordata – ESAJ .....

Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) .....

CND FEDERAL 23/04/2022 .....

CND ESTADUAL .....

CND MUNICIPAL (SEDE) 20/05/2022 .....

CND MUNICIPAL NOVA TRENTO 16/12/2021 .....

CRF FGTS 18/12/2021 .....

CNDT 29/04/2022 .....



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- (OK) Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA JURÍDICA ..... 31/03/2022 .....
- (OK) Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA FÍSICA .....
- (OK) Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA FÍSICA .....
- (OK) Certidão de Registro CREA ou CAU – PESSOA FÍSICA .....
- (OK) Declaração de visita ao local da obra .....
- (OK) Declaração Maquinários e Equipamentos .....
- (OK) Atestado de Capacidade Técnica do Engenheiro .....
- (OK) Declaração de ausência de servidor público .....
- (OK) Declaração CNAE .....
- (OK) Documentos referente ao Técnico Profissional (Item 8.6.) ..... sócio .....





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001531/2021

Número do processo: 0001531/2021

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 3322745 - C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Beneficiário: 3322745 - C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Endereço: Rua Rua Mônica Gizele Elísio Nº 101 - 88308-691

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (47) 3346-5005

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 23/11/2021 11:14

Súmula:

Observação:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Número único: WN3.8R6.017-53

Número do protocolo: 8513

CPF/CNPJ do requerente: 01.650.178/0001-40

CPF/CNPJ do beneficiário: 01.650.178/0001-40

Bairro: CIDADE NOVA

Município: Itajaí - SC

Fax: (04) 7344-3820

Notificado por: E-mail

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

PROTOCOLO NOVA TRENTO  
(Protocolado por)

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
(Requerente)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/11/2021 08:24:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
CNPJ: **01.650.178/0001-40**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **01.650.178/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:22:38 do dia 24/11/2021 , com validade até o dia 24/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: h9e4HgVuuCsY7JuCTd8t

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
<b>01.650.178/0001-40</b>	<b>C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA</b>	-
Situação	Situação Cadastral	
<b>Idoneo</b>	<b>Credenciado</b>	

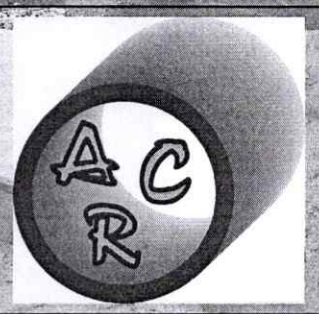
VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

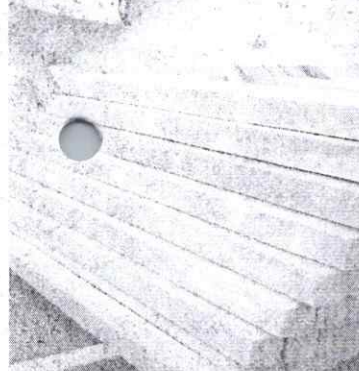
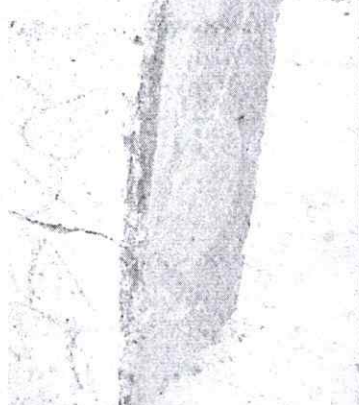
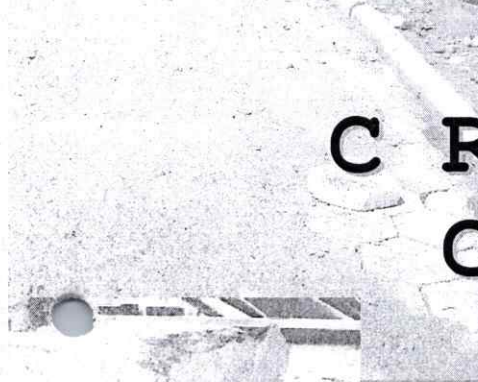
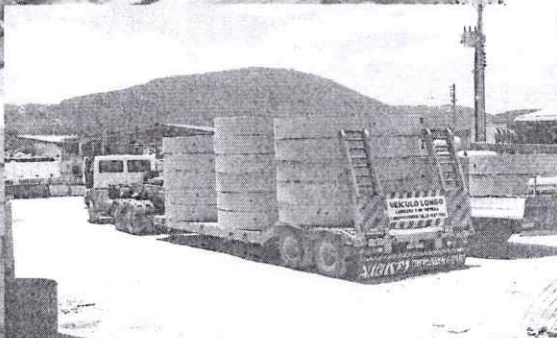
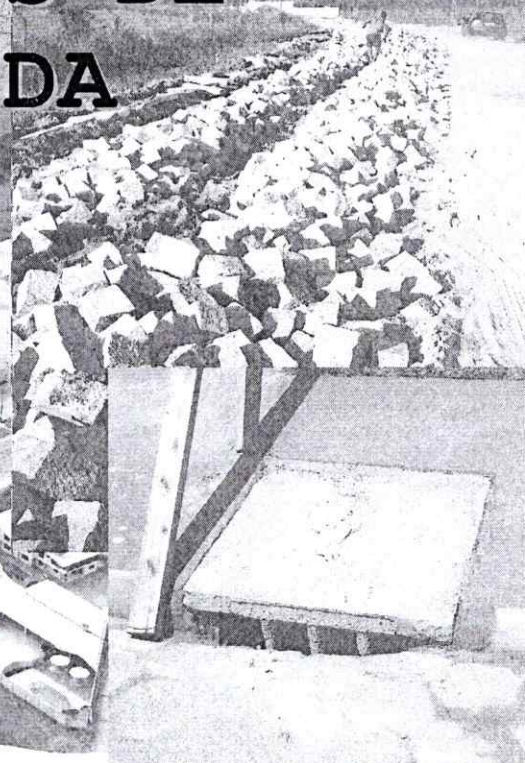
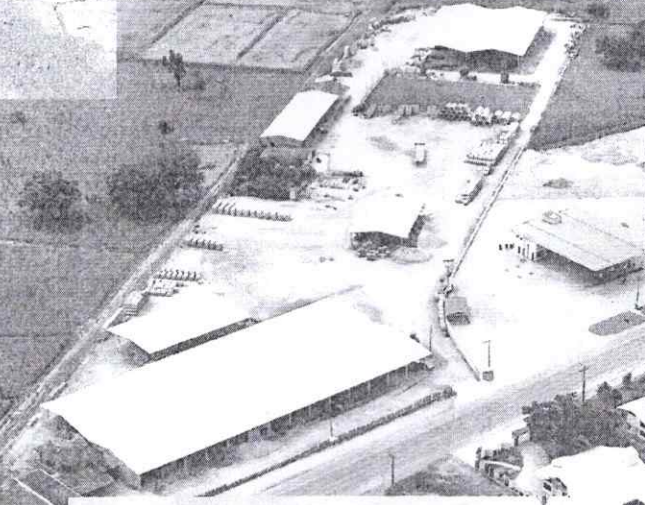
VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Pref. Mun. de Nova Trento  
372  
FISJ



# C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



**FONE: (47) 3346-5513**  
**Cr.artefatos@gmail.com**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205



**Certificado de Registro Cadastral - N° 001/2021**

Data da Inscrição: 08/01/2021

Valido até: 08/01/2022

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 01.650.178/0001-40

Porte Empresa: Não classificada

Regime Simples: Não

Responsável:

Telefone: 4733465005

E-mail:

Endereço: Rua Mônica Gizele Elisio, 101

Cidade: Nova

Estado: Itajaí - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 29/08/2007

Inscr. Estadual: 253402450

Inscr. Municipal: 0

N° Registro:

Data Registro:

CEP: 88308691

País: Brasil

**DOCUMENTAÇÃO:**

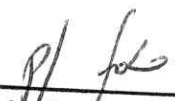
Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CNPJ OU CPF	01.650.178/0001-40	04/01/2021	04/01/2022
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL	9ª ALTERAÇÃO	17/03/2020	31/12/2021
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	210140000233665	04/01/2021	05/03/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	42984/2021	04/01/2021	02/07/2021
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	68D5.454F.0EE8.119E	18/12/2020	06/06/2021
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	42 2 0227963-9	17/03/2020	31/12/2021
CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS	2021010401594753650801	04/01/2021	02/02/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	7994273	04/01/2021	04/03/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA-EPROC	671843	04/01/2021	04/03/2021
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA PREPONENTE E DO PROFISSIONAL DO PREPONENTE E OUTRAS QUALIFICAÇÕES TÉCNIC	6578937-0	06/06/2019	31/12/2021
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	SC S1 075674-7	12/02/2020	31/03/2021
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	LIVRO N° 17 - 2019	07/05/2020	31/12/2021
CERTIDÃO CREA PESSOA JURÍDICA	044591-5	16/11/2020	31/03/2021
DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA PROPONENTE, SOB PENA DA LEI, NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO	Declaração	04/01/2021	31/12/2021

**Confere com o original**  
18/01/2021  
DATA SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 10 de Maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42202279639	<b>CNPJ</b> 01.650.178/0001-40
<b>NOME EMPRESARIAL</b> C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 18
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 42.D2.05.B4.84.B4.33.AE.F1.81.57.9C.43.0A.E2.4F.2E.86.D3.D8	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01650178000140	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA:01650178000140	490135412540355620 3	04/03/2021 a 04/03/2022	Sim
Contador	86422480920	MARCOS VINICIUS SCHATZ:86422480920	482670524981606145 7	09/02/2021 a 09/02/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

42.D2.05.B4.84.B4.33.AE.F1.81.57.9C.  
43.0A.E2.4F.2E.86.D3.D8-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/04/2021 às 15:14:14

AE.DF.8D.1B.14.3A.CB.1B  
7B.0C.2A.6C.35.3B.63.2D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.650.178/0001-40  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
NIRE	42202279639
CNPJ	01.650.178/0001-40
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	114851

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	114851
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.D2.05.B4.84.B4.33.AE.F1.81.57.9C.43.0A.E2.4F.2E.86.D3.D8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

01.650.178/0001-40

SCP

NOME EMPRESARIAL

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

6B.DA.A7.F2.68.C5.3E.52.57.44.06.F0.46.D6.47.7F.82.FB.64.85

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	01650178000140	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA:01650178000140	4901354125403556203	04/03/2021 a 04/03/2022
Contador/Contabilista	86422480920	MARCOS VINICIUS SCHATZ:86422480920	4826705249816061457	09/02/2021 a 09/02/2024

NÚMERO DO RECIBO:

6B.DA.A7.F2.68.C5.3E.52.57.44.06.F0.  
46.D6.47.7F.82.FB.64.85-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2021 às 16:43:19

73.30.EA.69.FD.AB.78.4E  
54.5E.DD.49.15.ED.11.F8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.650.178/0001-40  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 21.831.233,58	R\$ 48.153.489,48
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.477.489,21	R\$ 3.144.940,08
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.477.489,21	R\$ 3.144.940,08
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 20.353.724,37	R\$ 43.008.529,38
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 20.353.724,37	R\$ 43.008.529,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.413.753,88)	R\$ (2.769.800,71)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (190.142,20)	R\$ (65.930,85)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.223.611,48)	R\$ (2.703.869,86)
(-) ICMS		R\$ (156.795,02)	R\$ (506.899,17)
(-) PIS		R\$ (140.867,53)	R\$ (259.570,36)
(-) COFINS		R\$ (849.232,42)	R\$ (1.362.632,54)
(-) IRRS		R\$ (276.857,21)	R\$ (814.657,78)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 20.417.469,90	R\$ 43.383.868,75
(-) (-) CUSTOS		R\$ (5.350.713,94)	R\$ (11.111.788,48)
(-) (-) CPV		R\$ (301.444,11)	R\$ (587.468,62)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ (301.444,11)	R\$ (587.468,62)
VENDIDOS		R\$ (5.049.267,83)	R\$ (10.514.319,87)
(-) (-) CSP		R\$ (5.049.267,83)	R\$ (10.514.319,87)
PRESTADOS		R\$ (5.049.267,83)	R\$ (10.514.319,87)
(-) MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA		R\$ (0,00)	R\$ (318.190,41)
(-) MATERIAIS APLICADOS NO SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (628.190,45)
= RECEITA BRUTA		R\$ 15.066.757,96	R\$ 32.272.080,28
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.148.283,06)	R\$ (11.884.758,60)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (9.237.152,54)	R\$ (11.071.926,86)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (269,00)	R\$ (6.840,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (28.200,41)	R\$ (65.014,30)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.111.236,97)	R\$ (4.263.820,50)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		R\$ (662.423,24)	R\$ (1.126.531,69)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (3.962,73)	R\$ (39.745,49)
(-) REND. DE CURTA DURAÇÃO		R\$ (11.341,78)	R\$ (81.372,59)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (302.103,11)	R\$ (791.045,37)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (480.613,96)	R\$ (533.634,85)
(-) PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (2.303,75)	R\$ (10.795,32)
(-) ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (96.089,43)	R\$ (58.248,18)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (83.832,57)
(-) JORNAL, REVISTAS E PERIÓDICOS		R\$ (289,00)	R\$ (0,00)
(-) DOAÇÕES		R\$ (4.210,18)	R\$ (0,00)
(-) RASTREAMENTO DE VEÍCULOS		R\$ (843,00)	R\$ (1.045,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (925.919,89)	R\$ (918.153,30)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (223.210,72)	R\$ (11.543,24)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (22.717,19)	R\$ (19.411,24)
(-) SEGUROS		R\$ (58.284,52)	R\$ (32.069,78)
(-) MANUTENÇÃO, CONsertos E REPAROS		R\$ (190.755,42)	R\$ (493.581,30)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (59.203,17)	R\$ (105.532,65)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (5.892,30)	R\$ (49.139,34)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (4.443,81)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS CARTÓRIAS		R\$ (38.911)	R\$ (205,87)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (1.195,28)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (32.849,93)	R\$ (14.244,96)
(-) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R\$ (82.118,62)	R\$ (32.586,10)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (89,20)	R\$ (0,00)
(-) COLETA DE REJETOS E RESÍDUOS		R\$ (200,00)	R\$ (20.180,00)
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS		R\$ (0,00)	R\$ (38.179,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.215.739,76)	R\$ (2.887.699,36)
(-) SALÁRIOS		R\$ (1.253.168,62)	R\$ (1.577.487,05)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.985,36)	R\$ (22.903,47)
(-) FÉRIAS		R\$ (148.577,34)	R\$ (161.596,92)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (112.632,44)	R\$ (144.653,14)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (29.228,27)
(-) TRABALHISTAS		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÕES		R\$ (29.022,84)	R\$ (25.865,82)
(-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (1.104,00)	R\$ (0,00)
(-) EXAMES E DESPESAS MÉDICAS		R\$ (15.350,61)	R\$ (4.417,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (1.828,00)	R\$ (6.577,90)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (47.608,18)	R\$ (159.144,17)
(-) INSS		R\$ (422.175,21)	R\$ (554.805,71)
(-) FGTS		R\$ (163.774,00)	R\$ (168.732,15)
(-) AJUSTE SESP		R\$ (192,85)	R\$ (83,71)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (3.224,37)	R\$ (9.954,05)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.170,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (68.639,87)	R\$ (59.586,24)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (1.964,44)	R\$ (2.262,65)
(-) ALVARÁS E LICÊNCIAS		R\$ (1.779,05)	R\$ (3.465,52)
(-) REGULAMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		R\$ (46.548,14)	R\$ (4.213,07)
(-) IMPOSTOS SOBRE NFS-e		R\$ (5.332,00)	R\$ (12.006,09)
(-) ITBI		R\$ (0,00)	R\$ (17.011,18)
(-) CREAS		R\$ (11.818,61)	R\$ (4.190,78)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (370,22)	R\$ (4.660,43)
(-) TAXAS AMBIENTAIS		R\$ (461,30)	R\$ (0,00)
(-) ANUIDADES E MENSALIDADES		R\$ (335,81)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS COM IMPOSTOS NÃO RECUPERÁVEIS		R\$ (68,30)	R\$ (11.787,52)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (1.101.330,94)	R\$ (1.047.360,24)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS		R\$ (381.147,97)	R\$ (387.523,82)
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (616,62)	R\$ (911,54)
(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (6.393,41)	R\$ (6.071,31)
(-) DEPRECIACÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (307.045,39)	R\$ (289.977,33)
(-) DEPRECIACÃO CAMINHÃO ACIMA DE 5 TONELADAS		R\$ (605.927,55)	R\$ (361.176,14)
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 5.918.474,96	R\$ 20.387.314,86
(-) (-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (971.569,53)	R\$ (594.838,54)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.660,18	R\$ 40.231,85
(+/-) JUROS AUFERIDOS		R\$ 6.792,72	R\$ 27.291,82
(-) DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 1.278,44	R\$ 1.677,81
(-) CUSTAS DE PROCESSOS LEGAIS E JUDICIAIS DEVOLVIDOS		R\$ 0,00	R\$ 5.102,92
(-) RENDIMENTOS SOBRE PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVAS DE CRÉDITO		R\$ 0,00	R\$ 4.581,47
(-) RENDIMENTOS FINANCEIROS DE APLICAÇÕES		R\$ 4.869,02	R\$ 1.587,83
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (934.229,71)	R\$ (725.070,19)
(-) ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (978.790,55)	R\$ (456.689,80)
(-) ENCARGOS SOBRE PARCELAMENTOS		R\$ (46.810,06)	R\$ (87.410,67)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (3.802,58)	R\$ (4.701,85)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (3.785,87)	R\$ (11.211,25)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (3.422,14)	R\$ (28.730,20)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (31.842,92)	R\$ (84.959,62)
(-) IOF		R\$ (20.287,94)	R\$ (7.063,63)
(-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (913,25)	R\$ (4,83)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (140.588,58)	R\$ (41.167,23)
(-) ENCARGOS S/ PARCELAMENTO		R\$ (3.801,08)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.598,52)
(-) TARIFAS DE CARTÃO DE DÉBITO/CRÉDITO		R\$ (514,83)	R\$ (1.732,79)
(-) (-) IRPJ		R\$ (429.011,07)	R\$ (1.148.482,81)
(-) (-) IRPJ		R\$ (429.011,07)	R\$ (1.148.482,81)
(-) (-) CSLL		R\$ (239.780,51)	R\$ (573.007,17)
(-) (-) CSLL		R\$ (239.780,51)	R\$ (573.007,17)
= LUCRO DO PRELUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.328.113,85	R\$ 17.981.006,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.328.113,85	R\$ 17.981.006,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.D2.05.B4.84.33.AE.F1.81.57.9C.43.OA.E2.4F.2E.86.D3.D8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.650.178/0001-40  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 30.115.557,50	R\$ 50.717.470,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 13.943.343,11	R\$ 27.179.137,96
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.178.454,37	R\$ 5.011.957,72
CAIXA		R\$ 217.594,47	R\$ 281.332,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 752.523,49	R\$ 364.333,28
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 208.336,41	R\$ 4.366.291,46
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 12.764.888,74	R\$ 22.167.180,24
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 810.402,37	R\$ 2.139.984,50
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 9.842.293,94	R\$ 14.103.533,11
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 20.012,60
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R\$ 796.110,98	R\$ 1.948.415,73
ESTOQUES		R\$ 1.316.081,45	R\$ 3.955.234,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.172.214,39	R\$ 23.538.332,77
REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 14.163.507,97	R\$ 20.655.954,81
OUTROS CREDITOS		R\$ 194.375,32	R\$ 178.573,39
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 13.969.132,65	R\$ 20.477.381,42
INVESTIMENTOS		R\$ 3.931,00	R\$ 5.801,54
PARTICIPACOES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 3.931,00	R\$ 5.801,54
IMOBILIZADO		R\$ 2.004.775,42	R\$ 2.876.576,42
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.107.463,73	R\$ 1.313.982,23
VEICULOS DE TRANSPORTES E SERVIÇOS		R\$ 298.305,64	R\$ 841.709,16
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 24.659,40	R\$ 34.935,56
CAMINHÃO ACIMA DE 5 TONELADAS		R\$ 451.023,12	R\$ 199.186,98
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.622,67	R\$ 4.011,03
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 118.700,86	R\$ 132.751,46
PASSIVO		R\$ 30.115.557,50	R\$ 50.717.470,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.326.758,46	R\$ 8.597.624,63
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.300.414,23	R\$ 1.955.979,96
FORNECEDORES		R\$ 1.300.414,23	R\$ 1.955.979,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.704.934,51	R\$ 5.033.168,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 2.836.382,96	R\$ 5.168.165,64
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (131.448,45)	R\$ (134.996,76)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 297.686,44	R\$ 199.709,55
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 137.806,00	R\$ 92.028,70
APROPRIAÇÕES		R\$ 141.562,47	R\$ 90.495,10
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 18.317,97	R\$ 17.185,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 1.023.723,28	R\$ 1.408.766,24
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.796,39	R\$ 1.616,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO PRESUMIDO		R\$ 457.808,43	R\$ 584.703,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		R\$ 350.899,35	R\$ 238.132,95
PARCELAMENTO SOBRE IMPOSTOS		R\$ 240.897,22	R\$ 693.679,90
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (27.678,11)	R\$ (109.366,79)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.292.276,03	R\$ 4.926.316,95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.292.276,03	R\$ 4.926.316,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 1.268.355,03	R\$ 1.076.893,37
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (176.005,38)	R\$ (140.243,16)
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 1.914.538,41	R\$ 3.375.637,15
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (240.541,52)	R\$ (515.713,24)
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 525.929,49	R\$ 1.129.742,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 21.496.523,01	R\$ 37.193.529,15
CAPITAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 19.996.523,01	R\$ 34.193.529,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 19.996.523,01	R\$ 34.193.529,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.D2.05.B4.84.B4.33.AE.F1.81.57.9C.43.0A.E2.4F.2E.86.D3.D8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



01/10/2021

0011532303

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Itajaí



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8832509****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 30/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, portador do CNPJ: 01.650.178/0001-40. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, sexta-feira, 1 de outubro de 2021.

**PEDIDO Nº:** **0011532303**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1083543**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Raiz do CNPJ: 01.650.178

Certidão emitida às 07:52 de 01/10/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE O INCISO V DO  
ART. 27, DA LEI 8.666/93.

TP 006/2021

**CR Artefatos de Cimento Ltda.** com sede na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, licitante no certame acima destacado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penalidades da lei, que cumpre integralmente a norma contida no **artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República**, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos).

**Walney Agilio Raimondi**

Eng. Civil - CREA 075.674-7

47/9983-6155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi

CPF 040.457.329-00 - CREA 075.674-7

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE  
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101  
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 24 de novembro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
CNPJ/CPF: **01.650.178/0001-40**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140155851877**  
Data de emissão: **01/11/2021 08:50:13**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/12/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



## Município de Itajaí



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
61404/2021	22/10/2021	20/01/2022	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
C.R ARTEFATOS CIMENTO LTDA	01.650.178/0001-40

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
275274	EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Gradouro: MONICA GIZELE ELISIO, 101	
Bairro: SAO VICENTE	CEP: 88308-691

**AVISO:**  
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2161404N8871D41**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 01650178000140

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL

Finalidade \_\_\_\_\_

HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW9FNBT6J32IDL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 16 de Novembro de 2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
**CNPJ: 01.650.178/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:00 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **702F.A1D8.5DB5.3BB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.650.178/0001-40

**Razão Social:** C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

**Endereço:** R MONICA GIZELE ELISIO 101 / CIDADE NOVA / ITAJAI / SC / 88308-691

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2021 a 18/12/2021

**Certificação Número:** 2021111902304302447358

Informação obtida em 22/11/2021 10:11:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.650.178/0001-40  
Certidão nº: 46344391/2021  
Expedição: 01/11/2021, às 09:11:19  
Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.650.178/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

**Aprovado em:** 11/04/1997

**CNPJ:** 01.650.178/0001-40

**Registro:** 044591-5

**Endereço:** RUA MONICA GIZELE ELISIO, 101 CIDADE NOV  
 88308-691 ITAJAI SC

**Número da alteração contratual:** 9

**Data da certificação:** 17/03/2020

**Capital social atual:** R\$ 3.000.000,00 - TRES MILHOES DE REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** I) FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA (CNAE 23.30-3/01); II) FABRICACAO DE ARTEFATOS DECIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL (CNAE 23.30-3/02); III) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 46.79-6/99); IV) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 47.44-0/99); V) SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 71.12-0/00); VI) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS - MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); VII) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS - INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 49.30-2/02); VIII) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (43.30-4/99); IX) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE 41.20-4/00); X) OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS (CNAE 42.13-8/00); XI) OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE 43.13-4/00); XII) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR (CNAE 7732-2/01); XIII) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (CNAE 43.11-8/02); XIV) SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS (CNAE 81.29-0/00); XV) COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (CNAE 38.11-4/00); XVI) FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS CERAMICOS (CNAE 2341-9/00); XVII) SERVICOS DE SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIAS (CNAE 4211-1/02); XVIII) INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (CNAE 4110-7/00); XIX) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (CNAE 4222-7/01); XX) CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS, CONSTRUCAO DE VIAS NA URBANAS E MACADAMIZACAO (CNAE 4211-1/01); XXI) SERVICOS DE DRAGAGEM, CONSTRUCAO DE CANAIS, RETIFICACAO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS (CNAE 4291-0/00); XXII) ALUGUEL (LOCACAO) DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR (CNAE 4313-4/00); XXIII) SERVICOS DE DEMOLICAO, DESMONTAGENS E PERFURACAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E DE OUTROS MATERIAIS (CNAE 4311-8/01); XXIV) EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO, MUROS DE ARRIMO E GABIOES (CNAE 4299-5/99); XXV) COLETA, RECICLAGEM, SEPARACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLICOES (CNAE 3811-4/00); XXVI) ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMPREENDENDO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 8130-3/00); XXVII) FABRICACAO E COMERCIO DE CONCRETO ASFALTICO (CNAE 2399-1/99); XXVIII) PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO (CNAE 2330-3/05); XXIX) EXTRACAO, BRITAMENTO E COMERCIALIZACAO DE PEDRAS E MACADAME (CNAE 0810-0/99); XXX) EXTRACAO E COMERCIALIZACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO (CNAE 0810-0/06); XXXI) LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, COMPREENDENDO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 6810-2/03). \*\*\*\*\*REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; SERVICOS DE SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,

COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ES-TRADAS, RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS NÃO URBANAS E MACADAMIZAÇÃO; SERVIÇOS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, RETIFICAÇÃO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, DESMONTAGENS E PERFURAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E DE OUTROS MATERIAIS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, MUROS DE ARRIMO E GABIOES; COLETA, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLICÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE CONCRETO ASFÁLTICO; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: WALNEY AGILIO RAIMONDI

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/02/2006

Registro: SC S1 075674-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500253252

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E ALÍNEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.



Nome: RANIERY PAES DE FARIAS

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/04/2020

Registro: SC S1 132220-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513917901

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Nome: CLEUDIMAR GRIEBLER

Responsabilidade Técnica aprovada em 16/06/2020

Registro: SC S1 133511-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2514112117

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuições do Profissional: RESOLUÇÃO 447, DE 22/09/2000

Nome: ANGELO GABRIEL VECHI ADATO

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/04/2020

Registro: SC S1 171108-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2519193565

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ART. 07 DA LEI 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 05 PARÁGRAFO 01 DA RESOLUÇÃO 1073/2016 DO CONFEA, RELACIONADO AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NOS ART 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33 E ART. 07 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO: BARRAGENS DE TERRA, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome: DANIEL DOS PASSOS

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/10/2020

Registro: SC S1 172371-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2519357991

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuições do Profissional: ART. 7 DA LEI 5194 DE 1986, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1 DO ART. 5 DA RESOLUÇÃO 1073 DE 2016 DO CONFEA E ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 1973 DO CONFEA.

**Quadro Técnico:**

Nome: RICARDO ESPER OBELAR

Responsabilidade Técnica aprovada em 01/06/2021

Carteira: 5069296476 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 163509-9 por este CREA-SC)

RNP: 2613093161

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5194/66, NAS COMPETÊNCIAS ESPECIFICADAS PELO ART 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGO 28 DO DECRETO 23569/1933.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC.*

03/08/2021

CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Jurídica

*Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **07:59:56** do dia **03/08/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **8H7A-7DD0-8EH8-8156**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019106344**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**

Registro.....: SC S1 075674-7

C.P.F.....: 040.457.329-00

Data Nasc....: 08/12/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/06/2006 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

ITAJAI - SC



•**ART 7011095-7**

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

Endereço Obra: RUA WALDEMAR DA SILVA, JOSE FRANCISCO 100

Bairro.....: ESPINHEIROS

88300 - ITAJAI

- SC

Registrada em: 13/06/2019

Baixada em.. 18/06/2019

Período (Previsto) - Início: 25/04/2016 Término.....: 26/12/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5788367-4

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 7,79 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 26.717,38 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ..: 601.185,36 METROS CUBICOS/KM

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 5.132,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ..: 8.100,27 METRO(S) CUBICO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ..: 239,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 119,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ..: 34,00 UNIDADE(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 13.760,13 METRO(S) CUBICO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

Certidão de Acervo Técnico nº 252019106344 emitida em 18/06/2019

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no <https://www.crea-sc.org.br/creame/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048843 CAT nº 252019106344 de 18/06/2019, página 1 de 6





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019106344**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída



PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 22.634,71 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 6.467,06 METRO(S)

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 26.227,70 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE NAS RUAS WALDEMAR DA SILVA E JOSE FRANCISCO REIS BAIRRO ESPINHEIROS ITAJAI SC CONFORME CONCORRENCIA 002 2016

•ART 7011114-0

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

Endereço Obra: RUA WALDEMAR DA SILVA, JOSE FRANCISCO 100

Bairro..... ESPINHEIROS

88300 - ITAJAI

- SC

Registrada em: 13/06/2019

Baixada em.. 18/06/2019

Período (Previsto) - Início: 25/04/2016 Término.....: 26/12/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6978872-5

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

EXECUCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 3.906,89 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ... 6.462,00 METRO(S)

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho ... 764,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 6.467,06 METRO(S)

EXECUCAO

ATERRO

Dimensão do Trabalho ... 539,01 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE NAS RUAS WALDEMAR DA SILVA E JOSE FRANCISCO REIS BAIRRO ESPINHEIROS ITAJAI SC CONFORME CONCORRENCIA 002 2016

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900048843, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106344

18/06/2019,14:12:03

Certidão de Acervo Técnico n° 252019106344 emitida em 18/06/2019

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no <https://www.crea-sc.org.br/creamei/valcertificao.php>, informando o número da Cert. de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048843 CAT nº 252019106344 de 18/06/2019, página 2 de 6

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019106344**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048843 CAT nº 252019106344 de 18/06/2019, página 3 de 6





MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O Município de Itajaí, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.277/0001-52, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica baseado nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras, referente a empresa: **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.650.178/0001-40 e registrada no CREA/SC sob o nº 044591-5, situada na Rua Mônica Gisele Elísio, nº 101 – Bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí, a qual através do contrato 076/2016 – Execução de Obras de Infraestrutura de Transporte nas Ruas Waldemar da Silva e José Francisco Reis, Bairro Espinheiros, prestou os seguintes serviços de maneira satisfatória, dentro dos padrões de qualidade e desempenho:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde	UN
<b>1.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL</b>		
1.1	Execução, Fornecimento e implantação de placa de sinalização (tot. refletiva, grau técnico) - Tipo R-1 - Dimensão L=25 cm	3,92	7,79 M2
1.2	Execução, Fornecimento e implantação de placa de sinalização (tot. refletiva, grau técnico) -Tipo R-19 - Dimensão D=50 cm	3,87	
<b>2.0</b>	<b>ESCAVAÇÃO EM TERRA</b>		
2.1	Execução de Escavação de vala em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, profundidade de 1,5 - 3,0 m	11.325,78	26.717,38 M3
2.2	Execução de Escavação com Rebaixamento de pista e=68 cm	15.391,60	
<b>3.0</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS</b>		
3.1	Execução de Transporte do material removido com caminhão basculante para área de "bota-fora" DMT até 10 km	347.326,13	601.185,36 M3x KM
3.2	Execução de Transporte com caminhão basculante DMT até 10 km	253.859,23	
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
4.1	Execução com Fornecimento e Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 300 mm, inclusive berço de madeira– com fornecimento de material	899,00	5.132,00 M
4.2	Execução com Fornecimento e Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, armado, inclusive berço de madeira– com fornecimento de material	3.099,00	

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no <https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048843 CAT nº 2520 36344 de 18/06/2019, página 4 de 6





MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**



4.3	Execução com Fornecimento e Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000 mm, armado, inclusive berço duplo de madeira- com fornecimento de material	650,00		
4.4	Execução com Tubo de concreto perfurado Ø 200 mm- com fornecimento de material	484,00		
5.0	<b>REATERRO</b>			
5.1	Execução de Reaterro de vala com material granular de empréstimo, adensado e vibrado	8.100,27		M3
6.0	<b>CAIXA COLETORA</b>			
6.1	Fabricação e execução de Caixa coletora para tubo D= 300 mm - padrão P.M.I.	239,00		UNID
7.0	<b>CAIXA DE LIGAÇÃO</b>			
7.1	Fabricação e execução Caixa de ligação e passagem - tipo CLP 03 - 800 mm DNIT	98,00	119,00	UNID
7.2	Fabricação e execução Caixa de ligação e passagem - tipo CLP 04 -1000 mm DNIT	21,00		
8.0	<b>POÇO DE VISITA</b>			
8.1	Execução de Poço de Visita - tipo PVI 03 - 800 mm DNIT - com fornecimento de material	24,00	34,00	UNID
8.2	Execução de Poço de Visita - tipo PVI 04 - 1000 mm DNIT - com fornecimento de material	10,00		
9.0	<b>BASE E/OU SUB BASE</b>			
9.1	Execução de Sub-base de rachão e = 40 cm, - com fornecimento de material	9.053,88	13.760,13	M3
9.2	Execução de Base em pó de pedra e = 20 cm, - com fornecimento de material	4.526,58		
9.3	Execução e Fornecimento de camada de Base de pedrisco em passeio, e=5 cm	179,67		
10.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS</b>			
10.1	Fabricação e execução de assentamento de lajota sextavada esp= 8 cm, fck = 35,0 Mpa	22.634,71		M2
11.0	<b>MEIO FIO</b>			
11.1	Fabricação e execução de meio-fio pré-fabricado (12x30x100cm)	6.467,06		M
12.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>			
12.1	Execução de terraplenagem e Regularização e compactação de subleito	22.634,70	26.227,70	M2
12.2	Execução de terraplenagem e Regularização e compactação do subleito dos passeios	3.593,00		
13.0	<b>SERVIÇO NÃO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM</b>			
13.1	Execução de Geotêxtil não tecido 200 g/m <sup>2</sup> tipo Bidim, fornecimento e instalação, largura = 30 cm	3.906,89	3.906,89	M2
14.0	<b>DRENO</b>			
14.1	Execução de Dreno Raso incluindo fornecimento e instalação		6.462,00	M
15.0	<b>REDE DE ESGOTO</b>			
15.1	Execução de Ligação Domiciliar de esgoto		764,00	UNI D
16.0	<b>MEIO FIO</b>			
16.1	Remoção de meio fio com empilhamento		6.467,06	M

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no <https://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao.php>, informando o número da CAT de Aceso Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048843 CAT nº 2520 06344 de 18/06/2019, página 5 de 6





MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**



<b>17.0</b>	<b>ATERRO</b>		
17.1	Execução de aterros de passeio, c/ material de Jazida, inclusive apiloamento	539,01	M3

Descrição dos Serviços: Execução de Drenagem Pluvial e Pavimentação das Ruas Waldemar da Silva e José Francisco Reis, Bairro Espinheiros

Contrato: 076/2016

Assinatura do Contrato: 26/04/2016

Ordem de Serviço: 26/04/2016

Prazo final da obra: 26/06/2017

Valor inicial: R\$ 4.457.188,53

Valor final: R\$ 4.454.191,45

ART: 7011095-7 substituição da ART 5788367-4

Complementação: 7011114-0 substituição da ART 6978872-5

Engenheiro Responsável: Walney Agílio Raimondi

CPF: 040.457.329-00

CREA: 075.674-7 SC

**Rogério Rocha**  
Diretor Executivo  
Secretaria Municipal de Obras

Itajaí, 17 de junho de 2019.

**MARCIO JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no <https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao.php>, informando o número da CAT e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048843 CAT nº 2520 06344 de 18/06/2019, página 6 de 6





CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA**

**TP 006/2021**



A empresa **CR Artefatos de Cimento Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº.: 01.650.178/0001-40, sediada na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, DECLARA para os devidos fins, de acordo com a solicitação do edital da **Tomada de Preço 006/2021** do município de Nova Trento, que o responsável técnico da empresa **CR Artefatos de Cimento Ltda.** O Engº Civil Walney Agílio Raimondi – com o CREA 075674-7 visitou o local da obra no dia 22/11/2021 no período da manhã – 10:00h, **PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, necessários, cotados nesse processo licitatório, assim podemos assegurar o conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e declaramos capazes de realizar o serviço sem demais ônus ao município

Walney Agílio Raimondi  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
41 9983-6155 / 3346-5005

**Eng. Civil Walney Agílio Raimondi**

R.G.: 4.284.485-1 CPF: 040.457.329-00

**CREA 075.674-7**

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE  
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101  
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 22 de novembro de 2021.



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40

**A T E S T A D O   D E   C A P A C I D A D E**  
**T É C N I C O   -   O P E R A C I O N A L**

TP 006/2021



**CR Artefatos de Cimento Ltda.**, estabelecida à Rua Mônica Gisele Eliseo, nº. 101, no bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí, SC, com o CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, declara que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização da obra objeto desta licitação. Os equipamentos a disposição na sede da empresa são:


Equipamentos	Quantitativo e descritivo das funções
01 ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS	01 CALCETEIRO
01 RETRO-ESCAVADEIRA	03 SERVENTES
02 CAMINHÃO BASCULANTE	01 TOPÓGRAFO
01 ROLO COMPRESSOR	01 ENCARREGADO
01 MOTONIVELADORA	01 ENGENHEIRO CIVIL

Informamos que dispomos de quantitativos de pessoal especializado e operacional que estarão disponibilizados para os serviços licitados, caso contratado, e que estes podem ser examinados na sede da empresa. Declaramos possuir todos os materiais e equipamentos de segurança necessários para a realização dos serviços licitados, assim como nos comprometemos a utilizá-los na obra, garantindo que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta de materiais/equipamentos e mão de obra especializada, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação dos profissionais da equipe técnica (contendo nomes e funções) que serão responsáveis diretamente pela execução dos trabalhos

Declaramos que o técnico que se responsabilizará diretamente pelos trabalhos será: o Sr. Walney A. Raimondi CREA 075.674-7, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua 3610 nº 200 – Apto 402 – Ed. Celebration, bairro: Centro, cidade: Balneário Camboriú, Estado: SC

Declaramos possuir ferramentas apropriadas para a execução dos serviços manuais e de acabamento, cita-se: carrinhos de mão, pás, enxadas, poli corte, colher de pedreiro, placa vibratória, nível de pedreiro, betoneira e outros.

Igualmente, declaramos, sob as penas contratuais no caso de perfídia, que os elementos colocados em disponibilidade, acima declarados, irão atender, suficientemente e de forma plenamente adequada a todas as condições do futuro contrato, no que se refere à capacidade técnica e operativa, tanto na execução, como na conclusão das obras, nos prazos estabelecidos, em conformidade com o solicitado.

  
Walney Agilio Raimondi  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
47.9983.6155/3-405-5000i  
Eng. Civil Walney A. Raimondi  
CPF 040.457.329-00  
CREA 075.674-7

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE  
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Eliseo, 101  
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.  
ITAJAÍ - SC



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40

## DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

TP 006/2021



**CR Artefatos de Cimento Ltda**, com sede na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro São Vicente, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.650.178/0001-40, declara *não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.*

**Walney Agílio Raimondi**  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
47 9983-6155 / 3346-5005

**Eng. Civil Walney Agílio Raimondi**

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

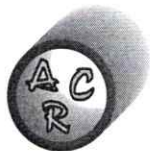
01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE  
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101  
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 24 de novembro de 2021.



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40

DECLARAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE  
CÓDIGO CNAE

TP 006/2021



**CR Artefatos de Cimento Ltda.** com sede na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, declara junto à Divisão de Informações Econômico-Fiscais-DIEF que, atualmente exerce as seguintes atividades de acordo com a versão 2.0 aprovada pela Comissão Nacional de classificações – CONCLA/IBGE:

• **Atividade Econômica**  
**CNAE: 4213-8/00**

Seção:	E	CONSTRUÇÃO
Divisão:		<u>42</u> OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
Grupo:		<u>42.1</u> Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
Classe:		<u>42.13-8</u> Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Subclasse:		<b>4213-8/00</b> Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

**Notas Explicativas:**

**Esta subclasse compreende:**

- a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos
- a construção de praças e calçadas para pedestres
- os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas

**Esta subclasse compreende também:**

- a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos

Walney Agílio Raimondi  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
47 9983-6155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agílio Raimondi  
CPF 040.457.329-00  
CREA 075.674-7

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE  
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101  
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 24 de novembro de 2021



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.650.178/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b> <b>23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MONICA GIZELE ELISIO</b>	NÚMERO <b>101</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>88.308-691</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3346-5005/ (47) 3346-5005</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2021** às **09:31:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**01.650.178/0001-40**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**04/02/1997**

NOME EMPRESARIAL  
**C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**  
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**  
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**  
**23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R MONICA GIZELE ELISIO**

NÚMERO  
**101**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**88.308-691**

BAIRRO/DISTRITO  
**CIDADE NOVA**

MUNICÍPIO  
**ITAJAI**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(47) 3346-5005/ (47) 3346-5005**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**21/07/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2021** às **09:31:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** WALNEY AGILIO RAIMONDI

**Aprovado em:** 29/09/2006

**CPF:** 040.457.329-00

**Registro:** SC S1 075674-7

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2500253252

**Endereço:** RUA 3610 200 CENTRO

88330-245 BALNEARIO CAMBORIU SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

**Data:** 19/06/2006

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **07:38:14** do dia **05/02/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **AH89-AB1A-9956-5H11**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE  
CIMENTO LTDA  
CNPJ nº 01.650.178/0001-40



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwVnSCA9H0JsdjEVh\_Q&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUIPA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04045732900-WALNEY AGILIO RAIMONDI | 04914677962-VENDELINO MAICON RAIMONDI

**WALNEY AGILIO RAIMONDI** nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1983, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 040.457.329-00, carteira de identidade nº 4.284.485, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua 3610, 200, Apto 402, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-245, Brasil.

**VENDELINO MAICON RAIMONDI** nacionalidade brasileira, nascido em 18/09/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 049.146.779-62, carteira de identidade nº 4.312.296, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Arcangelo Bertholdi, S/N, Km 16, Arraial dos Cunhas, Itajaí, SC, CEP 88.318-140, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202279639, com sede Rua Monica Gizele Elísio, 101, Cidade Nova Itajaí, SC, CEP 88308691, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.650.178/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio **VENDELINO MAICON RAIMONDI**, detentor de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio **VENDELINO MAICON RAIMONDI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **WALNEY AGILIO RAIMONDI**, da seguinte forma: venda a prazo, em 30 (trinta) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, com primeiro vencimento em 15/04/2020, e último vencimento em 15/09/2022, dando plena, geral e irrevogável quitação.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.000.000 (três milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, através da Conta Contábil de Reserva de Lucros Acumulados da sociedade. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

**WALNEY AGILIO RAIMONDI**, com 3.000.000 (três milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) integralizado.

Req: 81000000408559

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 17/03/2020  
Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639  
Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 94109722479366  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2020



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ nº 01.650.178/0001-40

## DA ADMINISTRAÇÃO



**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio **WALNEY AGILIO RAIMONDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

## ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA

**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

**CNPJ 01.650.178/0001-40**

## DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

Req: 81000000408559

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://re.gin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/03/2020

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ nº 01.650.178/0001-40



**Parágrafo único** – Determina-se a subordinação desta sociedade ao regime de “sociedade limitada” instituído pela Lei nº 10.406/2002 e o disposto neste contrato social, regendo-se, quando necessário, supletivamente pelas normas da sociedade anônima, excetuando-se a publicação de balanços para qual fica dispensado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Mônica Gizele Elísio, 101, Bairro Cidade Nova, CEP 88.308-691.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá participar de outras sociedades, afins ou não, bem como abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, em conformidade com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social da sociedade é a exploração das seguintes atividades econômicas: i) fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE 23.30-3/01); ii) fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (CNAE 23.30-3/02); iii) comércio atacadista de material de construção em geral (CNAE 46.79-6/99); iv) comércio varejista de material de construção em geral (CNAE 47.44-0/99); v) serviços de engenharia civil (CNAE 71.12-0/00); vi) transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal (CNAE 49.30-2/01); vii) transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02); viii) outras obras de acabamento da construção (CNAE 43.30-4/99); ix) construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00); x) obras de urbanização de ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13-8/00); xi) obras de terraplanagem (CNAE 43.13-4/00); xii) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (CNAE 7732-2/01); xiii) preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 43.11-8/02); xiv) serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros (CNAE 81.29-0/00); xv) coleta de resíduos não perigosos (CNAE 38.11-4/00); xvi) fabricação e comercialização de produtos cerâmicos (CNAE 2341-9/00) xvii) serviços de sinalização horizontal e vertical para vias urbanas e rodovias (CNAE 4211-1/02); xviii) incorporações e empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7/00); xix) construção de redes de de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); xx) construção e pavimentação de auto – estradas, rodovias, construção de vias não urbanas e macadamização (CNAE 4211-1/01); xxi) serviços de dragagem, construção de canais, retificação de rios, abertura e limpeza de valas (CNAE 4291-0/00); xxii) aluguel (locação) de máquinas de terraplanagem com operador (CNAE 4313-4/00); xxiii) serviços de demolição, desmontagens e perfuração de estruturas de concreto e de outros materiais (CNAE 4311-8/01); xxiv) execução de obras de contenção, muros de arrimo e gabiões (CNAE 4299-5/99); xxv) coleta, reciclagem, separação, industrialização e comercialização de entulhos e refugos de obras e demolições (CNAE 3811-4/0) xxvi) atividades paisagísticas compreendendo serviços de engenharia civil (CNAE 8130-3/00); xxvii) fabricação e comércio de concreto asfáltico (CNAE 2399-1/99); xxviii) produção e comercialização de concreto e argamassa para construção (CNAE 2330-3/05); xxix) extração, britamento e comercialização de pedras e macadame (CNAE 0810-0/99); xxx) extração e comercialização de areia, cascalho ou pedregulho (CNAE 0810-0/06); xxxi) loteamento de imóveis próprios, compreendendo serviços de engenharia civil (CNAE 6810-2/03).

Req: 81000000408559

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2020



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ nº 01.650.178/0001-40

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



## DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	WALNEY AGILIO RAIMONDI	3.000.000	R\$	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000	R\$	3.000.000,00

**Parágrafo Primeiro** - Nos aumentos de capital será respeitada a proporcionalidade de cotas de cada sócio.

**Parágrafo Segundo** - As cotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o prévio consentimento da maioria qualificada do capital social, assegurado o direito de preferencial aos sócios em igualdades de condições.

**Parágrafo Terceiro** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da lei nº 10.406/2002. As cotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das cotas desta sociedade para garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das cotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou contra a própria sociedade.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS

**CLÁUSULA SEXTA** - O exercício social encerrar-se no dia 31 de dezembro de cada ano, sendo feita a verificação de lucros e prejuízos apurados pelo balanço geral, obedecidos os preceitos legais e técnicos pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os lucros serão distribuídos em partes iguais e proporcionais as cotas de cada sócio, podendo ficar em reserva na sociedade a critério dos sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta corrente para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios.

Req: 81000000408559

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2020

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ nº 01.650.178/0001-40

DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS



**CLÁUSULA NONA** - A sociedade será administrada pelo sócio **WALNEY AGILIO RAIMONDI**, na condição de sócio administrador, ao qual caberá administrar **isoladamente**, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e consecução do fim

social, podendo assumir responsabilidades, renunciar a direitos, contrair obrigações, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores, etc.

**Parágrafo Primeiro** - Ao sócio, quando no exercício de cargo na administração, procederá a retirada a título de pró-labore, do valor fixado pela sociedade, mais nunca inferior a um salário mínimo, e que poderá ser lançado em conta corrente até o final do exercício social.

**Parágrafo Segundo** - É expressamente proibido ao sócio o uso da denominação social em negócios, avais, fianças, garantias, abonos, cauções de favor ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, sendo nulos tais atos em relação à sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

## DO FALECIMENTO E INCAPACIDADE DOS SÓCIOS, DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS E DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades normais, passando as cotas do de cujus aos herdeiros ou sucessores legais, devidamente habilitados em processo de inventário.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Em caso de retirada de uns dos sócios da sociedade, o socio que se retirar terá que dar preferência da venda das cotas para o sócio remanescente no prazo de 90 (noventa) dias a contar da solicitação do sócio desistente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer dos sócios, será excluído da sociedade mediante alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Req: 81000000408559

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/03/2020

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ nº 01.650.178/0001-40

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.



## DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Em consequência do objetivo social da empresa, terá um responsável técnico pela parte de Engenharia Civil, **WALNEY AGILIO RAIMONDI**, brasileiro, casado, engenheiro civil com registro no CREA-SC sob nº 075674-7, em 21/12/2005, nascido na cidade de Itajaí-SC, no dia 08/12/1983, residente na Rua 3610, 200, Apto 402, Bairro Centro em Balneário Camboriú, portador da cédula de identidade nº 4.284.485, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 040.457.329-00, ao qual caberá pela função técnica que exercer na sociedade, uma remuneração de acordo com o contrato firmado entre as partes conforme instrução prescrita pelo CREA.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Fica eleito o foro da comarca de Itajaí-SC, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos oriundos deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pela legislação em vigor, que regula a matéria. E por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo fielmente por si, seus herdeiros e ou sucessores, assinando-o.

Itajaí, 16 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
WALNEY AGILIO RAIMONDI

\_\_\_\_\_  
VENDELINO MAICON RAIMONDI

Req: 81000000408559

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/03/2020



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204490790



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
PROTOCOLO	204490790 - 17/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42202279639  
CNPJ 01.650.178/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020  
SOB N: 20204490790

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204490790

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04045732900 - WALNEY AGILIO RAIMONDI  
Cpf: 04914677962 - VENDELINO MAICON RAIMONDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/03/2020